GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 227 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2023

AVISO: Não haverá, no ano de 2023, a Edição nº 225 do Diário Oficial do Distrito Federal.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			68
Poder Executivo	1	37	
Vice-Governadoria			68
Casa Civil		39	
Secretaria de Estado de Governo	3	40	68
Secretaria de Estado de Fazenda	9		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração		44	72
Secretaria de Estado de Saúde	9	45	74
Secretaria de Estado de Educação	12	54	85
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes	13		85
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14	55	85
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		58	87
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	15	59	87
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	15	60	89
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		61	89
Secretaria de Estado da Mulher		61	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	15	61	90
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.		62	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		62	90
Secretaria de Estado da Família e Juventude	16		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		62	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		63	156
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			157
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		64	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal		64	158
Secretaria de Estado de Turismo	22		159
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	22	66	160
Controladoria-Geral		67	
Defensoria Pública	36	67	
Tribunal de Contas			162
Ineditorial			162

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.343, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Altera a Lei nº 5.898, de 29 de junho de 2017, que "dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal do Dia do Direito à Vida", para instituir e incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Marcha Distrital da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.898, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar acrescida do artigo 1º-A, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia da Marcha Distrital da Cidadania em Defesa da Vida Contra o Aborto, a ser celebrado anualmente toda segunda terça-feira do mês de junho.

Parágrafo único. Neste dia, no Distrito Federal, devem ser desenvolvidas atividades com o fim de conscientizar a população sobre o respeito à vida humana desde a concepção até a morte natural."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.245, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00110-00003203/2023-79, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 45.245, de 05 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300915); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01300917) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01300935); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01300936) - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01300937); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01300938) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01300939) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01300940); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01300941) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 01300942); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01301093 e 02900606) - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01300944) - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01300945) - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01300946); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01300947); Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 01300948 e 01300950) - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01300952) - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01300953) -

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01300954); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01300956) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONCILIAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000156) - UNIDADE DE LICITAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01301115) - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01301106).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 45.245, de 05 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E CADASTRO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONCILIAÇÃO DE CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 45.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00030990/2023-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 3º O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703258, de Assessor Especial, do Gabinete, fica remanejado para a Escola de Governo, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto, será utilizado recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2°, do Decreto nº 45.246, de 05 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESCOLA DE GOVERNO - SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Assessor, CC-06, 02.

DECRETO Nº 45.247, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00033037/2023-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I — DESPESA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.000.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019297 0009 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	31.90.91	0	1501.183	30.000.000	
2023AC00469					TOTAL	30.000.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.000.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 019299 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0	99	31.90.91	0	1501.183	30.000.000	
2023AC00469					TOTAL	30.000.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de dezembro de 2023

Processo: 00054-00002593/2022-73. Interessadas: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Assunto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

I - AUTORIZO, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, a doação dos seguintes bens móveis do acervo patrimonial da Polícia Militar do Distrito Federal em favor da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a saber:

1) Compressor de ar, marca Schulz, modelo WSW-40 max 350, com filtros de linha, 175 libras, 100 HP, TOMBAMENTO 3.600.088.364;

2) Compressor de ar, marca Schulz, modelo WSW-40 max 350, com filtros de linha, 175 libras, 100 HP, TOMBAMENTO 3.600.088.365;

3) Prensa eletro pneumatica PI V5 HR, marca Celgon, TOMBAMENTO 3.600.089.577;

4) Prensa eletro Pneumática PIII V5 H3, marca Celgon, TOMBAMENTO 3.600.089.578;

5) Adaptadores das prensas PI e PII, para calibre 38 SPL, marca Celgon, TOMBAMENTO 3.600.089.579;

6) Tubo MD 11 H-5, com cap. para 5000 unidades para limpeza de cartuchos, marca Celgon, TOMBAMENTO 3.600.089.580; e

7) Estufa elétrica de 220Volts, cap. para 5000, unidades, marca Celgon, TOMBAMENTO 3.600.089.581.

II - Após, retornem-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No inciso I, do Art. 89, da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, publicado no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, páginas 01 a 10, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Distrito Federal e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "I - informar sobre a existência de projetos, interferência de redes e equipamentos dos sistemas imp", LEIA-SE: "I - informar sobre a existência de projetos, interferência de redes e equipamentos dos sistemas implantados e eventual viabilidade de remanejamento, se for o caso;".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para a ocupação de áreas públicas por Feiras e Shoppings Populares localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo I desta Ordem de Serviço, ano de referência 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO ÚNICO

Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Feiras e Shoppings Populares no Distrito Federal						
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	BOX (ES)	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO (A)
383/2023	00142-00000265/2021-07	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	15 Ala "D"	371.***.***-34	ELIENE CASTRO E SILVA PEREIRA
384/2023	00394-00003692/2018-16	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	10/11 Ala "A"	010.***.***-07	JORDÂNIA FREIRE DA SILVA
385/2023	00394-00009324/2018-73	PARANOÁ	FEIRA PERMANENTE	111	333.***.***-72	MARIA INÊS PEREIRA LIMA
386/2023	0362-004769/2013	PLANO PILOTO	MERCADOS DAS FLORES	13	143.***.***-91	ESTHER SIQUEIRA MOURA
387/2023	00394-00002206/2018-34	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	9 A/B	019.***.***-47	SUSY ALMEIDA DA SILVA
388/2023	00139-00000233/2021-43	CRUZEIRO	FEIRA PERMANENTE	49, 50 E 51	093.***.***-00	FRANCISCO ALVES CARNEIRO
389/2023	00144-00002233/2019-67	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA PERMANENTE	602/604 Ala "C"	879.***.***-91	LEILA ROSA DOS SANTOS
390/2023	00138-00004474/2020-17	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	15 C/D	268.***.***-72	JÚLIO CESAR DE ANDRADE
391/2023	00394-00002475/2018-09	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE CENTRAL	232	197.***.***-15	JOSÉ MAURO GOMES
392/2023	0362-00416/2012	TAGUATINGA	SHOPPING POPULAR	149	001.***.***-29	GUTEMBERG ALBUQUERQUE SILVA
393/2023	00135-00002702/2023-33	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	24 G	068.***.***-53	ANTÔNIA MARQUES EPIFÂNIO
394/2023	00394-00003778/2018-31	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	161	398.***.***-34	DIANA MARIA DANTAS DE FARIA
395/2023	00137-00002024/2023-52	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	178 e 219	342.***.***-49	EVANIRA RAMIRO PIMENTA
396/2023	00141-003848/1994	PLANO PILOTO	FATV	14 Ala "A"	573.***.***-30	ALEX FABIAN SANTOS SILVA
397/2023	0362-005866/2012	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	22	473.***.***-20	TEREZA FERREIRA MARTINS
398/2023	00394-00002852/2018-00	SOBRADINHO II	FEIRA PERMANENTE	01/02/03/04	224.***.***-63	MARILENE MARIA BATISTA LIRA
399/2023	0141-001087/2000	PLANO PILOTO	FATV	379 Ala "K"	214.***.***-97	EUNICE MARTINHO PEREIRA

400/2023	00394-00003930/2018-85	CEILÂNDIA	FEIRA SETOR "O"	39 C	957.***.***-72	ANTONIA SILVA DE SOUSA
401/2023	0362-003823/2012	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	79 MOD 1 BLOCO "A"	373.***.***-04	JOSEFA ERONEIDE DE CARVALHO VIANA
402/2023	00135-00002562/2023-01	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	19/20 F	171.***.***-00	MIGUEL CARLOS DA SILVA
403/2023	00142-00002004/2023-85	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 210	165 Ala "F"	619.***.***-91	JOAREZ NEVES DE SOUZA
404/2023	00394-00009193/2018-24	ESTRUTURAL	FEIRA PERMANENTE	80	230.***.***-20	ROSA MARIA DE LIMA
405/2023	00309-00000597/2023-12	SIA	FECAB	170	410.***.***-53	VLADIMIR LIMA VIEIRA
406/2023	0362-004167/2012	TAGUATINGA	SHOPPING POPULAR	56 e 57	055.***.***-63	WALDETE FRAUSINA PEREIRA
407/2023	00135-00002131/2023-37	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	A - 13	799.***.***-53	MARIA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA
408/2023	00135-00002471/2023-68	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	G -13	286.***.***-87	EDINA LUIZ DE SOUSA
409/2023	00394-00007260/2018-76	PLANO PILOTO	FATV	190 BLOCO "F"	816.***.***-87	DIONEDES COSTA OLIVEIRA
410/2023	00135-00002116/2023-99	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	A - 37	504.***.***-53	ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA
411/2023	00394-00009238/2018-61	SCIA/ESTRUTURAL	FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL	116	270.***.***-97	DOMINGAS DA CUNHA SOUSA
412/2023	00142-00001263/2023-99	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	08/09/10 Ala "L"	814.***.***-87	MARCELO RIBEIRO DA SILVA
413/2023	00135-00002263/2023-69	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	J 25 e J 27	771.***.***-91	PAULA CRISTINA CAETANO MORENO
414/2023	00135-00003372/2022-12	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	F - 04	055.***.***-00	ZELITA BRAZ DOS SANTOS TOLENTINO
416/2023	00135-00002611/2023-06	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	A - 01	352.***.***-04	MARIA DE FÁTIMA SOUTO
417/2023	00138-00004154/2021-30	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	98 A/B/C/D	843.***.***-04	CLERISVALDO ROCHA PAIXÃO
418/2023	00133-00001615/2023-15	BRAZLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	131	793.***.***-87	FRANCISCA ETERNITA CARVALHO DE LIMA
419/2023	00135-00002391/2023-11	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	C - 03 e D - 03	769.***.***-04	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA ALVES
420/2023	00144-00002222/2019-87	SÃO SEBASTIÃO	FEIRA PERMANENTE	302 Ala "C"	477.***.***-53	MARLUCE VIEIRA DE CARVALHO
421/2023	00309-00000400/2023-37	SIA	FECAB	28	051.***.***-06	KELVIA FRANKLIM TAVARES DE SOUZA LEITE
422/2023	00142-00001641/2023-34	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	27 e 28 Ala "D"	983.***.***-63	GLEIS REGINA DA SILVA
423/2023	00394-00007440/2018-58	PLANO PILOTO	FATV	499 Ala "O"	266.***.***-34	MARIA ALEIXO DE ALMEIDA
424/2023	00394-00007255/2018-63	PLANO PILOTO	FATV	426 BLOCO "M"	881.***.***-87	SÉRGIO GUILHERME NASCIMENTO CORREIA
425/2023	00135-00002160/2023-07	PLANALTINA	FEIRA CONFECÇÕES	I 27/28	552.***.***-87	EDUARDO ANTÔNIO DA COSTA
426/2023	00132-00003133/2022-47	TAGUATINGA	FEIRA DOS IMPORTADOS	308/310 e 339/341	054.***.***-95	ALCIONE ROCHA DE ALMEIDA
427/2023	00394-00007648/2018-77	PLANO PILOTO	FATV	479 BLOCO "O"	334.***.***-20	BEATRIZ FERNANDES ALVES
428/2023	00133-00001709/2022-11	BRAZLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	135 e 136	053.***.***-54	GESSIKA LORENA DE LIMA SILVA
429/2023	00394-00007233/2018-01	PLANO PILOTO	FATV	588	703.***.***-87	CLEUSA PINHEIRO DE SILVA DE ARAUJO
430/2023	00135-00002076/2023-85	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	I - 09	031.***.***-65	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA VERSIANE
432/2023	00141-00000527/2021-53	PLANO PILOTO	FATV	277 Ala "H"	05.429.826/0001-94	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL MODA E TRADIÇÃO
433/2023	00394-00007386/2018-41	PLANO PILOTO	FATV	146 Ala "D"	473.***.***-82	OLIVIA ALVES DA SILVA
434/2023	00309-00000434/2023-21	SIA	FECAB	132	037.***.***-71	BIANCA VICTÓRIA SOUSA OLIVEIRA
435/2023	00135-00002402/2023-54	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	B - 25/26	793.***.***-00	ADRIANA MOTA LACERDA
438/2023	00394-00006246/2018-55	TAGUATINGA	SHOPPING POPULAR	08	096.***.***-72	JOSÉ MARQUES DE LIMA
439/2023	00141-00000197/2021-04	PLANO PILOTO	FATV	273 Ala "H"	321.***.***-15	CLARICE CRISTINA MARINHO DE SOUZA
440/2023	00394-00007272/2018-09	PLANO PILOTO	FATV	310 Ala "I"	408.***.***-53	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
441/2023	00394-000007576/2018-68	PLANO PILOTO	FATV	459 Ala "N"	291.***.***-49	SILVANA BANDEIRA CLARET

442/2023	00394-00002015/2018-72	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	624	872.***.***-68	EDRIANA DANTAS PASSOS
443/2023	00141-00001944/2021-13	PLANO PILOTO	FATV	374 Ala "K"	478.***.***-91	ERISVALDA DE SOUZA MARTINS
444/2023	00394-00007457/2018-13	PLANO PILOTO	FATV	74 Ala "B"	538.***.***-34	ADRIANA AMARO OGLIARI
445/2023	00394-00007558/2018-86	PLANO PILOTO	FATV	436 Bloco "M"	019.***.***-45	RICHARD WILKER DE SOUSA ROQUE
446/2023	00141-002261/2001	PLANO PILOTO	FATV	501 Bloco "O"	538.***.***-68	MARCONE FELIPE DA SILVA
447/2023	00394-00001853/2018-29	GAMA	SHOPPING POPULAR	215 e 217 Ala "B"	120.***.***-00	ANA MARIA DE JESUS CORREIA
448/2023	00394-00007487/2018-11	PLANO PILOTO	FATV	512 Ala "P"	372.***.***-00	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA COSTA
449/2023	00394-00009098/2018-21	ESTRUTURAL	FEIRA PERMANENTE	127	31.985.258/0001-18	QUITÉRIA RODRIGUES QUINTANS
450/2023	00394-00007455/2018-16	PLANO PILOTO	FATV	503 Ala "O"	400.***.***-00	DALVA MARIA MACHADO
451/2023	00394-00007705/2018-18	PLANO PILOTO	FATV	189 Ala "F"	101.***.***-91	PAULO MARTINEZ DE SANTANA NETO
452/2023	00394-00002375/2018-74	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE CENTRAL	44	313.***.***-68	MARIA DE FÁTIMA RÊGO DE QUEIROZ
453/2023	00002-00001696/2019-53	ESTRUTURAL	FEIRA PERMANENTE	176/177	647.***.***-53	LUCIDALVA ROSA DE BRITO
454/2023	00309-00000429/2021-57	SIA	FECAB	55	619.***.***-00	MARCOS ROBERTO ALVES RODRIGUES
455/2023	00309-00000672/2023-37	SIA	FECAB	29	153.***.***-91	MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA
456/2023	00394-00007498/2018-00	PLANO PILOTO	FATV	471 Ala "O"	136.***.***-82	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO
457/2023	00394-00007253/2018-74	PLANO PILOTO	FATV	266 Ala "H"	222.***.***-15	ELENITA PEREIRA GAMA
458/2023	00309-00000438/2023-18	SIA	FECAB	159	341.***.***-72	CEZÁRIO BRAGA
459/2023	00394-00007420/2018-87	PLANO PILOTO	FATV	329 Ala "I"	096.***.***-53	JOSÉ MONTE ARAGÃO
460/2023	00394-00007426/2018-54	PLANO PILOTO	FATV	599 Ala "R"	115.***.***-00	MARIA CÉLIA MACHADO
461/2023	00394-00009216/2018-09	SCIA	FEIRA PERMANENTE	157	266.***.***-68	MANOEL GOUVEIA DAMACENA
462/2023	00394-00009221/2018-11	SCIA	FEIRA PERMANENTE	201/202	765.***.***-87	GESUILTON DE AQUINO ROCHA
463/2023	00394-00007767/2018-20	PLANO PILOTO	FATV	541 Ala "Q"	266.***.***-49	ETEL MARQUES SIQUEIRA
464/2023	00141-00003588/2023-34	PLANO PILOTO	FATV	504 Ala "O"	049.***.***-30	VANDERLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA
465/2023	00394-00007695/2018-11	PLANO PILOTO	FATV	03 Ala "A"	214.***.***-34	JOÃO MARCULINO DUARTE JUNIOR
466/2023	00141-00002141/2021-86	PLANO PILOTO	FATV	119 Ala "C"	878.***.***-82	JUSCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
467/2023	00394-00007397/2018-21	PLANO PILOTO	FATV	389 Ala "L"	239.***.***-34	MARIA APARECIDA CARDOSO
468/2023	00309-00000460/2023-50	SIA	FECAB	31	152.***.***-53	LUIS JORGE DE SOUZA E SILVA
469/2023	00309-00000437/2023-65	SIA	FECAB	154	838.***.***-72	LEONARDO DE SOUZA E SILVA
470/2023	00309-00000698/2023-85	SIA	FECAB	146	706.***.***-34	RAFAEL SIQUEIRA DA SILVA
471/2023	00309-00000047/2023-95	SIA	FECAB	102	188.***.***-59	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS FERREIRA
472/2023	00141-00002648/2023-00	PLANO PILOTO	FATV	450	149.***.***-20	ADELMA PERES LESSA
473/2023	0141-004459/1998	PLANO PILOTO	FATV	125 Ala "D"	473.***.***-87	KÁTIA DE OLIVEIRA ÂNGELA DIAS NERY
474/2023	00394-00003713/2018-95	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 210	16/17/18 Ala "A"	029.***.***-94	PHILIPHE ANANIAS ARAÚJO ANISIO
475/2023	0362-004775/2013	PLANO PILOTO	MERCADO DAS FLORES	08	294.***.***-04	ÁUREA DANTAS COSTA
476/2023	00394-00007500/2018-32	PLANO PILOTO	FATV	336 Ala "J"	150.***.***-49	MARIA CÉLIA DA NÓBREGA
477/2023	00394-00007273/2018-45	PLANO PILOTO	FATV	464 Ala "N"	036.***.***-36	ALINE BLUE QUEIROZ REGO
478/2023	00394-00006404/2018-77	TAGUATINGA	FEIRA DOS IMPORTADOS	419/423	064.***.***-38	VANESSA COELHO DOS REIS
479/2023	00394-00007738/2018-68	PLANO PILOTO	FATV	476 Ala "O"	539.***.***-30	NIDMA SOCORRO ZUBLIDI VIEIRA
480/2023	0141-001116/2000	PLANO PILOTO	FATV	500 Ala "O"	310.***.***-34	JOANA MARIA BEZERRA
481/2023	00394-00003147/2018-11	GAMA	GALPÃO CENTRAL	44	710.***.***-30	JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA
482/2023	00137-00002093/2022-85	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	D - 117	305.***.***-49	ZEUGMA SANTOS DO NASCIMENTO
483/2023	00394-00004915/2018-54	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	188 Corredor "F"	375.***.***-49	DELCIDES JANUÁRIA DE LIMA MONTEIRO
484/2023	00394-00007390/2018-17	PLANO PILOTO	FATV	109 Ala "C"	333.***.***-34	RAUL CARLOS MAIA RODRIGUES
485/2023	00394-00007692/2018-87	PLANO PILOTO	FATV	546 Ala "Q"	051.***.***-20	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso e Termos Aditivos para ocupação de áreas públicas por Quiosques e Traillers localizados no Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço, ano de referência 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO I

Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF	PERMISSIONÁRIO (A)
204/2023	0364-003530/2009	TAGUATINGA	CS B - 02 LOTES 01/02 AO LADO DO ALAMEDA SHOPPING	505.***.***-91	JOSÉ ELSON DE SANTANA
206/2023	00309-00000038/2023-02	SIA	TRECHO 07, LOTE 100 - SIA - DF	340.***.***-78	GERALDINA LEITE DA SILVA
207/2023	00139-00000558/2023-98	CRUZEIRO	SHCES QUADRA 1101 (AO LADO DO SUPERMERCADO VENEZA)	835.***.***-00	GUILHERME DE SOUZA FAYAD ANDRÉ
208/2023	00137-00001489/2021-24	GUARÁ	QE - 11 A/E - "F" (PERTO DA ASSEMBLEIA DE DEUS)	385.***.***-78	LAIR DE OLIVEIRA DE ARAÚJO
209/2023	00309-00000381/2023-49	SIA	TRECHO 07, LOTE 100 QUIOSQUE 8 - A	816.***.***-87	MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS NUNES
210/2023	0132-001619/2014	TAGUATINGA	EQNL 05/07 (PRÓXIMO AO BANCO BRB E SUPERMERCADO VENEZA)	376.***.***-91	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
211/2023	0132-002669/1997	TAGUATINGA	QNE 06 (AO LADO DO LOTE 20) - TAG - DF	659.***.***-00	AGAILTON NUNES MOREIRA
212/2023	00141-00001070/2018-07	PLANO PILOTO	SHCS/RS 505/506 (PERTO DA PARADA DE ÔNIBUS)	120.***.***-53	BRASIL MOTA DE ARAÚJO
213/2023	00133-00002562/2021-98	BRAZLÂNDIA	VSJ - EQ 37/38 (PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BARBOSA)	966.***.***-97	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA

214/2023	00132-00003169/2022-21	TAGUATINGA	EQNL 06/08 (PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BIGBOM)	606.***.***-53	RENATO LUCIANO DOS SANTOS
215/2023	00142-00001784/2021-84	SAMAMBAIA	QN - 320 CONJUNTO 03, QUIOSQUE 02	892.***.***-53	CÉLIA APARECIDA SOUZA BRANDÃO
216/2023	00142-00002722/2022-71	SAMAMBAIA	QR 403 (EM FRENTE AO CONJUNTO 05 E PRÓXIMO À ESCOLA 403)	003.***.***-98	FÁBIO CORREIA DA SILVA
217/2023	0364-005670/2009	TAGUATINGA	ÁREA ESPECIAL 05 QNJ 07/09 - TAGUATINGA NORTE	877.***.***-72	EDEMAR MARIA AMARO
218/2023	00132-00001342/2023-37	TAGUATINGA	AE QUIOSQUE 09 (HRT AO LADO DO AMBULATÓRIO)	492.***.***-53	MARIA MARLENE FERREIRA DA SILVA
219/2023	0364-005123/2010	PLANALTINA	CL - 215 (AO LADO DO LOTE "E")	720.***.***-53	MARIA VALDILENE DOS SANTOS

ANEXO II

Termos Aditivos às Autorizações de Uso emitidos para a ocupação de áreas públicas por Quiosques no Distrito Federal						
Nº TERMO ADITIVO	Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF	PERMISSIONÁRIO (A)
01	183/2023	0306-000087/2009	SCIA	QUADRA 14 CONJUNTO 03 QUIOSQUE 55	759.***.***-15	MÁRCIA GISELE DE ARAÚJO
01	251/2022	00309-00000173/2022-69	SIA	SAAN QUADRA 01 QUIOSQUE 05	275.***.***-25	JOANA PADRE DE SOUZA FÁBIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-000427/2013 para apuração da fracionamento na escolha de modalidade de licitação, conforme item 2.5 do Relatório de Auditoria 04/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (Processo SEI nº 00394-00009060/2018-58).

Art. 2º Encaminha-se a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00137-00002448/2021-55, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena, localizado na QE 17, AE - Guará, no dia 26 de novembro de 2023, de 14h às 23h, para realização do evento "Fyah Cultura Black 5ª Edição", realizado pelo Termo de Fomento (MROSC) Nº 67/2023, entre o Governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal e o Instituto Casa da Vila - ICV, inscrito no CNPJ sob o n° 07.996.915/0001-48, representado pelo Sr. Delvandro Moreira Coutrin.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa do pagamento de preço público, nos termos do Artigo 12, § 2º do Decreto nº 30.634/2009, referente a área utilizada para a realização do evento "Expo Impacto", com fulcro na manifestação favorável da Assessoria Técnica deste órgão.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, caput, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Artigo 13, caput, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública - CIG com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov, no âmbito da RA-XVIII.

Art. 2º Integram o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Lago Norte - CIG/RA-XVIII, os seguintes membros permanentes:

I- Administrador Regional do Lago Norte;

II- Chefe do Gabinete;

III- Coordenador de Administração Geral;

IV- Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V- Coordenador de Desenvolvimento;

VI- Diretora de Articulação;

VII- Chefe da Assessoria de Planejamento; e

VIII- Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional do Lago Norte - CIG/RA-XVIII:

I- implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II- incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III- acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV- apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V- promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 5º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Lago Norte - RA-XVIII.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI/RA-XVIII estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional do Lago Norte - RA-XVIII, no endereço eletrônico: http://www.lagonorte.df.gov.br.

Art. 2º O PDTI/RA-XVIII será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017, de 28 de março de 2017 e suas alterações, concomitantemente com o Decreto nº 17.684/1996, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Biblioteca Pública de Sobradinho II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições com previsões contrárias.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E SOBRADINHO II

Art. 1º A Biblioteca Pública de Sobradinho II (BPS2), situada na AR 13 Conjunto 16, AE 1, Sobradinho II, Distrito Federal, CEP 73.062-310, administrada pela Administração Regional de Sobradinho II - RA SOBRII, faz parte da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal, instituída pelo DECRETO Nº 17.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996.

Parágrafo único. A BPS2 integra a Rede de Bibliotecas Públicas de Brasília.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E MISSÃO

Art. 2º Dentre outros previstos na Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, a gestão da BPS2 deverá ser orientada pelos seguintes princípios:

I - efetivação dos direitos culturais;

II - equidade social e territorial do acesso aos bens, serviços e meios de produção culturais;

III - economicidade, eficiência, eficácia e equidade na aplicação dos recursos públicos;

IV - transparência e compartilhamento de informações;

V - democratização do uso dos espaços culturais;

VI - valorização de iniciativas de inovação e de experimentação artística;

VII - cooperação e complementariedade dos papéis dos agentes culturais públicos e privados; e

VIII - valorização e difusão da prática da leitura.

Art. 3º Dentre outros previstos na Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, a gestão da BPS2 deverá perseguir os seguintes objetivos:

I - viabilizar a manutenção, conservação, restauro, promoção e valorização da memória, na preservação do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural;

II - ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviços culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social, observada a garantia de acessibilidade a pessoas com deficiência;

III - promover a sensibilização para a arte e a cultura;

IV - promover o acesso à leitura, em especial, a de língua portuguesa; e

V - preservar e ampliar seu acervo com coleções que representem as mais variadas fontes artístico-literárias franqueando o acesso a toda sociedade.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos neste Regimento Interno, a BPS2 poderá desenvolver as seguintes atividades:

I - promover programação própria ou em conjunto com a sociedade civil;

II - permitir o uso ordinário e especial do espaço;

III - promover campanhas de mobilização, esclarecimento e incentivo à pratica de atividades culturais;

IV - negociar doações e patrocínios em favor do equipamento, nos termos da legislação;

V - publicar ou divulgar matérias, reportagens, notícias e outros conteúdos de interesse cultural;

VI - realizar publicações de documentos técnicos, teóricos, informativos e outros conteúdos relacionados ao equipamento cultural;

VII - manter sites, redes sociais e outros meios de comunicação do equipamento cultural;

VIII - constituir, manter, organizar e ampliar acervos e repositório de obras e bens culturais;

IX - promover pesquisas e produzir indicadores;

X - desenvolver programas sociais, educacionais e culturais; e

XI - quaisquer outras necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

Da Infraestrutura

Art. 5º A BPS2 é formada pelos seguintes espaços:

I - Salão de estudo e leitura;

II - "Telecentro";

III - “Sala administrativa”;

IV - Espaço Infantil; e

V - Espaço externo de convivência.

§ 1º Existe uma bancada para atendimento logo na entrada da Biblioteca.

§ 2º O Espaço Infantil é destinado ao atendimento de crianças de 4 a 10 anos provenientes da comunidade em geral e das escolas públicas e particulares. O espaço é composto por três mini estantes coloridas com acervo físico (livros e gibis), e mobiliário.

§ 3º O “Telecentro” é o espaço de acesso gratuito à Internet. É composto por uma sala contendo 7 (sete) computadores.

SEÇÃO II

Do atendimento ao público

Art. 6º O horário de atendimento ao público da BPS2 é de segunda a sexta, das 8h às 22h, e aos sábados das 8h às 18h.

Art. 7º O horário de funcionamento administrativo da BPS2 é de segunda a sexta, das 8h às 18h.

§1º O horário de funcionamento administrativo previsto neste Regimento Interno poderá ser flexibilizado e alterado para montagens e desmontagens, limpeza e higienização, dedetização e outras atividades ligadas ao funcionamento da Biblioteca.

§2º O horário de funcionamento administrativo poderá ser alterado em datas comemorativas, feriados, alterações nas condições do espaço, projetos e ações culturais e outros eventos, a critério da direção ou da Administração Regional de Sobradinho II.

§3º Para as devidas manutenções periódicas, a BPS2 não funciona em dias de feriado e ponto facultativo local.

Art. 8º A entrada na BPS2 é gratuita, mas programações específicas poderão contar com a cobrança de inscrições ou ingressos.

Art. 9º A Administração Regional de Sobradinho II tomará providências para garantir a acessibilidade do público, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência), e na Portaria nº 09, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 10. O ambiente interno e externo da BPS2 poderá ser monitorado por antenas antifurto, câmeras de vídeo e demais dispositivos de segurança.

Art. 11. A sessão de achados e perdidos está localizada na Sala da Vigilância, onde são registrados os objetos encontrados na BPS2 cujo(a) dono(a) não foi identificado(a).

§ 1º Os usuários podem acionar o serviço de segunda a sexta, das 8h às 18h.

§ 2º Os objetos ficarão retidos por até 30 dias e documentos por um período máximo de dois meses. O objeto perdido só poderá ser restituído pessoalmente, com apresentação de documento com foto.

§ 3º Após o prazo estipulado, os objetos serão encaminhados à Secretaria de Governo do Distrito Federal (SEGOV).

CAPÍTULO III

DAS REGRAS DE FREQUÊNCIA E CONVIVÊNCIA

SEÇÃO I

Das regras gerais

Art. 12. Não será permitido o consumo de produtos comestíveis e bebidas fora das áreas dedicadas para a alimentação (mesas na área externa – jardim).

Art. 13. É proibido fumar nas dependências internas da Biblioteca.

Art. 14. Os usuários, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço da Biblioteca/Administração Regional de Sobradinho II, não deverão praticar quaisquer atos que atentem contra direitos humanos, inclusive qualquer ato de assédio ou de discriminação de raça, nacionalidade, religião, idade, gênero, orientação sexual, deficiência física ou mental, nas dependências da Biblioteca.

Art. 15. Os usuários, funcionários, fornecedores e prestadores de serviço da Biblioteca deverão sempre zelar pela limpeza e higiene, bem como pela preservação da infraestrutura e bens da BPS2.

Art. 16. Os usuários não deverão grifar, anotar, escrever, dobrar ou realizar qualquer tipo de intervenção sobre os livros, devendo sempre zelar pela sua integridade.

Parágrafo único. Em caso de desobediência ao caput do artigo, o usuário ficará impedido de realizar empréstimos de livros pelo período de 30 dias.

Art. 17. Os usuários não deverão deixar seus objetos pessoais, inclusive bolsas, mochilas e celulares, nas dependências da Biblioteca.

Parágrafo único. A BPS2 não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais durante a permanência do usuário no espaço.

Art. 18. É vedado o ingresso de animais nas dependências da Biblioteca, com exceção de cão-guia.

Art. 19. Os usuários deverão zelar pelo silêncio nas dependências da BPS2, sobretudo nas áreas de estudo e leitura.

Art. 20. Os usuários que, por qualquer motivo, danificarem qualquer bem ou estrutura da Biblioteca, intencionalmente ou não, deverão informar algum representante do espaço imediatamente.

Art. 21. A alegação do não conhecimento do presente Regimento Interno não isenta o usuário e quaisquer terceiros da responsabilização por sua eventual violação ou por danos gerados ao equipamento cultural.

Art. 22. A todos os usuários são assegurados os direitos de usufruir dos serviços da BPS2 (mediante cadastro), solicitar informações sobre as atividades, apresentar sugestões, críticas ou reclamações visando melhoria dos serviços prestados.

Parágrafo único. As sugestões, críticas e elogios relativos aos serviços e ao funcionamento da BPS2 devem ser encaminhadas via ouvidoria do GDF, visando à melhoria dos serviços prestados.

Art. 23. O uso de equipamento fotográfico no espaço da Biblioteca só é permitido com autorização, sem a utilização de flash e para uso particular das imagens obtidas.

§ 1º O usuário declara ciência e concordância de que o licenciamento de direitos sobre os registros fotográficos, audiovisuais e fonográficos realizados na BPS2 deverá ser negociado diretamente com os respectivos titulares das obras em questão.

§ 2º É proibido, sem autorização dos servidores, o registro fotográfico dos acervos de documentos, dos mobiliários, dos usuários e servidores, bem como dos ambientes de estudos.

Art. 24. Menores de dez anos deverão estar sempre acompanhados de pais ou responsáveis.

Art. 25. Os usuários também deverão zelar pela limpeza, higiene, preservação e integridade dos entornos da Biblioteca Pública de Sobradinho 2, inclusive da fauna e flora local.

Art. 26. É direito dos usuários da BPS2:

I - ser tratado com cordialidade;

II - utilizar seu próprio material bibliográfico/notebook/celular para estudo na biblioteca;

III - ser avisado previamente de quaisquer mudanças que alterem a rotina da BPS2;

IV - ser comunicado sobre pendências ou débitos que eventualmente possuir; e

V - solicitar a alteração da senha.

Art. 27. Além das demais disposições previstas neste Regimento Interno, é dever dos usuários:

I - utilizar o celular no modo silencioso e atendê-lo no espaço externo da Biblioteca, reservado a seu uso, de forma a não incomodar os demais usuários;

II - atentar para os avisos e para a sinalização empregados na BPS2;

III - resolver as pendências que possam impedi-lo de utilizar os serviços da BPS2;

IV - apresentar na saída da biblioteca, se solicitado, todo o material que levar consigo;

V - manter atualizadas as informações de seu cadastro;

VI - zelar pelo sigilo de sua senha; e
VII - estar convenientemente trajado para ingressar nas dependências da BPS2.
Art. 28. É proibido aos usuários:
I - falar ao celular nas áreas de estudo da Biblioteca, fazer barulho, comer;
II - comercializar quaisquer produtos nas dependências da BPS2;
III - uso de trajes inapropriados tais como trajes de banho, ausência de camisa ou permanecer nas dependências da Biblioteca sem calçado;
IV - remover os móveis do lugar;
V - usar o Balcão de Atendimento para estudar;
VI - correr no interior da Biblioteca;
VII - sentar no chão;
VIII - reservar lugar no Salão de Estudo ou no Telecentro para si ou para outros;
IX - receber qualquer serviço de tele entrega/motoboy no espaço interno da BPS2; e
X - acessar os serviços do Telecentro ou wi-fi para fins que não sejam de estudo e pesquisa.
Art. 29. No caso de descumprimento às regras constantes neste RI, poderão ser aplicadas ao usuário as penalidades de advertência ou suspensão, garantido o contraditório e ampla defesa. No caso de advertência ou suspensão, o usuário poderá recorrer da punição no prazo de 10 dias.
§ 1º O usuário poderá ainda ter seu acesso restringido ou proibido na BPS2.
§ 2º Seu pedido de retorno à Biblioteca deverá ser formalizado junto à Gerência da BPS2, com as devidas justificativas.
§ 3º Poderão ser suspensos os usuários que tiverem conduta imprópria, quer por gestos ou palavras, que demonstrem falta de respeito com usuários e/ou funcionários da Biblioteca ou possam colocar em perigo frequentadores, colaboradores, o acervo e o patrimônio da instituição.
§ 4º A aplicação de penalidades será gradativa de acordo com a gravidade do ato e reincidência, podendo o usuário ser proibido no caso de sucessivos atos atentatórios ao presente Regimento Interno.

SEÇÃO II
Do cadastro

Art. 30. O acesso à Biblioteca é livre, mas a utilização dos serviços oferecidos pela BPS2 está condicionada à realização do cadastro.
Art. 31. O usuário deverá realizar seu cadastro com auxílio de um servidor.
§ 1º É obrigatória a apresentação de documento com foto, de fé pública, para averiguação dos dados, conforme o art. 2°, da Lei nº 3.437, 09 de setembro de 2004.
§ 2º Aos visitantes e usuários da BPS2 é solicitado a assinatura do Livro de Presença.
§ 3º O cadastro do usuário será atualizado periodicamente de acordo com as necessidades da BPS2.
§ 4º No caso de menores de 16 (dezesseis) anos, é necessário o acompanhamento de pelo menos um dos seus pais ou pessoa adulta legalmente responsável, portando documento de identificação.
§ 5º No caso de menores de 16 anos, é necessária autorização por escrito de pelo menos um de seus pais ou responsável legal.

SEÇÃO III
Do empréstimo de livros

Art. 32. Para empréstimo das obras do acervo é necessário que se faça o cadastro no sistema de bibliotecas adotado pela BPS2.
§ 1º Considera-se como usuário potencial qualquer pessoa física residente no Distrito Federal e territórios interessados na área coberta pelo acervo da BPS2.
§ 2º Para cadastro de usuário é obrigatório:
I - documento oficial com foto (RG, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho etc.) e CPF;
II - declaração de residência nos termos da Lei 7.115/83; e
III - recebimento de senha eletrônica pessoal;
§ 3º O menor de 18 anos deverá apresentar carteira de identidade e CPF. Caso não disponha do documento, deverá apresentar no cadastro a cópia da identidade do responsável, comprovante ou declaração de residência e termo de compromisso assinado pelo responsável disponibilizado pela BPS2.
Art. 33. O cadastro terá validade de 12 meses, sendo responsabilidade de o usuário informar imediatamente à BPS2 quaisquer alterações em seus dados cadastrais.
Art. 34. Cada usuário terá direito a retirar, por empréstimo domiciliar, 03 (três) livros do acervo com prazo de até 15 (quinze) dias para devolução.
§ 1º Em caso de atraso na devolução, será aplicada a penalidade de 1 dia de suspensão do empréstimo para cada dia de atraso.
§ 2º Em caso de extravio da obra, o usuário deverá repor o exemplar por outro de mesmo título ou similar.

SEÇÃO IV
Das regras específicas dos espaços

Art. 35. O aparelho celular terá que estar no modo silencioso nas áreas de estudos da biblioteca.
Art. 36. A BPS2 dispõe de um salão de estudo e uma sala de Telecentro.
Parágrafo único. O Telecentro destina-se apenas ao propósito de estudo e pesquisa, sendo proibida a sua utilização para distribuição, venda ou anúncio de produtos/serviços de qualquer natureza.
Art. 37. Para utilizar o Espaço Telecentro o usuário deve ter cadastro na BPS2, conforme a Lei Distrital nº 3.437, de 9 de setembro de 2004, alterada pela Lei distrital 4.852, de 12 de junho de 2012, Art. 2º e incisos, constando os seguintes dados:
I - nome completo do usuário;
II - carteira de identidade e cadastro da pessoa física;
III - data de nascimento;
IV - filiação;
V - endereço; e
VI - telefone.
§ 1º Para efetuar o cadastro o usuário deverá portar obrigatoriamente documento de Identidade válido com foto.
§ 2º Para acessar os computadores é necessária a utilização de login e senha, de uso pessoal e intransferível, podendo a qualquer momento ser alterada pelo próprio usuário nos computadores destinados a realização de cadastro.
§ 3º Cada usuário poderá usar o computador pelo tempo de 2 (duas) horas. Caso haja espera para utilização, o equipamento deverá ser desocupado;
§ 4º Será permitida apenas uma pessoa por máquina.
§ 5º O usuário é o único responsável por seu login e senha não sendo permitida a utilização por terceiros;
§ 6º A BPS2 possui uma série de softwares e hardwares para proteger a rede interna e garantir a integridade dos dados e programas, incluindo um firewall, que é a primeira, mas não a única barreira entre a rede interna e a internet;
§ 7º A instituição se reserva o direito de inspecionar qualquer arquivo armazenado em disco local, ou qualquer acesso que venha a ser feito dentro desta rede ou em outras redes, visando assegurar o cumprimento desta política;
§ 8º É proibido aos usuários do Espaço Telecentro:
I - acessar sites de teor ilegal ou que coloque em risco a integridade dos equipamentos;
II - expor, armazenar, distribuir, editar ou gravar através do uso dos recursos computacionais da rede, material sexualmente explícito;
III - o uso de qualquer recurso da instituição para atividades ilegais, produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem transgressão dos direitos de autor, de proteção à criança e ao meio ambiente, atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa sendo que a instituição cooperará ativamente com as autoridades nesses casos;
IV - veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa, transmissão de mensagens ou material de propagandas não solicitadas pelo destinatário;
V - o uso dos recursos da BPS2 para atividades comerciais e/ou atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
VI - atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários e/ou atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos serviços de rede;
VII - instalação de qualquer software proprietário e/ou gratuito baixado da internet e/ou armazenamento de arquivos pessoais no disco local;
VIII - uso de microfone, pen-drives, CD ou outro drive da máquina podendo o usuário gravar os arquivos produzidos por si em discos virtuais;
IX - utilizar os recursos da instituição para fazer o download ou distribuição de softwares ou dados piratas;
X - utilizar os recursos da instituição para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worms, cavalos de tróia, ou programas de controle de outros computadores, tais como Back Oriffice, Netbus, entre outros;
XI - fazer download de programas de entretenimento ou jogos através da ligação internet da instituição. Da mesma forma, o uso de jogos contra oponentes na internet é proibido;
XII - efetuar upload de qualquer software licenciado ou de dados de propriedade da instituição, sem expressa autorização do responsável pelo software ou pelos dados;
XIII - utilizar-se de códigos de identificação e de senhas de terceiros;
XIV - Uso de aparelhos celulares, para conversas telefônicas e atividades executadas com o mesmo que produzam barulho;
XV - execução de aulas, palestras, seminários ou outra atividade que possa retirar a tranquilidade do ambiente;
XVI - qualquer tentativa de alteração dos parâmetros do firewall, por qualquer usuário, sem ser devidamente credenciado e autorizado para tal;
XVII - remover arquivos ou copiar arquivos dos computadores ou alterar qualquer das configurações dos computadores; e
XVIII - qualquer comportamento que não seja condizente com o ambiente de pesquisa e estudo.
§ 9º É proibido o ingresso de pessoas menores de 16 (dezesseis) anos sem o acompanhamento de pelo menos um dos seus pais ou pessoa legalmente responsável e identificada.
§ 10. É vedada a entrada de adolescentes de 16 (dezesseis) anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou responsável legal.
§ 11. O não cumprimento das regras previstas neste artigo implicará em suspensão imediata do direito de uso do computador no dia. A reincidência ocasionará suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias do direito de uso dos computadores do Espaço Telecentro e/ou suspensão do acesso à BPS2. Se necessário, o fato será levado à Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Sobradinho 2.
§ 12. As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objeto de deliberação pela Gerência de BPS2.
§ 13. Não é permitida a instalação de programas nos computadores do espaço Telecentro.
§ 14. A conservação do mobiliário e equipamentos de informática é de responsabilidade dos usuários.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO V

Da internet sem fio (“wi-fi”)

Art. 38. A rede de internet sem fio permite aos usuários o acesso à internet por meio de seus laptops, PADS e celulares, sem necessidade de cabos para conexão.

§ 1º Os locais da rede WIRELESS da BPS2 serão denominados para o Salão de Estudo e Telecentro.

§ 2º O acesso à rede é feito por meio de senha, liberada aos usuários mediante cadastro prévio.

§ 3º É proibido o uso da rede sem fio para acesso à conteúdo pornográfico, atividades comerciais, pirataria de software, áudio e vídeo e transmissão de qualquer material que possa violar direitos de terceiro, inclusive de propriedade intelectual; deve-se evitar baixar vídeos e acessar sites não seguros, uma vez que a Biblioteca Pública de Sobradinho II não se responsabiliza pelos prejuízos que possam vir a ocorrer nos equipamentos.

§ 4º O uso do wi-fi destina-se apenas aos propósitos de estudo e pesquisa, sendo proibida sua utilização para distribuição, venda ou anúncio de produtos/serviços de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DA BIBLIOTECA E ACERVO

Art. 39. A Política da Biblioteca visa dar racionalidade e eficiência à atuação do Poder Público, alinhando as ações e princípios do equipamento à sua missão, vocação e objetivos institucionais.

Art. 40. A BPS2 poderá estimular a constituição de associações de amigos da BPS2, grupos de interesse especializado, voluntariado ou outras formas de colaboração e participação sistemática da comunidade e do público.

Art. 41. A Gerência da BPS2 e a Administração Regional de Sobradinho II deverão formular, aprovar ou, quando cabível, propor, para aprovação da entidade de que dependa, uma política de aquisições e descartes de bens culturais, atualizada periodicamente.

Art. 42. O acervo da BPS2 é constituído por fontes de informação em diversos suportes e em coleções e/ou seções que atendam às necessidades informacionais de seus usuários e aos objetivos da biblioteca.

§ 1º É obrigação da BPS2 manter atualizado o registro do inventário do seu acervo bibliográfico e patrimonial.

§ 2º O acesso é livre às estantes da BPS2.

§ 3º A BPS2 poderá instituir manual de procedimento de consulta rápida, circulação e retirada de obras do acervo da Biblioteca.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) poderá realizar registros fotográficos, sonoros e audiovisuais do equipamento cultural e das atividades nele realizadas, bem como o registro, edição e divulgação da imagem dos usuários, a título gratuito e irrevogável, sem quaisquer limitações de espaço, tempo, formas ou quantidade de utilização, em quaisquer modalidades de uso existentes ou a serem inventadas, para quaisquer fins, inclusive produção de catálogos, formação de acervo, divulgação de atividades e da programação, entre outra, à critério exclusivo da Administração Pública.

Art. 44. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão decididos pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

Art. 45. O presente Regimento Interno poderá integrar o anexo de Editais, Contratos e Termos da Secretaria da Administração de Sobradinho II/Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 46. Uma cópia do presente Regimento Interno deve estar disponível na sede administrativa da BPS2 para consulta dos usuários.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/POR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 - Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, instituída pela Ordem de Serviço nº 16, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, página 34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

11/12/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Plenopor videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n° 04034-00001305/2023-05, Tributo IPVA, RJV 13/2023, Recorrente POLIANA MARIA PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO.

b) Processo n° 04034-00001410/2023-36, Tributo ICMS, RJV 26/2023, Recorrente TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA, Advogado Maurício Garcia Pallares Zockun OAB/SP 156.594, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA)

2. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n° 0040-000938/2014 , Tributo ICMS , ED 40/2023, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA , Advogado Mário Celso Santiago Meneses. OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo n° 04034-00010442/2023-22, Tributo ITCD, RJV 74/2023 , Recorrente INSTITUTO SICOOB PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Advogado Sacha Calmon Navarro Coelho OAB/MG 9.007,Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo n° 00072-00003785/2022-89 , Tributo ICMS , RJV 88/2023, Recorrente DERMIVAL ALMEIDA FIALHO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

f) Processo n° 04034-00007406/2023-81 , Tributo ITBI, RJV 76/2023 , Recorrente LUDIMILA DE SOUSA RORIZ (L2 EMPREENDIMENTO LTDA), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

g) Processo n° 04034-00008794/2023-18, Tributo IPVA, RJV 78/2023, Recorrente CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2023

SEONY BRAZ TEIXEIRA

Gerente substituto/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS instituído pelo Decreto nº 44.322, de 15 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos I e III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de regulamentar o Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, resolve:

Art. 1º Delegar, nos termos item b, do inciso III, art. 8º do Decreto n° 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS aos Diretores Administrativos ou autoridades equivalentes das Unidades Executoras.

Art. 2º Aprovar a norma para regulamentação do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, nos termos desta Portaria.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A execução descentralizada de ações, coordenada pelas Superintendências das Regiões de Saúde - SRS, pelas Unidades de Referência Distrital - URD e pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF, da Rede Pública

do Distrito Federal é viabilizada por meio de transferência de recursos financeiros do Governo do Distrito Federal, para contas bancárias abertas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para esse fim.

Art. 4º Os recursos serão alocados ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) e consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal, na unidade orçamentária 23.901 - Fundo de Saúde do Distrito Federal, no Programa de Trabalho 10.122.6102.4166.0002 - Planejamento e Gestão da Atenção Especializada-Programa de Descentralização Progressiva - PDPAS-SES/DF, sendo provenientes da receita ordinária do Distrito Federal.

Art. 5º A liberação dos recursos do PDPAS será feita conforme art. 12º desta Portaria pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF, condicionadas à prestação de contas das cotas já repassadas, na forma do art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, a serem submetidas ao órgão competente, conforme regulamentação específica do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Unidade Gestora Concedente - UGC: unidade detentora do crédito autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme art. 2º do Decreto nº 37.427/2016.

II- Unidade Gestora Executante - UGE: unidade responsável pela execução do crédito transferido pela Unidade Gestora Concedente, conforme art. 2º do Decreto nº 37.427/2016.

III - Unidade Executora - UEX: unidades de saúde das Superintendências das Regiões de Saúde, da Rede Pública do Distrito Federal que utilizam os recursos recebidos da Unidade Gestora Executante;

IV - Unidade de Saúde: unidade pública de atenção à saúde destinada a prestar assistência médica-sanitária a uma população, em área geográfica definida;

V - Unidade de Referência Distrital - URD: unidade pública de atenção à saúde destacada por suas especificidades assistenciais, especialização ou finalidade, como referência para todas as Regiões de Saúde;

VI - Região de Saúde: espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Regiões Administrativas limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde

VII - Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF: unidade orgânica de referência distrital vinculada à SES-DF que coordena a rede de laboratórios públicos e privados, dentre outras competências regimentais;

VIII - Acordo de Gestão Regional - AGR: instrumento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES-DF e as Superintendências das Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital.

Parágrafo único: para efeitos desta portaria, as Unidades de Referência Distrital - URD e o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF atuarão como Unidade Gestora Executante e como Unidade Executora simultaneamente.

Art. 7º A operacionalização do PDPAS será realizada por meio das Gerências de Orçamento e Finanças (GEOF), dos Núcleos de Orçamento e Finanças (NUOF), da Gerência Administrativa, unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas à Diretoria Administrativa em cada Superintendência das Regiões de Saúde, em cada Unidade de Referência Distrital, e ao LACEN/DF, respectivamente, com as seguintes competências:

I - executar as ações relativas à programação orçamentária e financeira, de acordo com as normas e diretrizes da Administração Central da SES-DF;

II - controlar a movimentação dos recursos financeiros transferidos pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

III - organizar as informações processuais relacionadas ao PDPAS;

IV - elaborar relatórios de prestação de contas junto à Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

V - planejar, executar e acompanhar as aquisições de insumos estratégicos, produtos para a saúde e serviços com as unidades, de acordo com as normas e diretrizes da Administração Central da SES-DF;

VI - orientar as unidades quanto à elaboração das propostas e especificações para aquisição de bens e serviços;

VII - executar as aquisições de insumos estratégicos, produtos para a saúde e serviços, de acordo com as prioridades estabelecidas;

VIII - executar o processo de contratação de bens e serviços, de fornecimento de materiais e medicamentos, no âmbito da Região de Saúde, Unidades de Referência Distrital e Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF.

Art. 8º O Relatório Anual de desempenho das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Distrital, do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF, da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal deverá ser apresentado ao Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Art. 9º As Superintendências das Regiões de Saúde, as Unidades de Referência Distrital - URD e o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN/DF, deverão observar e realizar, sem prejuízo das competências regimentais, as seguintes atividades:

I - o planejamento do consumo mensal de medicamentos, material de consumo e material permanente (mobiliários e equipamentos);

II - a atualização diária, no sistema informatizado, da movimentação dos estoques de medicamentos, equipamentos e outros insumos, assegurando o registro de todas as aquisições realizadas com os recursos do PDPAS;

III - o controle da dispensação de medicamentos e utilização de material de consumo;

IV - o levantamento e priorização dos reparos necessários nas estruturas físicas, mobiliários e equipamentos;

V - o monitoramento e avaliação dos indicadores de produção e de qualidade da atenção;

VI - a alimentação contínua dos seguintes Sistemas de Informação em Saúde:

a) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

b) Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB;

c) Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS; e

d) Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Art. 10. A Secretaria de Saúde é o órgão do Poder Executivo do Distrito Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à promoção, prevenção e assistência à saúde.

Art. 11. Compete à SES-DF, nos termos do Regimento Interno:

I - estruturar, capacitar e apoiar as Unidades Executoras para o exercício de suas atividades;

II - transferir os recursos financeiros para as Unidades Executoras na forma da norma em vigor;

III - monitorar, avaliar e controlar as Unidades Executoras na correta execução dos recursos do PDPAS;

IV - estabelecer procedimentos para os instrumentos de prestação de contas das Unidades Executoras;

V - analisar os relatórios e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas dispostas nesta Portaria; e

VI - propor a realização de estudos para a elaboração de Notas Técnicas que auxiliem na instrução do PDPAS, em todas as suas fases.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 12. Os recursos financeiros do PDPAS serão repassados para utilização nas categorias de despesa corrente e de capital.

Art. 13. A liberação dos recursos do PDPAS será feita da seguinte forma:

I – em seis quotas bimestrais para os recursos destinados às despesas correntes;

II – em duas quotas semestrais para os recursos destinados às despesas de capital.

§ 1º Os recursos deverão ser movimentados exclusivamente no BRB, em contas bancárias criadas para essas finalidades;

§ 2º Os recursos disponíveis serão obrigatoriamente aplicados em Certificados de Depósitos Bancário (CDB), em conta bancária, exclusivamente vinculada ao BRB;

§ 3º Os rendimentos provenientes da aplicação financeira deverão ser obrigatoriamente computados a crédito na conta do programa e deverão ser utilizados em despesas correntes e de capital, conforme a natureza da conta;

§ 4º Os pagamentos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, excluindo-se destas disposições os seguintes casos:

a) os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública Federal;

b) os pagamentos a empresas de outros Estados da Federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF.

CAPÍTULO V

DO CÁLCULO DO VALOR A SER TRANSFERIDO

Art. 14. Como referência para o PDPAS, os montantes a serem transferidos pela SES-DF serão calculados conforme a seguir:

I - Para as Unidades Gestoras Executantes serão transferidos valores calculados com base no faturamento mensal aferido pelos Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS e Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS, e também pelos recursos recebidos mensalmente pelo Previne Brasil;

II - Para cada Unidade Gestora Executante, o valor a ser transferido a cada dois meses será a soma do equivalente em até 20% do faturamento médio mensal dos Hospitais Regionais da Região de Saúde e do equivalente a 10% do faturamento médio mensal do conjunto das unidades de saúde localizadas nas Regiões de Saúde, aí incluído os Hospitais Regionais.

III - Para as Unidades da Atenção Primária vinculadas às Unidades Gestoras Executantes, o valor a ser transferido a cada dois meses será equivalente a 20% da soma dos recursos recebidos mensalmente pelo Previne Brasil, dividido pela quantidade de UBS pertencentes às Regiões de Saúde.

IV - Para as Unidades Gestoras Executantes que não dispõem de hospital em seu território, ou Unidades de Referência Distrital, o valor será o equivalente a 20% do seu faturamento médio mensal.

V - O valor de cada cota a ser transferida às Unidades Executoras não será inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), o montante estabelecido como piso, conforme §1º do art. 6º do Decreto 44.322/2023.

VI - O valor da cota a ser transferida a cada Unidade Gestora Executante, sobre o valor apurado, será de 80% para custeio e de 20% para investimento, respeitadas as alíquotas fixadas nos incisos I, II e III e IV deste artigo.

VII - Os recursos transferidos serão anualmente avaliados, a partir do desempenho de cada UEx, demonstrados nos relatórios de prestação de contas, em conformidade com os seguintes requisitos:

a) Faturamento dos seis meses anteriores à avaliação, aferidos na base de dados do SIA/SUS, do SIH/SUS e do Previne Brasil, validados pelo Ministério da Saúde;

b) Alimentação diária do Sistema de Regulação de Leitos Hospitalares, inclusive os das Unidades de Terapia Intensiva e Semi Intensiva;

c) Indicadores de resultado AGR.

CAPÍTULO VI

DA DESTINAÇÃO E USO DOS RECURSOS

Art. 15. As despesas realizadas deverão ser destinadas às atividades de atenção à saúde e/ou administrativas das unidades de saúde das SRS, das URD, do LACEN/DF para situações de desassistência à população, observados os princípios de economicidade, isonomia, finalidade, publicidade e de moralidade pública.

Art. 16. Para cada aquisição de insumo ou serviço, deverá ser instruído um processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a ser mantido em arquivo na Unidade Executora, em que deve constar obrigatoriamente:

I - justificativa para aquisição descentralizada do medicamento, insumo ou serviço, por meio de Termo de Referência;

II - declaração de inexistência de insumos suficientes no Almoxarifado Central da SES-DF, Farmácia Central e/ou na própria unidade demandante, de modo a comprovar o risco de desabastecimento;

III - declaração de inexistência de ata de registro de preço válida, ou a justificativa da não utilização;

IV - declaração do ordenador de despesas da Unidade Gestora Executante quanto à disponibilidade financeira;

V - autorização da aquisição pelo Diretor Administrativo ou autoridades equivalentes das Unidades Executoras, nos termos desta Portaria;

VI - justificativa para a escolha do fornecedor;

VII - nota fiscal do fornecedor selecionado em nome da Unidade Executora;

VIII - comprovante de pagamento, nos termos do Decreto nº 44.322/2023.

IX - comprovante de consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Distrito Federal;

X- comprovante da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Distrito Federal, que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da homologação, adjudicação ou documento congênere;

Parágrafo único. As publicações no PNCP e DODF ficam a cargo da Unidades Gestoras Executantes.

Art. 17. Os recursos descentralizados por meio do PDPAS serão utilizados, conforme a natureza da despesa corrente e de capital:

I – para a execução de despesas correntes destinadas a adquirir matérias de consumo, medicamentos, pequenos reparos nas respectivas instalações físicas, contratar serviços com pessoas jurídicas e pessoas físicas, observado os preceitos legais; e

II – para a execução de despesas de capital destinadas à aquisição de material permanente.

Art. 18. A Unidade Gestora Executante é responsável pela execução das despesas relacionadas ao PDPAS, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, em despesas corrente e de capital, em observancia ao que preleciona o Art. 9º do Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016.

Art. 19. As aquisições e contratações efetuadas com recursos do PDPAS submeter-se-ão ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua redação vigente.

Art. 20. As contratações de serviços para reparos nas instalações elétricas, hidráulicas, e da estrutura física, que impliquem alterações nas características originais do prédio, deverão ser precedidas de anuência da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA/SES.

Art. 21. Somente poderão ser adquiridos, suplementarmente, medicamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e outros insumos, quando:

I - Não houver disponibilidade do item, nas Centrais de Abastecimento da SES-DF;

II - Não houver, na SES-DF, atas de registro de preços vigentes relativas ao item a ser adquirido, ou o prazo para sua disponibilidade efetiva no Almoxarifado Central e Farmácia Central for incompatível com a preservação da vida ou recuperação da saúde; e

III - Estiver devidamente caracterizada a relevância dessa aquisição para a saúde individual ou coletiva da população beneficiária.

§ 1º Excepcionalmente, havendo comprovação de que houve atraso de entrega e/ou inexecução de ata ou empenho, ou descumprimento de contrato, desde que motivado, o item ou serviço poderá ser adquirido por meio do PDPAS.

§ 2º Poderá ser adquirido itens ou serviços de atas de registro de preços válidas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal por meio do PDPAS, desde que devidamente justificado e caracterizado a relevância para atendimento à população pela Unidade Executora.

Art. 22. É vedada a utilização dos recursos do PDPAS, sem prejuízo do previsto no art. 4º Decreto nº 44.322/2023:

I – nas aquisições de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica, sujeitos ao controle de aquisição e dispensação pela Administração Central da SES-DF;

II – no atendimento de ordem judicial;

III – na aquisição de produtos para a saúde não padronizados;

IV – no pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

V – no pagamento, ou a promessa de pagamento, de despesa em data anterior ao crédito dos recursos do PDPAS;

Parágrafo único. As excepcionalidades ou casos omissos deverão ser submetidos à deliberação prévia dos Secretário-Adjunto de Gestão (SES/SAG) ou Secretário-Adjunto de Assistência (SES/SAA), para fins de liberação da utilização dos recursos, nos termos do Regimento Interno da SES-DF.

CAPÍTULO VII

DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS

Art. 23. As autorizações para as aquisições de bens e contratação de serviços deverão ser assinadas pelo Diretor Administrativo ou autoridades equivalentes das Unidades Gestoras Executantes, como ordenador de despesas, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 24. As autorizações de pagamento de bens e serviços deverão ser assinadas pelo Superintendente, Diretor Geral, quando houver, e pelo Diretor Administrativo ou autoridade equivalente.

CAPÍTULO VIII

DA ORIGEM DOS RECURSOS

Art. 25. Os recursos alocados para este Programa têm como fonte principal os recursos da Receita Ordinária do Tesouro, que são consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal - LOA-DF, podendo ser suplementados por lei de créditos adicionais.

CAPÍTULO IX

DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 26. Os recursos oriundos de emendas parlamentares serão liberados ao longo do exercício orçamentário anual, encaminhada pelo proponente da emenda, por meio de sistema de controle próprio de repasse das emendas parlamentares.

Art. 27. A SES-DF promoverá a análise de viabilidade da emenda parlamentar, considerando entre os requisitos para a sua admissibilidade:

I - a vinculação programática;

II - a natureza de despesa;

III - o valor disponibilizado;

IV - o objeto em proposição;

V - o agente executor da emenda; e

VI - a unidade beneficiária, quando for o caso.

CAPÍTULO X

DAS OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS

Art. 28. O bem patrimonial adquirido ou produzido com recursos do PDPAS deve ser identificado quanto à origem e ao exercício em que ocorreu sua aquisição e é objeto de imediato procedimento de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal.

§ 1º O processo de compra deve ser encaminhado imediatamente após o pagamento, junto à Nota Fiscal, à Diretoria de Patrimônio para os procedimentos inerentes à incorporação do bem.

§ 2º Os bens permanentes a serem adquiridos pelo PDPAS deverão obedecer aos catálogos, cadernos técnicos, manuais técnicos e normas vigentes no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO XI

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Art. 29. Fica estabelecida a Comissão Permanente de Acompanhamento do PDPAS (CAPDPAS), no âmbito da SES-DF, composta por dois membros, sendo um titular e substituto, de cada uma das unidades a seguir:

I – Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF/SES);

II – Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA/SES);

III – Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES);

IV – Fundo de Saúde do Distrito Federal - (FSDF/SES);

V – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - (SAIS/SES);

VI – Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS/SES);

VII – Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SES);

VIII - Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP/SES).

§ 1º Por ocasião da primeira reunião, a CAPDPAS deverá aprovar o seu Regimento Interno;

§ 2º A CAPDPAS deverá se reunir, uma vez por mês, ordinariamente para deliberações, e extraordinariamente, a qualquer momento, mediante convocação do Presidente ou de maioria absoluta, com a devida justificativa, havendo quórum mínimo de dois terços de seus membros.

§ 3º Os membros terão direito à liberação de carga horária de 05 (cinco) horas de trabalho semanal para exercer suas atribuições.

§ 4º O membro que estiver, por alguma razão, impossibilitado de participar de quaisquer das reuniões, deverá comunicar previamente o Presidente da CAPDPAS, por meio de documento, com a devida justificativa.

§ 5º As ocorrências de duas ausências injustificadas consecutivas ensejará Investigação Preliminar para apurar o cometimento de infração disciplinar nos termos do art. 180 ao art. 267 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 30. A CAPDPAS será coordenada por Presidente e Secretário-executivo.

§ 1º O membro titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde será o Presidente da CAPDPAS e o membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações será o Secretário-Executivo.

§ 2º Os membros suplentes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde e da Subsecretaria de Compras e Contratações serão os substitutos do Presidente e do Secretário-Executivo, respectivamente.

Art. 31. Compete à CAPDPAS:

I – Avaliar e propor a adoção de ações complementares para a execução do PDPAS;

II – Requisitar documentos, informações, diligências à atuação da Comissão, bem como acionar as áreas técnicas da SES-DF, para parecer de mérito que se faça necessário;

III – Propor alterações das normas que regem o PDPAS e o processo de prestação de contas sempre que isso se fizer necessário.

Art. 32. A comissão terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 33. Os membros terão mandatos de dois anos, permitida sua recondução.

CAPÍTULO XII
DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 34. O controle da utilização dos recursos do PDPAS será realizado por meio dos Relatórios das prestações de contas bimestral e anual, a serem elaboradas, obrigatoriamente, no prazo estabelecido pela SES-DF.
§ 1º As Unidades Gestoras Executantes enviarão os processos bimestrais ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Concedente até o dia 10 do mês subsequente ao fechamento do bimestre, e o processo anual até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente.
§ 2º As Unidades Gestoras Executantes devem prestar contas dos recursos do PDPAS recebidos em transferência, sob pena de responsabilidade e instauração de processo de Tomada de Contas Especial.
Art. 35. As Unidades Gestoras Executantes deverão prestar contas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Concedente e ao Parlamentar, referente às emendas parlamentares logo após a integral utilização do recurso.
Art. 36. As Prestações de Contas deverão conter:
I – Memorando assinado pelos Diretores Gerais e Administrativos ou autoridades equivalentes das Unidades Gestoras Executantes;
II – Cadastro atualizado das Unidades Executoras;
III – Rol de responsáveis atualizado das Unidades Gestoras Executantes;
IV – Relatório de atividades detalhado por Unidade Executora;
V – Execução da receita e da despesa, evidenciando toda a movimentação financeira;
VI – Relação de pagamentos efetuados;
VII – Relação de materiais de consumo e permanentes adquiridos;
VIII – Relação de serviços de terceiros;
IX – O relatório de estoque, no caso de aquisição de insumos;
X – Cópia dos extratos bancários da conta-corrente e de aplicação financeira, que demonstrem toda a movimentação financeira do período;
XI – Cópias dos documentos fiscais das despesas – Notas Fiscais, Notas Fiscais de Serviços, Recibos de Pagamento a Autônomos e Faturas relativas às aquisições dos bens e serviços, em nome da Unidade Executora, devidamente atestados, devendo todos os documentos fiscais, mencionarem: “Aquisição e/ou contratação com recursos do PDPAS”;
XII – Cópias das guias de recolhimento de tributos e contribuições retidos pela fonte pagadora;
XIII – Para despesas de capital, o tombamento de patrimônio, com a foto do bem e a identificação do servidor responsável pelo patrimônio.
XIV – Relação de Cheques não compensados, quando houver;
XV – Cópia dos canhotos dos cheques utilizados e dos cancelados, quando houver; e
XVI – Cópia dos cheques nominais utilizados e cancelados.
Parágrafo único. As prestações de contas de que trata este artigo deverão ser elaboradas em relatório único detalhado por Unidade Executora.

CAPÍTULO XIII
DAS SANÇÕES

Art. 37. A Unidade Gestora Concedente do recurso examinará a prestação de contas e adotará as seguintes providências:
I - procederá aos registros de baixa contábil, se constatada regularidade;
II - diligenciará no sentido de sanar omissões e impropriedades formais, se for o caso, tendo a Unidade Gestora Executante o prazo de trinta dias para saná-las, podendo este prazo ser prorrogado por igual período;
III - instaurará tomada de contas especial, se constatar evidência de desvio de bens, valores e finalidades, ou indício de qualquer outra irregularidade, discriminando, pormenorizadamente, os fatos que deram origem a sua instauração, relacionando os pontos considerados irregulares;
Art. 38. A prestação de contas considerada regular será arquivada na Unidade Gestora Executante de origem e ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Art. 39. Quando a prestação de contas não for apresentada no prazo convencionado, a Unidade Gestora Concedente notificará a Unidade Gestora Executante para a adoção das providências cabíveis, fixando-lhe o prazo máximo de trinta dias para sua apresentação.
Art. 40. Finalizado o prazo referido no artigo anterior, e caso não tenham sido cumpridas as exigências, ou, ainda, se existirem evidências de irregularidades que resultem prejuízos para o erário do Distrito Federal, a Unidade Gestora Concedente adotará as providências previstas no inciso III do artigo 37.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 41. A plataforma para cadastramento dos fornecedores de bens ou prestadores de serviços a que se refere o §2º do art. 9º do Decreto nº 44.322/2023, compreendida como o Banco de Preços Públicos do Distrito Federal, será utilizada para balizar os preços máximos a serem utilizados pelo PDPAS.
Parágrafo único. Até a efetiva operacionalização da plataforma de que trata este artigo, deverão as Unidade Gestora Executante proceder com a ampla pesquisa de mercado e fornecedores de modo a balizar os preços a serem praticados pelo PDPAS.
Art. 42. As disposições do art. 10 do Decreto nº 44.322/2023 passam a ser obrigatórias somente após a disponibilização da respectiva plataforma.
Art. 43. Os percentuais de que trata o art. 14, passarão a vigorar somente a partir do exercício financeiro de 2024.
Parágrafo único. Para o repasse financeiro de 2023, fica estabelecido que uma das cotas de repasse para cada Unidade Executora, será de acordo com os cálculos projetados para o exercício financeiro de 2024.
Art. 44. Revogam-se após a publicação oficial desta Portaria:
I - A Portaria nº 200, de 16 de junho de 2023;
II - A Portaria nº 252, de 5 de julho de 2023; e
III - A Portaria nº 403, de 09 de outubro de 2023.
Art. 45. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.235, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 383/2023-CEDF, de 14 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00213041/2022-90, resolve:
Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Doppler, situado na Quadra SHCGN 712, Conjunto “B”, Área Especial S/N, Brasília - Distrito Federal, mantido pela LC Sistema de Ensino de Excelência Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 46.558.211/0001-45, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio.
Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do Parecer.
Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31/Suplav/SEEDF, de 10 de fevereiro de 2023, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do Parecer.
Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 05 de dezembro de 2023

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00213041/2022-90. INTERESSADO: COLÉGIO DOPPLER.
Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00213041/2022-90, HOMOLOGO o PARECER Nº 383/2023-CEDF, de 14 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:
a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Doppler, situado na Quadra SHCGN 712, Conjunto “B”, Área Especial S/N, Brasília - Distrito Federal, mantido pela LC Sistema de Ensino de Excelência Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 46.558.211/0001-45, com sede no mesmo endereço;
b) autorizar a oferta do Ensino Médio;
c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do referido Parecer;
d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 31/Suplav/SEEDF, de 10 de fevereiro de 2023, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00227110/2023-23, resolve:
Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Futuro Educação, localizado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, de: Colégio Graphos EIRELI, para: Colégio Graphos Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 36.372.709/0001-65, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-222944/2023-42, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da Escolinha Cantinho do ABC, situada na Rua Pernambuco, Quadra 80, Lote 20, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, de: Centro Educacional Rota 21 EIRELI, para: Centro Educacional Rota 21 Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.644.075/0001-27, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00201303/2023-54, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do CETAG - Centro Educacional de Taguatinga, situado na Quadra C 7, Lote 11, Loja 1, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, de: Centro de Apoio e Preparação Educacional EIRELI, para: Centro de Apoio e Preparação Educacional Ltda., CNPJ nº 23.825.049/0001-89, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00178213/2023-52, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço da mantenedora do Colégio Objetivo DF - Unidade III, situado na QI 21, Lotes 18, 20, 22 a 26, Setor Industrial, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52, da: Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, para: Avenida Pau Brasil, Lote 2, Térreo, Salas de Aula, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 238, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, 15 de agosto de 2022, p. 35, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172537/2022-04, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 243, de 12 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 153, 15 de agosto de 2022, p. 36, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00172659/2022-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, 21 de outubro de 2021, pp. 22/23, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do titular da Agência de Comunicação para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF

A REITORA PRO TEMPORE, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, resolve:

Art. 1º Designar o titular da Agência de Comunicação para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, na qualidade de autoridade diretamente subordinada à Reitora Pro Tempore, atendendo ao disposto no artigo nº 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições no âmbito desta UnDF:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades da UnDF no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V – Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta UnDF, os titulares das áreas indicadas abaixo, que atuarão como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I – Controladoria Setorial;

II – Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 03, de 15 de junho de 2022.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competências, no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.

A REITORA PRO TEMPORE, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições regimentais e estatutárias; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que trata da integração da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regimento Interno da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, aprovado pela Portaria UnDF nº 05, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 21 de novembro de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a continuidade e integralidade de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, resguardadas a autonomia pedagógica, didático-científica e administrativa nos termos de seu Estatuto e Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, órgão setorial da UnDF, para praticar os seguintes atos internos de gestão administrativa e pedagógica:

I - dirigir, coordenar, administrar e representar a ESCS, órgão setorial da UnDF, na gestão administrativa-pedagógica da Escola, em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da UnDF bem como Regimento Interno da ESCS;

II - providenciar e assinar, em conjunto com o representante legal e o representante institucional da UnDF, os certificados de complementação de estudos, extensão e conclusão de cursos dos estudantes de graduação e de pós-graduação da ESCS;

III - presidir cerimônia de colação e conferir grau ao estudante dos cursos de graduação da ESCS;

IV - assinar, em conjunto com o representante legal e o representante institucional da UnDF, os diplomas, os termos e atas de colação de grau, além dos históricos escolares finais dos cursos de graduação da ESCS;

V - acompanhar a tramitação de processos no que tange aos atos de autorização e reconhecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação da ESCS;

VI - coordenar, divulgar e elaborar o edital para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais nos cursos de graduação da ESCS, via Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação – SISU/MEC, além de gerenciar o referido processo seletivo até a sua homologação final e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados.

Art. 2º Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, à observância das disposições previstas no Parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º As competências delegadas nesta Portaria não poderão ser objeto de subdelegação, podendo a autoridade delegante avocá-las, por motivo devidamente justificado, no todo ou em parte.

Art. 4º Nos impedimentos legais, regulamentares e eventuais da Diretora Geral da ESCS, de que trata esta Portaria, as competências objeto da presente delegações serão exercidas pelos respectivos substitutos, legalmente designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 29 de Novembro de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se extraordinariamente por meio de videoconferência para a 04ª Reunião Extraordinária, mandato 2022-2024, conforme convocação realizada no processo Sei nº 00050-00002649/2022-01, Memorando Circular Nº 1/2023 - SSP/CONTRANDIFE. Estiveram presentes os seguintes: Thiago Gomes Nascimento, Presidente e os Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Fernando Almeida Cortizo, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: edição da Resolução Contrandife nº 10/2023 e análise da minuta de instituição da Política de Segurança Viária do Distrito Federal 1. O Colegiado decidiu por Unanimidade aprovar a Resolução Contrandife nº 10/2023, que revoga a Resolução Contradife nº 09/2022, que dispõe sobre o procedimento para gozo das prerrogativas de prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada previstas no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando em serviço de policiamento ostensivo ou em serviço de preservação da ordem pública, no âmbito do Distrito Federal. 2. O Conselho analisou a proposta de instituição da Política de Segurança Viária no âmbito do Distrito Federal, encaminhada ao Conselho pelo Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para análise prévia de mérito quanto à proposta apresentada àquele Gabinete pelo Conselheiro proponente, Arthur Henrique Assunção Magalhães. Foram incluídas ao processo as propostas encaminhadas pelos Conselheiros Wesley Ferro Nogueira, Samuel Morgan Teixeira Costa e Raphael Barros Dorneles. O tema foi relatado pelo Conselheiro proponente, que fez a leitura das sugestões e a sustentação sobre a pertinência das sugestões, dado o escopo da proposta. Considerou-se a interseção entre as matérias de segurança viária e mobilidade urbana em aspectos indissociáveis que permitirão a abordagem do tema de forma moderna e global, conforme a orientação de documentos internacionais acostados ao processo. Verificou-se ainda a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa do Conselho de Trânsito para exercer com qualidade e eficiência as atribuições que lhe são confiadas pelo CTB e as demais demandas que surgirão com a instituição da Política de Segurança Viária do Distrito Federal. Nesse aspecto, observou-se detidamente a necessidade do aumento de assessores técnicos e do espaço físico da Secretaria Administrativa, medidas imprescindíveis para que possa fazer frente às atividades. Por fim, as sugestões de aprimoramento do texto que guardavam pertinência com o escopo da proposta foram acatadas por Unanimidade. Deliberou-se, assim, pelo retorno do processo ao Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conhecimento das sugestões deste Conselho e seguimento perante outras instâncias governamentais, ficando este colegiado à disposição para participar ativamente das demais fases. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e uma horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 04ª Reunião Extraordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 956, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079976/2023-92, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada centro de FORMAÇÃO CONDUTORES B BRASILIENSE SHOPPING VENÂNCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.257.430/0001-11, localizada na QSCS QUADRA 08 BLOCO LOJA 136 PRIMEIRO ANDAR VENÂNCIO SHOPPING ASA SUL, BRASÍLIA/DF - CEP 70.333-900.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 957, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079969/2023-91, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASILIENSE GUARA LTDA (AUTO ESCOLA BRASILIENSE GUARA), inscrito no CNPJ sob nº 03.572.535/0001-25, localizada na QUADRA QE 13 CONJUNTO G LOTE 01 SN - BAIRRO GUARA II, BRASÍLIA/DF - CEP 71.050-070.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 958, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00087977/2023-19, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CARMO CFC - A LTDA ME (CFC - A TAGUATINGA), inscrito no CNPJ sob nº 03.834.406/0001-68, localizada na QUADRA C 7 LOTE 04 LOJA 01 - TAGUATINGA CENTRO, BRASÍLIA/DF - CEP 772010-070.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 961, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079980/2023-51, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VIVA LTDA (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 'B' BRASILIENSE), inscrito no CNPJ sob nº 02.211.033/0001-06, localizada na QNM 01 CJ F LT01 LJ 02 - BAIRRO CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF - 72.215-016.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 962, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079972/2023-12, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE SÃO SEBASTIÃO LTDA (AUTOESCOLA BRASILIENSE SÃO SEBASTIÃO), inscrito no CNPJ sob nº 05.512.142/0001-51, localizada na AVENIDA CENTRAL 430 LOJA 01, SOBRELOJA SALA 01, BAIRRO VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.693-165.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 963, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00087983/2023-68, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PREMIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.713.824/0001-34, localizada na CNM 02 BLOCO C LOTES 03/04 SOBRELOJA 01 - CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF - CEP. 72.210-500.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 964, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00087973/2023-22, resolve:

Art. 1° Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PREMIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.713.824/0002-15, localizada na QS 406 CONJUNTO A LOTE 07 SALA 101 - SAMAMBAIA, BRASÍLIA/DF - CEP. 72.318-571.

Art. 2° A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 917, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as justificativas apresentadas no Despacho DETRAN/DG/DIRPOF/ETCEMP (SEI Nº 124767688), bem como possíveis adversidades provenientes dos recessos das datas comemorativas do mês de dezembro que poderão afetar o fluxo das atividades da Equipe de Trabalho, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (DIRPOF/DG/DETRAN-DF), instituída pela Instrução nº 387, de 15/05/2023, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2023, pág. 42, que tem por objetivo elaborar os documentos previstos e necessários à contratação, conforme Instrução nº 351/2021-DETRAN-DF, de forma a possibilitar a contratação de empresa especializada para realizar o mapeamento de processos do DETRAN/DF, nos termos do contido na inicial do Processo SEI nº. 00055-00031383/2023-45.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00073990/2023-82, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades do Centro de Formação de Condutores - CFC AB TRANSITO LIVRE LTDA ME, CNPJ: 19.095.794/0001-42, situada na QNM 18 CONJUNTO C LOTE 17 LOJA 01 E 02 - Ceilândia/DF,pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 103, inciso VII e artigo 104, XI ambos da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 546, de 22 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, página 40, ONDE SE LÊ "...no período de 02/06/2023 a 01/12/2023...", LEIA-SE "...no período de 02/12/2023 a 01/06/2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.217, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Divulgar a retificação do cronograma das próximas edições do Programa GDF Mais Perto do Cidadão a ocorrer no ano vigente.

MÊS	LOCAL	DATA
DEZEMBRO	CEILÂNDIA (PRAÇA)	16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000472 | B

Processo 00070-00003912/2023-87

Notifica-se o Sr. ESPEDITO BARBOSA DA COSTA, CPF 03*.***.***-*0, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000472 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000478 | B

Processo 00070-00003918/2023-54

Notifica-se o Sr. FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 44*.***.***-*4, que no dia 02 de agosto de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 000478 | B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º, da Portaria nº 19/2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 0264 | SÉRIE E

Processo SEI - 00070-00001945/2023-92

Notifica-se o Sr. FRIGORIFICO FRIMELO LTDA, CNPJ 19.***.***/****-*8, que no dia 28 de março de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº T 0264, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, parágrafo I, 19ª, da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, combinado com os artigos nº 267°, parágrafo IX, 247, do Decreto Distrital nº. 38.981, de 10 de abril de 2018, visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05531, Série A, lavrado em 21 de dezembro de 2022. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1360 | SÉRIE A

Processo SEI - 00070-00001926/2023-66

Notifica-se o Sr. ELIMAR MOREIRA SOUZA, CPF 03*.***.***-*9, que no dia 08 de abril de 2023, foi lavrado o Auto de Infração nº 1360, Série A, por contrariar o disposto no artigo nº 4º, inciso IV, 9ª, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos nº 5°, inciso IV, 82, 111, inciso III, do Decreto Distrital nº. 36.589, de 07 de julho de 2015, visto os Termos de Fiscalização de Trânsito nº 09556, Série A, lavrado em 08 de abril de 2023, Termos de Fiscalização de Trânsito nº 11418, Série C, lavrado em 08 de maio de 2023. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito - Difit, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 112, de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica incluído o inciso II, no § 2º da Portaria nº 112 de 21 de novembro de 2023, com a seguinte redação:

"II- Processo: 00390-00006407/2021-19"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria constitui Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, para disciplinar a aplicação prática do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal - SEFJ/DF.

Parágrafo único. As regras sobre parcerias com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da SEJF/DF estão previstas:

I - na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata das parcerias em âmbito nacional, referida neste ato como Lei MROSC;

II - no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que trata das parcerias em âmbito distrital, referida neste ato como Decreto MROSC; e

III - nesta Portaria, Ato Normativo Setorial, que trata das parcerias realizadas no âmbito da SEFJ/DF, referida neste ato como Portaria MROSC SEFJ.

Art. 2º As parcerias deverão prever ações que visem contribuir para reduzir as desigualdades sociais, raciais, de gênero, de inclusão da pessoa com deficiência, dentre outras.

Parágrafo único. São exemplos de mecanismos adequados para implementar o disposto neste artigo:

I - práticas de incentivo à igualdade de gênero em quaisquer âmbito do projeto;

II - ações que assegurem às pessoas com deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades, conforme dispõe o art. 273 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - outras ações de inclusão, dispostas nas ações e metas dos Termos de Fomento, Colaboração e Acordo Cooperação.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - Área finalística: área técnica responsável pela execução de atividades-fim da Secretaria de Estado da Família e Juventude;

II - AJL/VGDF: Assessoria Jurídico-Legislativa da Vice-Governadoria do Distrito Federal

III - SUAG/VGDF: Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal;

IV - ASCOM: Assessoria de Comunicação;

V - ficha técnica principal: grupo de profissionais especializados que compõem a equipe central, responsável pela execução do projeto como: diretores, curadores, coordenadores, assistentes, corpo administrativo e demais profissionais envolvidos em funções estratégicas e de suporte a esses, desde a concepção do projeto até a prestação de informações e contas;

VI - valor global da parceria: valor repassado à OSC pela Secretaria de Estado da Familia e Juventude via Termo de Fomento ou de Colaboração para execução da parceria;

VII- valor total da parceria: valor global da parceria somado aos valores advindos de recursos complementares.

Art. 4º A celebração de parcerias da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal com OSCs será realizada para as seguintes finalidades:

I - promover participação social para contribuir na formulação e execução de projetos e atividades de iniciativa da Secretaria, mediante chamamento público, conforme o desenho das políticas públicas afetas à SEFJ/DF, tendo em vista o seu caráter transversal;

II - apoiar a realização de projetos e atividades de iniciativa da sociedade civil selecionadas mediante chamamento público, conforme o desenho das políticas públicas; e

III - apoiar a realização de projetos e atividades de iniciativa da sociedade civil que o Poder Legislativo indicar como destino dos recursos de emendas orçamentárias, conforme prerrogativa de decisão conferida aos parlamentares pelo art. 29 da Lei MROSC.

Art. 5º As OSCs e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, conforme dispõe o capítulo II do Decreto MROSC.

§ 1º As propostas de PMIS deverão ser encaminhadas ao protocolo eletrônico (gab.sefj@buriti.df.gov.br), preferencialmente de acordo com o modelo de formulário disposto no Anexo I desta Portaria.

§ 2º As propostas de PMIS serão objeto de deliberação pelo titular da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

§ 3º A decisão sobre a instauração ou não da PMIS será informada ao proponente via comunicação eletrônica e divulgação no sítio eletrônico da SEFJ/DF.

Art. 6º A comunicação da SEFJ com as OSCs poderá ocorrer por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, divulgação na página eletrônica da Secretaria, notificação presencial, telefone oficial, correio eletrônico ou envio de correspondência física, destinadas ao endereço eletrônico ou ao endereço físico informados no momento de registro em cadastro, inscrição em chamamento público ou apresentação de requerimento de parceria.

§ 1º O correio eletrônico será a via de comunicação preferencial, em observância aos princípios da eficiência, celeridade e razoável duração do processo.

§ 2º Nos casos em que a comunicação por correio eletrônico produzir efeitos jurídicos, tais como notificações, abertura de prazo ou alteração de plano de trabalho, cópia da correspondência deve ser inserida no processo SEI correspondente.

§ 3º Nas hipóteses em que não puder ser confirmado o efetivo recebimento da comunicação pela OSC via correio eletrônico, deverá ser utilizada a correspondência física, devendo a cópia contendo a comprovação do recebimento pela OSC ser digitalizada e inserida no processo SEI correspondente.

§ 4º A OSC deverá manter atualizadas as informações referentes ao seu endereço eletrônico e ao seu endereço físico enquanto não arquivados todos os processos em que possui responsabilidades.

§ 5º É de inteira responsabilidade da OSC atender aos contatos da área finalística e outras, em quaisquer meios de comunicação previstos neste artigo, para o bom andamento da proposta, sendo prerrogativa da área finalística arquivar a proposta em caso do não atendimento pela OSC em tempo considerado hábil.

CAPÍTULO II

FASE DE PLANEJAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 7º Os processos de parcerias MROSC com chamamento público, na fase de planejamento do edital, serão compostos dos seguintes documentos:

I - nota técnica da área finalística, preferencialmente de acordo com o Anexo II desta Portaria, tratando da propositura do edital, incluindo plano de monitoramento e avaliação da parceria;

II - minuta de edital de chamamento público proposta pela nota técnica, de acordo com o Anexo I do Decreto MROSC, incluindo os anexos:

a) ficha de inscrição, preferencialmente de acordo com o Anexo III desta Portaria;

b) roteiro de elaboração de proposta, preferencialmente de acordo com o Anexo IV desta Portaria;

c) critérios de seleção e julgamento de propostas, preferencialmente de acordo com o Anexo V desta Portaria; e

d) minuta do instrumento de parceria, de acordo com o Anexo II do Decreto MROSC;

III - declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela SUAG/VGDF;

IV - manifestação jurídica, com análise do edital e anexos, emitida pela AJL/VGDF;

V - nota técnica da área finalística indicando eventuais ajustes realizados na minuta do edital e anexos; e

VI - assinatura do edital pelo Secretário de Estado da Família e Juventude, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio eletrônico da Secretaria.

Art. 8º. A Secretaria de Estado da Família e Juventude poderá oportunizar a participação da sociedade civil na fase de planejamento do edital, mediante realização de consultas virtuais, audiências públicas, reuniões com conselhos comunitários, visitas técnicas, envio de correspondências eletrônicas e demais mecanismos de interação e prospecção.

Parágrafo único. Nos casos em que a prospecção implicar o diálogo com OSCs experientes na temática do objeto do chamamento público, a impessoalidade deve ser garantida por meio da realização de sessão pública, consultas virtuais ou outros mecanismos que garantam a todos os potenciais interessados oportunidade de dirimir dúvidas e fazer sugestões quanto ao chamamento público em curso.

Art. 9º A nota técnica referida no inciso I do caput do art. 8º deverá abordar os principais elementos de decisão que subsidiaram a elaboração da minuta de edital, tais como:

I - justificativa técnica e demonstração de interesse público quanto à proposição do edital;

II - definição sobre o prazo de validade do resultado do edital;

III - definição sobre a necessidade ou não de contrapartida;

IV - definição de possibilidade ou não de atuação em rede;

V - definição sobre os aspectos financeiros da parceria, que deve abranger:

a) forma de desembolso;

b) orientação quanto à captação de recursos complementares para a parceria, recomendável como estratégia de diversificação de fontes e fortalecimento do alcance de resultados; e

c) orientação quanto às demandas de exploração econômica de atividades em bens públicos;

VI - definição sobre a exigência de experiência mínima da organização da sociedade civil com o objeto da parceria;

VII - definição sobre eventuais exigências adicionais de habilitação necessárias especificamente no chamamento público proposto, tais como cadastramento da OSC em plataforma de dados da Secretaria;

VIII - condições para o uso de bens públicos necessários à execução da parceria;
IX - justificativa para adoção dos critérios de seleção e de julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;
X - forma de monitoramento, avaliação e divulgação das ações da parceria.
§ 1º A nota técnica constitui documento que inicia o processo, contextualizando, fundamentando e indicando todos os motivos que levaram à elaboração do edital, razão pela qual deve ser robusta e não apenas se limitar a reproduzir as cláusulas da minuta de edital de chamamento público.
§ 2º A nota técnica deve conter o registro das atividades de que trata o art. 9º.
Art. 10. A área finalística definirá se o edital terá caráter permanente ou indicará o prazo de validade do resultado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto MROSC.
§ 1º Nos editais de caráter permanente, a Secretaria de Estado da Família e Juventude poderá estabelecer cotas de recursos mensais a serem repassados às OSCs selecionadas, em observância à disponibilidade orçamentária da pasta.
§ 2º O edital de caráter permanente poderá reunir diversas fontes de recursos orçamentários, inclusive provenientes de emendas parlamentares.
Art. 11. O prazo de validade do resultado do edital não se confunde com o prazo de vigência da parceria, de modo que, até o fim do prazo de validade, pode haver a convocação da próxima OSC classificada quando houver rescisão de instrumento decorrente de problemas na execução da parceria pela OSC selecionada, ou em outras hipóteses em que a convocação for juridicamente possível, conforme análise realizada pela AJL/VGDF;
Parágrafo único. O prazo de vigência da parceria refere-se ao prazo de duração do instrumento jurídico firmado, não devendo ser superior a 60 (sessenta) meses, conforme determina o art. 30, inciso VI, do Decreto MROSC.
Art. 12. A ficha de inscrição, com modelo disponível no Anexo III desta Portaria, deverá se restringir aos dados de identificação, contato da OSC e contato do responsável pelo acompanhamento da parceria.
Parágrafo único. Fica vedada a exigência na ficha de inscrição de:
I - informações sobre experiência prévia da OSC; ou
II - elementos constitutivos da proposta.
Art. 13. O Roteiro de Elaboração de Proposta, conforme modelo disponível no Anexo IV desta Portaria, definirá as subdivisões a serem exigidas das propostas, contendo no mínimo:
I - planejamento técnico;
II - planejamento financeiro;
III - cronograma de trabalho; e
IV - plano de comunicação e divulgação do projeto ou atividade desenvolvido no âmbito da parceria, conforme modelo contido no Anexo XXIII desta Portaria.
Parágrafo único. O nível de detalhamento exigido no edital quanto aos elementos mínimos da proposta deve ser inferior ao nível de detalhamento que será exigido no plano de trabalho na fase de celebração da parceria, a fim de estimular o maior número possível de concorrentes no chamamento público.
Art. 14. Os critérios de seleção e julgamento de propostas, conforme modelo disponível no Anexo V desta Portaria, deverão conter:
I - rol de critérios;
II - pontuação máxima de cada critério;
III - parâmetros para a definição da pontuação em cada critério;
IV - método de cálculo de pontuação final, como atribuição de pontuação única pela Comissão, média aritmética ou ponderada de notas de cada avaliador, entre outras possibilidades;
V - critérios de desempate; e
VI - regras de desclassificação, conforme pontuação em um ou mais critérios.
Parágrafo único. No rol referido no inciso I do caput, deve ser explícito em qual critério deve ser analisada cada uma das subdivisões exigidas na proposta.
Art. 15. O edital poderá prever a realização de mais de uma fase de seleção, incluindo visita in loco nas organizações da sociedade civil proponentes, defesa oral das propostas, entre outras possibilidades.
§ 1º O edital de chamamento público deve observar os prazos estabelecidos no Decreto MROSC.
§ 2º No caso de edital de caráter permanente, o prazo de apresentação das propostas deve permanecer aberto durante o exercício financeiro, podendo ser estabelecido data limite para recebimento das propostas.

CAPÍTULO III
FASE DE CHAMAMENTO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 16. Após a publicação do edital no Diário Oficial do Distrito Federal, o processo será composto pelos seguintes documentos:
I - comprovante da publicação do edital no Diário Oficial e na página eletrônica da Secretaria de Estado da Familia e Juventude;
II - comprovante de publicação de portaria de designação da Comissão de Seleção, preferencialmente com indicação de 1 (um) presidente e de 1 (um) suplente;
III - propostas apresentadas;
IV - pareceres de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção;
V - ata com decisão final da Comissão de Seleção com o resultado provisório da classificação das propostas;
VI - comprovante da publicação no Diário Oficial do resultado provisório da classificação das propostas;
VII - recursos interpostos relativos à classificação das propostas e respectivas decisões, se houver;
VIII - comprovante da publicação do resultado definitivo da classificação das propostas no Diário Oficial, contido em despacho do Secretário de Estado da Familia e Juventude;
IX - comprovante de convocação da OSC selecionada para apresentar os documentos de habilitação;
X - documentos de habilitação da OSC selecionada;
XI - verificação de adimplência junto ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos - CEPIM e ao Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, realizada pela SUAG/VGDF;
XII - comprovante de publicação do resultado provisório da habilitação no Diário Oficial, contido em despacho do Secretário de Estado da Familia e Juventude;
XIII - recursos interpostos relativos à habilitação e respectivas decisões, se houver;
XIV - comprovante de publicação do resultado definitivo da habilitação no Diário Oficial, contido em despacho do Secretário de Estado da Familia e Juventude;
XV - despacho do Secretário de Estado da Familia e Juventude de homologação do resultado final do chamamento;
XVI - comprovante de convocação da OSC selecionada para apresentar plano de trabalho;
XVII - plano de trabalho da OSC selecionada e eventuais registros de reuniões técnicas realizadas com a administração pública para ajustes em seu texto, preferencialmente de acordo com Anexo VI desta Portaria.
§ 1º Nos casos em que for constatada a inadimplência da OSC, a SUAG/VGDF enviará o processo à área finalística para solicitar à proponente a regularização em até 5 (cinco) dias, sob pena de inabilitação e convocação da próxima colocada.
§ 2º Nos casos de chamamentos em que houver apenas uma OSC proponente, a abertura de prazo recursal somente será necessária se a decisão da Comissão de Seleção tiver sido pela desclassificação da proposta ou inabilitação.
Art. 17. A Secretaria de Estado da Familia e Juventude poderá promover oficinas e outras ações de capacitação na fase de inscrição no chamamento público, visando orientar as OSCs para a elaboração de suas propostas, desde que as ações sejam abertas a todas as interessadas.
Art. 18. A Secretaria de Estado da Familia e Juventude deve priorizar a realização de inscrição de propostas por meio digital.
Art. 19. Os recursos relativos à classificação de propostas, apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, serão encaminhados à comissão de seleção, que poderá reconsiderar a decisão, ou encaminhá-los ao Secretário de Estado da Familia e Juventude para decisão final.
Parágrafo único. Caso entenda necessário, o Secretário da Família e Juventude poderá solicitar parecer jurídico da AJL/VGDF para subsidiar sua decisão.
Art. 20. A trajetória da OSC será avaliada na fase de habilitação, por meio de:
I - comprovante de, no mínimo, 2 (dois) anos de cadastro ativo no CNPJ, emitido na página eletrônica da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme dispõe o art. 18, inciso II do Decreto MROSC;
II - comprovação de experiência com objeto idêntico ou similar, mediante documentos referidos no inciso XI do art. 18 do Decreto MROSC ou cadastro específico.
Parágrafo único. É facultada a realização de visita in loco na OSC durante a fase de habilitação para verificação da capacidade técnica e operacional, quando o caso concreto referir-se à capacidade já instalada.
Art. 21. Os recursos relativos à habilitação, apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, serão encaminhados a quem analisou e julgou os documentos de habilitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade competente, a qual deverá proferir decisão final no prazo de 5 (cinco) dias.
Parágrafo único. Caso entenda necessário, a autoridade recursal poderá solicitar manifestação jurídica da Assessoria Jurídico-Legislativa para subsidiar sua decisão.

CAPÍTULO IV
FASE DE CELEBRAÇÃO

Art. 22. A decisão quanto à celebração de parcerias deverá ser precedida de avaliação de compatibilidade das finalidades institucionais da SEFJ e das organizações da sociedade civil com o objeto da parceria e da viabilidade técnica, operacional e financeira das propostas apresentadas, mediante Nota Técnica, aprovada pelo Subsecretário da área finalística.
Art. 23. A celebração da parceria é o momento posterior ao encerramento do Edital de Chamamento Público e ocorrerá conforme o critério de oportunidade e conveniência da administração pública e a correspondente disponibilidade orçamentária.
Art. 24. Após a apresentação do plano de trabalho, o processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
I - parecer técnico de análise do plano de trabalho emitido pela área finalística, preferencialmente de acordo com o Anexo VII desta Portaria;
II - plano de trabalho final aprovado pelo Subsecretário da área finalística e ratificado pelo Secretário Executivo a qual é vinculado;
III - minuta do instrumento de parceria, de acordo com o Anexo II do Decreto MROSC, com os dados da organização da sociedade civil selecionada, sem alterações substanciais em relação à minuta que constou como anexo do edital;
IV - manifestação jurídica acerca da legalidade dos procedimentos realizados após a publicação do edital de chamamento público;
V - autorização do Secretário de Estado da Familia e Juventude para a celebração da parceria;

VI - Portaria ou Ordem de Serviço de designação do Gestor ou da Comissão Gestora da parceria publicada em Diário Oficial;

VII - comprovante da existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação de competência geral em funcionamento na Secretaria ou de designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para a parceria do caso concreto;

VIII - autorização e emissão de nota de empenho;

IX - instrumento de parceria assinado pelo Secretário de Estado da Família e Juventude e dirigente da OSC, e publicação do seu extrato no Diário Oficial; e

X - publicação, na página eletrônica da Secretaria de Estado da Família e Juventude, do instrumento de parceria e respectivo plano de trabalho.

Art. 25. A área finalística poderá se reunir com técnicos da OSC selecionada, visando orientá-los sobre a elaboração do plano de trabalho, de acordo com as necessidades da política pública.

§ 1º O plano de trabalho deve conter, além dos requisitos previstos no art. 28 do Decreto MROSC:

I - a correlação entre os objetivos do edital com as metas e resultados previstos;

II - a sugestão de parâmetros de análise e indicadores de aferição de metas; e

III - as ações a serem realizadas com indicação precisa do local e período de realização do projeto.

§ 2º O plano de trabalho poderá indicar, em cronograma, marcos executores do objeto da parceria, compreendidos como ações ou momentos cruciais de monitoramento e avaliação pelo gestor ou comissão gestora de parceria.

Art. 26. Na hipótese de seleção de mais de uma OSC, será formalizado um processo para cada parceria, com parecer técnico individualizado sobre o plano de trabalho apresentado por cada OSC selecionada.

Art. 27. O exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado será realizado por meio de pesquisa, que deverá estar fundamentada no art. 28, §3º da MROSC e no Decreto nº 39.453/18.

§ 1º Nos casos de pesquisas fundamentadas em sítios eletrônicos, deve ser incluído o valor do frete para fins de comparação de preços.

§ 2º Nos casos de avaliação pela incompatibilidade dos preços apresentados no plano de trabalho com os valores identificados em pesquisa, a área finalística notificará a OSC para comprovar compatibilidade ou apresentar nova planilha financeira readequada.

§ 3º Nas despesas relacionadas à contratação de profissionais da ficha técnica principal que inclua também recursos humanos administrativos, deverá ser observado o teto máximo de até 30% sobre o valor global do projeto.

§ 4º É vedada a subcontratação pela OSC de um único fornecedor de bens e serviços para executar o valor global da parceria.

§ 5º A área finalística responsável pela análise do Plano de Trabalho deve verificar a razoabilidade e proporcionalidade da distribuição das despesas pela OSC, de modo a atestar a viabilidade financeira da execução do projeto.

§ 6º Para composição da planilha financeira, a OSC deve adotar, preferencialmente, preços públicos ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas.

§ 7º A OSC pode utilizar três orçamentos válidos para justificar o preço adotado na planilha financeira, apenas quando a peculiaridade da contratação justificar, devendo fundamentar a não utilização dos parâmetros elencados no § 6º, conforme modelo de justificativa constante no Anexo XXV desta Portaria.

§ 8º Quando se tratar de produtos ou serviços com limitações de fornecedores no mercado, que impossibilite a aquisição de três orçamentos, conforme dispõe o § 7º, a OSC deverá apresentar justificativa e/ou documentos que comprovem a impossibilidade de apresentação das cotações devidas, observando o disposto no Anexo XXV desta Portaria.

Art. 28. Nos casos em que os projetos e atividades tiverem previsão de captação de recursos complementares, de fontes públicas ou privadas, constará no parecer técnico da área finalística manifestação quanto ao interesse público, em conformidade com o disposto no §3º do art. 28 do Decreto MROSC.

§ 1º Nos casos de projetos que utilizem recursos complementares, a OSC apresentará plano de captação de recursos complementares, indicando valores estimados e fonte de custeio, cabendo à área finalística avaliar a viabilidade da captação.

§ 2º Os recursos complementares devem constar em documento apartado na prestação de contas.

Art. 29. São fontes de recursos complementares, entre outras:

I - patrocínio privado direto;

II - patrocínio mediante mecanismos de incentivos fiscais;

III - aporte de recursos públicos federais ou de outros entes da administração pública;

IV - cobrança de ingressos, bilhetes ou similares;

V - cobrança pela participação em eventos ou ações de capacitação, tais como seminários, cursos e oficinas;

VI - venda de produtos ou cobrança por serviços prestados;

VII - doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

VIII - financiamento coletivo.

CAPÍTULO V
FASE DE EXECUÇÃO
Seção I
Liberação de recursos e realização de despesas

Art. 30. A Execução é o momento imediatamente posterior à assinatura da parceria, com ou sem chamamento público, composta dos seguintes documentos:

I - memórias de reunião e registros de comunicação entre a OSC, gestor ou comissão gestora da parceria, a área finalística, e outros agentes que contribuam com a parceria, tais como instituições que aportem recursos complementares;

II - ofício da Secretaria de Estado da Família e Juventude, direcionado ao Banco de Brasília-BRB, solicitando abertura de conta bancária isenta de tarifa para recebimento do recurso da parceria;

III - solicitação, do Subsecretário da área finalística ao Subsecretário de Administração Geral, de liberação dos recursos financeiros, conforme cronograma de desembolso aprovado;

IV - autorização do ordenador de despesa para liquidação e pagamento;

V - Nota de liquidação, previsão de pagamento e ordem bancária;

VI - realização das ações e atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme cronograma de execução aprovado;

VII - relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, demonstrando o acompanhamento, controle e fiscalização da parceria, preferencialmente conforme o Anexo VIII desta Portaria;

VIII - homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação assinado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, preferencialmente conforme o Anexo IX desta Portaria;

VIX - eventuais termos de apostilamento, preferencialmente de acordo com o Anexo X desta Portaria ou eventuais termos aditivos, preferencialmente de acordo com o Anexo IV do Decreto MROSC, se houver;

Parágrafo único. A cópia do ofício de que trata o inciso II do caput será encaminhado pela área técnica da SEFJ ao dirigente da OSC.

Art. 31. O repasse, o qual obedecerá ao cronograma de desembolso em consonância com o cronograma de execução da parceria, pode ser realizado em parcela única nos casos de parcerias financiadas por meio de emendas parlamentares ou em outras hipóteses em que verificado que essa sistemática atenderá ao interesse público devido às peculiaridades do caso concreto.

Parágrafo único. Nas hipóteses de repasse em parcelas, sua efetivação condiciona-se à verificação do cumprimento do objeto até o momento, por meio de documentos de acompanhamento ou do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 32. Nos casos em que ocorrer atraso no repasse de recursos pela Secretaria de Estado da Familia e Juventude, não há obrigatoriedade de cumprimento do cronograma do plano de trabalho quanto às atividades impactadas pelo atraso.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, a OSC pode solicitar alteração do cronograma ou, caso o adiamento cause prejuízo para a execução da parceria, pode solicitar reembolso, de acordo com o seguinte procedimento:

I - a OSC deverá encaminhar pedido de reembolso acompanhado de justificativa e comprovante de despesa que identifique os fornecedores ou prestadores de serviços;

II - a área finalística responsável pela parceria emitirá nota técnica avaliando os documentos apresentados;

III - a SUAG/VGDF deliberará sobre o reembolso.

Art. 33. São admitidas duas formas de alteração de plano de trabalho:

I - alteração de plano de trabalho ordinária, que pode ser realizada mediante:

a) Termo de Apostilamento, nos termos do § 1º deste artigo; ou

b) Termo Aditivo, nos termos do art. 37;

II - alteração de plano de trabalho extraordinária, exclusiva nos casos de remanejamento de pequeno valor, de que trata o art. 38, e de aplicação de rendimentos ativos financeiros;

§ 1º A alteração ordinária do plano de trabalho via Termo de Apostilamento observará o seguinte procedimento:

I - a OSC solicitará alteração justificada ao Subsecretário da área finalística responsável pela parceria;

II - o gestor ou comissão gestora de parceria emitirá relatório parcial de monitoramento, preferencialmente de acordo com o Anexo XIX desta Portaria, relatando como está sendo cumprido o objeto da parceria até o momento, excetuando-se da necessidade de emissão de relatório parcial as alterações de cronograma de datas de execução do objeto;

III - a área finalística responsável pela parceria emitirá parecer técnico, preferencialmente de acordo com o Anexo XX desta Portaria; e

IV - no caso de aprovação da alteração proposta, o Subsecretário da área finalística assinará o Termo de Apostilamento.

§ 2º A alteração de plano de trabalho extraordinária deve observar o disposto no art. 38.

Art. 34. Em caso de solicitação de prorrogação da vigência da parceria, alteração do valor global, ou quando a alteração do instrumento da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto, deve-se observar o seguinte procedimento:

I - a OSC solicitará alteração justificada ao Subsecretário da área finalística responsável pela parceria, preferencialmente de acordo com o Anexo XVII desta Portaria;

II - o gestor ou comissão gestora de parceria emitirá relatório parcial de monitoramento, preferencialmente de acordo com o Anexo XIX desta Portaria, relatando como está sendo cumprido o objeto da parceria até o momento;

III - a área finalística responsável pela parceria emitirá parecer técnico, preferencialmente de acordo com o Anexo XVIII desta Portaria e remeterá os autos à SUAG/VGDF para elaboração da minuta do Termo Aditivo, somente quando houver alteração de valor;

IV - os autos serão remetidos à AJL/VGDF para análise jurídica da minuta do Termo Aditivo;

V - a área finalística responsável pela instrução do termo aditivo realizará os saneamentos apontados pela AJL/VGDF, se houver;

VI - os autos serão remetidos ao Secretário de Estado da Familia e Juventude para assinatura do Termo Aditivo.

§ 1º O parecer técnico de que trata o inciso III do caput indicará:

I - análise do novo plano de trabalho;

II - em caso de prorrogação, observância ao disposto no Termo de Fomento ou Colaboração;

III - análise dos documentos de habilitação da OSC;

IV - análise referente à disponibilidade orçamentária, no caso de alteração do valor global da parceria;

V - aprovação ou não do novo plano de trabalho.

§ 2º Quando o pedido de alteração ordinária do plano de trabalho de que trata o art. 37, § 1º for concomitante ao pedido de prorrogação da vigência da parceria ou alteração do valor global, dispensa-se a elaboração do Termo de Apostilamento, podendo o Termo Aditivo abarcar todas as alterações solicitadas.

§ 3º As alterações do instrumento da parceria serão divulgadas nas hipóteses em que ocorrerem por termo aditivo, mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em atendimento ao disposto no art. 44, § 4º do Decreto MROSC.

Art. 35. A OSC poderá realizar remanejamento de pequeno valor ou aplicação de rendimentos ativos financeiros sem prévia autorização da Secretaria de Estado da Familia e Juventude, com posterior comunicação, desde que em benefício da execução do objeto da parceria.

§ 1º Considera-se como remanejamento de pequeno valor, a operação de valor inferior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a soma das operações no curso da execução da parceria não pode ultrapassar o limite percentual de 10% (dez por cento) do valor global do instrumento.

§ 2º Nas parcerias de valor global superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o limite da soma das operações de que trata o § 1º não será calculado como percentual, ficando limitado a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 3º Considera-se como valor global da parceria, o montante de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Familia e Juventude, excluindo-se os eventuais recursos complementares captados pela Organização da Sociedade Civil.

§ 4º A OSC deve comunicar o remanejamento de pequeno valor ou a aplicação de rendimentos ativos financeiros ao gestor ou comissão gestora de parceria, com justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da operação, acompanhada de comprovação da alteração realizada nos casos em que não for possível a fiscalização dos itens remanejados pelo gestor ou comissão gestora de parceria.

§ 5º O gestor ou comissão gestora de parceria deve juntar a comunicação de que trata o § 4º nos autos logo após o recebimento da comunicação pela OSC.

§ 6º As alterações do plano de trabalho que impliquem em remanejamento de valores superiores aos percentuais descritos nos §§ 1º e 2º do caput serão realizadas mediante o procedimento de alteração ordinária de que trata o art. 36 desta Portaria, devendo a área finalística prezar pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade ao analisar o remanejamento pretendido.

§ 7º Os limites estipulados nos §§ 1º e 2º não se aplicam às hipóteses de aplicação de rendimentos financeiros.

Art. 36. A titularidade dos bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria é definida na cláusula de previsão de destinação de bens, conforme art. 31 do Decreto MROSC.

§ 1º No momento de definição ou ajuste de plano de trabalho, caso verificada a necessidade de destinação de bens distinta daquela definida na cláusula de que trata o caput, deve ser proposta a celebração de termo aditivo para alterá-la.

§ 2º Os bens permanentes não poderão ser alienados até o término da parceria, ressalvadas as hipóteses em que se tornarem inservíveis, conforme o disposto no § 3º do art. 31 do Decreto MROSC.

§ 3º A definição de que trata o caput atinge bens imateriais produzidos em decorrência da parceria, tais como sítio eletrônico criado pela OSC, aplicativos de celulares, incluindo senhas e demais instrumentos de acesso a redes sociais, entre outros.

Art. 37. É possível a participação de um profissional da ficha técnica principal em mais de 1 (uma) função no mesmo termo de fomento, desde que seja remunerado em somente uma delas e que haja compatibilidade de horário nas tarefas desempenhadas.

Art. 38. É possível a participação de um mesmo profissional em funções da ficha técnica principal em mais de um Termo de Fomento e/ou Colaboração, desde que as cargas horárias sejam diferentes e permitam o cumprimento das tarefas elencadas para cada projeto.

Art. 39. As compras e contratações realizadas pela OSC deverão adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, sem necessidade de procedimento de concorrência ou exigência de certidões dos seus fornecedores, desde que os custos dos itens do plano de trabalho sejam compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme análise de compatibilidade disposta no art. 30 desta Portaria.

Seção II

Atividades de Gestão, Monitoramento e Avaliação

Art. 40. O gestor ou comissão gestora da parceria deve, no exercício das competências descritas no art. 52 do Decreto MROSC:

I - acompanhar sistematicamente a execução do objeto, inclusive por meio de visitas no local da execução da parceria, bem como registro fotográfico com as suas devidas identificações, quando houver;

II - coletar informações que subsidiem a análise de execução do objeto e a elaboração de relatório técnico de monitoramento e avaliação, podendo solicitar à OSC, a qualquer tempo, documentos que julgar necessários;

III - recomendar melhorias na forma de execução do objeto da parceria, com base no disposto no Plano de Trabalho;

IV - recomendar ao Secretário de Estado da Familia e Juventude a instauração de processo administrativo para aplicação de sanção à OSC, conforme § 5º do art. 74 do Decreto MROSC;

V - orientar a OSC para a adequada elaboração do Relatório de Execução do Objeto na fase de prestação de contas, do Relatório de Execução Financeira, se houver, e sobre a possibilidade de apresentação de Plano de Ação Compensatória;

VI - receber as comunicações de remanejamentos de pequeno valor e aplicação de rendimentos ativos financeiros;

VII - verificar o cumprimento pela OSC dos seus deveres de transparência;

VIII - encaminhar à SUAG/VGDF a solicitação de emissão de guia de recolhimento nos casos de devolução de valores;

IX - notificar o descumprimento das normas de divulgação e comunicação, bem como recomendar à instância competente as sanções cabíveis para cada caso.

§ 1º A solicitação de informações à OSC deve observar os princípios da razoabilidade e da economicidade, de modo a não dificultar injustificadamente a execução da parceria.

§ 2º Os documentos entregues pela OSC ou produzidos pelo gestor ou comissão gestora de parceria durante a fase de gestão, monitoramento e avaliação devem ser inseridos nos autos ao longo da execução da parceria.

§ 3º Os gestores devem assinar todos os documentos por eles produzidos, a exemplo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Relatório Simplificado de Verificação e Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas.

Art. 41. A Comissão de Monitoramento e Avaliação deve, no exercício das competências descritas no art. 45 do Decreto MROSC:

I - subsidiar o gestor ou comissão gestora de parceria com orientações técnicas;

II - analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;

III - sanear dúvidas e solucionar possíveis conflitos entre a OSC e o gestor ou comissão gestora de parceria;

IV - realizar visitas no local de execução da parceria, quando necessário;

V - elaborar plano anual detalhando suas atividades de monitoramento e avaliação, preferencialmente com base em matriz de risco; e

VI - aprimorar e padronizar os procedimentos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Familia e Juventude pode designar um membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução de Plano de Ações Compensatórias.

Art. 42. O gestor ou os membros da comissão gestora da parceria devem, preferencialmente, pertencer à área finalística que instruiu o processo antes da celebração da parceria.

§ 1º O Secretário de Estado da Familia e Juventude designará o gestor ou comissão gestora de parceria.

§ 2º Nas hipóteses em que o gestor não for da área finalística responsável pelo processo, pode solicitar à área finalística informações técnicas que julgar necessárias durante o monitoramento da parceria.

Art. 43. A Secretaria de Estado da Familia e Juventude designará uma única Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por todas as suas parcerias.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderá ser designada Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para uma parceria.

Art. 44. As portarias de designação do gestor ou comissão gestora de parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação devem conter a denominação do cargo ocupado pelos servidores.

Art. 45. O número máximo de parcerias que cada gestor poderá acompanhar individualmente ou em comissão gestora será de até 3 (três) instrumentos de parcerias vigentes.

§ 1º O limite definido no caput não se aplica às parcerias em fase de prestação de contas.

§ 2º O número máximo de parcerias de que trata o caput poderá ser ampliado, caso as parcerias acompanhadas pelo gestor não sejam de elevada complexidade.

Art. 46. O monitoramento pode decorrer de visita técnica in loco, reuniões periódicas, acompanhamento das atividades pela página eletrônica da OSC e redes sociais, entre outros meios que o gestor ou comissão gestora de parceria julgar pertinentes.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação será elaborado pelo gestor ou comissão gestora de parceria e encaminhados para homologação à Comissão de Monitoramento e Avaliação, observado os seguintes procedimentos:

I - nas parcerias de vigência inferior a 1 (um) ano, o relatório de monitoramento e avaliação deve ser encaminhado para homologação, em até 7 (sete) dias antes do término da parceria;

II - nas parcerias de vigência superior a 1 (um) ano, o encaminhamento para homologação de relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dar-se-á em periodicidade semestral ou anual.

§ 2º O gestor ou comissão gestora de parceria poderá considerar os marcos executores sugeridos no Plano de Trabalho ou definir outros marcos que orientarão o planejamento de visitas, reuniões e outros procedimentos de monitoramento.

§ 3º O monitoramento e avaliação deverão observar os parâmetros de análise ou indicadores previstos no plano de trabalho.

§ 4º Nos casos em que o objeto da parceria se desenvolver em numerosas ações, tais como eventos, aulas e oficinas, é recomendável a visita in loco em ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das atividades ou em cronograma de visitas elaborado conforme os marcos executores, em cumprimento ao princípio constitucional da eficiência.

§ 5º Nos casos em que a Comissão de Monitoramento e Avaliação decidir pela não homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá registrar nos autos a divergência técnica e recomendar medidas de saneamento ou outras providências adequadas ao caso concreto.

Art. 47. O monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Estado da Familia e Juventude não excluem o controle social que poderá ser realizado por qualquer cidadão mediante acompanhamento das parcerias realizadas e indicação de irregularidades por meio da Ouvidoria desta Pasta ou dos órgãos de controle interno e externo da administração pública.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se por:

I - monitoramento: acompanhamento da forma de execução da parceria, com foco no cumprimento das metas e objetivos alcançados pela parceria; e

II - avaliação: análise de impacto dos resultados, do público alcançado, do retorno para a Administração Pública, dos outros setores também atingidos, e nível de satisfação do público e da SEFJ com a entrega.

Art. 48. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a OSC ou a Secretaria de Estado da Familia e Juventude, mediante definição no plano de trabalho, realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas.

§ 1º A aferição do grau de satisfação é uma ferramenta de avaliação de políticas públicas que não gera sanção nem rejeição de contas no caso de insatisfação do público com o projeto ou atividade desenvolvido por meio da parceria.

§ 2º A Secretaria de Estado da Familia e Juventude poderá optar por realizar pesquisas de satisfação de uma única parceria ou de um conjunto de parcerias firmadas, com metodologia presencial ou à distância, inclusive com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de outras parcerias.

CAPÍTULO VI

FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 49. A fase de prestação de contas final dos processos de parcerias MROSC, celebradas com ou sem chamamento público, pode se desenvolver conforme os seguintes procedimentos:

I - procedimento de prestação de contas simplificado, nos casos de parcerias cujo valor global seja inferior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme autoriza o art. 66, § 2º do Decreto MROSC;

II - procedimento de prestação de contas ordinário, nos casos de parcerias cujo valor global seja igual ou superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, haverá prestações de contas anuais, nos termos dos arts. 64 e 65 do Decreto MROSC.

§ 2º Em ambos os procedimentos de prestação de contas, a OSC deve encaminhar extrato bancário da conta bancária da parceria, bem como o extrato de rendimentos, caso tenha aplicado, para verificação da movimentação da conta e existência de saldo remanescente a ser devolvido após o término da vigência da parceria.

§ 3º Em caso de existência de saldo remanescente a ser devolvido após o término da vigência da parceria, a OSC deve solicitar emissão de guia de recolhimento para efetuar a devolução dos valores.

Art. 50. O procedimento de prestação de contas simplificado deve observar o seguinte rito:

I - o gestor ou comissão gestora da parceria realiza visita de verificação no local de execução da parceria;

II - o gestor ou comissão gestora da parceria, de acordo com o resultado da visita de verificação:

a) emite relatório simplificado de verificação, preferencialmente de acordo com o Anexo XI desta Portaria, e, em seguida, encaminha o processo para julgamento pelo Subsecretário da área finalística da SEFJ, caso a visita tenha sido suficiente para constatação de que o objeto foi integralmente cumprido; ou

b) solicita à OSC a apresentação de relatório de execução do objeto, preferencialmente de acordo com o Anexo XII desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, em seguida emite parecer técnico conclusivo conforme os arts. 61 a 63 do Decreto MROSC e preferencialmente de acordo com o Anexo XIII desta Portaria, e encaminha o processo para julgamento pelo pelo Subsecretário da área finalística da SEFJ, caso a visita não tenha sido suficiente para constatação de que o objeto foi integralmente cumprido; e

III - o Subsecretário da área finalística da SEFJ, emite a decisão de aprovação das contas, com ou sem ressalvas, ou reprovação das contas, de acordo com o disposto no art. 69 do Decreto MROSC e encaminha comunicação para a OSC.

Parágrafo único. Caso o Subsecretário da área finalística da SEFJ discorde do relatório simplificado de verificação que constatou cumprimento integral do objeto, deve oportunizar à OSC a apresentação de relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias, passando a seguir o rito ordinário previsto no art. 53 desta Portaria.

Art. 51. O procedimento de prestação de contas ordinário deve observar o seguinte rito:

I - a OSC apresenta o relatório de execução do objeto, preferencialmente de acordo com o Anexo XII desta Portaria, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria;

II - o gestor ou comissão gestora da parceria emite parecer técnico conclusivo conforme os arts. 61 a 63 do Decreto MROSC e preferencialmente de acordo com o Anexo XIII desta Portaria , e encaminha o processo para julgamento pelo Subsecretário da área finalística da SEFJ;

III - o Subsecretário da área finalística da SEFJ:

a) se concluir pela aprovação das contas, emite a decisão de que trata o art. 69 do Decreto MROSC e comunica a OSC;

b) se considerar que o relatório de execução do objeto não demonstra o cumprimento integral do objeto ou havendo indícios de irregularidades, deve notificar a OSC para apresentar relatório de execução financeira, conforme o art. 62 do Decreto MROSC.

Parágrafo único. Caso o Subsecretário da área finalística da SEFJ discorde do parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor ou comissão gestora de parceria, pode encaminhar o processo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para elaboração de subsídios técnicos que orientarão sua decisão final.

Art. 52. Nos casos de parcerias com captação de recursos complementares, as informações relativas ao recebimento e à aplicação dos recursos complementares devem ser apresentadas em demonstrativo simples, apartado da prestação de contas relativa à execução do plano de trabalho.

§ 1º A comprovação de recebimento de recursos complementares no demonstrativo simples pode ser realizada por meio de borderôs, relatórios de venda de ingressos ou produtos, relatórios de campanhas de financiamento coletivo, relatórios de prestação de serviços com cobrança, entre outros documentos aptos a demonstrar as operações realizadas.

§ 2º A comprovação de aplicação de recursos complementares no demonstrativo simples deve explicitar se o uso dos recursos complementares foi realizado na criação de novo item de custo ou na ampliação de montante ou de quantitativo de item já existente no plano de trabalho.

Art. 53. Nos casos em que for solicitado o Relatório de Execução Financeira, o processo será encaminhado ao gestor ou comissão gestora da parceria à Subsecretaria da área finalística que deve:

I - realizar o exame da conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no plano de trabalho, considerando a análise da execução do objeto;

II - realizar a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta;

III - elaborar nota técnica com avaliação específica sobre os aspectos financeiros da parceria; e

IV - emitir parecer técnico conclusivo de que tratam o art. 61, inciso IV da Lei MROSC, o art. 52, inciso IV e o art. 61, inciso I, alínea “b”, do Decreto MROSC, com foco nos aspectos de monitoramento e avaliação da parceria, observados os apontamentos realizados pela Subsecretaria da área finalística, sugerindo aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas.

Art. 54. Nos casos de rejeição de contas sem determinação de devolução integral dos recursos, pode ser solicitado ressarcimento ao erário por ações compensatórias, conforme o seguinte procedimento:

I - a OSC apresentará novo plano de trabalho denominado Plano de Ações Compensatórias, em até 30 (trinta) dias após a notificação de que trata o inciso II do art. 71 do Decreto MROSC, com período de execução máximo de 6 (seis) meses a partir da data de sua aprovação;

II - o gestor ou comissão gestora da parceria emitirá o parecer técnico, conforme art. 52, inciso VI e § 3º do art. 71 do Decreto MROSC, manifestando-se acerca das razões que levaram à inexecução parcial do objeto;

III - a área finalística responsável pela parceria emitirá parecer técnico opinando pela aprovação ou não do Plano de Ações Compensatórias;

IV - a AJL/VGDF deve elaborar parecer jurídico analisando a legalidade da formalização do ressarcimento via Plano de Ações Compensatórias; e

V - o Secretário da Família e Juventude emitirá decisão sobre a aprovação ou rejeição do Plano de Ações Compensatórias.

§ 1º A área finalística responsável pela parceria pode solicitar ajustes no Plano de Ações Compensatórias como condicionante para manifestação técnica favorável.

§ 2º A autorização de ressarcimento por ações compensatórias é ato discricionário do administrador público, que observará os requisitos elencados no inciso I do caput, bem como o relevante interesse social das ações propostas e a inexistência de dolo ou fraude na situação que levou à rejeição das contas.

Art. 55. O acompanhamento da execução do Plano de Ações Compensatórias será preferencialmente realizado por novo gestor ou comissão gestora de parceria designado pelo Secretário de Estado da Familia e Juventude especialmente para essa finalidade.

Parágrafo único. O gestor ou comissão gestora de parceria deve emitir relatório final sobre a execução do objeto do Plano de Ações Compensatórias, com recomendação ao Secretário de Estado da Familia e Juventude para:

I - arquivar o processo, caso cumprido o objeto; ou

II - notificar a OSC para devolução de recursos proporcionalmente ao descumprimento do objeto, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Art. 56. Nos casos em que a OSC optar pela devolução de recursos financeiros, é possível o parcelamento do crédito de natureza não tributária, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Distrital nº 833, de 27 de maio de 2011.

CAPÍTULO VII

PARCERIAS SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 57. Os processos de parcerias MROSC sem chamamento público serão compostos dos seguintes documentos:

I - requerimento de parceria elaborado de acordo com o Anexo XIV desta Portaria, juntamente com o documento Indicadores de Alcance, elaborado de acordo com o Anexo XXI desta Portaria;

II - ofício encaminhado pelo parlamentar, nos casos de parcerias financiadas por meio de emendas parlamentares;

III - plano de trabalho apresentado pela OSC, juntamente com a indicação dos custos estimados e sua respectiva pesquisa de preços;

IV - portfólio da OSC;

V - currículo dos profissionais constantes na ficha técnica principal, de que trata o art. 5º, inciso XVII desta Portaria;

VI - Plano de Comunicação, de acordo com o Anexo XXIII desta Portaria;

VII - documentos de habilitação da OSC, nos termos do art. 18 do Decreto MROSC;

VIII - parecer técnico, preferencialmente de acordo com o Anexo XV desta Portaria;
IX - plano de trabalho final, ajustado mediante diálogo técnico entre a administração pública e a OSC, aprovado pelo Subsecretário da área finalística;
X - planilha financeira elaborada conforme orientações contidas no art. 30 desta Portaria e de acordo com o modelo contido no Anexo XXII, que poderá ser fornecida em formato editável pela área finalística;
XI - planilha de recursos complementares, somente nos casos em que houver outras fontes de recurso complementar para realização do projeto, tais como recursos privados, incentivados, cobranças de ingresso, venda de stand, dentre outros;
XII - plano de cursos/oficinas, de acordo com o Anexo XXIV desta Portaria, em caso de projetos que contenham ações de formação e/ou capacitação;
XIII - protocolo de pedido de licenciamento eventual, junto à Região Administrativa ou protocolo de autorização de evento junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para os projetos que necessitem de licença para realização, nos termos da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013;
XIV - em caso de uso de equipamento público para a execução do projeto, é obrigatória a apresentação de carta de anuência do gestor do espaço ou de chefia superior;
XV - verificação de adimplência no SIGGO e CEPIM;
XVI - declaração de disponibilidade orçamentária;
XVII - minuta do instrumento de parceria, de acordo com o Anexo II do Decreto MROSC;
XVIII - manifestação jurídica;
XIX - autorização do Secretário de Estado da Familia e Juventude para a celebração da parceria;
XX - portaria ou ordem de serviço de designação do Gestor ou da Comissão Gestora da parceria publicada em Diário Oficial;
XXI - comprovante da existência de Comissão de Monitoramento e Avaliação de competência geral em funcionamento na Secretaria ou de designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para a parceria do caso concreto;
XXII - autorização e emissão de nota de empenho;
XXIII - despacho do Subsecretário da área finalística ao Subsecretário de Administração Geral para liberação do repasse;
XXIV - autorização do Subsecretário de Administração Geral paraliquidação e pagamento;
XXV - Nota de liquidação, previsão de pagamento e ordem bancária;
XXVI - instrumento de parceria assinado e publicação do seu extrato no Diário Oficial;
XXVII - publicação na página eletrônica da Secretaria de Estado da Familia e Juventude do instrumento de parceria e respectivo plano de trabalho;
XXVIII - documentos relativos à execução da parceria, conforme o art. 33 desta Portaria; e
XXIX - documentos relativos à prestação de contas, conforme o Capítulo VI desta Portaria.
§ 1º É dispensada a apresentação do documento constante no inciso XIII deste artigo, quando forem realizados eventos ou atividades que não necessitam de autorização do poder público.
§ 2º Nos casos em que a apresentação do documento constante no inciso XIII for obrigatória, além do protocolo de pedido de licenciamento eventual ser apresentado no momento de requerimento da parceria, a OSC deve apresentar o comprovante de obtenção de licença eventual na fase de prestação de contas.
Art. 58. As Organizações da Sociedade Civil que tiverem interesse em firmar parceria sem chamamento público com a Secretaria de Estado da Familia e Juventude, deverão assinar até no máximo 3 (três) termos de fomento por exercício, sem contar aqueles que estão em execução do exercício anterior, em fase de prestação de contas ou que sejam provenientes de chamamento público.
§ 1º Independentemente do número de parcerias, o valor total permitido para execução por Organização da Sociedade Civil com a SEFJ, não pode ultrapassar o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por exercício financeiro, não sendo contabilizados, valores advindos de chamamento público.
§ 2º A Secretaria de Estado da Familia e Juventude não tem obrigatoriedade de executar todas as propostas protocoladas, dependendo para isso, do interesse público, da capacidade técnica relacionada à oferta da força de trabalho à época da execução e do mérito imbuídos à proposta protocolada.
§ 3º O disposto no § 1º não se aplica às parcerias cujo objeto envolva:
I - parceria decorrente de Lei que expressamente identifica a OSC beneficiária; e
II - capacitação profissional para segmentos do empreendedorismo.
§ 4º A Secretaria de Estado da Familia e Juventude deve verificar a incidência do disposto no caput e no § 1º antes da formalização da parceria.
Art. 59. Os documentos referidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e X do art. 59 desta Portaria deverão ser apresentados mediante formulário constante do Anexo XVII e, nos casos que couberem, devem ser apresentados os documentos solicitados nos incisos XI, XII, XIII e XIV, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data prevista para início da parceria, para realização das análises técnica e jurídica em tempo hábil.
§ 1º Na falta de qualquer um dos documentos listados no caput, envio de documentação incompleta ou em desacordo com a legislação do MROSC, a área técnica responsável notificará a proponente para complementação e o prazo constante do caput será obrigatoriamente reiniciado, devendo a proponente readequar os prazos do projeto, se necessário.
§ 2º Nos casos de requerimento de parceria apresentado em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência em relação à data de início do projeto ou atividade, a Secretaria não está obrigada a firmar a parceria, diante da inviabilidade de processamento do requerimento por insuficiência de tempo para análises técnica e jurídica e demais trâmites formais.
§ 3º Os autos deverão ser remetidos pela área finalística responsável pela instrução processual à SUAG/VGDF com a minuta de Termo de Fomento, até 10 (dez) dias antes da data de início do projeto ou atividade, sob pena de não se firmar a parceria caso haja insuficiência de tempo para análises técnica e jurídica.
§ 4º A entrega da documentação no prazo constante no caput deste artigo não garante a execução do projeto nas datas sugeridas pela OSC em sua proposta, vez que as análises técnica e jurídica podem demandar prazo superior a depender da complexidade da parceria e da capacidade técnica e operacional da Secretaria de Estado da Familia e Juventude.
§ 5º Em caso de não atendimento da OSC às diligências de que trata o § 1º, a área finalística pode recomendar ao Subsecretário da área o arquivamento da proposta em análise.
Art. 60. Nos casos de aprovação do requerimento de parceria, a área finalística poderá se reunir com a OSC para dialogar sobre o plano de trabalho e solicitar os documentos faltantes exigidos no Anexo XIV desta Portaria, em prazo definido de acordo com a complexidade e data de início do projeto ou atividade cultural.
§ 1º A área finalística deve prestar informações básicas, tais como tipos de despesas vedadas, prazos, forma de prestar informações sobre recursos complementares conforme o disposto no art. 54 desta Portaria, além dos deveres de transparência da OSC.
§ 2º A área finalística pode propor alteração da data de início do projeto ou atividade nos casos de atraso na entrega da documentação ou inviabilidade de análises técnica e jurídica em tempo hábil.
§ 3º A capacidade técnica e operacional da OSC deve ser demonstrada no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

CAPÍTULO VIII
DAS SANÇÕES

Art. 61. A inexecução total ou parcial do objeto do plano de trabalho ou em desacordo com as normas desta Portaria, do Decreto Distrital nº 37.843/2016 ou da Lei Nacional nº 13.019/2014, sujeitará a OSC às penalidades previstas no Capítulo IX do Decreto MROSC, sem prejuízo das sanções civis, criminais e administrativas cabíveis.
Art. 62. A advertência é aplicável pelo Subsecretário da área finalística da SEFJ, nos casos de:
I - atraso injustificável da prestação de contas;
II - descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, conforme disposto no art. 78 do Decreto MROSC;
III - inexecução parcial da parceria, sem prejuízo da devolução dos recursos não utilizados;
IV - utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto MROSC;
V - descumprimento da utilização dos recursos conforme § 3º do art. 30 desta Portaria; e
VI - ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, com a área finalística ou com outras unidades da Secretaria de Estado da Familia e Juventude que demandarem comunicação com a OSC.
§ 1º A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
§ 2º No caso aplicação de 4 (quatro) advertências dentro do prazo de vigência da mesma parceria, poderá ser aplicada a sanção descrita no inciso II do art. 64 desta Portaria.
Art. 63. A suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, por prazo não superior a 2 (dois) anos é aplicável nos casos de:
I - fraude na celebração da parceria;
II - fraude na execução da parceria;
III - fraude na prestação de contas da parceria;
IV - inexecução total do objeto;
V - deixar de realizar a prestação de contas;
VI - aplicação reiterada de 4 (quatro) sanções de advertência durante a vigência do mesmo Projeto/Parceria.
§ 1º Nos casos previstos nos incisos I, II, III, a suspensão será aplicada pelo prazo de 2 (dois) anos.
§ 2º No caso previsto no inciso V, a suspensão será aplicada pelo prazo de 1 (um) ano.
§ 3º Nos casos previstos nos incisos IV e VI, a suspensão será aplicada pelo período de 6 (seis) meses.
§ 4º A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
Art. 64. A declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, será aplicada pelo Secretário de Estado da Familia e Juventude, quando houver necessidade de aplicação de penalidade mais gravosa em decorrência das situações descritas no art. 66, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, o prejuízo ocasionado ao erário, e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A ASCOM será responsável pela atualização da página eletrônica da Secretaria de Estado da Familia e Juventude, com informações sobre:
I - realização das parcerias, contendo:
a) planos de trabalhos;
b) datas de assinatura e identificação dos instrumentos de parceria;

c) nomes das OSCs parceiras e seu números de inscrição no CNPJ;
d) descrição dos objetos das parcerias firmadas;
e) valores totais das parcerias firmadas e valores liberados, quando for o caso;
f) situação das prestações de contas das parcerias firmadas, datas previstas para apresentação, datas em que foram apresentadas, prazos para análise e resultados conclusivos; e
g) valores das remunerações das equipes de trabalho das parcerias, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e dos valores previstos para o respectivo exercício;
II - meios de representação sobre eventuais irregularidades nas parcerias.
§ 1º As informações serão encaminhadas à ASCOM pela Subsecretaria da área finalística da SEFJ.
§ 2º As informações referentes ao inciso II serão encaminhadas à ASCOM pela Ouvidoria.
Art. 66. A OSC deverá divulgar em seu sítio eletrônico, em locais visíveis de sua sede e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a informação de que o projeto está sendo desenvolvido mediante parceria com a Secretaria de Estado da Familia e Juventude, conforme disposto no art. 79 do Decreto MROSC.
§ 1º A divulgação de que trata o caput deve ser mantida durante toda a execução da parceria e até 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência do instrumento, em atendimento ao disposto no art. 80 do Decreto MROSC.
§ 2º A divulgação na sede da OSC e nos estabelecimentos onde o projeto está sendo desenvolvido deve se dar por afixação de cartaz de divulgação, contendo no mínimo o tamanho de 1x1m e estar disponível em local de destaque.
Art. 67. As campanhas publicitárias ou divulgações de programações desenvolvidas pela OSC devem conter as logomarcas da Secretaria de Estado da Familia e Juventude e do Governo do Distrito Federal, conforme orientações fornecidas pela área finalística responsável pela parceria, com as seguintes chancelas:
I - realização da OSC em parceria com a Secretaria de Estado da Familia e Juventude e Governo do Distrito Federal, quando se tratar de termo de fomento;
II - realização da Secretaria de Estado da Familia e Juventude e Governo do Distrito Federal em parceria com a OSC, quando se tratar de termo de colaboração.
§ 1º Nos casos de celebração de parceria mediante Acordo de Cooperação, as chancelas serão definidas de acordo com a finalidade da parceria realizada.
§ 2º Nos casos em que houver captação de recursos pela OSC, será utilizada a chancela de apoio junto à logomarca da entidade apoiadora, ressalvados os casos em que houver disposições contrárias nos instrumentos firmados entre a OSC e a entidade apoiadora.
§ 3º No caso de projetos apoiados com recursos públicos da Secretaria de Estado da Familia e Juventude, o tamanho e destaque da marca aplicada da Secretaria deve ser sempre superior em todos os materiais de divulgação, não sendo permitido tamanho e destaque igual ou superior de marcas de outros apoiadores, que não tenham aportado recursos constantes na planilha aprovada do projeto.
Art. 68. A OSC que firmar termo de fomento ou termo de colaboração em parceria com a Secretaria de Estado da Familia e Juventude deverá aplicar no mínimo 5% (cinco por cento) da verba total do projeto nas ações contidas no plano de comunicação previsto no art. 59, inciso VI, considerando as seguintes diretrizes comunicacionais:
I - é obrigatória a aplicação da marca da Secretaria de Estado da Familia e Juventude, observadas as orientações contidas no § 3º do art. 70, bem como a citação no caso de entrevistas, divulgação da parceria conjunta em todas as peças publicitárias, incluindo mídia paga, releases distribuídos à imprensa, matérias televisivas, redes sociais e outros;
II - o nome oficial do Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Familia e Juventude e seus símbolos devem constar nos materiais de divulgação de qualquer atividade executada que conste no projeto, como oficinas, palestras, entre outras, conforme o padrão definido no plano de comunicação;
III - os materiais de divulgação e ações promocionais do projeto devem ser encaminhados à Secretaria de Estado da Familia e Juventude no prazo mínimo de 15 (quinze) antes do início da execução do projeto; e
IV - a citação e a divulgação da parceria em conjunto com a Secretaria de Estado da Familia e Juventude deve se dar de maneira perene, mesmo após término do prazo de vigência do projeto.
§ 1º O material de divulgação das ações geradas pelo projeto deve conter informações sobre a disponibilização das medidas de acessibilidade adotadas, sempre que tecnicamente possível.
§ 2º Os materiais de divulgação, especialmente os impressos, devem ser produzidos preferencialmente em matéria prima sustentável, de forma a mitigar os impactos ambientais.
§ 3º As OCSs que firmarem parceria autorizam automaticamente a Secretaria de Estado da Familia e Juventude e o Governo do Distrito Federal a registrar e utilizar sua imagem, bem como divulgar publicamente as atividades, os produtos finais e os resultados do projeto em áudio e vídeo, em mídia impressa, eletrônica, internet, rádio, televisão e em materiais institucionais, mesmo após o término da vigência da parceria.
§ 4º Em caso de utilização de recursos complementares na execução da parceria, a aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo deve considerar o valor total do projeto.
§ 5º Em ano eleitoral, os materiais de divulgação devem respeitar as normas impostas pela Lei Nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
§ 6º Em caso de descumprimento do disposto nos arts. 70 e 71, a OSC pode sofrer sanções, conforme disposto no Capítulo VIII desta Portaria.
Art. 69. O instrumento de parceria poderá ser rescindido, observado o seguinte procedimento:
I - comunicação por ofício da intenção justificada de rescisão do instrumento de parceria no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;
II - manifestação da outra parte, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - decisão final do Secretário de Estado da Familia e Juventude; e
IV - publicação no Diário Oficial e nas páginas eletrônicas da SEFJ e da OSC.
Parágrafo único. A eventual obrigatoriedade de devolução de recursos deve ser verificada conforme as peculiaridades do caso concreto.
Art. 70. Os processos em curso e os instrumentos jurídicos vigentes na data de entrada em vigor desta Portaria permanecerão regidos pelas normas do tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária do disposto nesta Portaria:
I - quanto a normas de natureza processual ou procedimental; e
II - para a formulação de soluções transitórias.
Art. 71. Constituem anexos desta Portaria:
I - Anexo I - Formulário de Procedimento de Manifestação de Interesse Social;
II - Anexo II - Nota técnica que propõe minuta de edital;
III - Anexo III - Ficha de inscrição de edital;
IV - Anexo IV - Roteiro de elaboração de proposta de edital;
V - Anexo V - Critérios de avaliação e seleção de propostas;
VI - Anexo VI - Modelo de Plano de Trabalho de Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação;
VII - Anexo VII - Parecer Técnico de análise de plano de trabalho com chamamento público;
VIII - Anexo VIII - Relatório técnico de monitoramento e avaliação;
IX - Anexo IX - Despacho de homologação de relatório técnico de monitoramento e avaliação;
X - Anexo X - Termo de Apostilamento;
XI - Anexo XI - Relatório simplificado de verificação de execução do objeto;
XII - Anexo XII - Relatório de Execução do objeto;
XIII - Anexo XIII - Parecer técnico conclusivo de prestação de contas;
XIV - Anexo XIV - Requerimento de parceria com OSC sem chamamento público;
XV - Anexo XV - Parecer técnico de análise de plano de trabalho sem chamamento público;
XVI - Anexo XVI - Relação de documentos entregues;
XVII - Anexo XVII - Requerimento de termo aditivo;
XVIII - Anexo XVIII - Parecer de análise de proposta de Termo Aditivo;
XIX - Anexo XIX - Relatório parcial de monitoramento;
XX - Anexo XX - Parecer de análise de proposta de Termo de Apostilamento;
XXI - Anexo XXI - Indicadores de Alcance;
XXII - Anexo XXII - Planilha financeira;
XXIII - Anexo XXIII - Plano de comunicação;
XXIV - Anexo XXIV - Plano de curso/oficina;
XXV - Anexo XXV - Relação da equipe de trabalho.
Parágrafo único. Os anexos de que trata essa Portaria estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Familia e Juventude.
Art. 72. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00001043/2023-41, resolve:
RETIFICAR na Portaria nº 25, de 24 de julho de 2023, publicada no DODF Nº 143, segunda-feira, 31 de julho de 2023, página 50, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/07/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 31/07/2023...". Isto posto, encaminho os autos para conhecimento e demais providências.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 28 (vinte e oito) de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e trinta minutos, presencialmente na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, localizada no Setor de Edifícios de

Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Carlos José Fonseca Torquato (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Danielle Carvalho Alves (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Rodrigo de Assis Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF), Denise Chaves Ros (Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF), Manoel Valdeci Machado Elias (Federação das Associações Comerciais e Industrias do Distrito Federal - FACI/DF), Elizeu Eliel da Silva Oliveira (Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP), Eudaldo Nunes de Alencar (Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF), Eduardo Alves de Almeida Neto (Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO/DF), Iracilda Maria Siqueira (Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do DF e Entorno - FAMICRO/DF), Patrícia Helena Domingos (Casa Civil do Distrito Federal) e José Edmilson Barros de Oliveira (Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/DF), Diones Alves Cerqueira (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF), Fernando Cesar da Silva (SEBRAE/DF), Gabriela Lustosa Rodrigues (Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas & Logística - FENATAC/DF). O presidente Thales Mendes Ferreira iniciou à reunião cumprimentando todos os presentes e em seguida iniciou as deliberações dos processos. Processos deliberados: 1. Processo nº 0160-000429/1992 - AUTO MECÂNICA DOIS "A" LTDA, CNPJ: 24.***.***/****- 03. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa AUTO MECÂNICA DOIS "A" LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.***.***/****- 0. Alterações contratuais: retirada do sócio AFONSO DE LIGORIO PEREIRA E SILVA e a consecutiva entrada da sócia GLAUCIA PEREIRA VELOSO, face ao falecimento do sócio anterior e alteração na razão social da empresa, que passa a atuar como AUTO MECÂNICA DOIS A LTDA. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 2. Processo nº 0370-000587/2009 - ESFERA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ: 01.***.***/****- 63. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINEIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 01.***.***/****- 63. Alterações contratuais: inclusão no quadro societário do sócio RONALDO ALVES DE SOUZA; criação de filial pela interessada, sob o CNPJ nº 01.***.***/****-44, a qual funciona no subsolo do endereço incentivado LOTE 05, CONJUNTO 09, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF e a alteração da natureza jurídica da empresa e, consecutivamente, sua razão social, passando EIRELI para LTDA. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 3. Processo nº 0160-001877/1999 - DAN CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 02.***.***/****-25. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa DAN CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/****-25. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração do enquadramento da empresa, que passou a atuar como Empresa de Pequeno Porte, com a consecutiva alteração da razão social. Endereço Incentivado: SCIA Quadra 08 Conjunto 14 Lote 14 - Guará/DF. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 4. Processo nº 0370-000057/2010 - AGUAMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 11.***.***/****- 79. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa AGUAMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 1.***.***/****- 79. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração, por força da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, da natureza jurídica de EIRELI para Sociedade limitada - LTDA, alterando, consecutivamente, sua razão social de AGUAMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, para AGUAMAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 5. Processo nº 0160-000525/1992 - SOL MATERIAIS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 24.***.***/****- 26. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.934.804/0001-26 Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da Denominação social SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME para SOL MATERIAIS E MANUTENÇÃO LTDA e a ampliação do objetivo social da empresa, que passou a exercer a atividade de manutenção e reparo de edificações, veículos e aparelhos eletrodomésticos. Endereço Incentivado: QE 40 CONJUNTO B LOTE 02 LOJA 02 - GUARA II/DF. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 6. Processo nº 0160-001716/2001 - EXTREME RECANTO COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 03.***.***/****- 06. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa IONE PEREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/****- 06 Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Permanência da sócia IONE PEREIRA DA SILVA e a entrada do sócio GLEISON APARECIDO ALVES DE JESUS; alteração da razão social da empresa, que passa a atuar como EXTREME RECANTO COMÉRCIO DE SOM E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA; o objetivo social da empresa obteve ampliação, constando atualmente com serviços de instalação de som automotivo, e demais serviços automotivos em geral, o capital social foi acrescido para o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 7. Processo nº 0160-000100/2005 - MASTROS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA , CNPJ: 37.***.***/****-56. Assunto: Conhecimento da alteração contratual e deferimento da alteração de área. Empresa MASTRO`S EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.***.***/****-56. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da Denominação Social, do Objeto Social e do Quadro Societário. Após ter sido dado conhecimento aos conselheiros das alterações contratuais realizadas pela empresa, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 127722861 que sugeriu o deferimento da alteração de área realizada, uma vez que tal alteração foi autorizada por órgão competente, mediante emissão de alvará de construção. Houve uma ampliação de, aproximadamente, 121,79% da edificação incialmente planejada. Nesse sentido, todos os conselheiros votaram e aprovaram a alteração de área, sem questionamentos. 8. Processo nº 0160-002562/2000 - FDF SERRALHERIA LTDA., CNPJ: 26.***.***/****- 10. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Empresa FDF SERRALHERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.***.***/****- 10. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: alteração da Denominação Social, do Objeto Social e do Quadro Societário. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 9. Processo nº 0160-001553/1994 - MAC ENGENHARIA MANUTENÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. EPP, CNPJ: 38.***.***/****- 80. Assunto: Deliberação Alteração de Área. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 126266253 que sugeriu o deferimento da alteração de área realizada, uma vez que a edificação realizada possui alvará de construção. Destaca-se que, conforme vistoria realizada em 18/07/2023 (120770207), todo o endereço incentivado está sendo utilizado para fins produtivos. Houve uma ampliação de 212,50% da edificação inicialmente planejada. Submetido à votação, foi deferida a alteração de área pelos Conselheiros, sem questionamentos. 10. Processo nº 0160-002653/1999 - AUTO MECÂNICA OMJ LTDA ME, CNPJ: 03.***.***/**** - 69. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Denominação social antiga RODRIGO CASTRO DE FREITAS - ME passando a atuar AUTO MECÂNICA OMJ LTDA ME; ampliação do objetivo social da empresa, passando a exercer mais atividades relacionadas à mecânica de veículos automotores; e, a alteração do quadro social com a saída do sócio RODRIGO CASTRO DE FREITAS e a consecutiva entrada dos sócios MAGDA CUNHA SALES SILVA e ORLEI SILVA CAIRES. Endereço Incentivado: ADE QUADRA 04 CONJUNTO A LOTE 10 CEILÂNDIA. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 11. Processo nº 0160-002178/2001 - MN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: 04.***.***/****- 50. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Denominação social antiga SÉRGIO EDUARDO DE ALBERNAZ - ME, passando a atuar como MN CONSTRUCAO CIVIL LTDA.; alteração do objetivo social passando a atuar no ramo da construção civil e de telecomunicações; Alteração do quadro societário, com a retirada do sócio SERGIO EDUARDO DE ALBERNAZ e consecutiva entrada no sócio MARCIO AIRES DA SILVA; ampliação do capital social da empresa, bem como a alteração do endereço, passando a constar o endereço incentivado. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 12. Processo nº 0160-002692/2000 - MERCADO DAS TINTAS LTDA. , CNPJ: 72.***.***/****- 79. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Denominação social antiga MERCADINHO KRISHANA LTDA ME, atual MERCADO DAS TINTAS EIRELI; alteração do objetivo social da empresa, que passou a exercer a atividade de comércio varejista de tintas automotivas e prediais, material de acabamento e complementos; alteração do endereço, passando a constar o endereço incentivado ADE CONJUNTO 12 LOTE 15, ÁGUAS CLARAS/DF e a alteração societária, com a saída dos sócios anteriores e a entrada do sócio VICTOR DAMASCENO COELHO. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 13. Processo nº 0160-000359/1999 - PRECISA CONTÁBIL LTDA., CNPJ: 03.***.***/****- 13. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da razão social antiga PRECISA - CONTÁBIL SOCIEDADE CIVIL LIMITADA passou a atuar como PRECISA CONTÁBIL LTDA; alteração do endereço da empresa, passando a constar o endereço incentivado ADE CONJUNTO 19 01, ÁGUAS CLARAS/DF e a retirada do sócio MIEKO NAKANDAKARI, do quadro societário. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 14. Processo nº 0160-001574/2000 - S & M MECÂNICA LTDA-ME, CNPJ: 38.***.***/****- 04. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da razão social antiga ALEX SANDER ALVARENGA - ME passou a atuar como S & M MECÂNICA LTDA-ME; alteração do objetivo social para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; alteração societária com a saída do sócio ALEX SANDER ALVARENGA e entrada dos sócios SINVAL ALVES BARBOSA e MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; alteração do

endereço, que passou a funcionar no endereço incentivado SMA, CONJUNTO K, LOTE 22 - GAMA/DF; acréscimo realizado no capital social com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 15. Processo nº 0160-000745/2001 - ANTONIA DE JESUS FERREIRA ME, CNPJ: 72.***.***/****-91. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração do objetivo social que passou a atuar no ramo de coleta e comércio de resíduos metálicos e não metálicos; alteração do endereço da empresa que passou a funcionar no endereço incentivado QUADRA 08 LOTE 02 SETOR INDUSTRIAL, CEILÂNDIA/DF; aumento do capital social ocorrido, passando de R$ 10.000,00 (dez mil) para R$ 18.000,00 (dezoito mil). Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 16. Processo nº 0160-002135/1999 - AFC CONTABILIDADE LTDA., CNPJ: 03.***.***/****- 38. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da razão social antiga AFC CONTABILIDADE LTDA, nova razão social BRAGANCA & CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.; redução de seu objetivo social, deixando de atuar na área de serviços de contabilidade e entrada da sócia Nathalia Bragança Monteiro na sociedade. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 17. Processo nº 0160-000319/2000 - ELETROPLAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, CNPJ: 02.***.***/****- 04. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Ampliação do objetivo social passando a atuar no ramo de instalações elétricas e hidráulicas; criação de filial, sob o CNPJ nº 02.***.***/****-95, a qual atua no endereço incentivado QUADRA 06, LOTE 04, EXPANSÃO ECONÔMICA SOBRADINHO/DF e retirada da sócia IDELMA MARIA SILVEIRA ARAÚJO e a entrada do sócio HAMILSON MONCAIO DA SILVEIRA, no quadro societário da empresa. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 18. Processo nº 0160-001995/2001 - CONCREARTE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP , CNPJ: 00.***.***/****- 47. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração da razão social que passou a ter a natureza jurídica de Empresa de Pequeno Porte; alteração do endereço, bem como a alteração do quadro societário da empresa; ampliação do objetivo social permanecendo, contudo, no ramo de construção civil; criação da primeira filial sob o CNPJ nº 00.3***.***/****-28, atuando no endereço incentivado e o aumento do Capital Social da empresa que passou de R$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais) para R$ 3.841.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil reais). Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 19. Processo nº 0160-001536/2000 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ASSIS E SILVA LTDA ME , CNPJ: 03.***.***/****- 68. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Retirada do sócio Francisco de Assis Neto da sociedade e alteração do endereço da empresa, que passou a atuar no endereço incentivado Ql 616 CONJUNTO 01 LOTE 17, SAMAMBAIA/DF. Foi dado conhecimento aos senhores conselheiros acerca das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada. Não ocorreram questionamentos. 20. Processo nº 0160-001109/1994 - HONG KONG AUTO ALARME LTDA., CNPJ: 03.***.***/****- 13. Assunto: Conhecimento da alteração contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Alteração do capital social da empresa; atualização da moeda, e os valores correspondentes; alteração do endereço que passou a atuar no endereço incentivado SETOR DE OFICINAS NORTE, QD 05 CJ A Nº 46, BRASÍLIA/DF. Após, todos os conselheiros tomaram conhecimento sem questionamentos. 21. Processo nº 0160-002241/2001 - E C DOS SANTOS COMÉRCIO ME, CNPJ: 03.***.***/****- 76. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico. Nome da empresa: E C DOS SANTOS COMÉRCIO ME. CNPJ da empresa: 03.***.***/****-76. Endereço incentivado: LOTE 09, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Objetivo social da empresa: comércio varejista de materiais para construção, ferragens, ferramentas, areia, brita, tijolos, telhas, cimento, madeira, tubos, conexões, material elétrico, materiais hidráulicos, aparelhos telefônicos e eletrodomésticos. Após conhecimento do Relatório Técnico 124747221, que sugeriu o deferimento do pleito de convalidação, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. Aprovado por unanimidade dos presentes. 22. Processo nº 0160-000271/1992 - CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 03.***.***/****- 73. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico. Nome da empresa: CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA - ME. Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO J, LOTE 13 - GUARÁ/DF. Objetivo social da empresa: comercio varejista e confecção de roupas em geral. Após conhecimento do Relatório Técnico 113852986 e 127062995, que sugeriu o deferimento do pleito de convalidação, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. Aprovado por unanimidade dos presentes. 23. Processo nº 0160-003587/2000 - AUTO ELETRICA MENINOS DA PONTE LTDA ME , CNPJ: 38.***.***/****- 16. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico. Endereço incentivado: LOTE 18, CONJUNTO 02, ADE BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, MECANICOS E COMERCIO VAREJISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS. Após conhecimento do Documento SEI 126067644, que sugeriu o deferimento do pleito de convalidação, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. Aprovado por unanimidade dos presentes. 24. Processo nº 0160-000678/1999 - FK LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME, CNPJ: 02.***.***/****- 58. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico. Nome da empresa: FK LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME. Endereço incentivado: LOTE 16, CONJUNTO 03, ADE BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF. Objetivo social da empresa: serviços de lanternagem, pintura, manutenção e reparação em veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores. Após conhecimento do documento SEI 126089774, que sugeriu o deferimento do pleito de convalidação, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. Aprovado por unanimidade dos presentes. 25. Processo nº 0160-000437/1992 - SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE VELAS LTDA EPP, CNPJ: 26.***.***/****-88. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Alteração da razão social da empresa, bem como redução de seu objetivo social, que passou a atuar apenas no ramo de comércio e fabricação de velas de parafina; alteração do endereço da empresa, passando a funcionar no endereço incentivado; mudança no quadro societário com a retirada da sócia Maria Pessoa de Souza e inclusão do sócio Paulo Henrique Souza França assim como do capital social da empresa. Endereço incentivado: LOTE 19, CONJUNTO M, QE 40 - GUARÁ II/DF. Após ter dado conhecimento aos conselheiros do deferimento das alterações contratuais, foi lido o Relatório Técnico 121885844, que sugeriu o deferimento do pleito de convalidação Todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. Aprovado por unanimidade dos presentes. 26. Processo nº 0160-000579/1999 - PREMOLDADOS ARAÚJO LTDA. ME, CNPJ: 32.***.***/****- 06. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Ampliação do objeto social da interessada, que passou a atuar no comércio serviços de transporte de cargas e fabricação de pré-moldados; alteração de endereço de atuação da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado; ampliação do capital social da empresa que passou de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais) e alteração dos sócios passando de Maria De Lourdes Freitas e Valdir Souto De Araújo para Aline de Freitas Araújo e Diego Vinícius Freitas De Araújo. Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 123914965 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 27. Processo nº 0160-000427/1992 - ATIVA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME ME, CNPJ: 32.***.***/****- 06. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Retirada dos sócios Maria do Socorro Portela Camacho e Edmilson Azevedo Camacho da sociedade. Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 125204143 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Representante Legal da empresa se fez presente, porém não se manifestou. 28. Processo nº 0160-000448/1992 - DF PEÇAS USADAS E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 26.***.***/****- 09. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Ampliação do objeto social da interessada, que passou a atuar no comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos de manutenção e reparação de veículos automotores e alteração do capital social da empresa, passando a constar com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 125068308 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Representante Legal da empresa se fez presente, porém não se manifestou. 29. Processo nº 0160-001352/1990 - JOÃO CILIRO ME. CNPJ: 32.***.***/****- 04. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Verifica-se a alteração do objeto social da interessado, que passou a atuar no comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas e reforma em geral; a alteração do endereço para o lote incentivado QOF Conjunto B LOTE 06-Candangolândia e a ampliação do capital social da empresa para o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 125699805 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 30. Processo nº 0160-000340/1999 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA ALVES LTDA-EPP, CNPJ: 26.***.***/****- 02. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Ampliação do objetivo social da empresa, que passou a atuar também no ramo de comércio varejista de GLP e a criação de uma filial sob o CNPJ nº 26.***.***/****-73. Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 125964965 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 31. Processo nº 0160-000570/1992 - D&N CAFÉS

EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 04.***.***/****- 30. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento das alterações contratuais realizadas pela empresa incentivada: Denominação da empresa passou a ser D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.; objetivo social passou de compra e venda de para-choques para compra e venda de peças novas e usadas para automóveis; alteração societária, om a saída dos sócios MARCO AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA e ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA e a consecutiva entrada de MARIA EDUARDA DE SOUZA BASTOS e MARIA FERNANDA DE SOUZA BASTOS; alteração de capital social de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a criação da primeira filial da empresa incentivada. Após ciência das alterações contratuais pelos senhores conselheiros, foi dado conhecimento do Relatório Técnico 126335658 que sugeriu o deferimento do pedido de convalidação requerido pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação do benefício econômico. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 32. Processo nº 0160-001456/1990 - UAU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ: 06.***.***/****- 48. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 123095582 que sugeriu o deferimento do pleito da empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação de benefício econômico com transferência de incentivo da empresa transferente MÁRIO DE OLIVEIRA - ME para a empresa recebente UAU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 33. Processo nº 0160-000722/1999 - JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA - ME, CNPJ: 03.***.***/****- 10. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico com Transferência de Incentivo para a empresa MILTON LOPES MECANICA ME, inscrita no CNPJ: 03.***.***/****-10. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da TERRACAP, Elizeu Eliel da Silva será o relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 34. Processo nº 0160-000459/1992 - AUTO ELÉTRICA MIRANDA LIMITADA - ME, CNPJ: 24.***.***/****- 47. Assunto: Convalidação de Benefício Econômico com Transferência de Incentivo para a empresa AURORA MARIA DA SILVA ME. CNPJ: 37.***.***/****-71. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 123095582 que sugeriu o deferimento do pleito da empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da convalidação de benefício econômico com transferência de incentivo da empresa transferente AUTO ELÉTRICA MIRANDA LIMITADA - ME para a empresa recebente AURORA MARIA DA SILVA ME. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 35. Processo nº 0160-000359/2005 - CENTRAL DE CONSTRUÇÃO MELO LTDA., CNPJ: 26.***.***/****-50. Assunto: Instalação de outra empresa no imóvel incentivado: ADE QD 01 CJ C LT 22. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 118050895 que sugeriu o deferimento da autorização para instalação da empresa Clinica Vital, no imóvel incentivado, com fulcro no Art. 25 da Lei nº 6.468/2019, para fins de complementação do número de empregos estabelecida na Resolução nº 700/06, que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico e Financeira. Após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da autorização do pedido protocolado pela empresa Clinica Vital para fins de instalação no imóvel incentivado, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 36. Processo nº 0370-000922/2008 - E S DE ALVARENGA ME, CNPJ: 00.***.***/****- 73. Assunto: Instalação de outra empresa no imóvel incentivado: Lote G, Comércio Local 118, Santa Maria/D. Foi dado conhecimento do Relatório 126382535 que sugeriu o deferimento da autorização para instalação da empresa SUSPENSOM SOM E ACESSORIOS LTDA, no imóvel incentivado, com fulcro no Art. 25 da Lei nº 6.468/2019, para fins de complementação do número de empregos estabelecida na Resolução nº 1383/09 - COPEP/DF de 30 de outubro de 2009 que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico e Financeira. Após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da autorização do pedido protocolado pela empresa SUSPENSOM SOM E ACESSORIOS LTDA para fins de instalação no imóvel incentivado, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 37. Processo nº 00111-00003491/2023-33 - MAC - SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA., CNPJ: 28.***.***/****- 41. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 115106651 realizado face à apresentação, em 10/02/2023 (105903104), de Projeto de Viabilidade Simplificada - PVS para fins de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, bem como toda documentação pertinente referente ao imóvel SMA CONJ L LT 16 - GAMA/DF/DF. O Relatório sugeriu o deferimento do pleito após analisada a legislação, a documentação apresentada, o prazo contratual, a geração de empregos, o projeto arquitetônico apresentado e a viabilidade financeira e econômica da empresa. Assim, após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 38. Processo nº 00111-00002938/2023-57 - OLI METAL COMÉRCIO DE BAÚS METÁLICOS LTDA., CNPJ: 01.***.***/****- 07. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 124004057 realizado face à apresentação, em 25/05/2023(113930253), de Projeto de Viabilidade Simplificada - PVS para fins de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, bem como toda documentação pertinente referente ao imóvel ADE/SUL CONJ 16 LT 16 - SAMAMBAIA. O Relatório sugeriu o deferimento do pleito após analisada a legislação, a documentação apresentada, o prazo contratual, a geração de empregos, o projeto arquitetônico apresentado e a viabilidade financeira e econômica da empresa. Assim, após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 39. Processo nº 00111-00002902/2023-73 - MPM COCOS NATURAIS LTDA., CNPJ: 40.***.***/****-46. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 125292621 realizado face à apresentação, em 26/05/2023 (113761948), de Projeto de Viabilidade Simplificada - PVS para fins de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, bem como toda documentação pertinente referente ao imóvel ADE QD 04 CONJ F LT 12 - CEILÂNDIA. O Relatório sugeriu o deferimento do pleito após analisada a legislação, a documentação apresentada, o prazo contratual, a geração de empregos, o projeto arquitetônico apresentado e a viabilidade financeira e econômica da empresa. Assim, após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 40. Processo nº 04025-00001293/2021-58 - KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE, CNPJ: 41.***.***/****- 50. Assunto: Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Foi dado conhecimento do Relatório Técnico 100314705 realizado face à apresentação, em 28/06/2022 (89814974), de Projeto de Viabilidade Simplificada - PVS para fins de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, bem como toda documentação pertinente referente ao imóvel SMA CONJ L LT 22 - GAMA/DF. O Relatório informou que a empresa possui data de abertura em 27/04/2021, faturou o valor total de R$ 372.099,00 (trezentos e setenta e dois mil noventa e nove reais), apresentou Declaração, devidamente assinada pelo contador da empresa, por meio da qual é informado que a empresa "não possui contabilidade com base na lei complementar 123 de 2006" e, por fim, registrou que a empresa se encontra em funcionamento, gerando emprego e renda. Assim, após ciência, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da concessão do benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 41. Processo nº 0370-000935/2008 - LS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 07.***.***/****- 57. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 124621752 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente LS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA para a empresa recebente SHAKE SHOW DOCES ALIMENTOS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 42. Processo nº 0370-000790/2009 - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA. - IMBRACOL, CNPJ: 01.***.***/****- 89. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 123911376 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA - IMBRACOL para a empresa recebente MAXIMILHIANY RODRIGUES BRAGA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 43. Processo nº 0160-000226/2004 - MS MOVEIS LTDA EPP, CNPJ: 02.***.***/****- 14. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126509907 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente MS MOVEIS LTDA EPP para a empresa recebente IGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 44. Processo nº 0160-000411/2000 - CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA., CNPJ: 37.***.***/****- 17. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127069519 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA para a empresa recebente LDA ENGENHARIA LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 45. Processo nº 0370-000216/2013 - MODELARTES MARCENARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.***.***/****- 46. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127223233 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente MODELARTES MARCENARIA LTDA EPP para a empresa recebente FORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 46. Processo nº 0160-001271/1994 - DISTAK AUTOPEÇAS LTDA. CNPJ: 19.***.***/****- 69. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Documento SEI 123294418 que tratou de resposta à diligência e sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente DISTAK AUTO PEÇAS LTDA para a empresa recebente ROTA BR 020 AUTO CENTER SUPER TROCA DE OLEO EIRELI. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 47. Processo nº 0160-002831/2000 - CRISTALMAIS BRASÍLIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 37.***.***/****- 87. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126448930 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada . Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente CRISTALMAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA para a empresa recebente ALUBRASA DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos

presentes. 48. Processo nº 0160-000101/1994 - SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 00.***.***/****- 79. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127521334 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA para a empresa recebente CONSTRUTORA BANDEIRANTE ENGENHARIA LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 49. Processo nº 0160-000423/1999 - LUCIENE LELIS DOS SANTOS - ME, CNPJ: 43.***.***/****- 07. Assunto: Transferência de Benefício Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Documento SEI 124223677 em que a área técnica ratifica o Relatório Técnico 106712795 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de transferência de incentivo econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente LUCIENE LELIS DOS SANTOS - ME para a empresa recebente DELTA PLATAFORMAS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 50. Processo nº 0160-001677/1999 - MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA., CNPJ: 02.***.***/****- 80. Assunto: Migração para o PRÓ-DF II. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126196480 que sugeriu o deferimento do pleito de migração referente ao endereço incentivado LOTE 29, CONJUNTO 13, ADE - SAMAMBAIA/DF. Após conhecimento, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de migração apresentado pela interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 51. Processo nº 0160-001939/2000 - MC LOCAÇÕES DE MESAS LTDA. CNPJ: 01.***.***/****- 06. Assunto: Migração para o PRÓ-DF II. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127011833 que sugeriu o deferimento do pleito de migração referente ao endereço incentivado LOTE 12, CONJUNTO G, SMA - GAMA/DF. Após conhecimento, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de migração apresentado pela interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 52. Processo nº 0160-001971/2000 - VANESSA TINTAS LTDA - ME. CNPJ: 02.***.***/****- 27. Assunto: Migração para o PRÓ-DF II. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127050424 que sugeriu o deferimento do pleito de migração referente ao endereço incentivado LOTE 11, CONJUNTO K, SMA - GAMA/DF. Após conhecimento, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de migração apresentado pela interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 53. Processo nº 0160-002025/1999 - SERELEPE KIDS FESTAS E EVENTOS INFANTIS LTDA. CNPJ: 02.***.***/****- 40. Assunto: Migração com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126067914 que sugeriu o deferimento do pleito de migração referente ao endereço incentivado LOTE 22, CONJUNTO A, QUADRA 01, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Após conhecimento, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de migração apresentado pela interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 54. Processo nº 0160-002560/1999 - J R METALURGICA LTDA CNPJ: 03.***.***/****- 87. Assunto: Migração para o PRÓ-DF II. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 123861260 que sugeriu o deferimento do pleito de migração com transferência de incentivo referente ao endereço incentivado LOTE 13, CONJUNTO F, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Após conhecimento, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do pedido de migração apresentado pela interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 55. Processo nº 0160-000414/2000 - CONSTRUTORA VALIM LTDA CNPJ: 01.***.***/****- 83. Assunto: Migração com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 124223677 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de migração com transferência de incentivo econômico referente ao endereço incentivado: LOTE 02, CONJUNTO 15, QUADRA 08, SCIA - GUARÁ/DF. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da migração com transferência de benefício econômico da empresa transferente CONSTRUTORA VALIM LTDA para a empresa recebente ALUTEC-DF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA-ME. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 56. Processo nº 0160-000811/1994 - MECÂNICA DF LTDA., CNPJ: 33.***.***/****- 75. Assunto: Migração com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 100411122. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e inovação - SECTI/DF será o Relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. Foi solicitada vista dos autos pela representante da FAMICRO, Conselheira Iracilda Maria Siqueira. 57. Processo nº 0160-000787/2000 - JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA FILHO - ME, CNPJ: 03.***.***/****- 87. Assunto: Migração com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 100005039. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF será o Relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 58. Processo nº 0160-002908/1999 - LUCFAB AUTO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ: 01.***.***/****- 60. Assunto: Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126911673 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da migração com revogação administrativa de cancelamento referente ao endereço incentivado LOTE 05, CONJUNTO 24, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 59. Processo nº 0160-002856/2000 - AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA - ME, CNPJ: 26.***.***/****- 96. Assunto: Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127143303 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da migração com revogação administrativa de cancelamento referente ao endereço incentivado LOTE 24, CONJUNTO A, SMA - GAMA/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 60. Processo nº 0160-002193/1999 - MIRANDA HOOKAH BEER LTDA., CNPJ: 02.***.***/****- 20. Assunto: Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126973591 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da migração com revogação administrativa de cancelamento referente ao endereço incentivado LOTE 07, CONJUNTO 03, QUADRA 200, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 61. Processo nº 0160-002749/1999 - CEIBOX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ: 00.***.***/****- 50. Assunto: Cancelamento de Incentivo Econômico. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Documento SEI 118349495 assim como da Ação de Cobrança nº 2013.01.1.1172682 que julgou procedente os pedidos arguidos pela TERRACAP, dentre os quais o de reintegração na posse do imóvel situado no lote 34, conjunto A, da quadra 1, Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia, DF. Considerando Nota Jurídica N.º 10/2023 - SEDET/GAB/AJL (105263797) que consignou a necessidade de encaminhamento dos autos ao COPEP para que fosse deliberado sobre o cancelamento ou não do incentivo econômico, os autos foram submetidos à votação pelos Senhores Conselheiros. Após debate exaustivo, os autos foram submetidos a votação. Com o voto favorável de 11 (onze) conselheiros, foi deliberado pelo cancelamento do incentivo econômico, face à sentença judicial. Fica consignado que o representante legal da empresa fez sustentação oral. 62. Processo nº 0160-002391/1999 - K. PESSOA MACHADO DE QUEIROZ - ME CNPJ: 02.***.***/****- 50. Assunto: Migração para o PRO-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126998056 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de migração com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo econômico referente ao endereço incentivado LOTE 32, QUADRA 01, CONJUNTO C, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente K. PESSOA MACHADO DE QUEIROZ - ME para a empresa recebente PHOENIX PÃES E CONFEITARIA EIRELI. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 63. Processo nº 0160-000170/1993 - METALURGICA JAGUAR LTDA., CNPJ: 37.***.***/****- 89. Assunto: Migração para o PRO-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127414341 que sugeriu o deferimento do pleito apresentado pela empresa interessada de migração com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo econômico referente ao endereço incentivado LOTE 01, CONJUNTO 01, QI 616 - SAMAMBAIA/DF. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente METALURGICA JAGUAR LTDA para a empresa recebente FARIAS AMORIM COMERCIO DE VEICULOS LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 64. Processo nº 0160-000922/1999 - SABOR BRASIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ: 37.***.***/****- 15. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento aos Conselheiros da aprovação das alterações contratuais realizadas pela empresa interessada, que passou a atuar no endereço incentiva, assim como do Relatório Técnico 124887047 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da Revogação Administrativa de Cancelamento. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 65. Processo nº 0160-000460/1999 - FM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME CNPJ: 03.***.***/****- 98. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento aos Conselheiros da aprovação das alterações contratuais realizadas pela empresa interessada: Retirada da sócia EDNA MARIA CABRAL DA SILVA e a entrada do sócio FERNANDO GUILHERME SILVA CABRAL, alteração na razão social e diminuição do objetivo social. Também foi dado conhecimento do Relatório Técnico 124956959 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento requerido pela interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da Revogação Administrativa de Cancelamento. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 66. Processo nº 0160-000164/2006 - JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.***.***/****- 50. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento e Conhecimento de Alteração Contratual. Foi dado conhecimento aos Conselheiros da aprovação das alterações contratuais realizadas pela empresa interessada: Alteração do quadro societário da empresa, com a retirada da sócia LIROSETE B. DE OLIVEIRA DO VALE e alteração na razão social da interessada. Também foi dado conhecimento do Relatório Técnico 127888845 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento requerido pela interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da Revogação Administrativa de Cancelamento. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 67. Processo nº 0160-000560/2005 - ALFA QUIMICA LTDA. CNPJ: 01.***.***/****- 11. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127390898 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo requerido pela interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de

benefício econômico da empresa transferente ALFA QUIMICA LTDA para a empresa recebente RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 68. Processo nº 0160-001960/1999 - GRAF-SUL LTDA - ME, CNPJ: 02.***.***/****- 47. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127885843 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo requerido pela interessada. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente GRAF-SUL LTDA - ME para a empresa recebente AUZENILDE FERNANDES CHAVES. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 69. Processo nº 0370-000406/2011 - FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA., CNPJ: 09.***.***/****- 05. Assunto: Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 125102911 que sugeriu o deferimento do pleito de Revogação Administrativa de Cancelamento com Transferência de Incentivo Econômico. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento da transferência de benefício econômico da empresa transferente FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA para a empresa recebente CQUEIROZ ATACADISTA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 70. Processo nº 0160-000145/2004 - ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ: 02.***.***/****- 79. Assunto: Sobrestamento de Prazo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 127005501 que sugeriu o sobrestamento dos prazos, até a conclusão da infraestutura mínima e necessárias referente ao imóvel incentivado Trecho 01, Conjunto 03, Lote 12, Pólo JK, Santa Maria/DF, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do sobrestamento dos prazos até a data da conclusão da infraestrutura mínima necessária, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 71. Processo nº 0370-000650/2010 - ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ: 02.***.***/****- 27. Assunto: Sobrestamento de Prazo. Foi dado conhecimento aos Conselheiros do Relatório Técnico 126747606 que sugeriu o sobrestamento dos prazos, até a conclusão da infraestutura mínima e necessárias referente ao imóvel incentivado Trecho 01, Conjunto 03, Lote 10, Pólo JK Santa Maria/DF, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação. Após, todos os conselheiros votaram pelo deferimento do sobrestamento dos prazos até a data da conclusão da infraestrutura mínima necessária, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 72. Processo nº 0370-000518/2009 - VITÓRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 08.***.***/****- 66. Assunto: Análise de Recurso. Foi dado conhecimento do Documento SEI 123050238 em que a área técnica sugere o deferimento do recurso apresentado pela empresa interessada, uma vez que houve a apresentação de toda documentação necessária para reverter o entendimento que gerou a inclusão da empresa na Resolução nº 02 de 27/06/2011, que cancelou a pré-indicação de área bem como suspendeu os efeitos da Resolução que aprovou o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira - PVEF. Foi consignado, pela área técnica, o efetivo funcionamento da beneficiária, após realização de vistoria. Após, todos os conselheiros votaram, deferindo o recurso apresentado pela empresa interessada. O que foi aprovado por unanimidade dos presentes. 73. Processo nº 0370-000287/2010 - AUTO PEÇAS MECÂNICA LESTE LTDA., CNPJ: 02.***.***/****- 13. Assunto: Análise de Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da FIBRA será o relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 74. Processo nº 0160-001482/2001 - JOÃO PAULO CÉSAR COSTA ALVES ME., CNPJ: 03.***.***/****- 78. Assunto: Cancelamento de Incentivo. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da FIBRA será o relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 75. Processo nº 0370-000177/2009 - TOM GRÁFICA EDITORA LTDA., CNPJ: 08.***.***/****- 55. Assunto: Cancelamento de Incentivo. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON será o relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 76. Processo nº 0160-000446/2001 - IMPERFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ: 00.***.***/****- 09. Assunto: Cancelamento de Incentivo. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. A Conselheira, Danielle Carvalho Alves, representante da SEDET será a relatora. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 77. Processo nº 0160-001579/1994 - DINIZ MECÂNICA E REGULADORA LTDA ME., CNPJ: 26.***.***/****- 06. Assunto: Cancelamento de Incentivo e Indicação de Área. Assunto: Cancelamento de Incentivo. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. A Conselheira, representante da FENATAC, será a relatora. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. 78. Processo nº 0160-000212/1999 - VIDRAUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME, CNPJ: 02.***.***/****- 61. Assunto: Cumprimento de Diligência a pedido da SEDHU/DF. O processo foi retirado de pauta para ser redistribuído para a Câmara Setorial competente. O Conselheiro, representante da SEDUH será o relator. Todos os conselheiros concordaram com a redistribuição e relatoria. Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, Thales Mendes Ferreira, presidiu, consoante Resolução Normativa nº 01 de 29 de agosto de 2023, quanto a composição das Câmaras Setoriais, ficando estabelecido e aprovado por todos os Conselheiros presentes, a seguinte composição: a) CÂMARA DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA - CSERV: SEDET, SEDUH, TERRACAP, SECTI e CACI como Representantes do Governo e SEBRAE, FENATAC, FAMICRO, FAMPE e CDL como representantes da Sociedade Civil; e, b) CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA -CCOM: SEDET, SEDUH, TERRACAP, SEFAZ e BRB como Representantes do Governo e FIBRA, SINDUSCON, FECOMÉRCIO, FAPE e FACI como Representantes da Sociedade Civil. Foi sugerido pelos presentes a realização da reunião da CCOM e CSERV em 14/12/2023 - Matutino e Vespertino, respectivamente. Também foi sugerido a realização da Reunião do COPEP, em 20/12/2023, às 9h30. Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente fez seus agradecimentos, encerrando a reunião às 12 horas e 30 minutos e, eu, Anny Heloise D. Leite, Assessora Especial da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

THALES MENDES FERREIRA Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Presidente do COPEP/DF	
DANIELLE CARVALHO ALVES SEDET/DF	CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO SEDET/DF
PATRÍCIA HELENA DOMINGOS CACI/DF	RODRIGO DE ASSIS SOUZA CDL/DF
FERNANDO CESAR DA SILVA SEBRAE/DF	DENISE CHAVES ROS CLDF
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS FACI/DF	ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA TERRACAP/DF
EUDALDO NUNES DE ALENCAR FAMPE/DF	EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO FECOMÉRCIO/DF
DIONES ALVES CERQUEIRA FIBRA/DF	IRACILDA MARIA SIQUEIRA FAMICRO/DF
JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA SINDUSCON/DF	GABRIELA LUSTOSA RODRIGUES FENATAC/DF

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-002241/2001, da empresa E C DOS SANTOS COMÉRCIO ME, CNPJ nº 03.488.113/0001-76.

Nome da empresa: E C DOS SANTOS COMÉRCIO ME

CNPJ da empresa: 03.488.113/0001-76

Número do Processo: 0160-002241/2001

Endereço incentivado: LOTE 09, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, AREIA, BRITA, TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO, MADEIRA, TUBOS, CONEXÕES, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS HIDRAÚLICOS, APARELHOS TELEFÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

Empregos existentes: 03 a gerar: 00 total: 03

Área do lote: 544,53m² área a ser edificada: 540,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000271/1992, da empresa CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA - ME , CNPJ nº 03.935.360/0001-73.

Nome da empresa: CRISTIANE TAVARES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ da empresa recebente: 03.935.360/0001-73

Número do Processo: 0160-000271/1992

Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO J, LOTE 13 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: COMERCIO VAREJISTA E CONFECÇÃO DE ROUPAS EM GERAL.

Empregos existentes: 09 a gerar: 00 total: 09

Área do lote: 200,00m² área a ser edificada: 540,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-003587/2000, da empresa AUTO ELETRICA MENINOS DA PONTE – EIRELI , CNPJ nº 38.054.870/0001-16.

Nome da empresa: AUTO ELÉTRICA MENINOS DA PONTE – EIRELI

CNPJ da empresa: 38.054.870/0001-16

Número do Processo: 0160-003587/2000

Endereço incentivado: LOTE 18, CONJUNTO 02, ADE BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, MECANICOS E COMERCIO VAREJISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Área do lote: 176,12m² área a ser edificada: 371,45m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000678/1999, da empresa FK LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME , CNPJ nº 02.812.155/0001-58.

Nome da empresa: FK LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME

CNPJ da empresa: 02.812.155/0001-58

Número do Processo: 0160-000678/1999

Endereço incentivado: LOTE 16, CONJUNTO 03, ADE BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02

Área do lote: 184,94m² área a ser edificada: 226,62m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000437/1992, da empresa SÃO FRANCISCO INDÚSTRIA DE VELAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , CNPJ nº 32.923.799/0001-84.

Nome da empresa: SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE VELAS LTDA EPP

CNPJ da empresa: 32.923.799/0001-84

Número do Processo: 0160-000437/1992

Endereço incentivado: LOTE 19, CONJUNTO M, QE 40 - GUARÁ II/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E INDÚSTRIA DE VELAS DE PARAFINA.

Empregos existentes: 02 a gerar: 00 total: 02

Área do lote: 200,00m² área a ser edificada: 492,95m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela SÃO FRANCISCO COMÉRCIO & INDÚSTRIA DE VELAS LTDA EPP, segundo a qual promove a ampliação do objetivo social, que passou a ser COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E INDÚSTRIA DE VELAS DE PARAFINA, alteração do quadro societário da beneficiária com a retirada da sócia MARIA PESSOA DE SOUZA e a inclusão do sócio PAULO HENRIQUE SOUZA FRANÇA e mudança de endereço funcionar no endereço QE 40 CONJUNTO M LOTE 19, GUARÁ II.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000579/1999, da empresa PREMOLDADOS ARAUJO LTDA ME , CNPJ nº 72.614.241/0001-31.

Nome da empresa: PREMOLDADOS ARAUJO LTDA ME

CNPJ da empresa: 72.614.241/0001-31

Número do Processo: 0160-000579/1999

Endereço incentivado: LOTE 10, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRAÚLICO, CIMENTO, TINTA, TELHAS, TIJOLOS, AREIA, BRITA PISOS E REVESTIMENTOS) E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS EM GERAL (LAJES TRELICADAS PARA FORRO E PISO, MANILHAS, MEIO FIO, POSTES PARA CERCAS).

Empregos existentes: 03 a gerar: 01 total: 04

Área do lote: 1.438,48m² área a ser edificada: 673,95m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela PREMOLDADOS ARAÚJO LTDA ME, segundo a qual promove a ampliação do objetivo social, que passou a ser SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL (FERRAGENS, FERRAMENTAS, MADEIRAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, CIMENTO, TINTA, TELHAS, TIJOLOS, AREIA, BRITA, PISOS E REVESTIMENTOS) E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS EM GERAL(LAJES, TRELICADAS PARA FORRO E PISO, MANILHAS, MEIO FIO, POSTES PARA CERCAS), alteração do quadro societário da beneficiária com a retirada dos sócios MARIA DE LOURDES FREITAS e VALDIR SOUTO DE ARAÚJO e a substituição pelos sócios ALINE FREITAS DE ARAÚJO e DIEGO VINÍCIUS FREITAS DE ARAÚJO e mudança de endereço para CONJUNTO 09 LOTES 10 E 27 - BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000427/1992, da empresa ATIVA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 32.920.522/0001-06.

Nome da empresa: ATIVA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ da empresa: 32.920.522/0001-06

Número do Processo: 0160-000427/1992

Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO H, LOTE 01 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: CONFECÇÕES DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DO RAMO DE CONFECÇÕES COM VENDAS DE TERCEIROS.

Empregos existentes: 02 a gerar: 02 total: 04

Área do lote: 192,00m² área a ser edificada: 168,00m²

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela ATIVA CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, alteração do quadro societário da beneficiária com a retirada dos sócios MARIA DO SOCORRO PORTELA CAMACHO e EDMILSON AZEVEDO CAMACHO.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Convalidação de benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Convalidação de benefício econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000448/1992, da empresa DF PEÇAS USADAS E SERVICOS LTDA-ME , CNPJ nº 26.995.795/0001-09.
Nome da empresa: DF PEÇAS USADAS E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ da empresa: 26.995.795/0001-09
Número do Processo: 0160-000448/1992
Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO B, LOTE 08 - GUARÁ/DF
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Empregos existentes: 02 a gerar: 01 total: 03
Área do lote: 378,10m² área a ser edificada: 1.316,92m²
Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela DF PEÇAS USADAS E SERVIÇOS LTDA - ME, segundo a qual promove a ampliação do objetivo social, que passou a ser COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES e do valor da quota societária.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de Transferência de Benefício Econômico.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Benefício Econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000423/1999, da empresa LUCIENE LELIS DOS SANTOS, CNPJ nº 37.141.082/0001-02, para empresa DELTA PLATAFORMAS LTDA, CNPJ nº 43.944.876/0001-07, nos termos do § 7º do Art. 7º da Lei 6.468/2019.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Defere pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, objeto do processo nº 00111-00003491/2023-33, da empresa MAC-SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA., CNPJ nº 28.151.684/0001-41.
Nome da empresa incentivada: MAC-SINALIZAÇÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ da empresa incentivada: 28.151.684/0001-41.
Número do Processo: 00111-00003491/2023-33
Endereço pleiteado: SMA CONJ L LT 18 - GAMA/DF
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses
Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO E DESIGN AMBIENTAL INTERNO E EXTERNO,EXECUÇÃO DE PROJETOS PERSONALIZADOS E ESPECIAIS EM SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO EM COMUM,ADESIVOS E LONAS EM IMPRESSÃO DIGITAL E UV EM GRANDES E PEQUENOS FORMATOS,PAÍNEIS DE VIDRO E ACRÍLICO,TÓTENS E PAINÉIS DIGITAIS,FABRICAÇÃO,MANUTENÇÃO,INSTALAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO.CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA FUGA E EMERGÊNCIA E DE SEGURANÇA.SERVIÇOS ESPECIAIS DE INSTAÇÃO.SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E MÍDIA.
Empregos existentes: 06 a gerar: 03 total: 09
Área do lote: 260,56 m² área a ser edificada: 337,2 m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, objeto do processo nº00111-00002938/2023-57, da empresa OLI METAL COMÉRCIO DE BAÚS METÁLICOS LTDA., CNPJ nº01.985.144/0001-07.
Nome da empresa incentivada: OLI METAL COMÉRCIO DE BAÚS METÁLICOS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 01.985.144/0001-07
Número do Processo: 00111-00002938/2023-57
Endereço pleiteado: ADE/SUL CONJ 16 LT 16 - SAMAMBAIA
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses
Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CARROCERIAS E BAÚS METÁLICOS, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS METÁLICAS AUTOMOTIVAS.
Empregos existentes: 00 a gerar: 03 total: 03
Área do lote: 472,33m² área a ser edificada: 100,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, objeto do processo nº00111-00002902/2023-73, da empresa MPM COCOS NATURAIS LTDA., CNPJ nº 40.828.900/0001-46.
Nome da empresa incentivada: MPM COCOS NATURAIS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 40.828.900/0001-46
Número do Processo: 00111-00002902/2023-73
Endereço pleiteado: ADE QD 04 CONJ F LT 12 - CEILÂNDIA
Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos
Prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, ÁGUA DE COCO, COCO, BANANA, MAÇÃ, OVOS, AMORA, GOIABA, UVA, FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO DE CONSERVA E FRUTAS, SUCOS CONCENTRADOS, AGUA DE COCO, HORTALIÇAS E LEGUMES.
Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02
Área do lote: 150,00m² área a ser edificada: 300,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:
Art. 1º Deferir pedido de concessão de benefício econômico no âmbito do Desenvolve/DF, objeto do processo nº04025-00001293/2021-58, da empresa KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE. CNPJ nº 41.715.321/0001-50.
Nome da empresa incentivada: KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE.
CNPJ da empresa incentivada: 41.715.321/0001-50
Número do Processo: 04025-00001293/2021-58
Endereço pleiteado: SMA CONJ L LT 22 - GAMA/DF
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 24 (vinte e quatro) meses
Objetivo social da empresa: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.
Empregos existentes: 04 a gerar: 02 total: 06
Área do lote: 360,00 m² área a ser edificada: 66 m².
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0370-000935/2008, da empresa LS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.747.585/0001-57, para empresa SHAKE SHOW DOCES ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 39.311.323/0001-31.

Nome da empresa transferente: LS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ da empresa transferente: 07.747.585/0001-57

Nome da empresa recebente: SHAKE SHOW DOCES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ da empresa recebente: 39.311.323/0001-31

Número do Processo: 0370-000935/2008

Endereço incentivado: LOTES 37 E 38, CONJUNTO 17, ADE SUL - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: SORVETERIA, DOCERIA, LANCHONETE E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DE COMIDA PREPARADA, EM LOCAIS ABERTOS, PERMANENTES OU NÃO FOOD TRUCK, TRAILERS EVENDAS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA CONSUMO IMEDIATO E ALIMENTOS PREPARADOS EM MÁQUINAS.

Empregos existentes: 05 a gerar: 07 total: 12

Área do lote: 556,50 m² área a ser edificada: 393,45 m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Ordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0370.000790/2009, da empresa INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA - IMBRACOL CNPJ nº 01.233.766/0001-89, para empresa MAXIMILHIANY RODRIGUES BRAGA CNPJ nº 34.224.128/0001-50.

Nome da empresa transferente: INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA - IMBRACOL

CNPJ da empresa transferente: 01.233.766/0001-89

Nome da empresa recebente: MAXIMILHIANY RODRIGUES BRAGA

CNPJ da empresa recebente: 34.224.128/0001-50

Número do Processo: 0370-000790/2009

Endereço incentivado: LOTES 43, 45 E 47, QUADRA 21, SETOR INDUSTRIAL I - CEILÂNDIA/DF.

Objetivo social da empresa: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Empregos existentes: 03 a gerar: 85 total: 88

Área do lote: 3.150,00m² área a ser edificada: 900,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-000226/2004, da empresa MS MOVEIS LTDA EPP CNPJ nº 02.831.190/0001-14,para empresa IGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 18.157.587/0001-02.

Nome da empresa transferente: MS MOVEIS LTDA EPP

CNPJ da empresa transferente: 02.831.190/0001-14

Nome da empresa recebente: IGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ da empresa recebente: 18.157.587/0001-02

Número do Processo: 0160-000226/2004

Endereço incentivado: LOTE 60, QUADRA 05, SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES DE QUEIJO, MASSAS, PÃES E SEUS DERIVADOS.

Empregos existentes: 60 a gerar: 03 total: 63

Área do lote: 900,00m² área a ser edificada: 567,75m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-000411/2000, Nome da empresa CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA CNPJ nº 37.064.680/0001-17, para empresa LDA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.910.758/0001-92.

Nome da empresa transferente: CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA

Nome da empresa transferente: 37.064.680/0001-17

Nome da empresa recebente: LDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ da empresa recebente: 02.910.758/0001-92

Número do Processo: 0160-000411/2000

Endereço incentivado: LOTE 08, CONJUNTO 15, QUADRA 08, SETOR COMPLEMENTAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO CIVIL.

Empregos existentes: 21 a gerar: 05 total: 26

Área do lote: 1.250,00m² área a ser edificada: 310,38m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0370-000216/2013, Nome da empresa MODELARTES MARCENARIA LTDA EPP. CNPJ nº 00.674.951/0001-46, para empresa FORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ nº 33.907.166/0001-45.

Nome da empresa transferente: MODELARTES MARCENARIA LTDA EPP

CNPJ da empresa transferente: 00.674.951/0001-46

Nome da empresa recebente: FORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ da empresa recebente: 33.907.166/0001-45

Número do Processo: 0370-000216/2013

Endereço incentivado: LOTE 34, CONJUNTO 16, ADE/SUL - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL HIDRÁULICO, DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITA, TIJOLOS E TELHAS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE MATERIAL ELÉTRICO, MDF, COMPENSADOS E MADEIRAS APARELHADAS. SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELÉTRICA E SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

Empregos existentes: 00 a gerar: 16 total: 16

Área do lote: 466,37m² área a ser edificada: 466,37m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-001271/1994, Nome da empresa DISTAK AUTO PEÇAS LTDA CNPJnº33.504.689/0001-40 para empresa ROTA BR 020 AUTO CENTER SUPER TROCA DE OLEO EIRELI CNPJ nº 19.109.464/0001-69.

Nome da empresa transferente: DISTAK AUTOPEÇAS – LTDA

CNPJ da empresa transferente: 33.504.689/0001-40

Nome da empresa recebente: ROTA BR 020 AUTO CENTER SUPER TROCA DE OLEO – EIRELI

CNPJ da empresa recebente: 19.109.464/0001-69

Número do Processo: 0160-001271/1994

Endereço incentivado: Quadra 03, Lote 01 SEE Sobradinho

Objetivo social da empresa: *Comércio Varejista de Lubrificantes;* Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Empregos existentes: 03 a gerar: 02 total: 05

Área do lote:239,00 m² área a ser edificada: 167,09m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração com Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-002831/2000, Nome da empresa CRISTALMAIS BRASÍLIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº37.149.127/0001-87, para empresa ALUBRASA DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA CNPJ nº 15.757.451/0001-45.

Nome da empresa transferente: CRISTALMAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

CNPJ da empresa transferente: 37.149.127/0001-87

Nome da empresa recebente: ALUBRASA DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA

CNPJ da empresa recebente: 15.757.451/0001-45

Número do Processo: 0160-002831/2000

Endereço incentivado: LOTE 16, CONJUNTO 11, QUADRA 08, SCIA - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: REPRESENTAÇÃOO COMERCIAL, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAIS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ARMAZÉM, DISTRIBUIÇÃO DE METAIS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO: PERFIS DE ALUMÍNIO, FERRO, AÇO E PVC, ESQUADRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, VIDROS, ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS, SELANTES, GUARNIÇÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ARMAZENS GERAIS E EMISSÃO DE WARRANT. INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Empregos existentes: 06 a gerar: 28 total: 34

Área do lote: 1.000,00m² área a ser edificada: 714,78m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de Transferência de Incentivo econômico.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, objeto do processo nº 0160-000101/1994, da empresa SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.647.362/0001-79 para a empresa CONSTRUTORA BANDEIRANTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº22.843.546/0001-47.

Nome da empresa transferente: SÃO LUIZ IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ da empresa transferente: 00.647.362/0001-79

Nome da empresa recebente: CONSTRUTORA BANDEIRANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ da empresa recebente: 22.843.546/0001-47

Número do Processo: 0160-000101/1994

Endereço incentivado: LOTE 08, CONJUNTO 05, PLACA DAS MERCEDES - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃOO DE SERVIÇOS DE PINTURA, REVITALIZAÇÃO, ACABAMENTO EM GESSO E COLOCAÇÃO OU TROCA DE PASTILHAS OU REVESTIMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, ARMÁRIOS. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA.

Empregos existentes: 00 a gerar: 13 total: 13

Área do lote: 400,00m² área a ser edificada: 443,32m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere a convalidação de incentivo econômico com transferência de benefício econômico da empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido Convalidação de Incentivo Econômico objeto do processo nº 0160-000459/1992 apresentado pela empresa a qual solicita a transferência de benefício da empresa AUTO ELÉTRICA MIRANDA LIMITADA - ME, CNPJ nº 24.928.277/0001-47 para a empresa AURORA MARIA DA SILVA ME, CNPJ nº 37.105.087/0001-71.

Art. 2º Deferir a Transferência de incentivo econômico, objeto do processo nº 0160-000459/1992, da empresa AUTO ELÉTRICA MIRANDA LIMITADA - ME , CNPJ nº 24.928.277/0001-47 para a empresa AURORA MARIA DA SILVA ME, CNPJ nº 37.105.087/0001-71

Nome da empresa transferente: AUTO ELÉTRICA MIRANDA LIMITADA - ME

Nome da empresa recebente: AURORA MARIA DA SILVA ME

CNPJ da empresa recebente: 37.105.087/0001-71

Número do Processo: 0160-000459/1992

Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO D, LOTE 50 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: CONFECÇÕES DE ARMÁRIOS DE COZINHA, QUARTOS E DEMAIS ARTIGOS DE MARCENARIA, PARA CONSUMIDOR FINAL.

Empregos existentes: 01 a gerar: 00 total: 01

Área do lote: 200,00m² área a ser edificada: 200,00m²

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de Migração PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração PRÓ-DF II, objeto do processo nº 0160-001677/1999, da empresa MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 02.429.185/0001-80.

Nome da empresa: MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ da empresa: 02.429.185/0001-80

Número do Processo: 0160-001677/1999

Endereço incentivado: LOTE 29, CONJUNTO 13, ADE - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, DOBRA, CORTES DE CHAPAS, SERRALHERIA, CONFECÇÃO DE GRADES, ALAMBRADOS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS METÁLICOS, MÓVEIS TUBULARES, CHURRASQUEIRAS, COLUNAS, TOLDOS E REBOQUES E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Empregos existentes: 06 a gerar: 06 total: 12

Área do lote: 655,50m² área a ser edificada: 475,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de Migração PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração PRÓ-DF II, objeto do processo nº 0160-001939/2000, da empresa MC LOCAÇÕES DE MESAS LTDA, CNPJ nº 01.382.033/0001-06.

Nome da empresa: MC LOCAÇÕES DE MESAS LTDA

CNPJ da empresa: 01.382.033/0001-06

Número do Processo: 0160-001939/2000

Endereço incentivado: LOTE 12, CONJUNTO G, SMA - GAMA/DF

Objetivo social da empresa: O COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTACAO AS ATIVIDADES DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS OS ESTABELECIMENTOS QUE NO MESMO LOCAL COMERCIALIZAM MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS PARA USO NA AGROPECUARIA O COMERCIO ATACADISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS O COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS INSETICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS E OUTROS DEFENSIVOS AGRICOLAS O COMERCIO ATACADISTA DE ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA O COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS O COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTACAO O COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMACAO VIVOS PARA CRIACAO DOMESTICA - CAES, GATOS, PASSAROS, PEIXES ORNAMENTAIS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS COMO: MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS O COMERCIO VAREJISTA DE AQUARIOS E ARTIGOS PARA AQUARIOS, GAIOLAS, VIVEIROS E ACESSORIOS O COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO O ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL O ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Empregos existentes: 00 a gerar: 04 total: 04

Área do lote: 180,00m² área a ser edificada: 170,10m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de Migração PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração PRÓ-DF II, objeto do processo: 0160-001971/2000 da empresa VANESSA TINTAS LTDA - ME, CNPJ nº 02.763.475/0003-27

Nome da empresa: VANESSA TINTAS LTDA - ME

CNPJ da empresa: 02.763.475/0003-27

Número do Processo: 0160-001971/2000

Endereço incentivado: LOTE 11, CONJUNTO K, SMA - GAMA/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Empregos existentes: 03 a gerar: 03 total: 06

Área do lote: 220,00m² área a ser edificada: 154,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de Migração PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração PRÓ-DF II, objeto do processo: 0160-002025/1999 da empresa SERELEPE KIDS FESTAS E EVENTOS INFANTIS LTDA, CNPJ nº 02.250.856/0001-40.

Nome da empresa: SERELEPE KIDS FESTAS E EVENTOS INFANTIS LTDA

CNPJ da empresa: 02.250.856/0001-40

Número do Processo: 0160-002025/1999

Endereço incentivado: LOTE 22, CONJUNTO A, QUADRA 01, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: CASAS DE FESTAS E EVENTOS (CNAE: 8230-0/02), SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EVENTOS E RECEPÇÕES (CNAE: 8230-0/01), SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE (CNAE: 5620-1/02), ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (CNAE: 7721-7/00).

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Área do lote: 300,00m²área a ser edificada: 425,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de Migração PRÓ-DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração PRÓ-DF II, objeto do processo: 0160-002560/1999, da empresa J R METALURGICA LTDA, CNPJ nº 03.185.205/0001-87.

Nome da empresa: J R METALURGICA LTDA

CNPJ da empresa: 03.185.205/0001-87

Número do Processo: 0160-002560/1999

Endereço incentivado: LOTE 13, CONJUNTO F, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF.

Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Área do lote: 150,00m² área a ser edificada: 257,49m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere a convalidação de incentivo econômico com transferência de benefício econômico da empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido Convalidação de Incentivo Econômico objeto do processo 0160-001456/1990,com transferência de benefício econômico daempresa MÁRIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 06.320.108/0001-48 para a empresa UAU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 06.320.108/0001-48.

Nome da empresa transferente: MÁRIO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ da empresa transferente: 26.425.843/0001-23

Nome da empresa recebente: UAU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

CNPJ da empresa recebente: 06.320.108/0001-48

Número do Processo: 0160-001456/1990

Endereço incentivado: LOTE 04, CONJUNTO H, QUADRA DE OFICINAS - CANDAGOLÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTORIA E PRODUÇÃO ARTISTICA, CULTURAL, PUBLICITÁRIA E DIDÁTICA.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Área do lote: 150,00m² área a ser edificada: 402,88m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere a convalidação de Benefício econômico e alterações contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido Convalidação de Incentivo econômico no âmbito do Pró-DF II, objeto do processo nº 0160-000570/1992 da empresa D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 04.515.994/0001-30.

Nome da empresa: D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ da empresa: 04.515.994/0001-30
Número do Processo: 0160-000570/1992
Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO E, LOTE 04 - GUARÁ/DF
Objetivo social da empresa: COMPRA E VENDA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA AUTOMÓVEIS, VENDA DE CAFÉ EXPRESSO E AFINS.
Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02
Área do lote: 415,87m² área a ser edificada: 415,87m²
Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa D&N CAFÉS EXPRESSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, segundo a qual promove a ampliação do objetivo social, que passou a ser COMPRA E VENDA DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA AUTOMÓVEIS, VENDA DE CAFÉ EXPRESSO E AFINS alteração do quadro societário da beneficiária com a retirada dos sócios MARCO AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA e ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA e a inclusão das sócias MARIA EDUARDA DE SOUZA BASTOS e MARIA FERNANDA DE SOUZA BASTOS e e alteração do valor das cotas que passou de 10.000 que pertencia ao sócio MARCO AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA para 12.500 pertencente a nova sócia MARIA EDUARDA DE SOUZA BASTOS e a cota de 5.000 a qual pertencia a sócia ANA MARIA MOREIRA DE SOUZA mudou para 12.500 pertencente a sócia MARIA FERNANDA DE SOUZA BASTOS.
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de instalação de outra empresa no imóvel incentivado.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação da empresa E S DE ALVARENGA ME, CNPJ: 00.359.877/0001-73, objeto do processo n° 0370-000922/2008 a fazer instalação da empresa SUSPENSOM SOM E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08402226/0001-20 , no mesmo imóvel incentivado, com amparo no art. 25 da Lei nº 6.468/2019.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de instalação de outra empresa no imóvel incentivado.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação da empresa CENTRAL DE CONSTRUÇÃO MELO LTDA, CNPJ: 26.971.598/0001-50, objeto do processo n°0160-000359/2005, a fazer instalação da empresa CLINICA VITAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.868.115/0001-59, no mesmo imóvel incentivado, com amparo no art. 25 da Lei nº 6.468/2019.
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0370-000406/2011, da empresa FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.070.704/0001-05, preconizada no Capítulo VIII da Lei nº 6.468, de 27/12/2019.
Art. 2º Deferir a transferência de incentivo da empresa FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA., para a empresa CQUEIROZ ATACADISTA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. em conformidade com §§6º e 8º do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020:
Nome da empresa transferente: FUNDEX FUNDAÇÕES E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
Nome da empresa recebente: CQUEIROZ ATACADISTA MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da empresa recebente: 29.292.415/0001-68
Número do Processo: 0370-000406/2011
Endereço incentivado: LOTE 03, CONJUNTO C, ÁREA COMPLEMENTAR 115 - SANTA MARIA/DF
Objetivo social da empresa: COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E DE UTILIDADES DO LAR.
Empregos existentes: 27 a gerar: 63 total: 90
Área do lote: 4.535,11m² área a ser edificada: 1.740,00m²
Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento com transferência de incentivo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento com transferência de incentivo, objeto do processo nº 0160-001960/1999, da empresa GRAF-SUL LTDA - ME, para a empresa AUZENILDE FERNANDES CHAVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.725.304/0001-23, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.
Nome da empresa transferente: GRAF-SUL LTDA - ME
Nome da empresa recebente: AUZENILDE FERNANDES CHAVES
CNPJ da empresa recebente: 20.725.304/0001-23
Número do Processo: 0160-001960/1999
Endereço incentivado: LOTE 35, CONJUNTO F, QUADRA 04, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF
Objetivo social da empresa: SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, SEVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO - ENCADERNADOR/ PLASTIFICADOR, SERVICO DE EDICAO DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS - INSTALADOR DE PAINEIS PUBLICITARIOS, SERVICO DE EDICAO DE JORNAIS - EDITOR DE JORNAIS.
Empregos existentes: 03 a gerar: 00 total: 03
Área do lote: 200,00m² área a ser edificada: 160,00m²
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento com transferência de incentivo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017,

6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento com transferência de incentivo, objeto do processo nº 0160-000560/2005, da empresa ALFA QUIMICA LTDA, para a empresa RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.370.532/0001-74, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa transferente: ALFA QUIMICA LTDA

CNPJ da empresa transferente: 01.841.490/0001-11

Nome da empresa recebente: RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA

CNPJ da empresa recebente: 10.370.532/0001-74

Número do Processo: 0160-000560/2005

Endereço incentivado: LOTE 15, QUADRA 14, EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF

Objetivo social da empresa: SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA AUTOMOTIVA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, ESCAPAMENTO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO.

Empregos existentes: 03 a gerar: 01 total: 04

Área do lote: 300,00m² área a ser edificada: 210,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de migração para o PRÓ-DF II com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração para o PRÓ-DF II com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo, objeto do processo nº 0160-000170/1993, da empresa METALURGICA JAGUAR LTDA, para a empresa FARIAS AMORIM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.582.209/0001-95, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa transferente: METALURGICA JAGUAR LTDA

CNPJ da empresa transferente: 37.056.488/0001-89

Nome da empresa recebente: FARIAS AMORIM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ da empresa recebente: 35.582.209/0001-95

Número do Processo: 0160-000170/1993

Endereço incentivado: LOTE 01, CONJUNTO 01, QI 616 - SAMAMBAIA/DF

Objetivo social da empresa: COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS NOVOS E USADOS.

Empregos existentes: 09 a gerar: 05 total: 14

Área do lote: 2.100,00m² área a ser edificada: 1.218,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de migração para o PRÓ-DF II com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração para o PRÓ-DF II com revogação administrativa de cancelamento e transferência de incentivo, objeto do processo nº 0160-002391/1999, da empresa K. PESSOA MACHADO DE QUEIROZ - ME, para a empresa PHOENIX PÃES E CONFEITARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.100.122/0001-61, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa transferente: K. PESSOA MACHADO DE QUEIROZ - ME

CNPJ da empresa transferente: 02.851.982/0001-50

Nome da empresa recebente: PHOENIX PÃES E CONFEITARIA EIRELI

CNPJ da empresa recebente: 08.100.122/0001-61

Número do Processo: 0160-002391/1999

Endereço incentivado: LOTE 32, QUADRA 01, CONJUNTO C, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADDS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

Empregos existentes: 40 a gerar: 20 total: 60

Área do lote: 318,09m² área a ser edificada: 210,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere o pedido de migração com transferência de incentivo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração com transferência de incentivo, objeto do processo nº 0160-000414/2000, da empresa CONSTRUTORA VALIM LTDA, para a empresa ALUTEC-DF ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.051.187/0001-02, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa transferente: CONSTRUTORA VALIM LTDA

CNPJ da empresa transferente: 01.605.385/0001-83

Nome da empresa recebente: ALUTEC-DF ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA-ME

CNPJ da empresa recebente: 13.051.187/0001-02

Número do Processo: 0160-000414/2000

Endereço incentivado: LOTE 02, CONJUNTO 15, QUADRA 08, SCIA - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E METÁLICAS.

Empregos existentes: 35 a gerar: 00 total: 35

Área do lote: 1.000,00m² área a ser edificada: 207,98m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-002193/1999, da empresa MIRANDA HOOKAH BEER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.369.934/0001-20, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa: MIRANDA HOOKAH BEER LTDA

CNPJ da empresa: 02.369.934/0001-20

Número do Processo: 0160-002193/1999

Endereço incentivado: LOTE 07, CONJUNTO 03, QUADRA 200, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO E TABACARIA.

Empregos existentes: 01 a gerar: 00 total: 01

Área do lote: 115,50m² área a ser edificada: 507,66m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-002856/2000, da empresa AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.492.280/0001-96, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa: AVICULTURA SAMAMBAIA LTDA - ME

CNPJ da empresa: 26.492.280/0001-96

Número do Processo: 0160-002856/2000

Endereço incentivado: LOTE 24, CONJUNTO A, SMA - GAMA/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, ANIMAIS VIVOS, ARTIGOS E DEMAIS GÊNEROS DO RAMO, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Empregos existentes: 06 a gerar: 00 total: 06

Área do lote: 375,00m² área a ser edificada: 200,00m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de migração com revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-002908/1999, da empresa LUCFAB AUTO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.641.100/0001-60, nos termos do Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020.

Nome da empresa: LUCFAB AUTO ELÉTRICA LTDA ME

CNPJ da empresa: 01.641.100/0001-60

Número do Processo: 0160-002908/1999

Endereço incentivado: LOTE 05, CONJUNTO 24, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Empregos existentes: 08 a gerar: 00 total: 08

Área do lote: 600,00m² área a ser edificada: 404,33m²

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento e alteração contratual.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-000922/1999, da empresa SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.990.686/0001-15.

Nome da empresa interessada: SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ da empresa: 37.990.686/0001-15

Número do Processo: 0160-000922/1999

Endereço incentivado: RUA 12, LOTE 28, POLO DE MODAS - GUARÁ II/DF

Objetivo social da empresa: EXPLORAÇÃO, POR CONTA PRÓPRIA, DO RAMO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO, PANIFICADORA, AÇOUGUE, FRUTARIA, SORVETERIA, BAR E RESTAURANTE.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa SABOR BRASIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, por meio da 2° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, registrada junto à Junta Comercial do Distrito Federal em 23/10/2008 sob o protocolo de nº 20080867391, por meio da qual a empresa altera o endereço incentivado que passa a ser na RUA 12, LOTE 28, POLO DE MODAS - GUARÁ II/DF.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento e alteração contratual.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-000460/1999, da empresa FM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.324.049/0001-98.

Nome da empresa interessada: FM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ da empresa: 03.324.049/0001-98

Número do Processo: 0160-000460/1999

Endereço incentivado: ADE CJ 08 LT 14 - ÁGUAS CLARAS/DF

Objetivo social da empresa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E O COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO EM ESCRITÓRIO E BANCOS COMERCIAIS.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa FM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, por meio da 5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, registrada junto à Junta Comercial do Distrito Federal em 21/05/2013 sob o protocolo de nº 20130395048, por meio da qual a empresa altera o endereço incentivado o qual passa a ser ADE CJ 08 LT 14 - ÁGUAS CLARAS/DF bem como a modificação de sócios sendo retirada a sócia EDNA MARIA CABRAL DA SILVA e passando a fazer parte do quadro societário o sócio FERNANDO GUILHERME SILVA CABRAL.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Defere pedido de revogação administrativa de cancelamento e alteração contratual.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL – COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF em sua 3º Reunião Extraordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de revogação administrativa de cancelamento, objeto do processo nº 0160-000164/2006, da empresa JB SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.967.814/0001-50.

Nome da empresa interessada: JB SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ da empresa: 04.967.814/0001-50

Número do Processo: 0160-000164/2006

Endereço incentivado: ADE CONJUNTO 09, LOTE 01 ÁGUAS CLARAS/DF

Objetivo social da empresa: ESCRITÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADORES DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS, ALAMBRADOS, FECHAMENTOS, STANDS, TENDAS, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, TRIO ELÉTRICO, BALÕES INFLÁVEIS, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS EM GERAL, EMPRESARIAR ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS, ORGANIZAR SHOWS E EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO E ESCRITO, CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS, SHOW PIROTÉCNICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE TELÕES E PROJETORES, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE MESAS, TOALHAS, CADEIRAS, E ARRANJOS PARA DEGORAÇÃO, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO, SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA.

Art. 2º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa JB SERVIÇOS LTDA EPP, por meio da 5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, registrada junto à Junta Comercial do Distrito Federal em 05/01/2023 sob o protocolo de nº 1985687, por meio da qual a empresa altera o endereço incentivado o qual passa a ser ADE CONJUNTO 09, LOTE 01 ÁGUAS CLARAS/DF bem como a retirada da sócia LIROSETE B. DE OLIVEIRA DO VALE.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Delega competências à Unidade de Logística para Locação de Imóvel, com vistas a atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

CONSIDERANDO a ausência de imóveis próprios do Distrito Federal e disponíveis que possam atender às demandas de instalação dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar o setor responsável pelos procedimentos necessários à locação de imóvel para o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer competência à Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Locação de Imóvel, com vistas ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, quais sejam:

I - Dimensionar a área total do imóvel com base no quantitativo de pessoal a ser alocado, bem como nos espaços necessários para arquivo, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, sala de oitiva, copa e refeitório, recepção, atendimento ao público, garagens privativas, estacionamento, entre outros;

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das Unidades da Defensoria;

III - Elaborar o Quadro de Requisitos Obrigatórios do imóvel, bem como listar as localidades onde poderão estar localizados os imóveis, o que deverá ser decidido pela autoridade máxima do órgão, prevalecendo o interesse público;

IV - Elaborar Termo de Referência ou Projeto Básico condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas da Defensoria, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração e submetê-lo a aprovação da autoridade competente;

V - Receber e verificar a adequação das propostas, bem como emitir laudo técnico de avaliação individualizado, indicando se a proposta atende os requisitos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico, mediante justificativa e fundamentação técnica, submetendo-os à decisão do Defensor Público-Geral para apreciação e aprovação;

VI - Analisar todas as propostas de locação de imóvel porventura apresentadas, fundamentando toda seleção e exclusão realizada;

VII – Executar todos os contratos de locação imobiliária.

Art. 2º A Unidade de Logística fica autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar, e em especial aos incisos II, V e VI do art. 1º.

Art. 3º A Unidade de Logística deverá observar a legislação e normas vigentes que regem a matéria, em especial ao Decreto Distrital nº 33.788/2012, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Distrital nº 44.330/2023, Lei nº 8.245/1991, o Parecer Normativo nº 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo nº 607/2015 PRCON/PGDF.

Art. 4º Após aprovação pela Defensoria Pública Geral, quanto à escolha do imóvel a ser locado, os autos serão remetidos à Subsecretaria de Administração Geral para os procedimentos administrativos da contratação.

Art. 5º A presente delegação incluiu, inclusive, a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança, a fim de atender às necessidades desta Defensoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 398, de 26 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 187 de 04 de outubro de 2022, pág. 13.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 581, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Compras e Materiais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se: Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; a Gerência de Contratações, da Diretoria de Compras e Materiais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se: Gerência de Compras e Contratações, da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SILVIA MARIA DA COSTA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA KAROLINE DA SILVA CORADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR SOUZA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Engenharia e Infraestrutura, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TALIANE MORAES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000077, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2023.

NOMEAR RUAN TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-07, SIGRH B0000077, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO FELIPE CARVALHO BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo-CNE-07, SIGRH 00703262, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ISIS NUNES BUCICH para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703262, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO FELIPE CARVALHO BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00703260, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE KAURIC DE CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300915, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACQUELINE ALVES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300917, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01300935, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA ABDALLA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300936, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA COSTA RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300937, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO DA SILVA BATISTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01300938, de Assessor, da Gerência de Pessoal Ativo e Cadastro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERICA LOPES MOURÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300939, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAR DE ALMEIDA VAZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300940, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA BARBOSA MORATO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01300941, de Assessor, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01300942, de Coordenador, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR CLÁUDIA APARECIDA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301093, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIRENILCE DIAS BARBOSA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900606, de Assessor, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300944, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO PATERNOSTRO SEBBA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300945, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS JOSE DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01300946, de Gerente, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01300947, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALONSO ANDRADE DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01300948, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01300950, de Assessor Técnico, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01300952, de Chefe, do Núcleo de Administração Predial, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01300953, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE JESUS DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300954, de Gerente, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR ARGILEU DA SILVA SANTA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 01300956, de Assessor Técnico, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DOS REIS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000156, de Gerente, da Gerência de Convênios e Conciliação, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINE NUNES DE NORONHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01301115, de Assessor Especial, da Unidade de Licitação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01301106, de Assessor, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JACQUELINE ALVES ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA CERSOSIMO DE SOUZA ABDALLA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA COSTA RIBEIRO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LOPES MOURÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios e Registros Financeiros, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR DE ALMEIDA VAZ para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Aposentadoria e Cadastro, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA BARBOSA MORATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Aposentadoria e Cadastro, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DIRENILCE DIAS BARBOSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO PATERNOSTRO SEBBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS JOSE DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Logística, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALONSO ANDRADE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Logística, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE MARCIO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Logística, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DOS REIS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Conciliação de Convênios, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE NUNES DE NORONHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Compras, da Unidade de Licitação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Diretoria de Compras, da Unidade de Licitação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA ESPERIDIÃO CORDEIRO DE FARIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2023.

NOMEAR MARIA CLARA LOPES MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01300911, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO GUALBERTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300918, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRENO HENRIQUE XAVIER LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01300918, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS DA SILVA ALENCAR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 19000031, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR DANTAS CYSNEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 19000031, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RALF RABETHGE, matrícula 1689349-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800369, de Gerente, da Gerência de Apreensão de Animais, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2023.

NOMEAR EMILLY CRISTINA DE CARVALHO CAVARZAN, matrícula 1715284-4, para exercer interinamente o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00800369, de Gerente, da Gerência de Apreensão de Animais, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.249-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201903, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2023.

NOMEAR EDLENO NINO SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.451-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201903, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANGELA MARQUES ALMEIDA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 30.620-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260617, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 175.656-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260617, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, Enfermeiro, matrícula 01796763, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005472, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2023.

EXONERAR, a pedido, CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, Cirurgiã Dentista, matrícula 1466208, do Cargo Público de Natureza

Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55003537, de Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, Cirurgiã Dentista, matrícula 1466208, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005472, de Chefe, da Assessoria de Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 198, de 23 de outubro de 2023, página 63, o ato que nomeou WILL GODOY RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 30000116, de Chefe, da Assessoria Especial de Políticas Públicas para Homens, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-01 WILL GODOY RODRIGUES, matrícula 1404851, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 30000116, de Chefe da Assessoria Especial de Políticas Públicas para Homens, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, cargo enquadrado na alínea "c", nºs 11/12, do parágrafo 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, função de natureza civil, com ônus para a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em atenção ao contido no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e obrigatoriamente observada a previsão contida no artigo 142, § 3º, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal, e a previsão do artigo 93, inciso IX, contado nos termos do § 3º do artigo 78, estes da Lei Federal nº 7.479/86.

EXONERAR, a pedido, NEREIDA GOMES AMORIM, matrícula 222.089-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000137, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 1º de novembro de 2023.

NOMEAR MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1443179-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000137, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 244.220-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900254, de Gerente, da Gerência dos Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAYNNE VERÍSSIMO LIMA, matrícula 227.616-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 2900251, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JAYNNE VERÍSSIMO LIMA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 227.616-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900254, de Gerente, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 222.034-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 2900251, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Retorno, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, NAYARA CRISTTAL VIEGAS SARAIVA AREDES, matrícula 225.316-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001028, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 13 de setembro de 2023.

NOMEAR JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 245.700-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00001028, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR HÉLIDA RANIELE WOLSTEIN COSTA, matrícula 1.711.171-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08300111, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, página 23, ato que exonerou, a pedido, NADIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986; e com o art. 95, inciso I, da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo 00053-00037833/2023-60, resolve:

I - ALTERAR, no Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra nº 2-A do DODF, de 05 de janeiro de 2023, página 06, o ato de promoção do 2º Ten. QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matrícula 1403880, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutores, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; para considerá-lo promovido ao mesmo posto, pelo critério antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 21 de agosto de 2022, com fulcro no art. 74 Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

II - Publicar e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, página 42, o ato que exonerou, a pedido, NADIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2023.".

No Decreto de 1º de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 45, o ato que exonerou TIAGO MOTA GOMES, ONDE SE LÊ: "...da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.", LEIA-SE: "...da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, a contar de 13 de novembro de 2023.".

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, página 27.

DESIGNAR TAMARA FRANCO SCHMIDT, matrícula 1.699.896-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR, matrícula 1.668.283-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 02 a 05 de janeiro de 2024 e 08 a 21 de janeiro de 2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MAICON RODRIGUES MARION, matrícula 1.689.353-0, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da da Subchefia de Análise Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR ROSÂNGELA COSTA RABELLO, matrícula 1.695.302-9, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR ALINE BISPO LOPES MAGALHAES, matrícula 1.702.145-6, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PALOMA CAROLINE VARJAO DOS SANTOS, matrícula 1.693.145-9, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR ELISA DI TANO MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.697.837-4, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Informação, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAMYLA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.689.269-0, Chefe de Gabinete Executivo, símbolo CNE-01, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR PAULO JOSE INACIO CAMPOS, matrícula 1.690.959-3, Assessor, símbolo CC-08, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR HELOISA ALVES BERTOLDO, matrícula 1.697.734-3, Assessor Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HAIA MACEDO FERNANDES, matrícula 1.689.419-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia de Gabinete Executiva, Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 127, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115, de 21/06/2023, pág. 20.

DESIGNAR DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 1.715.426-X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.677.934-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), visando a reparação de dano ao erário no valor inicialmente apurado de R$ 13.120,62, desviados por meio de furto de combustível apurados por meio da sindicância nº 00131-00000644/2019-30, resultante do Processo 00480-00001142/2022-34 e em atendimento ao item R.18 do Relatório de Auditoria de Monitoramento N° 27/2021 (81495375).

Art. 2º Designar ÉRIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 158425-1; EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do quadro de pessoal da Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 92811-9; e WANDERSON RAMON RIBEIRO, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento desta Administração Regional do Gama, matrícula funcional nº 1693580-2, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: WILLIAM PEREIRA DE FARIA, matrícula 91.453-3, Analista PPGG, na qualidade de Presidente, ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula 158.898-2, Analista PPGG, Suplente na ausência do Presidente da Comissão), LYDYANE SANTOS LIMA, Assessora Técnica, matrícula 1.711.421-7, INALDA DO ESPÍRITO SANTO M. FILHA, Assessora Técnica, matrícula 1.707.520-3, na qualidade de Membros.

Art. 2º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 5º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 86, da SEAP, de 08 de maio de 2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, a SERVIDORA TÂNIA MARIA CARDOSO MENDES, matrícula 092.015-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, percentual de 15%, requerido em 01 de novembro de 2023. Processo nº 00132-00003236/2023-98. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço serão a partir de 01 de dezembro de 2023.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

REGULARIZAR a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor WIRLEY ALVES ARANTES matrícula 392642, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 1996, através da Ordem de Serviço de 30 de abril de 1996, para que passe a constar o total de 2.053 (dois mil e cinquenta e três) dias, referentes aos períodos de 15/12/79 a 04/08/80; 01/09/80 a 30/11/80; 06/10/83 a 09/01/86; e 01/03/91 a 24/08/93, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para aposentadoria, e não "(...) Averba 234 dias conforme INSS no período de 15/12/79 a 04/08/80 contados para aposentadoria", "(...), Averba 91 dias conforme INSS no período de 01/09/80 a 30/11/80 contados para aposentadoria", "(...), Averba 827 dias conforme INSS no período de 06/10/83 a 09/01/86 contados para aposentadoria", "(...), Averba 908 dias conforme INSS no período de 01/03/91 a 24/08/93 contados para aposentadoria.".

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito, na Ordem de Serviço nº 56, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, páginas 14, o ato que averbou o tempo de Serviço da servidora DÁLETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula 42.443-9. Processo 00135-00002327/2020-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1° Averbar o tempo de contribuição prestado pela servidora DÁLETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula 42.443-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, o total de 942 (Novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja 02 anos, 07 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativas aos períodos de 11 de novembro de 1986 a 21 de maio de 1988; 21 de março de 1989 a 10 de abril de 1989 e 01 de setembro de 1993 a 21 de agosto de 1994, já descontados os tempos concomitante, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo 00135-00002327/2020-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA, matrícula 1.712.385-2, Diretor de Obras da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília – CEB, inscrita no CNPJ: 00.070.698/0001-11, visando a execução da obra de Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Promover "Iluminação Pública e Rede de Energia Elétrica" Condomínio Nova Petrópolis, na passarela de pedestres da BR 020, próximo ao km 16, sentido Sobradinho-Planaltina. Processo SEI-GDF nº 00054-00065480/2023-60;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BRENDOW ALVES ALMEIDA, Matrícula 1.712.385-2, Diretor de Obras da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília – CEB, inscrita no CNPJ: 00.070.698/0001-11, visando a execução da obra de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Promover "Eficientização da Iluminação Pública" Quadra 05, Conjunto G, Lote 1 - SRL - PLANALTINA-DF. Processo SEI-GDF nº 00135-00001569/2023-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1° Designar FRANCISCO FLÁVIO NOGUEIRA SOARES, matrícula 1.712.375-5, Assessor Técnico, símbolo CC-04, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo 00136-00001257/2023-66.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPD, instituída pela Ordem de Serviço nº 04, publicada no DODF de 20/01/2023, incumbida de acompanhar as sindicâncias, os processos de investigação preliminar - PIP e os processos administrativos disciplinares - PAD, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, durante o exercício de 2023.

§ 1º O integrante IVAN FELIPE DE ANDRADE DA SILVA GOMES, matrícula: 1696547-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental deixa de fazer parte da CPD.

§ 2º O servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA GONCALVES, matrícula 17132347, Professor, passa a fazer parte da CPD, juntando-se aos demais integrantes ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na condição de Presidente; SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1, na condição de Presidente-Substituta; KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; e ZORAIDA LOPES ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.619-1.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens constantes na Ordem de Serviço nº 04/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor RUBENS ESTEVÃO GOMES, matrícula 1.710.344-4, Assessor, previamente marcadas para o período de 13.11.2023 a 12.12.2023, suspendendo a contar do dia 23/11/2023, ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO, matrícula 1.714.982-7, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial - CPE-08, Chefe da Ouvidoria, para exercer a função de Encarregado Setorial da Administração Regional.

Art. 2º Designar EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174.738-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria, para exercer a função de Encarregado Setorial Suplente.

Art. 3º Dispensar IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1.696.547-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Encarregado Setorial da Administração Regional.

Art. 4º Dispensar BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 44.066-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria, da função de Encarregada Setorial Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, em consonância com o Decreto nº 36.419/2015, reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, e a Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, atualizar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional de Ceilândia – RA IX, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, bem como realizar a atualização das informações disponibilizadas no site da Administração Regional.

Art. 2º Designar para compor grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - Flávio Boeres Juvêncio - matrícula 1.714.982-7, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - WESLEY FORTALEZA. DAS ROCHAS FEITAS - matrícula 1.691.013-3, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação;

III - ALOISIO DOS SANTOS JUNIOR - matrícula. 0174736-3, na qualidade de representante da Assessoria de Planejamento;

IV - DAVI DA SILVA OLIVEIRA - matrícula 1431247-6, na qualidade de representante da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial;

V - KELMA ROSENDO DA SILVA - matrícula. 0174.733-9, na qualidade de representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico e

VI - HERON BRITO DE OLIVEIRA - matrícula 1690493-1, na qualidade de representante do Núcleo de Informática.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo do Ouvidor FLÁVIO BOERES JUVÊNCIO - matrícula 1.714.982-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-IX, que prestarão as informações necessárias ao atendimento do serviço público nas respectivas áreas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula 00431273, para substituir a Gerente de Pessoas, da Coordenação Geral, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 26.12.2023 a 29.12.2023, por afastamento da titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DAVI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17150485, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com o disposto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e pelo que consta no processo 00137-00000388/2021-36, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANETE APARECIDA FERRAZ ROQUE CHERULLI, matrícula 43.657-7, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a titular do cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, no período de 06/12/23 à 15/12/23 e 15/01/24 à 24/01/24, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Incisos XI e L, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PÂMELA TATIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.005-7 e KAMILLA VICTORIANO DE SOUZA, matrícula 1.690.976-3, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora e Suplente respectivamente dos serviços constantes do Contrato nº 05/2023, Processo SEI n° 00137-00002332/2023-88, firmado entre a Administração Regional do Guará e a empresa S F DE OLIVEIRA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 1 (uma) aplicação manual. Unidade: metro quadrado, nas áreas internas e externas dos próprios desta RA-GUAR.

Art. 2° Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(s) de acordo com o artigo 67, da Lei 8666/93.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, e, considerando o disposto no artigo 16 do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, da Administração Regional do Cruzeiro, referente ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1.711.516-7, na qualidade de Presidente e na qualidade de membros: GABRIEL BRITO COUTINHO LIMA, matrícula 1.715.448-0; FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 1.714.686-0 e RENATA LETÍCIA ALMEIDA GARCIA, matrícula 1.712.280-5.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 1º a 12 de dezembro de 2023, para realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, devendo ser encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 13 de dezembro de 2022, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2023.

Art. 4º O modelo do RIAMA será disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica o responsável pelo setor de almoxarifado na obrigatoriedade de realizar, excetuando os registros de entrada com finalidade "CONSUMO IMEDIATO", o Inventário Geral Complementar no SIGMa.net e anexar ao Processo do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00001972/2023-46, protocolo 126691177, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO DE SOUSA HERINGER, matrícula: 17114411, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor dos serviços contratados com a Empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, doravante denominada Contratada, com sede na Asa Norte ,Q SGAN 601 CJ H SEMIENTERRADO, SALA 04/19, TERREO SALA 2010/2023– Brasília/DF, CEP: 70.830-010, CNPJ: 00.070.698/0001-11, Objeto: Contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de melhoria da iluminação pública nas Adjacências Residencial Porto Rico, Mediações da Escola Porto Rico, Seis rotatórias Santos Dumont, CL 104 Conjunto G, QR 201 em frente ao Conjunto C Lote 24, CL 206, CL 516/517, no valor de R$ 730.502,60 (setecentos e trinta mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos), já incluso o Imposto Sobre Serviço - ISS, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula 1.711798-4, Chefe da Assessoria Técnica, para atuar como Encarregado Setorial e EDUARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 1.71513-5, Coordenador de Administração Geral, para atuar como Suplente.

Art. 3º Terão permissão de USUÁRIO nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 4º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, Assessor Técnico, matrícula 1715375-1, para compor a Comissão para Elaboração do Relatório de Inventario Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, da Administração Regional do Riacho Fundo I, publicada na Ordem de Serviço nº 113, de 24 de outubro de 2023, DODF

nº 204, de 31 de outubro de 2023, pág. 28, em substituição a MARILENE RODRIGUES MENDES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43757-3, por motivo de usufruto férias no período de 04 a 22 de dezembro de 2023 e recesso natalino, período de 26 a 29 de dezembro de 2023,

Art. 2º Compete à Comissão, a elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAM, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender férias, por necessidade de serviço, de ÂNGELA BRAGA MACHADO, matrícula 174659-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 28/11/2023 a 16/12/2023. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional, com base no Artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e Artigo 15 da Instrução Normativa nº 03/2022, da Secretaria de Estado de Economia, a suspensão, por necessidade do serviço, das férias de MÁRCIA REJANE LEANDRO ROCHA, matrícula GDF N° 39.755-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inicialmente marcadas no período de 06/11/2023 a 15/11/2023 (terceiro período), as quais serão usufruídas em período a ser marcado oportunamente.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº00300-00001866/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA CAMARGOS FIDELES, matrícula 1.714020-X, Assessora Técnica, para substituir o Chefe da Junta Militar, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DAVERSON LÚCIO DE QUEIROZ, matrícula 156.920-1, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Materiais, símbolo CPC-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 3º Designar LEVY FELICIANO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 1.690.259-9, Assessor, para substituir o Chefe do Núcleo de informática, símbolo CC-06, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 4º Designar JHESSIKA EVANGELISTA FONSECA DE SALES, matrícula 1.713782-9, Assessora, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 5º Designar VINICIUS ROGGER ALVES DE SOUSA, matrícula 1.712311-9, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 6º Designar RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1.712613-4, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, do Gabinete, para substituir o Gerente da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 7º Designar DANIELLE SOARES DE LOIOLA ARAUJO, matrícula 174.578-6, ocupante do Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial Coordenação de Desenvolvimento símbolo CPC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições anteriores.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42 do Regimento Interno desta Administração Regional, e considerando o disposto no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de serviço nº 50, de 24 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2023, página 27, que instituiu a Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, devido a erro na composição dos seus membros.

Art. 2º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA, referente ao exercício de 2023, designando para sua composição os servidores: ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS, matrícula nº 1.714.378-0, na qualidade de Presidente, ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 1.700.014-9 e TAINÁ ARAÚJO CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.714.798-0, na qualidade de Membros.

Art. 3º Determinar ao Presidente da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado que solicite à Diretoria de Gestão de Almoxarifados (SEPLAD/SCG/COSUP/DIGESA), por meio de Processo SEI, senha de acesso com perfil de Auditoria Interna no Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIAMA deverá ser elaborado de acordo com o modelo a ser disponibilizado Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI pela Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 5º A Comissão deverá instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI para compor o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado – RIAMA, fixando o prazo de 1º de dezembro a 12 de dezembro de 2023 para elaboração dos trabalhos e a apresentação do Relatório de que trata o artigo 17º do Decreto nº 45.057/2023.

Art. 6º Convalidar os atos praticados a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, em caráter excepcional, o Processo de Tomada de Contas, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 52, de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos dos processos 00306-00000621/2020-47 e 00306-00000872/2020-21.

Art. 2° Designar para compor a referida Comissão, os servidores: ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.697.119-1, Gerente de Orçamento e Finanças, MARCELA MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 1.707.512-2, Gerente de Pessoas e ELISON XAVIER COELHO, matrícula 1.694.536-0, Coordenador de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os possíveis danos causados ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, com a incumbência de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal no âmbito desta Administração Regional em cumprimento ao disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar ELISON XAVIER COELHO, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.694.536-0, Agente Setorial de Patrimônio - OD, Titular; MAURICIO DA SILVA ANDRADE, Gerente, da Gerência de Administração, matrícula 1.695.147-6, Agente Setorial de Patrimônio - OD, Substituto; RONALDY DA SILVA MELO, matrícula 1.714.794-8, Diretora, da Diretoria de Obras, Agente Responsável pela Manutenção Predial-RMP e ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 1.715.736-6 (Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto n° 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar JOSIEL ARAGÃO, matrícula nº 107227-7, Técnico em Políticas Pública e Gestão Governamental, para atuar como Executor Titular e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 91435-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, para atuar como Executor Suplente, no âmbito dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37) nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, constante no Processo 00309-00000662/2022-11, firmado com a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Art. 2° Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar as notas fiscais de acordo com o artigo 67, da Lei 8666/93.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNCIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIS CLAUDIO BORGES FERREIRA, Gestor em Políticas, Publicas e Gestão Governamental, matrícula 1.75.890-X, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar LUCAS TEIXEIRA XAVIER, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula 1.712.430-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar ANA MARIA DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.423-1, para substituir o Chefe da Ouvidoria da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00010-00001668/2021-70. INTERESSADO: EDER SANTANA OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor EDER SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 197.603-6, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 213, de 16/11/2022, pág.61. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 22/11/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEMOB, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020250/2020-79, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 258, de 20 de julho de 2020, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 32, que designou a servidora PATRÍCIA DE PAULA BATISTA, matrícula nº 276.192-0, para substituir o o (a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WLLIANE MAGNA DA SILVA, matrícula nº 283.932-6, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00032947/2023-76, resolve:

DESIGNAR GERALDO ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 282.989-4, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Integração de Sistemas, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e pelo previsto no art. 3º, II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; considerando o disposto no art. 3º, I, da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, e no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.638, de 07 de dezembro de 2000; e ante o apresentado no Processo SEI nº 04033-00025109/2023-46, resolve:

CONCEDER à servidora ANA CELIA OTONI CUNHA, matrícula 147239-9, Enfermeira, lotada na Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO – GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que a servidora estiver posicionada, a contar de 12 de setembro de 2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ELAINE CORRADINI BELEM, matrícula nº 127.310-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03 de dezembro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00032907/2023-24.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 2958/2023 - GST/COPSS/SUBSAUDE/SEPLAD e diante da instrução inserta no Processo 04033-00021324/2023-78, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 174921-8, Médico - Clínica Médica, lotado

na Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 19 de novembro de 2021.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 137, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, o ato que tornou sem efeito a concessão de aposentadoria ao servidor WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula nº 136.569-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00560852/2022-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 132, de 23 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 219, de 24 de novembro de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula nº 136.569-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...aposentadoria voluntária integral...", e "...nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...aposentadoria especial...", e "...nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00560852/2022-51.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 04, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, Interina, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para pratica de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00422286/2023-61;

Considerando os requisitos da Portaria nº 471, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, que altera o inciso II do art. 3° da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE, executado pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - CAC - HCB.

I. CAROLINA PRADERA RESENDE, matrícula 0.196.758-4 - Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS, carga horária: 40 horas;

II. DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, matrícula: 0.153.148-4 - Membro titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF, carga horária: 20 horas;

III. ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1.704.865-6 - Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20 horas;

IV. ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula: 1.684.912-4 - Membro suplente da área assistencial - SES/SUPLANS, carga horária: 20 horas;

V. MARCOS FERNANDES DOS SANTOS, matrícula: 1.700.733-X - Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, carga horária: 20 horas;

VI. MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula: 1.657.733-7 - Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SES/SULOG, carga horária: 20 horas;

VII. LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 1.710.943-4 - Membro titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP, carga horária: 20 horas;

VIII.DENILSON DIAS PEREIRA, matrícula: 0.127.597-6 - Membro suplente da Subsecretaria de Infraestrutura e Saúde - SES/SINFRA, carga horária: 20 horas;

Art. 2º O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE será representado pelos seguintes membros:

I. ROSA MARIA NEUMANN, matrícula: 0000000-1 - Membro titular do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE; e

II. VALDENIZE TIZIANI, matrícula: 0000065-4 - Membro suplente do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE.

Art. 3º Ficam designados como Presidente e Vice-Presidente, o Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS e o Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, respectivamente.

Art. 4º O Presidente terá carga horária de 40 horas semanais e os demais Membros lotados na Secretaria de Estado de Saúde terão carga horária de 20 horas semanais, podendo serem alteradas de acordo com a necessidade, para o exercício na CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.

Art. 5º Os Membros indicados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada — ICIPE/HCB representarão a contratada nas reuniões ordinárias convocadas pela CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão em Saúde, Interina

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 05, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Contrato de Gestão, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, Interina, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhes são conferidas pelos art. 4º e 5º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

Considerando a Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, republicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, que regulamenta delegação de competência aos setores para pratica de atos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando os requisitos da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 160, de 23 de agosto de 2023, que Disciplina a formação e a atuação das Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CAC), relativas ao acompanhamento dos Contratos de Gestão, de Resultados e Instrumentos Congêneres e dá outras providências, e diante do contido no Processo nº 00060-00422286/2023-61;

Considerando os requisitos da Portaria nº 471, de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, que altera o inciso II do art. 3° da Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 resolvem:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CAC - IGESDF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. UADSON SILVA BARRETO, matrícula 1.661.076-8 - Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS, carga horária: 40 horas;

II. FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, matrícula: 1.657.957-7 - Membro titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - SES/CRDF, carga horária: 20 horas;

III. LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR, matrícula: 1.401.529-3 - Membro titular da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SES/SVS, carga horária: 20 horas;

IV. CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.657.854-6 - Membro suplente da área assistencial - SES/SUPLANS, carga horária: 20 horas;

V. AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI, matrícula: 1.704.366-2, - Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, carga horária: 20 horas;

VI. LOYANE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula: 1.682.909-3 - Membro titular da Subsecretaria de Logística em Saúde - SES/SULOG, carga horária: 20 horas;

VII. WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 1.705.061-8 - Membro titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP, carga horária: 20 horas;

VIII. SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, matrícula: 1.711.178-1 - Membro suplente da Subsecretaria de Infraestrutura e Saúde - SES/SINFRA, carga horária: 20 horas;

Art. 2º O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF será representado pelos seguintes membros:

I. DENISE DE FÁTIMA DOS SANTOS NUCCI, matrícula: 0001012-1 - Membro titular do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF; e
II. RIANNA CARVALHO CARVALHO MORAES, matrícula: 0001001-6 - Membro suplente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.
Art. 3º Ficam designados como Presidente e Vice-Presidente, o Membro titular da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS e o Membro titular da Subsecretaria de Compras e Contratações - SES/SUCOMP, respectivamente.
Art. 4º O Presidente terá carga horária de 40 horas semanais e os demais Membros lotados na Secretaria de Estado de Saúde terão carga horária de 20 horas semanais, podendo serem alteradas de acordo com a necessidade, para o exercício na CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.
Art. 5º Os Membros indicados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF representarão a contratada nas reuniões ordinárias convocadas pela CAC, conforme Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Secretária Adjunta de Gestão em Saúde, Interina

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de robustecer a força de trabalho necessária para a conclusão dos trâmites inerentes ao encerramento do presente exercício financeiro, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral, conforme processo 00060-00557926/2023-53.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o GT:
I - FILIPE COSTA PAZ, matrícula nº 1709223-X, Administrador;
II - MÁRCIA JAKELINE BARROS SILVA, matrícula nº 1704869-9, Administrador;
III - ALEX ALONSO ARJA, matrícula nº 188.645-2, Administrador;
IV - ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1442904-7, Administradora.
§ 1º Os componentes do Grupo de Trabalho dedicarão 20 horas semanais de sua carga horária ao pleno desenvolvimento do GT.
§ 2º Não haverá mudança de lotação ou quaisquer prejuízos aos servidores designados, que permanecerão fazendo jus aos benefícios por ventura recebidos.
§ 3º Os servidores indicados neste artigo deverão se apresentar em até 24 horas à Subsecretaria de Administração Geral para fins de orientações em relação às tarefas a serem executadas.
Art. 3º Estabelecer a data de 31/12/2023 como prazo máximo para finalização das atividades do GT.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de robustecer a força de trabalho necessária para a conclusão dos trâmites inerentes ao encerramento do presente exercício financeiro, no âmbito da Subsecretaria de Compras e Contratações, conforme processo 00060-00557926/2023-53.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o GT:
I - SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, matrícula nº 1985817, Administrador;
II - MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO, matrícula nº 196735-5, Administrador;
III - MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1442933-0, Administrador.
§ 1º Os componentes do Grupo de Trabalho descritos nos incisos I e II dedicarão 20 horas semanais de sua carga horária ao pleno desenvolvimento do GT, enquanto o componente relacionado no inciso III dedicará 40 horas semanais.
§ 2º Não haverá mudança de lotação ou quaisquer prejuízos aos servidores designados, que permanecerão fazendo jus aos benefícios por ventura recebidos.
§ 3º Os servidores indicados neste artigo deverão se apresentar em até 24 horas à Subsecretaria de Compras e Contratações para fins de orientações em relação às tarefas a serem executadas.
Art. 3º Estabelecer a data de 31/12/2023 como prazo máximo para finalização das atividades do GT.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:
PRORROGAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, matrícula 16780922, Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, de 07/02/2024 a 07/02/2026, nos termos do artigo 144, II, §3º, da Lei Complementar n° 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI n° 00060-00576162/2021-33.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea a, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no art. 61, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora RAQUEL BREDER MOTA, matrícula SES-DF nº 173.669-8, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de 25/11/2023, com reavaliação em 12 (doze) meses, com base no Laudo Médico Pericial 413/2023 - SEPLAD/SUBSAÚDE/COPEM/DIPEM e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00365337/2023-41.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
DESIGNAR a servidora VIVIANE CORRÊA DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 17070309, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00565372/2023-68.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DODF Nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 25, que designou a servidora LIDIANE SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1700694-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente de Administração de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00060-00389948/2023-84.
DESIGNAR a servidora SINARA APARECIDA SOUZA LOPES LANGKAMER, matrícula 1.711.179-X, ocupante do cargo de Contadora, para substituir o Gerente de Administração de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Administração de Contratos de Gestão, Contratos Assistenciais e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPC-08, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 24 de novembro de 2023. Processo SEI nº 00060-00389948/2023-84.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.070, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI, matrícula 1.440.453-2, Enfermeira, lotado (a) no (a) SRSSO/HRSAM/GACL/UTI ADU a partir de 22/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00349983/2023-61.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.331, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) OTÁVIO MARHOFER DUTRA, matrícula nº 16890647,cargo Médico Psiquiatra lotado (a) no (a) CAPS AD III Rodoviária, a partir de 12/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00454273/2023-51

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.354, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PRISCILLA DIAS DE MORAIS, matrícula 16826469, Enfermeira, lotado (a) no (a) UNEO/HRT, a partir de 12/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00453798/2023-70.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.373, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, matrícula nº 0190624-0, cargo MEDICO-PALIATIVISTA, lotado (a) no (a) Unidade de Cuidados Paliativos-SES/HAB/DA/UCPA, a partir de 14/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00456853/2023-83.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.392, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) Rogério Martins de Siqueira, matrícula nº 0142781-4 cargo Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotado (a) no (a) Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 20/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00465437/2023-76

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) SAMANTHA ARAUJO CANDIDO , matrícula nº 01736981, cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado (a) no (a) Núcleo de Farmácia de Manipulação em Planaltina- SES/SRSNO/DIRAPS/CERPIS/NUFAR, a partir de 18/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00440501/2023-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.463, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) YVVE PRISCILLA GATTO, matrícula nº 1695365-7, cargo MEDICA ANESTESIOLOGISTA, lotado (a) no (a) UAMP/GACIR/HRC/SRSOE, a partir de 01/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00386875/2023-79.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.482, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RENATA RAMOS JUSTINIANO, matrícula nº 1707126-7, cargo ADMINISTRADOR, lotado (a) no (a) Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação-SES/SULOG/ASSEIC, a partir de 24/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00474473/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.491, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CELIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 1674987-1, cargo MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no (a) SES/SRSSU/HRG/GEMERG, a partir de 21/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00468219/2023-93.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.495, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 1434146-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) UTIP HMIB, a partir de 18/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00464213/2023-47.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 1684030-5, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Unidade de Centro Obstétrico-SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCOB, a partir de 13/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00454764/2023-01.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.550, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula nº 1687003-4, cargo MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) no (a) HRSAM, a partir de 01/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00493850/2023-21.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARIA ADALVA BARBOSA, matrícula nº 0199102-7, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) UMEI- UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, a partir de 02/11/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00485302/2023-27.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.630, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) ISABELLA FREITAS DA COSTA, matrícula nº 1435728-3, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) ASDOC, a partir de 01/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00453754/2023-40.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.652, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LARISSA MICHETTI SILVA - matrícula 1442354-5 cargo MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, lotado (a) no SAMU - DIRETORIA, a partir de 22/11/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00382799/2023-22

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) KAMILA DO CARMO BEZERRA, matrícula nº 16728947, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional de Santa Maria/HRSM, a partir de 13/12/2023, conforme Processo SEI nº 04016-00092054/2023-70.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.695, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) DIVA REGINA DE OLIVEIRA ATAIDES DOS ANJOS, matrícula nº 1685415-2, cargo TECNICO ENFERMAGEM, lotado (a) no (a)SRSOE/HRC/GENF/PRONTO SOCORRO, a partir de 02/05/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00330083/2022-69.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, matrícula nº 1411950, lotado (a) na SES/SUPLANS/CPLAN/DIORG/GEORG, para participar do Seminário "25 anos de EAD: contribuição para uma educação sem distância na formação para o SUS", no período de 27 a 28 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro-RF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00564915/2023-20.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.715, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor MARCOS GUTEMBERG FIALHO DA COSTA, matrícula SES nº 130372-4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 10/09/2023. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00060-00326965/2022-20.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.716, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ANTÔNIO AGAMENON TORRES VIANA, matrícula SES nº 127.006-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com fundamento no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, de 05/07/2005, combinado com o artigo 53º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/11/2023. Lotação: GPCR/SUGEP/SES/Cedidos. Processo SEI nº 00060-00545310/2023-30.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.717, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) Carmem Cintia Xavier Batista, matrícula 16819780, Técnico em Higiene Dental, lotado (a) no (a) SEOCB/HRSM, a partir de 05/12/2023, conforme Processo SEI nº 04016-00094090/2023-78

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.718, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

GEOVANIA CARDOSO DOS SANTOS, 1679965-8, ASSISTENTE GAPS TEC THD, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 2.727 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 22 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF, no período de 30 de junho de 2006 a 16 de dezembro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00222692/2022-45.

GEOVANIA CARDOSO DOS SANTOS, 1679965-8, ASSISTENTE GAPS TEC THD, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 1.117 dias, ou seja, 3 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006 e 1º de junho de 2016 a 30 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00222692/2022-45.

QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA, 1.434.170-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.137 dias, ou seja, 14 anos e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1997 a 21 de dezembro de 1999, 22 de dezembro de 1999 a 15 de dezembro de 2005, 16 de dezembro de 2005 a 14 de março de 2006, 15 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2010 a 24 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00453620/2023-29.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.722, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RODRIGO PEPE COSTA, matrícula nº 0144294-5, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do 25º Congresso Brasileiro e 19ª Jornada Paulista de Mastologia, no período de 03 a 07 de outubro de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00023811/2023-65.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.723, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 01359118, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe AS, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 09/10/2023, conforme processo 04016-00102988/2023-27.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ELIZABETH DOS SANTOS, matrícula 01292870, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 25/10/2016, conforme processo 04016-00059854/2022-06.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.724, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, matrícula nº 0137220-3, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do 25º Congresso Brasileiro e 19ª Jornada Paulista de Mastologia, no período de 03 a 08 de outubro de 2023 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00035866/2023-18.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.725, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 1442026-0, MEDICO-TERAPIA INT. ADULTO, lotado (a) no Serviço da Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GECPC/SETIC, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - CBMI, no período de 21 a 27 de novembro de 2023 em Florianópolis - SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00077462/2023-00.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.726, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAURO PINTO PASSOS, matrícula nº 0193133-4, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do Congresso 17º Edição do Evento de Câncer de Mama em Gramado, no período de 23 a 27 de agosto de 2023 em Gramado - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00053814/2023-23.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LIANA VILARINHO FERNANDES, matrícula: 01320181, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00551891/2023-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula: 01357972, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00117525/2023-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula: 14011522, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00559572/2023-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA IRENE COSTA SANTOS, matrícula: 14012391, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no Cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00559771/2023-90.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RENAN CAVALCANTE DA SILVA, matrícula: 0132322-9, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00533555/2023-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RICARDO ROBERTO DE ARAUJO, matrícula: 127675-1, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00546595/2023-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOANA DARQUES DA SILVA, matrícula: 01326333, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 04016-00118302/2023-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) FERNANDO VIANA E SILVA FILHO, matrícula: 01342789, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00536105/2023-83

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ENY RODRIGUES LOPES, matrícula: 01446150, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00546357/2023-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA NEMEM RIBEIRO, matrícula: 0131839X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00437469/2023-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIMAR BATISTA DE CARVALHO, matrícula: 01329189, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 04016-00118316/2023-33.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, matrícula: 0150942X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo nº 00060-00566565/2023-36.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) VANIA APARECIDA SILVA ARANTES matrícula: 131.560-9, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, Processo nº 00060-00367986/2023-86.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004,

3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET-Comprovante de Envio.

ADMC, 17112583, FELLYPE MOREIRA MELO, 2%, 03/11/2023; ADMC, 17112761, ILLA RACHEL BALZI GONCALVES, 25%, 06/11/2023; ADMC, 1796763, MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, 30%, 07/11/2023; ADMC, 17153905, BARBARA H. DE M. TEIXEIRA CHAVES, 25%, 08/11/2023; ADMC, 17112753, ANDREA TORRICELI MARCOS CAMPOS, 25%, 08/11/2023; ADMC, 17112109, ELIETE FERNANDES DA COSTA VIDAL, 25%, 10/11/2023; ADMC, 17112648, GABRIEL H. GONCALVES SILVEIRA, 25%, 10/11/2023; ADMC, 16972384, DEBORA LUIZA FULGENCIO, 23%, 13/11/2023; ADMC, 17034515, DIEGO VIEGAS BARBOSA, 8%, 14/11/2023; ADMC, 16722876, DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA, 23%, 22/11/2023; ADMC, 17109205, MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES, 17%, 27/11/2023; ADMC, 1710940X, RAFAEL MARTINS GODINHO, 25%, 06/09/2023; ADMC, 17111188, RAFAEL VITAL ALENCAR CUNHA, 25%, 28/11/2023; ADMC, 17034515, DIEGO VIEGAS BARBOSA, 23%, 28/11/2023; ADMC, 17112788, NATHALIA CALDAS LIMA TAVARES, 25%, 28/11/2023; ADMC, 17108918, NYKELLY R. B. DE ANDRADE MARQUES, 25%, 29/11/2023; ADMC, 17006384, ARIOSVALDO LIMA, 15%, 30/06/2023; HMIB, 16809920, FABRICIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO, 10%, 01/11/2023; HMIB, 14340283, FILIZALVINA RODRIGUES LIMA, 17%, 07/11/2023; HMIB, 17134854, MAYARA SOARES MARTIN DOS REIS, 23%, 09/11/2023; HMIB, 16800257, ELISANGELA FERREIRA MAGALHAES, 30%, 09/11/2023; HMIB, 16730038, CLEA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, 17%, 18/11/2023; HSVP, 17122155, WLADMIR BARROS SILVA, 23%, 17/11/2023; SRSCE, 16973119, FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS, 15%, 07/11/2023; SRSCE, 16734025, LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA, 30%, 14/11/2023; SRSCE, 1950274, ROSYLANE N. DAS MERCES ROCHA, 30%, 17/11/2023; SRSCE, 16974980, LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA, 30%, 22/11/2023; SRSLE, 17141737, CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS, 30%, 01/11/2023; SRSLE, 16800788, FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA, 17%, 01/11/2023; SRSLE, 16857542, JUSCINEI MENDES CARVALHO, 23%, 02/11/2023; SRSLE, 14357232, CELIA DA C. SANTOS DE SANTANA, 30%, 09/11/2023; SRSLE, 1712199X, JULIANA SINEZIO SANTOS, 15%, 10/11/2023; SRSLE, 16855752, MARCELO ALMEIDA RIBEIRO, 30%, 13/11/2023; SRSLE, 16854918, SILVANA RIBEIRO GASPAR, 30%, 22/11/2023; SRSLE, 17069270, WENDDY KAROLYNE GUIMARAES SOUSA, 23%, 22/11/2023; SRSNO, 16977246, KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA, 23%, 01/11/2023; SRSNO, 17094593, NATALIA DE SOUSA BENTO, 25%, 01/11/2023; SRSNO, 17101328, PATRICIA A. DE JESUS FERNANDES, 23%, 06/11/2023; SRSNO, 1712168X, EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA, 30%, 09/11/2023; SRSNO, 17094119, JESSICA KELLER LOPES PRUDENCIO, 25%, 10/11/2023; SRSNO, 1709495X, DANIELE FERNANDA FERREIRA MOREIRA, 30%, 10/11/2023; SRSNO, 16808231, LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 30%, 15/11/2023; SRSNO, 16737946, POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES, 17%, 20/11/2023; SRSNO, 17155819, CAROLINE DA S. RODRIGUES MORAES, 7%, 22/11/2023; SRSNO, 16869125, KELLY CASTRO DA SILVA, 23%, 24/11/2023; SRSNO, 1681813X, MARISTELA NUNES DA SILVA, 30%, 25/11/2023; SRSNO, 16840283, CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 30%, 28/11/2023; SRSNO, 16713664, DALIANE GOMES GONCALVES, 17%, 29/11/2023; SRSOE, 16715071, NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES, 17%, 01/11/2023; SRSOE, 17120810, LORENA BESSA FREIRE ROLIM, 8%, 03/11/2023; SRSOE, 1471236, AMANDA JOSE DE SOUZA, 23%, 04/11/2023; SRSOE, 1590472, EDMUR MULLER DE MELO FREITAS, 23%, 06/11/2023; SRSOE, 17155436, ANA B. MORAES BERNARDES CAMILO, 23%, 06/11/2023; SRSOE, 17006937, DIOGO NOGUEIRA BATISTA, 30%, 07/11/2023; SRSOE, 17118239, CAROLYNE LISBOA DOS SANTOS, 23%, 08/11/2023; SRSOE, 17113423, ERIKA ALVES FERREIRA, 23%, 08/11/2023; SRSOE, 16851072, JORGE TRINDADE DE AGUIAR, 17%, 09/11/2023; SRSOE, 16803620, JUSSARA C. DA SILVA RODRIGUES, 10%, 10/11/2023; SRSOE, 17136776, ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 23%, 11/11/2023; SRSOE, 16854632, ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES, 17%, 13/11/2023; SRSOE, 17155878, JADER TOSTA NASCIMENTO, 15%, 14/11/2023; SRSOE, 16866819, JULIO CESAR ARAUJO MARTINS, 23%, 16/11/2023; SRSOE, 17114063, JORDANA PENHA RODRIGUES MESQUITA, 8%, 17/11/2023; SRSOE, 17110726, STEFANY JOAQUINA SOUSA FARIAS, 23%, 21/11/2023; SRSOE, 17119510, ISABELA MARIZ DE LIMA, 15%, 22/11/2023; SRSOE, 17132428, RENATA SANTOS DE FARIAS, 23%, 28/11/2023; SRSOE, 17141559, LUIS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA, 23%, 28/11/2023; SRSOE, 16854020, MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES, 17%, 29/11/2023; SRSSO, 16866207, DANIELLE FERNANDES ALVES, 7%, 01/11/2023; SRSSO, 16810368, JANE MAGALHAES SILVA DE OLIVEIRA, 10%, 06/11/2023; SRSSO, 17092787, JULIO CESAR PEREIRA LEITE, 20%, 07/11/2023; SRSSO, 1323172, LETICIA REIS CALCADO, 23%, 09/11/2023; SRSSO, 16974212, RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, 23%, 10/11/2023; SRSSO, 1703390X, KALIELANDIA D. NOGUEIRA COSTA, 22%, 14/11/2023; SRSSO, 1712140X, NATALIA MENEZES CORREA, 15%, 16/11/2023; SRSSO, 16806476, LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES, 9%, 16/11/2023; SRSSO, 1681746X, NAYANE OLIVEIRA DE SOUSA, 30%, 20/11/2023; SRSSO, 16847709, THAIS PEREIRA DE SOUSA, 17%, 21/11/2023; SRSSO, 16859863, KARINA DANTAS DOS SANTOS, 23%, 26/11/2023; SRSSU, 17120497, RAPHAEL JINKINGS SANTANA, 15%, 06/11/2023; SRSSU, 17114756, LUDMYLLA BRAGA BARROS, 25%, 08/11/2023; SRSSU, 1468960, CINTIA CARRIJO DE MORAIS, 30%, 08/11/2023; SRSSU, 1685196X, GLAUCIANE SILVA VILARINHO, 30%, 09/11/2023; SRSSU, 17116791, GRAZIELA LIMA FERREIRA, 23%, 16/11/2023; SRSSU, 17116201, ADALBERTO NASCIMENTO SILVA, 23%, 17/11/2023; SRSSU, 17117224, MIRELLE MIRANDA CARDARELLI, 23%, 21/11/2023; SRSSU, 17096146, PAULO DE TARSO AUGUSTO DOS SANTOS, 2%, 21/11/2023; SRSSU, 16753968, LEIR BISPO DE LANA, 9%, 22/11/2023; SRSSU, 1700652X, MARIANA R. LIMA CARNEIRO TORRES, 30%, 22/11/2023; SRSSU, 16820673, MARCOS MACHADO DE SOUZA, 30%, 23/11/2023; SRSSU, 16801199, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, 30%, 26/11/2023; SRSSU, 16801075, ALBERTINA LIMA DA SILVA, 30%, 24/10/2023; SRSSU, 16750225, TONY ANDERSON DE ANDRADE LEAL, 30%, 30/11/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando que houve a publicação da nova composição do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas (GCD-RDC) conforme Portaria 182/2023 DODF Nº 108, dia 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Republicar a indicação dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Distrital da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, atualizado pela Portaria 182/2023 DODF nº 108, dia 12 de junho de 2023:

SUBGRUPO GESTOR

- Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS

Titular: CAROLINA CESAR FERREIRA, matrícula: 1709332-5 Suplente: ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 214716-5

-Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer - ASCCAN/SAIS

Titular: GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS ZEFERINO, matrícula: 184.044-4 Suplente: SUÊNIA MACELLE BRAGA DE LIMA, matrícula: 1.441.711-1

- Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS

Titular: JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula:1436563-4 Suplente: AGILRAN ARAÚJO BARRETO, matrícula: 1685508-6

- Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primaria DAEAP/COAPS/SAIS

Titular: MARTA ALAYDE MONTENEGRO DE ARAUJO ROMÃO, Matrícula: 173.520-9 Suplente: DORALICE OLIVEIRA GOMES, Matrícula: 1.441.253-5

- Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS

Titular: ALANY PEREIRA DE CASTRO; matrícula: 1663862-x Suplente: JOSENALVA PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula: 1707268-9

- Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS

Titular: CAROLINA REBELO GAMA, matrícula: 189131-6 Suplente: TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula: 182574-7

- Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS

Titular: MÉLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula: 1707135-6 Suplente: JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, matrícula: 1666788-3

- Diretoria de Assistência Farmacêutica, DIASF/CATES/SAIS

Titular: GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, matrícula: 1711478-0 Suplente: CAROLINA DALMASO MARQUES, matrícula: 1709515-8

- Diretoria de Serviços de Internação - DSINT/CATES/SAIS

Titular: NAYANA SOARES CUNHA, matrícula: 1706982-3 Suplente: FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula: 1671257-9

- Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS

Titular: DEBORA BARBOSA RONCA, matrícula: 214729-7 Suplente: BARBARA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula: 1707016-3

- Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANT/DIVEP/SVS

Titular: MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHÃES, matrícula: 1439598-3 Suplente: FRANÇOISE VIEIRA BARBOSA, matrícula:154718-6

- Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES

Titular: FERNANDA BORGES GOULART, matrícula: 182.881-9 Suplente: MARIA AURILENE GONÇAVES PEDROSA, matrícula: 1435245-1

- Diretoria de Planejamento e Orçamento - DIPLAN/SUPLANS

Titular: LAÉRCIO LIMA LUZ, matrícula: 14387360 Suplente: NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, matrícula: 14387395

SUBGRUPO TÉCNICO

-Referência Técnica Distrital de Endocrinologia - COASIS/SAIS

Titular: FLÁVIA FRANCA MELO, matrícula: 1434632-x Suplente: MICHELE DELARMELINA REIS BORBA, matrícula: 1434637-2

-Referência Técnica Distrital de Cardiologia - COASIS/SAIS

Titular: ROSANA COSTA OLIVEIRA, matrícula: 142690-7 Suplente: EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 140.457-1

-Referência Técnica Distrital de Pneumologia - COASIS/SAIS

Titular: RAFAEL MELO DE DEUS , matrícula: 16968646 Suplente: MARCELLA PARANHOS RODRIGUES, matrícula: 1697079-9

-Referência Técnica Distrital de Oncologia - ASCAN/SAIS

Titular: CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS, matrícula:1657.953-4

-Referência Técnica Distrital de Mastologia - ASCAN/SAIS

Titular: FARID BUITRAGO SANCHEZ , matrícula: 145149-9 Suplente: FLAVIO LÚCIO VASCONCELOS, matrícula: 199278-3
-Referência Técnica Distrital de Ginecologia Oncológica- ASCAN/SAIS
Titular: FERNANDA SILVA DALCOLMO CUNHA, matrícula: 1697702-5
-Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - COAPS/SAIS
Titular: CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula: 1687639-3 Suplente: JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, matrícula: 1436754-8
-Referência Técnica Distrital de Cirurgia Bariátrica - CATES/SAIS
Titular: HENRIQUE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL, matrícula: 153377-0
-Câmara Técnica de Enfermagem e Comunidade - DIENF/COASIS
Titular: DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO , matrícula: 1436794-7 Suplente: ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, matrícula: 1.707.155-0
-Referência Técnica Distrital de Nefrologia - Cates/SAIS
Titular: IARA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula: 1680622-0 Suplente: FRANCINARA MORAES CUNHA, matrícula: 1.685.643-0
SUBGRUPO ASSISTENCIAL
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central
Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula: 183942-x Suplente: ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, matrícula: 0145336-x
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul
Titular: LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula: 183527-0 Suplente: JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula: 1707085- 6
- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste
Titular: RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, matrícula: 1686328-3 Suplente: MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXÃO BATISTA, matrícula:1705002-2
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte
Titular: KÁTIA JANE SEIBERT, matrícula: 1436411-5 Suplente: ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, matrícula: 0138009-5
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste
Titular: KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula: 182827-4 Suplente: JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula: 151624-8
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste
Titular: PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRÉ, matrícula: 0194956-x Suplente: BRENO IGOR CORTEZ GOMES, matrícula: 1686304-6
-Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul
Titular: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula: 1658026-5 Suplente: WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula: 147227-5
-Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - OESTE
Titular: MARIA JOSÉ LOURENÇO DE ABREU CUNHA, matrícula: 1671372-9 Suplente: CLAUDILENE DE SOUSA AÉCIO, matrícula: 1658517-8
-Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - LESTE
Titular: ANGELES MARY CORREA CESAR ARAUJO, matrícula: 142214-6 Suplente: ANA PAULA PAZ ALVES ARBOÉS, matrícula: 159408-7
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - CENTRAL
Titular: EDUARDO ANDRÉ VIANA ALVES, matrícula: 0172695-1 Suplente: KELEN FABIANA RODRIGUE FERREIRA RAMOS, matrícula: 0146881-2
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - CENTRO SUL
Titular: SEM INDICAÇÕES
-Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - SUL
Titular: SONIA DA SILVA MACHADO, matrícula: 1432493-8 Suplente: SILVANA DA SILVA LARA, matrícula: 1433958-7
-Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - SUDOESTE
Titular: LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, matricula: 137641-1 Suplente: VANESSA FERNANDES DA SILVA, matrícula: 1.661.425-9
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - NORTE
Titular: ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO, matrícula: 145736-5 Suplente: LUCILENE ÚRSULA LOREATO MORELO, matrícula: 1659598-x
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC) - HCB
Titular: JOSE CARLOS MARNS CORDOBA, matrícula: 3333 Suplente: CRISTIANA SANTOS DE MENEZES MIRANDA, matrícula: 1721666
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação do Câncer (CRSINC) - HUB
Titular: CAROLINA DE SOUZA CUSTÓDIO, matrícula:1432173
- Comissões Regionais de Sistemas e Informação de Câncer (CRSINC) - IGESDF
Titular: PATRÍCIA DE ABREU FERRÃO, matrícula: 6245 Suplente: ELITA LOPES DE ARAUJO SANTOS, matrícula: 462
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS LIMEIRA COSTA, matrícula 1682826-7, Médico, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
DISPENSAR LILIAN BERING SEVERINO, matrícula 1666417-5, do ato de substituir o cargo de Diretor Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR, SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1698045-X, para a substituir o cargo de Diretor Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MAURICIO DIAS DE BARROS, 135.576-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de março de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0280-000089/2011.
TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor MAURICIO DIAS DE BARROS, matrícula 135.576-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF n°224, de 04 de dezembro de 2023, pág. 68, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de março de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, referente à certidão emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme processo nº 0280-000089/2011.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CICERO ANTONIO NASCIMENTO, matrícula CICERO ANTONIO NASCIMENTO, no cargo de Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe UNICA, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/11/2023, conforme processo 00060-00215704/2022-85.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MAGNO JORDAO DE MELO, matrícula 0134942-2, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/10/2023, conforme processo 00060-00119388/2023-01.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CLAUDIO CAETANO DA COSTA, matrícula 0136353-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/07/2023, conforme processo 00060-00499778/2022-64.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 503, de 01 de dezembro de 2023, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 226, de 05/12/2023, pág. 25, a Matrícula do Servidor ANTÔNIO NOVELY CARDOSO VILANOVA. ONDE SE LÊ: "...servidor(a) ANTÔNIO NOVELY CARDOSO VILANOVA - mat.: 1.443.570-5, fisioterapeuta...", LEIA-SE: "...servidor(a) ANTÔNIO NOVELY CARDOSO VILANOVA - mat.: 1.432.570-5, fisioterapeuta...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Com base no artigo 3º, incisos I, II e III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 05/04/2023 a: ANA BATISTA DE SOUZA, matrícula: 01362828, Técnico Enfermagem, processo: 00060-00414109/2021-40.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora BETYNA SALDANHA CORBAL, 1678201-1, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF n° 14, de 20 de janeiro de 2022, pág. 36, no período de 08 de março de 2004 a 03 de julho de 2006 referente à certidão de tempo de contribuição emitida pelo Ministério da Defesa em 04/03/2020. Processo n° 00060-00321711/2021-34.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora BETYNA SALDANHA CORBAL, 1678201-1, MEDICO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF n° 14, de 20 de janeiro de 2022, pág. 36, no período de 04 de julho de 2006 a 16 de fevereiro de 2017 referente à certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 18/05/2021. Processo n° 00060-00321711/2021-34.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor NELMAR ALVES GUIMARAES, matrícula 01326031, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF n° 31, de 13 de fevereiro de 1998, pág. 21, no período de 01 de maio de 1994 a 21 de março de 1993, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás em 26 de janeiro de 1998. A pedido do servidor. Processo n° 0061-036052/1998.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DWILIAN JOSE FERREIRA, 128.899-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás, nos períodos de 22 de fevereiro de 1988 a 24 de junho de 1988 e 1º de agosto de 1988 a 09 de dezembro de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00101426/2022-80.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THAIS SOARES DA SILVA, 150.783-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.017 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1997 a 13 de julho de 1998, 18 de abril de 2001 a 28 de fevereiro de 2003 e 15 de abril de 2003 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00277558/2022-81.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 298, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA LEIDE SILVA CAMPELO. ONDE SE LÊ: ‘‘...matrícula 17120527...’’, LEIA-SE: ‘‘...matrícula 01721860...’’. Retificada a fim de corrigir o número da matrícula. Processo nº 0278-000167/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 823, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas;

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista da Diretoria da Atenção Secundária da Região Sudoeste, que será inicialmente representado pela Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3 (GSAS3) (CGRRDI - DIRASE/SRSSO).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CGRRDI - DIRASE/SRSSO:

I - Responsável Técnico Titular, HELENISE APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA, Odontóloga, matrícula nº 0173515-2, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 e como Substituto, AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO, Odontólogo, matrícula nº 140.394-X, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3;

II - Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) - Titular, BRENNO ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1.441.083-4, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 como Substituto PAULO WEBER BARBOSA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 132.077-7, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3;

III - Representante da Gerência, HÉRCULES MARINHO LOPES, Gerente da SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, matrícula: 139.215-8, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS;

IV- Representante da Unidade, CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, Cargo comissionado, Supervisor da SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, matrícula: 1.714.197-4, lotado(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3.

Art. 3º Aprovar em forma de Anexo o Regimento Interno do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista da Diretoria da Atenção Secundária da Região Sudoeste (CGRRDI - DIRASE/SRSSO).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIANS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

REGIMENTO INTERNO

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA OU INTERVENCIONISTA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 3, DA DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

DO OBJETIVO

I - O Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista da Diretoria da Atenção Secundária da Região Sudoeste, (CGRRDI - DIRASE/SRSSO) é uma instância colegiada, sendo um órgão de deliberação coletiva, de carácter permanente e multidisciplinar, com a finalidade de assessorar o processo de tomada de decisões estratégicas da Gerência, a qual faz parte.

II - Este Comitê tem como objetivo de zelar pelo efetivo cumprimento das diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico no âmbito desta Gerência e que possui como principais atribuições revisar de forma sistemática o Plano de Proteção Radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados observando-se os regulamentos vigentes da proteção radiológica, além de recomendar as medidas cabíveis para o uso seguro dos equipamentos emissores de radiação existentes na Unidade Hospitalar, terá as seguintes competências e atribuições.

DAS COMPETÊNCIAS

I - Revisar sistematicamente os Programas de Educação Permanente, de Garantia da Qualidade e de Proteção Radiológica, quando couber, para garantir a qualidade, a eficácia e a segurança das práticas no serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista;

II - Recomendar as medidas cabíveis para a melhoria contínua do gerenciamento de riscos, do uso das tecnologias e dos processos de trabalho existentes;

III - Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos serviços;

IV - Analisar e emitir parecer sobre assuntos que lhe forem enviados;

V- Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à instituição;

VI - Convocar os serviços envolvidos, caso existam informações conflitantes;

VII - Melhorar e definir metas e estratégias, buscando a qualidade com atuação de educação permanente;

VIII - Elaborar e atualizar anualmente, ou sempre que necessário, o Plano de Proteção Radiológica da Diretoria da Atenção Secundária da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO/DIRASE) (CGRRDI-DIRASE-SRSSO).

DAS ATRIBUIÇÕES

I - Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados;

II - Realizar revisão de forma sistemática do Plano de Proteção Radiológica no âmbito da Atenção secundária, da Região de Saúde Sudoeste.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

III - Realizar auditoria periódica nos equipamentos emissores de radiação ionizantes e suas estruturas físicas;
IV - Convocar os serviços envolvidos, caso existam informações conflitantes;
V - Criar instruções necessárias para melhorar a qualidade das informações dos serviços;
VI - Assessorar a Diretoria do Hospital em assuntos de sua competência;
VII - Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente;
VIII - Desenvolver atividades de caráter técnico-científico com fins de subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;
IX - Auxiliar e realizar atividades solicitadas pelo Presidente.
X- Elaborar e manter atualizado Regimento Interno que deverá conter as diretrizes gerais, competências, atribuições e disposições finais;
XI - Realizar o registro de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, assinadas por todos os integrantes presentes, arquivando-as, eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) deste Comitê.

DA COMPOSIÇÃO

I - O Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista da Diretoria da Atenção Secundária da Região de Saúde Sudoeste (SES/SRSSO/DIRASE) (CGRRDI-DIRASE-SRSSO), será composto inicialmente por membros da Gerência de Atenção Secundária (GSAS3): um Responsável Técnico Titular e seu Substituto, um Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) Titular e seu Substituto, um Representante da Gerência.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.372, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a designação do servidor BRUNO CÔRTE SANTANA, matrícula 17069572, para presidente da Comissão de Análise Processual e Expedientes Administrativos - CAPEA da Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, realizada por intermédio da PORTARIA Nº 1.289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 209, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.373, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:
I- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA (NICE): WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 1.401.439-4, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00496023/2023-99;
II- COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS (COASIS): PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula nº 440429-X, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00189791/2021-27;
III- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA (NICA): POLIANA NUNES SOARES DA SILVA REIS, matrícula nº 1.711.723-2, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00572288/2023-09;
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.374, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: CÉLIA INÊS DE SOUSA CALDAS, matricula nº 1.401.520-X como interlocutor suplente, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE PLANALTINA (NIPL), portaria nº 1.192, de 16 de outubro de 2023, em DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023, página 30, conforme termos do processo SEI n° 00060-00328002/2023-41.
Art. 2º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: WANUSA RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 1.401.439-4, como interlocutora suplente, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CEILÂNDIA (NICE), portaria nº 1.192, de 16 de outubro de 2023, em DODF nº 196, de 19 de outubro de 2023, página 30, conforme termos do processo SEI n° 00060-00496023/2023-99.
Art. 3º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: IZABELLA ARAÚJO DE MORAIS, matrícula nº 1672187-X, como interlocutora suplente, da COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS (COASIS), portaria nº 644, de 26 de junho de 2023, publicada no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 32, com RETIFICAÇÃO em DODF nº 132, de 14 de julho de 2023, conforme termos do processo SEI n° 00060-00189791/2021-27.
Art. 4º Cessar os efeitos, do ato de designação da servidora: FLAVIA GODINHO FONSECA, matrícula nº 1.401.354-1, como interlocutora titular do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE CANDANGOLÂNDIA (NICA), portaria nº 171, de 24 de maio de 2021, em DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 41, conforme termos do processo SEI n° 00060-00216542/2021-11.
Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 1.375, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 276/2021, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 128296588 do processo SEI nº 00060-00443238/2020-64, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO ao servidor HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA, matrícula 1400930-7, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos III, V, IX, XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, §§ 4º e 5º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); resolve:
DISPENSAR DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO, matrícula nº 0154263X, Médica - Endocrinologia, da função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
DESIGNAR ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, matrícula nº 14346230, Médica - Endocrinologia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-00000367/2019-15, resolve:
Art. 1º Designar MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula FEPECS 0278971-X, para substituir o Diretor Executivo, CNE - 01, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 22/12/2023 a 22/12/2023.
Art. 2º Mantenham-se os efeitos da Instrução nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, p. 54, col. 1, de 18/11/2020, após o período informado no art. 1º desta Instrução.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE FLORÊNCIO QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00001180/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL RODRIGUES, matrícula 133.899-4, para substituir o Coordenador Substituto da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS), da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, EXCEPCIONALMENTE, nos dias 15/12/2023, 18/12/2023 e 19/12/2023.

Art. 2º Mantenham-se os efeitos da Ordem de Serviço FEPECS nº 29, de 26/03/2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 76, após o período informado no art. 1º dessa Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00001180/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 1.439.579-7 para substituir o Coordenador Substituto da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGS), da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, EXCEPCIONALMENTE, no período de 20/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º Mantenham-se os efeitos da Ordem de Serviço FEPECS nº 29, de 26/03/2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 76, após o período informado no art. 1º dessa Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar a implementação do Projeto de Conectividade nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos incisos II, V, X e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, e o que consta do Processo 04008-00000657/2023-34, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de apoiar a implementação do Projeto de Conectividade nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com oferecimento de subsídio técnico na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), para contratação e implementação da solução objeto dos autos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores:

I - da Secretaria de Estado de Educação:

a) EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1, da Diretoria de Suporte e Infraestrutura de Redes;

b) RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 220.660-9, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) PATRICIA MOUTINO CORREIA, matrícula 277.609-X, da Assessoria Especial da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1.

Art. 3º Para a consecução da finalidade, o Grupo de Trabalho deverá:

I - reunir-se quinzenalmente e quando considerar necessário;

II - apresentar a versão preliminar do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em até vinte dias úteis após a publicação desta Portaria;

III - apresentar a primeira versão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em trinta dias úteis após a publicação desta Portaria;

IV - apresentar o Termo de Referência (TR) na data do encerramento de suas ações.

Art. 4º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de sessenta dias, prorrogável por igual período, mediante proposta fundamentada do coordenador.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LEONARDO REISMAN
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00279208/2023-66, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYDER LIMA BARRETO, matrícula 43.215-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.237, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00265936/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHAEL DAVID CARDOSO MOREIRA, matrícula 239.861-3, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, Padrão B3-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE SOUZA, matrícula 31.890-6, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 24/12/2023 a 31/07/2024, considerando o Processo 00080-00117573/2021-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.239, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora RUTHYELEN CRISTINA MACHADO DE FREITAS, matrícula 243.066-5, para conclusão Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/12/2023 a 30/06/2024, considerando o Processo 00080-00169256/2022-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.240, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUANA NERY MORAES, matrícula 213.391-1, para conclusão do Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília, pelo período de 2/12/2023 a 15/07/2024, considerando o Processo 00080-00247900/2021-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora CLÁUDIA ROBERTA ROSA DA SILVA, matrícula 212.200-6, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 23/12/2023 a 31/05/2024, considerando o Processo 00080-00001593/2022-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.242, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora CAMILLA CRISTINA SILVA, matrícula 239.068-X, para conclusão do Pós-Doutorado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 2/01/2024 a 3/01/2025, considerando o Processo 00080-00290403/2022-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.243, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor HUGO NICOLAU VIEIRA DE FREITAS, matrícula 222.997-8, para realização de visita técnica na Universidade Autônoma de Chiapas, em San Cristóbal de las Casas, no México, de 26/11 a 16/12/2023, considerando o Processo 00080-00233813/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 09 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 154, de 10 de agosto de 1995, página 12, no ato que exonerou, a pedido, RICARDO TEIXEIRA, matrícula 49.077-6, ONDE SE LÊ: "...data instrução: 09/08/1995, a partir de 14/08/1995...", LEIA-SE: "...data instrução: 09/08/1995, a partir de 14/07/1995...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes no processo nº 00080-00231191/2023-66.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LIGIA BRITO RODRIGUES, matrícula 0049.560-3 para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - DANIELA PERUZZI LEAO - matrícula 0300.884-3, CRE: Núcleo Bandeirante – TC n° 076/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, unidade CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA A CANDANGOLÂNDIA, Processo SEI Nº 00080-00216889/2022-71; TC n° 107/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, unidade LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT, Processo SEI nº 00080-00217568/2022-93; TC n° 090/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC INSTITUTO INTEGRIDADE, unidade ESCOLA CRECHE IRMÃ ELVIRA, Processo SEI Nº 00080-00216911/2022-82; TC n° 102/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Educação do DF e a OSC CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL - CMPB, unidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ASSISTÊNCIA SOCIAL LÉO TIGRE PETER, Processo SEI nº 00080-00217964/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NUNES ROCHA
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LEILANNE TAVARES QUIRINO DE SOUZA, matrícula nº 1.697.929-X, à função de gestora; GABRIEL WILLYAM SOARES BARBOSA, matrícula nº 1.713.903-1, à função de fiscal técnico; HÉLIO DE FARIAS SOARES, matrícula nº 1.713.991-0, à função de fiscal requisitante, para comporem a Comissão Executora do Contrato de prestação de serviços nº 27/2023 FUSPDF, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, Processo SEI nº 00050-00010723/2023-35, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licenças de subscrição por 36 meses de software de Engenharia/Arquitetura e Design Gráfico, como Adobe e Autodesk, com atualizações e suporte, visando promover a modernização dos trabalhos relacionados ao tema na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF).

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; na Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido nos Decretos nº 32.598/2010 e nº 45.011/2023, Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e, em especial, ao art. 66 c/c o art. 67, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, matrícula GDF 1.692.652-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 1.703.592-9, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, no dia 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular(Processo Sei nº 00428-00003349/2023-22). Processo SEI nº 00428-00003362/2023-81.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, matrícula GDF: 1.715.514-2, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula GDF: 1.690.232-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 28/11/2023 a 15/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nº 00428-00003374/2023-14 e 00428-00003049/2023-43).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1.692.655-2, Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula 1.703.141-9, o Subchefe de Gestão de Serviço, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 28/11 e 29/11, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nº 00428-00002227/2023-19 e 00428-00003375/2023-51).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de dezembro de 2023

Processo SEI/GDF: 00428-00003389/2023-74. Interessada: SANDRA GISELDA GIL BRAMBILLA. Assunto: Reversão do Pagamento e Incorporação da Gratificação de Representação.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada, pensionista do extinto Coronel QOPM Ref. MAURO MANOEL BRAMBILLA, Matrícula n° 000.148-1, falecido em 23/09/2023, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. REVERTER à Pensionista, conforme publicado no DODF nº 214, de 16/11/23, pág. 38 (127992326); nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 37.215, de 29 de março de 2016; o pagamento e a incorporação em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar (GFM-11), exercido à época pelo instituidor, sob base de cálculo INTEGRAL (24/24), legada pelo extinto Coronel QOPM Ref. MAURO MANOEL BRAMBILLA, Matrícula n° 000.148-1, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 310/2023 - CM/AJL (128262546), bem como da sua cota de aprovação (128268417), a contar de 23 de setembro de 2023, data do óbito do Instituidor da pensão militar (127992324).

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Mandado de Notificação e Intimação da 2ª Vara da Fazenda Pública - TJDFT de 28/11/2023 (128074089), Memorando Circular Nº 238/2023 - PMDF/GCG de 29/11/2023 (128154640) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00167958/2023-95, resolve:

REINCLUIR nas fileiras da Corporação, na condição sub judice, o 3º SGT QPPMC LEANDRO JOSÉ DOS REIS BESERRA - matrícula 732.347-6, a contar de 04 de dezembro de 2023, com base no § único do Art. 12, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, contida nos autos do Processo nº 0710831-40.2023.8.07.0018 - TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.003.043/1990, resolve:

REFORMAR, ex oficio, a contar de 26 de dezembro de 2013, o 1º SGT PM RR VALTER ANGELO DE LIMA, matrícula nº 00.754-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D"ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.887/1999, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de junho de 2021, o TCPM RR JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA, matrícula nº 00.362/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso II e 4º, da Lei nº 10.486/2002, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 547, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.645/1994, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de setembro de 2010, o MAJ PM RR VALMIR BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 02.588-7,da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000521/2000, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de dezembro de 2014, o 1º SGT PM RR TADEU DA SILVA COUTO, matrícula nº 03.074-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D"ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 551, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000243/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de maio de 2023, o 3º SGT PM RR VALDEMIR ORLANDO MININI, matrícula nº 08.013-6,da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001118/1999, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de março de 2014, o MAJ PM RR VANDIR REINALDO DA SILVA, matrícula nº 02.539-9,da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.773/2002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de abril de 2020, o 1º SGT PM RR WALTER DIAS DE JESUS, matrícula nº 07.555-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D"ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 557, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002162/2002, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de dezembro de 2014, o 3º SGT PM RR ALMY DUARTE MIRANDA, matrícula nº 04.457-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de 2º Sargento, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D"ANUNCIAÇÃO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 379, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, Mat. 50.894/2, da função de Presidente e Designar, para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, Mat. 50.847/0, para a função de Presidente, referente ao Contrato nº 39/2023, referente ao Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 05/2023 – PMDF celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00127324/2022-19.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, Mat. 50.847/0, na função de Presidente, 1ª SGT QPPMC RICARDO DE CASTRO PAULA, Mat. 21.052/8, na função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC ANDRÉ PALMEIRA FERREIRA, Mat. 74.122/1, na função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, na função de 3º membro, 2º SGT QPPMC HÉLIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 4º membro e o SD QPPMC SILAS BRANDÃO DOS SANTOS, Mat. 736.011/8, na função de 5º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta dos seguintes integrantes:

Presidente

MAJ QOPM MATEUS SUCENA VALERIO - MAT. 0077148-1, para a função de Presidente e Fiscal

Membros

I - ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função Fiscal;

II - ST QPPMC ANDRÉ OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 23.255/6. para função Fiscal;

III - ST QPPME GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES MENDES - MAT. 20.748/9, para a função Fiscal;

IV- ST PM RR JOSÉ CLAÚDIO SILVA DONNICI - MAT. 16.556/5, para a função de Fiscal;

V - 1º SGT QPPMC JOSÉ ALBERTO SILVA - MAT. 21.312/8, para a função Fiscal;

VI - 1º SGT QPPMC ROBENILSON DA SILVA CARDOSO - MAT. 24.313/2, para a função de Fiscal;

VII - 1°SGT QPPMC - FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - MAT. 21.358-6,para a função Fiscal;

VIII - 1º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS - MAT. 22.561/4, para a função Fiscal;

IX - 1º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA - MAT. 23.899/6, para a função Fiscal;

X - 1° SGT QPPMC MARIO ALBERTO MENEZES VILELA -MAT. 22.697/1, para a função Fiscal;

XI - 1º SGT PM RR NATALINO GARCIA DE SOUZA - MAT. 12.486/9, para a função Fiscal;

XII -1º SGT PM RR JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO - MAT. 15.902/6, para a função de Fiscal;

XIII - 2º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função Fiscal;

XIV - 2º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função Fiscal;

XV - 2º SGT QPPMC RODRIGO DA FONSECA TABALIPA - MAT. 196.047/4, para a função de Fiscal;

XVI - 2º SGT QPPMC JOEL DIAS NEVES, MAT. 24.147-4, para a função Fiscal;

XVII - 2º SGT QPPMC KARLOS MAGNO SOUSA SILVA - Mat. 73.369-5, para a função Fiscal;

XVIII - 2º SGT QPPMC KELLY CRISTINA A. FREIRE DOS SANTOS - Mat. 73.536-1, para a função Fiscal;

XIX - 2º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA - MAT. 74.295/3, para a função Fiscal;

XX - 3º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO - MAT. 214.914/1, para a função Fiscal;

XXI - 3º SGT QPPMC GILLIARD CAMPOS PARAGUAI - MAT. 732.051/5, para a função Fiscal;

XXII - 3º SGT QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS - MAT. 732.018/3, para a função Fiscal;

XXIII - CB QPPMC CRISTIANE SUZI PEREIRA FONTENELE - MAT. 732556/8, para a função Fiscal.

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento ficarão sob a gestão da Seção de Gestão de Contratos da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Presidente, o integrante mais antigo responderá pela presidência e assim sucessivamente.

Art. 4º Aos Diretores das Diretorias envolvidas para que adotem as medidas administrativas que o ato requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARCO ALECAR ALVES

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 47.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de novembro de 2023, o Ten-Cel. QOBM/Compl. PAULO DE LIMA, matr. 1400156, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, na Coordenação-Geral de Saúde, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil, da Presidência da República, Grupo 0002 (B), conforme tornou público na página 06, Seção 2, do DOU nº 223 de 24 nov. 2023, Ofício nº 1154/2023/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 24 nov. 2023 e Processo SEI nº 00053-00185681/2023-19.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de novembro de 2023, o 1º Ten.QOBM/Mnt. JOÃO EDSON DA ROCHA, matr. 1404219, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-03, conforme tornou público na página 103, do DODF nº 222 de 29 nov. 2023, Ofício Nº 723/2023 - CM/SGA/DP/GEPES, de 29 novembro 2023 e Processo SEI nº 00428-00003321/2023-95.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA N° 117, DE 27 DE NOVEMRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a pensão militar de Joana Rodrigues Almeida, viúva, matr. nº 06209050, por motivo de falecimento ocorrido em 02 de novembro de 2023, cujo instituidor é o ex-2º Tenente BM (Ref.) EVANGIVALDO SILVA ALMEIDA, matrícula 1400514, falecido em 08 de outubro de 2017. Em consequência a pensão militar será revertida para as filhas: Eline Rodrigues Almeida, Eloine Rodrigues Almeida e Evilene Rodrigues Almeida, filhas maiores do leito, que passam a perceber 1/4 (um quarto) da pensão, alterando a cota parte da filha Dirce Regina Almeida de 1/8 (um oitavo) para 1/4 (um quarto), a contar da data do óbito da ex-pensionista; com fundamento nos arts. 50 e 52 da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI - 00053-0078826/2017-70 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

APOSTILAMENTO N° 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei n° 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Pedro de Morais Abreu, filho, matr.: nº 06389899, pensionista militar, por ter completado 24 anos, em 08 de julho de 2023, cujo instituidor é a ex- Cabo BM (Ref.) REGINALDO LAFAYETE DA SILVA ABREU, matrícula 1338474, falecido em 30 de junho de 2019, com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486 de 04 julho de 2002. Em consequência o benefício foi transferido para as pensionistas: Sofia de Almeida Abreu, matr.: nº 06389911, e Mariana Xaênia Abreu, filhas, matr.: nº 06389937, alterando de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio) do benefício para cada uma, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00056853/2019-53 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2023, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula nº 250.289-5, do cargo público efetivo de Técnico em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00055-00114290/2023-55.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 251.049-9, para substituir ANTHONY LEONARDO MOREIRA GRILLO, Agente de Trânsito, matrícula 250.677-7, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no dia 21/11/2023, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00008993/2023-45.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar os servidores ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula 1.686.314-3 e GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO, matrícula 176.326-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente Central, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 2° Designar os servidores HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, matrícula 1.692.897-0 e WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.687.188-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na PDF I - Penitenciária do Distrito Federal I, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 3° Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS SENA JUNIOR, matrícula 176.325-3 e WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5 1, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na PDF II – Penitenciária do Distrito Federal II, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 4° Designar os servidores ANDRE SANTOS SALGADO, Matrícula 196.614-6 e GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, Matrícula 178.360-2, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no CDP I - Centro de Detenção Provisória I, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 5° Designar os servidores JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7 e TADILEI DA SILVA RAMOS, matrícula 194.840-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no CIR - Centro de Internamento e Reeducação, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 6° Designar os servidores RAMON AMORIM MARTINS, matrícula 1.692.798-2 e MOISÉS DE SOUZA ABREU matrícula 197.743-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no CDP II - Centro de Detenção Provisória II, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 7° Designar os servidores EVERTON COSTA E SILVA, matrícula 1.686.097-7 e GLEIDSON SEVERO DOS SANTOS, matrícula 178.254-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente na PFDF - Penitenciária Feminina do Distrito Federal, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 8° Designar os servidores ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula 178.315-7 e ANTONIO ELSON DA COSTA NETO, matrícula 194.666-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Local e Suplente no CPP - Centro de Progressão Penitenciária, do Contrato de Aquisição de Bens nº 045/2023 -SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00028139/2023-67, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de o 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021, conforme especifica o Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2023 - SEAPE-DF (121367931) e Proposta (118073191).

Art. 9° Aos executores designados nos artigos 1°, 2°, 3° e 4°, 5º, 6º, 7º, 8º, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 10. Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01571, emitida em 27/11/2023, em favor da empresa RB LIMP LTDA, Processo SEI nº 04026-00021456/2023-52, que tem por objeto a aquisição 57.000 (cinquenta e sete mil) SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, PRINCÍPIO AVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; SILICATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, TEOR DE AVOS MÍNIMO DE 8,0% PH = 11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG. ITEM 28, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1° Designar os servidores LARISSA LOPES VIANA BRITO, matrícula 1682406-7 e LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, matrícula 1686064-0, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01618, emitida em 01/12/2023, em favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00041578/2023-65, que tem por objeto a aquisição 01 (um) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (DO TIPO COFFEE BREAK) EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS MOLDES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. DECRETO 45.057/2023, ART. 2º, PARÁGRAFO 1º , INCISO XXIV., conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2° Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. III, alínea a, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00004629/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula 284061-8, para compor o Grupo de Trabalho para efetivação dos registros, pesquisas e fornecimento de informações nos sistemas SIGGO e SISLANCA, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA, em substituição a MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274.843-6, designado pela Ordem de Serviço n° 138, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, de 04 de setembro de 2023, p.77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00022948/2023-95, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXXII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

LXXXII – ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 283.935-0, para substituir o Diretor de Infraestrutura e Mobilidade a Pé, símbolo CNE-07, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00002625/2021-13, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XIV, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n°108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XIV – LEONARDO FERNANDES SOARES VASCONCELOS, matrícula 264.182-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia III, símbolo CPC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, matrícula nº 00939919, para substituir o servidor REGIO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 00939005, no cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Coleta de Dados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano e no período de 11/01/2024 a 20/01/2024 por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 01849026, para substituir o(a) servidor(a) PLINIO FABRICIO MENDONCA FRAGASSI, matrícula

nº 02467100, no cargo de Superintendente Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de Férias regulamentares e Recesso de fim de ano do(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) OSMAR ALVES VIANA , matrícula nº 94261-8 , para substituir o(a) servidor(a) HELTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 01857266 no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/01/2024 A 05/01/2024, por motivo de Recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 94.116-6, para substituir o(a) servidor(a) LUIZ BATISTA GOMES FILHO, matrícula nº 94.284-7, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04 , no período de 02/01/24 a 05/01/24 e de 08/01/2024 a 18/01/2024, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.884-X, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula nº 223.493-9, no cargo de Encarregado de Serviços e construção de Obras complementares e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 e de 08/01/2024 a 17/01/2024, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 586, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) TATIANA QUEIROZ PRADO, matrícula nº 2214598, para substituir o(a) servidor(a) VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula nº 02208075, no cargo de GERENCIA DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 26/12/20223 A 29/12/2023, por motivo de Recesso de fim de ano da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 587, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, OSMIRIO CANDIDO DE BARROS, matrícula nº 93.817-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 30/11/2023, processo nº 113-00018492/2023-26.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 0220756-7, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 0221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato nº 065/2023,adjudicado à empresa J. F. E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (JFE ENGENHARIA E URBANISMO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.555.337/0001-72, cujo objeto é a execução de obra para recuperação ambiental de área degrada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.222, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de propor estratégias de capacitação, formular proposta de cooperação articulada, mútua e integrada entre entidades de capacitação, inovar e ampliar a formação continuada dos servidores da SEJUS-DF e outros assemelhados inerentes às atividades da Coordenação de Gestão de Pessoas da SEJUS, voltadas à capacitação de servidores.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: RODRIGO MELO CASTRO MARIANI, matrícula 245.199-9, Técnico Socioeducativo; PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula 238.411-6, Especialista Socioeducativo; MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, Especialista Socioeducativo; DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, Especialista Socioeducativo.

Art. 3º Durante a execução dos trabalhos, a folha de frequência dos servidores que comporem o referido Grupo de Trabalho será atestada pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho funcionará na Coordenação de Gestão de Pessoas e terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para finalizar seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 380, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 207, de 06 de novembro de 2023, página 49, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o ato que designou a servidora CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para participação como Coordenadora de Subcomissão Externo 2 (Internação). ONDE SE LÊ: "...CINTIAELAINE CARVALHO DE SOUSA...", LEIA-SE: "...CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NILTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 283.309-3, Chefe, do Núcleo de Capacitação Profissional, Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, para substituir ALISSON DA SILVA LOPES, matrícula 274.400-7, Gerente, da Gerência Agrícola, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, no período de 23/11/2023 a 22/12/2023, por motivos de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 278.505-6, Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, para substituir GEORDANIA MARIA DE SOUSA, matrícula 282.863-4, Gerente, da Gerência de Orientação e Psicossociala, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, nos dias 08,11,12,13 e 14 de dezembro de 2023, por motivos de Abono de Ponto.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória extraordinária no dia 30 de novembro de 2023 das 13h às 22h sob a coordenação do Diretor de Fiscalização, RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA (234.337-1).

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELLA GOMES FREITAS	244.223-X
LARISSA GALVÃO DE OLIVEIRA	225.245-7
LÍCIA ANDRÉA SEABRA FALCÃO	242.307-3

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor, para substituir LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula nº 274.061-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas com Recursos PAC - OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, nos períodos de 22 de dezembro e 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular, e 08 a 17 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 24 e art. 25 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS, matrícula 0078.478-8, em substituição de MARGARIDA TOMAZ, matrícula 279.773-9, como Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARGARIDA TOMAZ, matrícula 279.773-9, em substituição de SANDRO SANTOS RODRIGUES, matrícula 277.673-1, como suplente do Encarregado Setorial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 3º Designar CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, matrícula 275.677-3, como Operador Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIELY MENDES ALVES, matrícula nº 281.807-8, Assessora, para substituir o servidor DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 273.544-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WESLEY SANTOS, matrícula nº 273.559-8, Assessor Especial, para substituir a servidora RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula 273.528-8, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 06 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023 por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula nº 157.667-4, Assessora Especial, para substituir CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 221.642-6, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, por motivo de férias da titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a Servidora CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 282.882-0, Assessora Especial, para substituir ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279.939-1, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 07 de dezembro de 2023, por motivo de abono de ponto do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 39, de 06 de julho de 2023, publicada no DODF n° 130, de 12 de julho de 2023, página 43, na qual declarou vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor GABRIEL CORREIA ALVES, ONDE SE LÊ: ‘‘...Art. 1° Declarar Vago o Cargo Efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Padrão BD-33, a contar de 23 de junho de 2023, ocupado pelo ex-servidor GABRIEL CORREIA ALVES, matrícula n° 279.146-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável...’’, LEIA-SE: ‘‘...Art. 1° EXONERAR, a pedido, GABRIEL CORREIA ALVES, matrícula 279.146-3, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Padrão BD-33, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2023...’’.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula nº 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, símbolo CPE-08, para substituir FÁBIO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 1715345X, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-02, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

DESIGNAR MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101062X, Assessora Técnica, símbolo CPC-06, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula nº 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, Símbolo CPE-08, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00000941/2023-97.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL- Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, a servidora ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula nº 14065851, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 28/11/2023, processo SEI nº 00480-00005252/2019-70.

EDSON ROHDEN

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 80, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANESSA QUEIROZ COSTA, matrícula nº 1710804-7, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Termo de Referência e Pesquisa de Preços, da Diretora de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 04 à 18 de dezembro de 2023, por motivo de férias do titular.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 1.693.670-1, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor da Nota de Empenho n° 2023NE00644, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00001493/2023-43.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os termos da Ordem de Serviço n° 09, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODF n° 198, de 23/10/2023, página 81.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Grupo de Trabalho (GT) incumbido de atualizar o Anexo II da Portaria nº 77, de 28 de abril de 2022, alterada pela Portaria nº 148, de 15 de julho 2022, a fim de ajustar a jornada de trabalho dos músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, adequando-a aos termos do Processo 00150-00007749/2023-50.

Art. 2º Designar KLEBER CRISTÓVÃO LOPES, matrícula 113.828-6; FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 158.449-9; MÁRCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 220.881-4; e ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula 1.650.494-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho em questão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de dezembro de 2023, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 251.355-2; e

II - Pela Sociedade Civil: STELLA GONÇALVES DOMÊNICO, matrícula 252.039-7.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme o art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º Fica designada como autoridade recursal o subsecretário da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172890-3, gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALINE ALVES DE LIMA, matrícula 254468-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 06 a 22 e de 26 a 29/12/2023, respectivamente, por motivo de férias regulamentares e usufruto de recesso da titular, conforme Processo 00150-00005494/2023-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JOSE CORREIA LIMA NETO GUIMARAES, matrícula 174816-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, para substituir ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, matrícula 255494-1, Diretor, Simbolo CPE-07, de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Adminitração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15 a 29/01/2024, por motivo de gozo de férias regulamentares da titular conforme Processo 00150-00008536/2023-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 707, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 2345683, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, para substituir MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSARIO, matrícula 158423-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de recesso da titular, conforme Processo 00150-00002435/2023-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 708, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade a servidora SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240507-5, pelo nascimento de seu filho RAVI GABRIEL RODRIGUES SOUSA, ocorrido em 28/11/2023, conforme documentação apresentada nos autos do Processo 00150-00008518/2023-63, com base no artigo nº 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 28/11/2023 a 25/05/2024, à servidora SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240507-5, com base no art. 130, inciso IX, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 1.013, de 21 de julho de 2022. Processo 00150-00008509/2023-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JOYCE OLIVEIRA MATTOS, matrícula 254804-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir LORRANNE HELENA DA SILVA, matrícula 255163-2, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 30/11 a 11/12/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00008352/2023-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 172243-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula 1650626-5, Diretor, Simbolo CPE-07, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 22/12/2023, por motivo de Abono de Ponto do titular, conforme Processo 00150-00003546/2017-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: SABRINA MARTINS DE LIRA ARAÚJO, EAS, matrícula n° 0281.524-9, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2023, 00431-00022747/2023-06; JÚLIA ALVES DIAS RIBEIRO, EAS, matrícula n° 0283.170-8, Pós-Graduação, 15%, 18/11/2023; 00431-00012180/2023-51; SARA CRISTINA SILVA RAMALHO NOGUEIRA, TAS, matrícula n° 280.474-3, Pós-Graduação, 15%, 01/12/2023, 00431-00000542/2022-81; SAMUEL VAZ CARVALHO, TAS, matrícula n° 0280.087-X, Pós-Graduação, 15%, 05/12/2023; 00431-00023443/2021-96.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 731, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 01762559, para responder como Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 27/11/2023 a 30/12/2023, em razão de exoneração do titular, conforme processo 00431-00022557/2023-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 732, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 02176629, para substituir SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula 01768735, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00022582/2023-64.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 733, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, matrícula 02790343, para substituir ELVIS RISHER OLIVEIRA VIANA, matrícula 02814412, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião/DIGESAN/CSAN/SUBSAN, nos períodos de 06/12 a 08/12/2023 e de 11/12 a 12/12/2023 em razão de abono de ponto, e de 13/12/2023 a 22/12/2023, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00022414/2023-79.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 734, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 02830027, para substituir ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 01726978, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 04/12/2023 a 23/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso, conforme processo 00431-00029268/2022-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 02830396, Chefe, Símbolo CPE 07, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos/GAB, no período de 25/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo 00431-00022792/2023-52.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 736, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 02800705, referente ao período de 27/11/2023 a 06/12/2023, conforme Processo 00431-00017807/2023-61. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 737, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, matrícula 02774542, referente ao período de 29/11/2023 a 09/12/2023 conforme Processo 00431-00005645/2023-18. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO N° 738, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10°, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, referente ao período de 04/12/2023 a 13/12/2023 conforme Processo 00431-00019611/2018-43. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 700, de 28 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, o ato referente à designação de ANA BEATRIZ MOURA DE ALMEIDA CAJUEIRO, matrícula 01039555, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 01770462, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 31/08/2023 a 26/10/2023 e 27/10/2023 a 05/11/2023, em razão de licença médica e férias...", LEIA-SE: "...nos períodos de 31/08/2023 a 12/09/2023, 14/09/2023 a 26/10/2023 e 27/10/2023 a 05/11/2023, em razão de licença médica e férias...".

Na Ordem de Serviço nº 723, de 04 de Dezembro de 2023, publicada no DODF nº 226, de 05 de Dezembro de 2023, o ato referente à designação de MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 02800985, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos/COPOF/SUAG/SEEDS, ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 25/10/2023 a 03/11/2023 e 6/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso...", LEIA-SE: "...nos períodos de 25/10/2023 a 03/11/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de férias e recesso...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL-GRA, visando a realização do MENINOS DE OURO, conforme processo nº 00220-00005126/2023-16.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 02827204, que atuará como Presidente; e WILLIAM MARQUES DE JESUS, matrícula nº 02822253, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 230, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO DE INCLUSÃO NO ESPORTE, MUSICA E APOIO AOS PORTADORES DE VITILIGO - UIEMAPV, visando a realização do BOM DE BOLA, conforme processo nº 00220-00006558/2023-36.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 02751313, que atuará como Presidente; e ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0282857, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MOVER DA VIDA I.M.V., visando a realização do PROJETO LEÃO DA SERRA, conforme processo nº 00220-00005329/2023-02.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JAQUELLINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 02822180, que atuará como Presidente; e KAREN ARAUJO FALEIROS, matrícula nº 02780089, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 232, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1° Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL – ADEF/DF, visando a realização projeto APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E PARADESPORTIVO DA ADEF/DF, conforme processo nº 00220-00003990/2023-75.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 02791153, que atuará como Presidente; e ANA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 02824329, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto "Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor "O" e Parque das Corujas", visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados a comporem a Comissão Gestora da Parceria, enquanto durar a vigência do Termo de Fomento, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS, que tem por objeto o projeto "Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor "O" e Parque das Corujas", visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

I - LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 282.955-X;

II - ALBERTO GOMES DE BRITO - Matrícula nº 283.380-8.

Art. 2º São atribuições do Gestor da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no plano de trabalho da parceria;

II - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias;

III - emitir parecer técnico conclusivo sobre o atendimento das metas previstas no plano de trabalho;

IV - avaliar e fiscalizar o cronograma de desembolso financeiro;
V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final.
Art. 3º No parecer técnico de gestão da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:
I - Descrição detalhada do objeto da parceria, atividades desenvolvidas e metas estabelecidas;
II - Descrição do acompanhamento e a análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;
III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital;
IV - Necessidade de devolução de valores, se for o caso.
Art. 4º A participação do servidor como Gestor da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto "Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor "O" e Parque das Corujas", visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social - IDRAS, que tem por objeto o projeto "Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor "O" e Parque das Corujas", visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.
Art. 2º As ações de monitoramento e avaliação têm caráter preventivo e saneador e visam apoiar a boa e regular gestão da parceria para aprimoramento e padronização dos procedimentos de controle de resultados, conforme as metas dispostas no Plano de Trabalho aprovado.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias:
I - Adotar os procedimentos de monitoramento e avaliação previstos no Termo de Fomento, para organização e realização de seus trabalhos;
II - Avaliar e homologar os relatórios técnicos produzidos pelo gestor da parceria;
III - Apresentar formalmente suas proposições ao administrador público para qualificação e aprimoramento da gestão das parcerias, dos procedimentos, da padronização de objetos, dos custos e metas, da unificação de entendimentos, do controle de resultados e do monitoramento e avaliação das parcerias;
IV - Encaminhar a autuação de processo administrativo para registro das ações de monitoramento e avaliação da parceria;
V - Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação.
Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias poderá valer-se do apoio técnico de terceiros para desenvolver suas atribuições.
Art. 5º No relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverão estar presentes, sem prejuízo de outros elementos:
I - Descrição sumária do objeto da parceria, atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, com foco no cumprimento das metas e no impacto e benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em questão;
III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública distrital.
Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será integrada pelos seguintes servidores:
I - SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matrícula nº 272.988-1;
II - CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO - Matrícula nº 282.671-2.
Art. 7º A participação do servidor como membro na Comissão de Gestão da Parceria é sem remuneração e considerada serviço de relevância pública.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR LEONARDO ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula 264489-4, Diretor de Licenciamento Ambiental I, Símbolo CPE-07, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-02, no dia 27/11/2023, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00008672/2023-75.
DESIGNAR MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 1660714-7, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano da titular, processo 00391-00012024/2023-13.
DESIGNAR FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matrícula 1700339-3, Diretor de Sistemas, Símbolo CNE-07, no dia 29/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00012041/2023-51.
DESIGNAR ERICK MOREIRA RIBEIRO, matrícula 263995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano do titular, processo 00391-00012052/2023-31.
DESIGNAR MARINA LOPES RIBEIRO, matrícula 195361-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matrícula 1701983-4, Diretora de Conservação e Recursos Hídricos, Símbolo CNE-07, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, e de 11/12/2023 a 21/12/2023, por motivo de licença médica, férias e abono de ponto da titular, processo 00391-00005832/2022-43.
DESIGNAR RODRIGO DE SOUZA COUTO, matrícula 185594-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263917-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, e de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias e recesso de final de ano do titular, processo 00391-00010180/2023-40.
DESIGNAR ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, matrícula 196278-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir ERISOM VIEIRA CASSIMIRO, matrícula 191830-3, Diretor de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, Símbolo CPE-07, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023, e de 11/12/2023 a 30/12/2023, por motivo de abono de ponto e férias do titular, processo 00391-00011981/2023-22.
DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 194931-4, Ouvidor, Símbolo CPE-07, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, e de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias e recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00006192/2023-70.
DESIGNAR BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, matrícula 195576-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DÉBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica da Procuradoria Jurídica, símbolo CNE-07, no período de 08/11/2023 a 17/11/2023, e de 18/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias e abono de ponto da titular, processo 00391-00003165/2023-45.
DESIGNAR MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula 175563-3, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDO CÉSAR MAGALHÃES DE MEDEIROS, matrícula 266497-6, Chefe da Unidade de Projetos Estratégicos, símbolo CPE-07, no período de 18/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias e abono de ponto do titular, processo 00391-00011886/2023-29.
DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195233-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 198054-8, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, e de 20/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de licença médica e férias do titular, processo 00391-00007415/2023-16.
DESIGNAR DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula 1660384-2, Gerente de Documentação, Símbolo CPC-08, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001183/2022-10.
DESIGNAR LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 264678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184050-9, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 04/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00005946/2022-93.
DESIGNAR YURI GUIMARAES BARQUETTE BATISTA, matrícula 1721569, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 184050-9, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00012186/2023-51.
DESIGNAR DANIELA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 266784-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ISABELA QUEIROZ RAMOS, matrícula 263858-4, Diretora de Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 01/11/2023 a 31/12/2023, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00008494/2023-82.
DESIGNAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1687338-6, Chefe da Assessoria Técnica de Pagamento, Símbolo CPE-08, nos dias 23/11/2023 e 18/12/2023, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00004793/2022-67.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula 1400917-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente de Cadastro e Evolução Funcional, Símbolo CPC-08, nos dias 12/12/2023, 13/12/2023, 26/12/2023 e 29/12/2023, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

DESIGNAR ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1689527-4, Assessora, símbolo CC-06, para substituir CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula 264393-6, Diretor de Emergências, Riscos e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-07, nos dias 29/11/2023, 1º/12/2023, e nos períodos de 20/12/2022 a 22/12/2023, e de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de abono de ponto e recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00001015/2019-11.

DESIGNAR MARCIONILIA GONZALEZ DA SILVA MELO, matrícula 1689497-9, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, matrícula 263956-4, Chefe da Assessoria Técnica da Presidência, Símbolo CPE-07, no período de 16/11/2023 a 27/11/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011637/2023-33.

DESIGNAR MAYARA CECILIA GOMES SILVA, matrícula 266783-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, matrícula 263906-8, Diretor de Fiscalização Ambiental IV, Símbolo CPE-07, nos dias 1º/12/2023, e de 04/12/2023 a 07/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00007029/2023-24.

DESIGNAR MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, matrícula 126772-8, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula 264135-6, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Símbolo CPE-07, no período de 26/12/2023 a 28/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00000725/2022-29.

DESIGNAR GISLAYNE CARDOSO SANTANA, matrícula 1693776-7, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 1689509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, no período de26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano da titular, processo 00391-00011776/2023-67.

DESIGNAR JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 264386-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula 198186-2, Diretor de Orçamento e Finanças, Símbolo CPE-07, no dia 22/12/2023 e no período de 26/12/2023 a 28/12/2023, e de 29/12/2023 a 07/01/2024, por motivo de abono de ponto, recesso de fim de ano e férias do titular, processo 00391-00011368/2022-24.

DESIGNAR ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184030-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00012042/2023-03.

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 21/11/2023 a 23/11/2023, 11/12/2023 a 13/12/2023, 20/12/2023 a 22/12/2023, 02/01/2024 a 05/01/2024, 11/01/2024 a 12/01/2024 e 29/01/2024 a 30/01/2024, por motivo de abono de ponto, férias e recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

DESIGNAR MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 1711883-2, Assessora, Símbolo CC-08,para substituir MARCELO BARROSO SIRKIS, matrícula 1690312-9, Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-06, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de recesso de fim de ano do titular, processo 00391-00011852/2023-34.

DESIGNAR DANILO FIALHO SEVERINO, matrícula 263940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente,para substituir ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 28/11/2023 a 07/12/2023, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00012130/2023-05.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 286, de 08 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, o ato que designou ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, para substituir RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, no período de 20/11/2023 a 29/02/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução nº 289, de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, o ato que designou DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matrícula 1700339-3, Diretor de Sistemas, no dia 29/12/2023, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00002423/2023-76.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 301, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias, para a servidora RENATA MACHADO MONGIN, matrícula 1954059, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Geologia, no período de 04/12/2023 a 06/12/2023, com o objetivo de participar da 30ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba Federal, em Uberlândia - MG, de acordo com os Decretos nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e nº 45.001, de 26/09/2023 e o que consta no processo nº 00391-00011017/2023-02.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263.913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, e JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194925-X, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para atuarem como gestor titular e suplente, respectivamente, e os servidores YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula nº 172156-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e RODRIGO ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1700333-4, Chefe da Assessoria Especial de Acervo Técnico, para atuarem como fiscal e suplente da contratação, respectivamente, do Contrato firmado entre este Instituto e a TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., referente ao processo nº 00391-00008020/2023-31, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) assinatura de sistema para a disponibilização e gestão de 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), em formato totalmente online.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 23 a 27 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas respectivas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - IBRAM/PRESI

Na Instrução nº 286, de 08 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, o ato que designou IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154281-8, ONDE SE LÊ ‘‘...no período de 23/11/2023 a 27/11/2023...’’, LEIA-SE: ‘‘...no dia 23/11/2023...’’.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELMENSON FREIRIS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 282.349-7, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidáriaa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 46.281-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerencia de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005405/2023-74.

DESIGNAR RAPHAEL LUCAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 276.037-1, Assessor, Símbolo CC-06, lotado na Diretoria de Áreas Econômica, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, WILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 281.923-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Áreas Econômicas, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008474/2023-30.

DESIGNAR SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula nº 282.462-0, Assessor, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Coordenador, Símbolo CPE-08, Chefe da Assessoria de correição, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001154/2023-59.

DESIGNAR LUCIANA DOS SANTOS SILVA MENEZES, matrícula nº 275.994-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula nº 277.032-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, no período de 08/11/2023 a 17/11/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00008314/2023-91.

DESIGNAR LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 173.142-4, Assessor, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº

42.446-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria de Comunicação, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001124/2023-42.

DESIGNAR CAIO SANTANA DONATO, matrícula nº 278.831-4, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ISABELA DE LIRA, matrícula nº 46.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no dia 01/12/2023, e no período de 19/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002570/2023-74.

DESIGNAR MILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 280.873-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AKUILA BRITO DE ALMEIDA, matrícula nº 278.124-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008864/2023-18.

DESIGNAR THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no dia 01/12/2023, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002577/2023-96.

DESIGNAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 275.184-4, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ERIK SANTOS MIRANDA, matrícula nº 281.367-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008980/2023-29.

DESIGNAR ELISETE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 279.002-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00008849/2023-61.DESIGNAR ANGELINA REJANE DO VALE DE MENEZES, matrícula nº 14308665, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAQUEL LIMA ESPINDOLA, Chefe da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, Símbolo CNE-08, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de dezembro de 2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001148/2023-00.

DESIGNAR DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula nº 278.622-2, Chefe da Assessoria, Símbolo CPE-03, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 276.357-5, Secretário Adjunto, Símbolo CPE-01, da Secretaria Adjunta, no período de 11/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000022/2023-18.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 20, de 24 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2020, página 37, da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES SILVA; ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos de 04/11/1986 a 11/09/1998 e 23/03/1993 a 24/10/1999...", LEIA-SE: "...referente aos períodos de 04/11/1986 a 11/09/1988 e 23/03/1993 a 24/10/1999...".

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 580, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR a pedido, LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 251.720-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2023.

NOMEAR GIOVANNI LAGARES CROCETTI, matrícula nº 254.154-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência de Análise Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 582, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR ELIZABETE CRISTINA MATIAS LINS, matrícula nº 254.273-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Análise de Processos, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 248.173-1, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF - 07, de Diretor(a), da Diretoria de Compras e Materiais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONICA APARECIDA DOS REIS GOMES, matrícula nº 174.472-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Contratações, da Diretoria de Compras e Materiais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 248.173-1 6 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Análise de Processos, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA APARECIDA DOS REIS GOMES, matrícula nº 174.472-0 para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ALVES RABELO CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Diretoria de Compras e Contratações, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 583, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO VÍTOR SANTANA VIEIRA, matrícula nº 254.263-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, para frequentar o Curso de Formação Profissional do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Auditor de Controle Interno, da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com remuneração, no período de 08/01/2024 a 02/02/2024, conforme processo 00401-00035345/2023-75.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à AMANDA AUGUSTA DE SOUZA, matrícula nº 255.530-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em GESTAO PÚBLICA, no percentual de 15%, a contar de 04 de dezembro de 2023, Processo nº 00401-00036413/2023-13.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00026444/2021-80. CONTRATO-PG Nº 02/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.789/0001-97. Objeto do Contrato: prestação de serviços de audiodescrição sob demanda com previsão máxima de 80 horas por mês de forma que a faixa de audiodescrição deverá ser produzida e entregue mixada em programas pré-gravados da TV Câmara Distrital, portanto a solução deve fornecer espaço em nuvem para disponibilização dos conteúdos (upload e download dos arquivos de áudio e de vídeo). Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 08/02/2024 a 07/02/2025. Unidade Gestora 010101, Gestão 00001, Unidade Orçamentária 01101, Programa de Trabalho 01.131.8204.6057, Subtítulo 0008, Fonte de Recurso 100000000, Natureza da Despesa 3390-39. Valor atualizado do contrato: R$ 380.249,40. Nota de empenho: 2023NE00125, com valor de R$ 84.660,39, emitida em 31/10/2023. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 27/11/23 e, pela Contratada, MANOELA FRANCO PERESSINOTO - Representante Legal, em 27/11/23.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

Processo nº 00001-00012449/2023-97. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário padrão para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Brasília-DF, conforme quantidades, exigências, estimativas e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R$ 477.355,60 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Data/hora da Sessão Pública: 19/12/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2023

PROCESSO SEI Nº 04043-00001633/2023-94. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.987.817/0001-60. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de materiais e de serviços de apoio logístico, incluindo mão de obra, para realização de evento comemorativo, a ser realizado no dia 30/11/2023 pela Vice-Governadoria, consoante especifica o Memorando (127698598) e da Proposta (127917898), que passam a integrar o Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00407 (128046931), no valor de R$ 14.297,00 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais), emitida em 28/11/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 161. DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 28/11/2023 a 28/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA, na qualidade de Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2023

PROCESSO SEI Nº 04043-00001601/2023-99. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL X EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.977.786/0001-27. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Vice-Governadoria, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 2/2023 (125287684) e da Proposta (126420002), que passam a integrar o presente Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2023NE00406 (128042485), no valor de R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais), emitida em 28/11/2023, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 161. DA VIGÊNCIA: 12 meses, de 29/11/2023 a 29/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO ROCHA SILVA NETO, na qualidade de Representante Legal

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA DO P NORTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 011/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira do P Norte, Região Administrativa de Ceilândia, conforme tabela abaixo:

Habilitados		Inabilitados		
Nome completo	CPF	Nome Completo	CPF/CNPJ	Motivo
ALAN PEDRO RODRIGUES	036.*.*-32	THAYNÁ GABRIELLE SANTOS PAIVA	079.*.*-39	Ausência da assinatura na Declaração de Participação
ALICE CERQUEIRA CARDOSO	011.*.*-31	PAULA RAQUEL GOMES GONÇALVES	013.*.*-63	Ausência de assinatura da Declaração de Penalidade
ÂNGELA ALVES CARVALHO	081.*.*-50	ELIANE GOMES DE SOUZA	074.*.*-76	Ausência de Declaração Negativa de Débitos com a União
ANTONIO DE ARAUJO CÂMARA FILHO	179.*.*-72	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	701.*.*-68	Ausência de Declaração Negativa de Débitos com a Fazenda do DF
AURINEUDA AMARO VALOTTO	512.*.*-34	DENILDO DE SOUZA BARBOSA	909.*.*-53	Ausência de Declaração Negativa de Débitos com a Fazenda do DF
BRUNO HENRIQUE DE SOUZA FONSECA	702.*.*-72	MARIA ANTONIA LEITE DA COSTA	823.*.*-34	Ausência de Declaração Negativa de Débitos com a Fazenda do DF
CLEDSON DE CALDAS SOUZA	854.*.*-15	GLENDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	017.*.*-78	Ausência de Declaração de Nada Consta assinada pela Administração Regional e Declaração de Residência
CONSTANCIA EVANGELISTA DE SOUZA	933.*.*-91	ADRIAN WENDEL GOMES DE SOUZA	074.*.*-56	Ausência do CPF
LAURITA FERREIRA DE SOUZA	428.*.*-72			
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	087.*.*-65			
MARIA DE JESUS PEREIRA	238.*.*-00			
POLIANA DO NASCIMENTO SALES	000.*.*-45			
SANDRO ANICACIO SANTOS ARAUJO	510.*.*-49			
SIMONE ALVES DE DEUS	035.*.*-82			
WENDEL MARINHO SANTOS ARAUJO	603.*.*-00			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 15/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA, conforme tabela abaixo:

Habilitados		Inabilitados		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome Completo	CPF/CNPJ	Motivo
ANA LÚCIA SILVA DA ROCHA	381.*.*-49	ALINE PRISCILA BATISTA VIEIRA	038.*.*-96	Ausência de Certidão de Débitos com o DF
APARECIDA ALVES SIQUEIRA	259.*.*-68	JAIR ALVES RODRIGUES FILHO	036.*.*-19	Ausência da Declaração de Nada Consta da Administração Regional
CAMILA VIEIRA DA ROCHA	005.*.*.86	WELLINGTON DOS SANTOS	694.*.*-68	Ausência da Declaração de Penalidade (Anexo VII)
DALILA NUNES DE OLIVEIRA	305.*.*-15	YULHA ALVES NEIVA	000.*.*-05	Ausência de Certidão de Débitos com o DF.
DEBORA KEYSE GOMES DA MATA VIEIRA	756.*.*-53			
ELEZILDA DE ANDRADE RIBEIRO	700.*.*.20			
ENZO GALVÃO BUARQUE DE ALBUQUERQUE	045.*.*-43			
FABIANA CARVALHO SOUSA	045.*.*-65			
FÁBIO SILVA NEIVA	721.*.*-91			
FRANCISCO LOPES RIBEIRO	214.*.*-72			
FRANKLIN MARCIO DE ARAUJO	669.*.*-04			
IGOR SANTAREM DO NASCIMENTO	848.*.*-91			
LEONARDO NUNES RIBEIRO	065.*.*-89			
LUANA CRISTINA N. DOS SANTOS	065.*.*-84			
LUCAS NUNES RIBEIRO	010.*.*-08			
MACSUEL ROSAL SILVA	046.*.*-00			
MARIA AURINEIDE DE SOUSA SANTOS	012.*.*-38			
MARIA DA COSTA	527.*.*-15			
MARLIZA SOUZA SANTOS	048.*.*-12			
RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA ROCHA	252.*.*-10			
RAINIE FELIPE R. PUMINE	049.*.*-26			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023 - SEGOV
RETIFICAÇÃO

O Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023 - SEGOV, que tem por objeto a licitação, na modalidade concorrência, do tipo maior lance ou oferta, para a seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos localizados na Feira da Cultura, Arte e Beleza da Região Administrativa do SIA, resolve, com fundamento na competência prevista lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 1º Alterar o preâmbulo e onde se lê 22 boxes leia-se 21 boxes.

Art. 2º Alterar o subitem 2.2 para que não conste do rol de boxes a serem licitados o box 105 e onde se lê 22 boxes leia-se 21 boxes.

Art. 3º As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 15/2023 - SEGOV permanecem inalteradas.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
FEIRA PERMANENTE DO GAMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 016/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente, Região Administrativa do Gama, conforme tabela.

Habilitados			Inabilitados		
Nome completo	CPF/CNPJ	Observação	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Antonio Moura da Silva Filho	055.*.*-05		Ana Lucia de Almeida Silva	955.*.*.10	Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
Azelita Albina de Lima	183.*.*-91	Apresentar documentos necessários no ato da assinatura da Permissão de Uso (em caso de classificação)	Marilene de Sousa	397.*.*-68	Ausência do Nada Consta da Administração Regional; Ausência da Declaração de Residência
Ivonaldo José da Silva	444.*.*-00	Apresentar documentos necessários no ato da assinatura da Permissão de Uso (em caso de classificação)	Osmar Rosa de Sousa	300.*.*-68	Ausência da Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Ausência de Nada Consta da Administração Regional
José Augusto Fernandes	493.*.*-87	Apresentar documentos necessários no ato da assinatura da Permissão de Uso (em caso de classificação)			
Maria Lúcia de Jesus	128.*.*-15	Apresentar documentos necessários no ato da assinatura da Permissão de Uso (em caso de classificação)			
Maria Luiza Ribeiro Camargos	077.*.*-07				
Mônica Raimundo Cabral Vitoriano	579.*.*-15	Apresentar documentos necessários no ato da assinatura da Permissão de Uso (em caso de classificação)			
Suênia de Almeida Silva Teixeira	017.*.*-32				
Vlazia Maria Lima de Carvalho	51.237.771/0001-38				

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023 - SEGOV
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
SHOPPING POPULAR DO GAMA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 17/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados no Shopping Popular, Região Administrativa do Gama, conforme tabela.

Habilitados		Inabilitados		
Nome completo	CPF/CNPJ	Nome completo	CPF/CNPJ	Motivo
Alfred William Carneiro Passos Meneses	049.*.*-41	Maria Dulce Araújo Rocha	317.*.*-49	Ausência de Nada Consta da Administração Regional; Ausência da Declaração de Nada Consta com o DF e União
Amanda Dantas Salles	034.*.*1-20	Irene Maria de Sousa Paz	220.*.*-91	Ausência de Nada Consta da Administração Regional
Antonio de Padua Santiago	145.*.*-15	Amara Mabel Lopes da Costa	006.*.*-62	Ausência da Declaração de Nada Consta com a União
Audivar Gonçalves Meneses	295.*.*-91	Marinalva Ribeiro Costa	013.*.*-65	Ausência de Proposta de Participação
Carmelita Pereira Salles	291.*.*-53	Jailton Alencar Lima	505.*.*-00	Ausência de Proposta de Participação
Celi Barreira da Cunha	524.*.*-04	Hidinamara Fernandes Ferreira	040.*.*-20	Ausência da Declaração de Nada Consta com a União
Célio Pereira dos Santos	016.*.*-40	Sintia Maria Santos de Sousa	47.624.125/0001-56	Ausência da Declaração de Nada Consta com o DF e União
Claúdia Vigínia de Amaral Carvalho	376.*.*-68	Antônia Maria Brandão Borges	13.913.152/0001-27	Ausência da Declaração de Nada Consta com o DF e União
Eder de França Dias	047.*.*-00	Osvaldo Gervazio da Silva	442.*.*-49	Ausência da Declaração de Nada Consta de Débitos com o DF e União; Ausência de Proposta de Participação.
Eliene Torquato Alves	192.*.*-39	Rita de Souza Oliveira	666.*.*-72	Ausência de Declaração de Residência
Elizabete Ribeiro Tiago	004.*.*.58	Sara Dantas Rocha Salles	925.*.*-34	Ausência da Declaração de Nada Consta de Débitos com o DF e União; Ausência da Declaração Negativa de Ocupação de Cargo Público
Fabiana Caroline Lopes de Menezes	044.*.*-94	Suylan Dias Alves Melo	017.*.*-09	Ausência da Declaração de Nada Consta de Débitos com o DF e União
Gisele Costa da Silva	713.*.*-20	Silvana Ferreira da Silva	524.*.*-34	Ausência da Declaração de Nada Consta de Débitos com a União

Kaufmann Redson Torquato Cedraz de Lima	040.*.*-55	Sandra Ferreira Pinto Alves	610.*.*-20	Ausência de Proposta de Participação
Kelly Cristina Ferreira Lima	944.*.*-04			
Keufmann Redson Torquato Cedraz de Lima	040.*.*-70			
Luzineide Maciel da Silva	462.*.*-72			
Marinilde de Sousa Araújo	879.*.*-49			
Marluci Luiza de Jesus	400.*.*-00			
Olga Maria Setúbal Cardoso	317.*.*-72			
Paula Soares de Sousa	943.*.*-87			
Roger Narder Melo e Silva	026.*.*-84			
Sabrina Lourrane Farias Rocha	048.*.*-60			
Sara Garcez Dias Ferreira	823.*.*-15			
Tainá Luize Martins Ramos	46.340.441/0001-33			
Wanderlinc Carvalho Santos Junior	166.*.*-61			

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 02/2023

PROCESSO: 00135-00001569/2023-06 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Promover "Eficientização da Iluminação Pública" Quadra 05, Conjunto G, Lote 1 - SRL - PLANALTINA-DF. VALOR: R$ 10.870,74 (dez mil oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09108; Programa de Trabalho: 25.752.6209.8507.0092, Fonte 100, Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Global. Data de Emissão: 22 de setembro de 2023. WESLEY FONSECA FRAGA. Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 03/2023

PROCESSO: 00054-00065480/2023-60 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Planaltina e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública - Promover "Iluminação Pública e Rede de Energia Elétrica" Condomínio Nova Petrópolis, na passarela de pedestres da BR 020, próximo ao km 16, sentido Sobradinho-Planaltina. VALOR: R$ 95.129,34 (noventa e cinco mil cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09108; Programa de Trabalho: 15.752.6209.1836.0132, Fonte 100, Natureza da Despesa: 44.90.51; Modalidade: Global. Data de Emissão: 22 de setembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

Processo SEI nº 00137-00002067/2023-38. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO e MARIA ÁUREA DE LIMA PINTO, CPF nº 120.xxx.192-xx: O presente termo se sujeita à Lei Distrital nº 448/1993 e ao Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade I a III do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na QE 32, Conjunto K, Guará, Brasília-DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará; pelo PARTICIPANTE: MARIA ÁUREA DE LIMA PINTO, CPF nº 120.xxx.192-xx, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00202 E 2023NE00203

Processo: 00143-00000979/2023-41. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/XIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CEB, CNPJ 00.070.698.0001-11; Objetivo: contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de melhoria no sistema de iluminação pública nas quadras QR 103, QR 202, QR 203, QR 204, QR 304 situadas na Administração Regional de Santa Maria/DF, conforme autorização Sei-GDF nº 113842315. Nota de Emprenho: 2023NE00202 modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa N° 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentaria N° 09115, Programa de Trabalho N° 157.******-85076550, no valor de R$ 471.437,53 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) e Nota de Empenho: 2023NE00203, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa N° 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentaria N°09115, Programa de Trabalho N° 157.******-85070013, no valor de R$ 67.520,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso XXII, Lei 8666 de 21/07/1993. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO Nº 2023NE00448, 2023NE00449 E 2023NE00450

Processo: 00143-00001942/2023-30. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CEB, CNPJ 00.070.698.0001-11; Objetivo: contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de melhoria da iluminação pública, destacada nos Orçamentos e Projetos - QR 100, QR 516 e AC 219-319-419 (SEI nº 125115855); Orçamento e Projeto - VIAS DE ACESSO TOTAL VILLE (SEI nº 125115752); Orçamento e Projeto - QR 310 (SEI nº 125115679); Orçamento e Projeto - Praça Santos Dumont (SEI nº 125114988); Orçamento e Projeto - CL 117 a 122 (SEI nº 125114992); Orçamento e Projeto - AC 118 - 18 GBM (SEI nº 125114995), conforme autorização Sei-GDF nº 125115021 .Nota de Empenho: 2023NE00448, modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa N° 339039,Fonte 100,Unidade Orçamentaria N° 09115, Programa de Trabalho N°157.******-85070103,no valor de R$377.448,06 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos); Nota de Empenho:2023NE00449,modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa N° 339039,Fonte 100,Unidade Orçamentaria N° 09115, Programa de Trabalho N° 157.******-85076550,no valor de R$141.591,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), e Nota de Empenho:2023NE00450,modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa N° 339039,Fonte 100,Unidade Orçamentaria N° 09115, Programa de Trabalho N°157.******-85070013,no valor de R$387.395,72 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso XXII, Lei 8666 de 21/07/1993. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO. Administrador Regional de Santa Maria.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00478 (*)

Processo: 00143-00001972/2023-46. Partes: Administração Regional de Santa Maria – RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CEB, CNPJ 00.070.698.0001-11; Objetivo: contratação da CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, para realizar os serviços de melhoria no sistema de iluminação pública nas Adjacências Residencial Porto Rico, Mediações da Escola Porto Rico, Seis rotatórias Santos Dumont, CL 104 Conjunto G, QR 201 em frente ao Conjunto C Lote 24, CL 206, CL 516/517, situadas na Administração Regional de Santa Maria/DF, conforme autorização Sei-GDF nº 125670732. Nota de Emprenho: 2023NE00478 modalidade: Global, Natureza da Despesa N° 449051, Fonte 100, Unidade Orçamentaria N° 09115, Programa de Trabalho N° 157.******-18360002, no valor de R$ 730.502,60 (setecentos e trinta mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos). Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso XXII, Lei 8666 de 21/07/1993. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2023, página 62.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00143-00001972/2023-46. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA. Assunto: Ratificação da Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para realização de melhoria da iluminação pública nas Adjacências Residencial Porto Rico, Mediações da Escola Porto Rico, Seis rotatórias Santos Dumont, CL 104 Conjunto G, QR 201 em frente ao Conjunto C Lote 24, CL 206, CL 516/517, situadas na Região Administrativa de Santa Maria/DF conforme o Orçamento, no valor total de R$ 730.502,60 (setecentos e trinta mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos), tendo como objetivo a eficientização da iluminação das quadras relacionadas. Eng. Josiel França Penha Neto, Administrador Regional. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00148-00001324/2023-59; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis para evento em comemoração ao Dia das Crianças realizado por esta RA, com fulcro fundamentado no inciso XXII do artigo 24 da Lei

federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R$ 5.541,24 (Cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa CLUBE BRINQUE MAIS, sob o CNPJ 13.292.096/0001-50, denominada contratada. Publique-se. FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Administrador Regional do Riacho Fundo I.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00148-00001327/2023-92; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Objeto: aquisição de material permanente, a saber: Computadores com kit de teclado e mouse, a fim de atender as necessidades atuais desta RA, com fulcro fundamentado no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R$ 11.990,00 (Onze mil e novecentos e noventa reais), em favor da empresa CEL Tecnologia e Informática, sob o CNPJ 03.621.548/0001-47, denominada contratada. Publique-se. FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Administrador Regional do Riacho Fundo I.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00148-00001415/2023-94; Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, limpeza, retirada, reinstalação e troca de gás de todos os aparelhos de ar-condicionado dos próprios desta RA, com fulcro fundamentado no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R$ 14.660,00 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta reais), em favor da empresa EMPRESA OSMAR ENERGIA E REFRIGERAÇÃO, sob o CNPJ 48.559.957/0001-07, denominada contratada. Publique-se. FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Administrador Regional do Riacho Fundo I.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.234/2019

Processo nº 00040-00034617/2019-06. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INTERATIVA FACILITIES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela comissão executora do Contrato; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada na Carta-INT. Nº 035/2023-COM/GEST e na Carta-INT. Nº 251/2023-COM/GEST, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R$ 15.875.262,55 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 2.510.569,39 (dois milhões, quinhentos e dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE22830, emitida em 04/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 04/12/2023. DO SIGNATÁRIO: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.243/2019

Processo nº 00040-00034591/2019-98. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor do Contrato; e b) resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato, conforme solicitação da contratada no Ofício N.º BSB.24/2023, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), no que couber, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta contratante. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R$ 13.025.774,83 (treze milhões, vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a contar de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R$ 1.652.294,56 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE22829, emitida em 04/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/12/2023 a 04/12/2024. DA ASSINATURA: 04/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.557/2022

Processo nº 00040-00010949/2020-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OVER ELEVADORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratado, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme o aludido no artigo 41, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, publicada, na seção 1, do Diário Oficial da União (DOU), de 27/08/2021, página 4, passando a denominação da empresa OVER ELEVADORES EIRELI para OVER ELEVADORES LTDA, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 10.629.386/0001-59; e b) conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2022, ou seja, 5,78484%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Considerando a alteração contratual formalizada por meio do 1º Termo Aditivo, a partir de 15/01/2023, o reajuste ocorrerá em duas etapas: Para o período de 23/12/2022 a 14/01/2023, antes da alteração Contratual, com reajuste apenas no Item 1, o valor do contrato passará de R$ 119.711,93 (cento e dezenove mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos) para o montante de R$ 123.197,21 (cento e vinte e três mil cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 23/12/2022. A partir de 15/01/2023, após a alteração Contratual, o valor do contrato passará de R$ 117.053,69 (cento e dezessete mil cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) para o montante de R$ 123.824,89 (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R$ 123.824,89 (cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 3.306,22 (três mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE22667, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 3.337,19 (três mil trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE22668, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 23/12/2022, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 04/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados, que por solicitação do órgão demandante, o Pregão Eletrônico acima citado, fica adiado Sine die. Processo nº 00015-00019530/2023-58. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação no sistema compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas – tokens, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R$ 110.000,00. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa:

33.90.30. Abertura das propostas dia 18/12/2023, às 09h30min. Processo nº: 04033-00001665/2022-46. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 52/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0052/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e equipamentos energéticos e máquinas, ferramentas e utensílios de oficina (gerador de energia, maquina de solda e betoneira), grupos 52.28, 52.30 e 52.38. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 20/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 53/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0053/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), grupos 52.12, 52.33, 52.34 e 52.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 23/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 56/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0056/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de ferramentas (enxada, prumo e outros), grupo 30.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 21/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 57/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0057/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (disjuntor, lâmpada e outros), grupo 30.26. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 25/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 59/2023

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0059/2023, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de gás engarrafado - GLP, grupo 30.04. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até SETE DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 18/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI: 04033-00011042/2023-62.INTERESSADO: MARIA RAQUEL DE ALMEIDA ZEFERINO- CPF: 410.***.***-15. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Em conformidade com os termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com os artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 13.501,59 (treze mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos),relativo ao reembolso das mensalidades dos meses de setembro à dezembro de 2022,nos termos da Portaria Conjunta nº 04 de 19/01/2023. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.128.6203.4088.0001 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Publique-se. Daniel Izaias de Carvalho . Subsecretário de Administração Geral.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 330/2023

Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL – ANAJUSTRA FEDERAL. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do Evento ANAJUSTRA – MÊS DO SERVIDOR. Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R$ 300.000,00. Gestor: William Roberto Vaz de Oliveira. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Antonio Carlos Parente Macedo de Andrade. Processo nº: 1.366/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 354/2023

Empresa: Direto na Obra Comercio e Serviços LTDA. Modalidade: PE 099/2023. Objeto: prestação de serviços relativos a realização da operação e manutenção do sistema de iluminação de área gerida pelo BRb. Vigência: 30 meses a partir de 21/11/2023. Valor Total: R$ 780.919,73. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Elder Aparecido Bertasso. Processo nº: 1.178/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 375/2022

Contratada: AZI ANDRADE FACÓ ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Hugo S. Azi. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 378/2022

Contratada: SOTOPIETRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Marcelo Sotopietra. Processo: 858/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 383/2022

Contratada: CARREIRA E SARTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Dirceu C. Junior. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 387/2022

Contratada: FADIGA, BUOSI E CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Bernardo Buosi. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 392/2022

Contratada: HOFFMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Dirceu Marcelo Hoffmann. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 394/2022

Contratada: NATIVIDADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Genésio Felipe de Natividade. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 395/2022

Contratada: NELSON WILLIANS ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Nelson Wilians F. Rodrigues. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 402/2022

Contratada: HENRIQUE G. SCHROEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Henrique G. Schroeder. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 403/2022

Contratada: ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Arnaldo Henrique A. da Silva. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 411/2022

Contratada: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS. Objeto:Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Rafael Pordeus C. L. Filho. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 412/2022

Contratada: DRUMOND E ANDRADE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Fernando A. Chaves e Mariana D. Andrade. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 413/2022

Contratada: FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS. Objeto: Prestação de serviços advocatícios com a finalidade de representar o BRB e suas subsidiárias integrais - alteração qualitativa para implementação de projeto piloto de terceirização dos processos judiciais do contencioso massificado. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Fernando Antônio F. Ferreira. Processo: 639/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Objeto: operação e manutenção preventiva e corretiva da iluminação, bombas e filtrados de área gerida pelo BRB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 04/01/2024, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.compras.gov.br. UASG: 925008. Proc. nº 1390/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO

O Banco de Brasília S/A notifica o usuário NEYILTON SANTOS SILVA (CPF XXX.XXX.477-72) a apresentar documentação complementar para análise da demanda no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES SÊNIOR, ESTUDANTIL, MOBILIDADE, VALE-TRANSPORTE e FUNCIONAL

O Banco de Brasília S/A notifica 3 (três) usuários do Cartão Sênior, 2 (dois) usuários do Cartão Especial e 3 (três) usuários do Cartão Mobilidade, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13290

PROCESSO: 00060-00550122/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004803. VALOR: 178.488,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13291

PROCESSO: 00060-00551238/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACEUTICA S.A. CNPJ Nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004822. VALOR: 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13292

PROCESSO: 00060-00560074/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, N°4, conforme Ata de Registro de Preço nº 000131/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004909. VALOR: 1.189,92 (um mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13293

PROCESSO: 00060-00559929/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, N° 3195F, conforme Ata de Registro de Preço nº 000190/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004908. VALOR: 2.127,50 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13295

PROCESSO: 00060-00551589/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000106/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004825. VALOR: 1.584,10 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13298

PROCESSO: 00060-00495937/2023-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004354. VALOR: 2.547,36, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13299

PROCESSO: 00060-00560502/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000220/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004916. VALOR: 6.298,00 (seis mil duzentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13300

PROCESSO: 00060-00548479/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004782. VALOR: 7.919,96 (sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13301

PROCESSO: 00060-00555188/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD COR PRETA, PONTA DE POLIESTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004864. VALOR: 6.427,03 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13302

PROCESSO: 00060-00561753/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000199/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005834 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004938. VALOR: 1.209,60 (um mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13303

PROCESSO: 00060-00559696/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004901. VALOR: 1.102,46 (um mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13304

PROCESSO: 00060-00559696/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004901. VALOR: 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13305

PROCESSO: 00060-00516046/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUÇAO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004549. VALOR: 422,31 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13307

PROCESSO: 00060-00550482/2023-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004807. VALOR: 28.175,28 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13309

PROCESSO: 00060-00552161/2023-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000123/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004834. VALOR: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13310

PROCESSO: 00060-00564236/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE FENILCETONÚRIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000084/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004966. VALOR: 2.064,00 (dois mil sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13315

PROCESSO: 00060-00221949/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS EIRELI. CNPJ Nº 46.271.011/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL TAMPONADO A 10%, conforme Dispensa de Licitação nº 120/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003350 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004969. VALOR: 14.384,70 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13316

PROCESSO: 00060-00552343/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000227/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004839. VALOR: 4.085,76 (quatro mil oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13317

PROCESSO: 00060-00552343/2023-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº

000227/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004839. VALOR: 223,44 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13318

PROCESSO: 00060-00559144/2020-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Dispensa de Licitação nº 115/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004867. VALOR: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13319

PROCESSO: 00060-00552999/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004846. VALOR: 3.031,50 (três mil trinta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13320

PROCESSO: 00060-00552999/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004846. VALOR: 2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em ELETROCARDIÓGRAFOS e VENTILADORES PULMONARES da marca DIXTAL, pertencentes à Rede SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo 00060-00534951/2018-00.

HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS
Diretor, Substituto

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em MONITORES MULTIPARÂMETROS (marca LIFEMED), BOMBAS DE INFUSÃO (marca LIFEMED) e DESFIBRILADORES CARDIOVERSORES (marca LIFEMED), pertencentes a Rede SES/DF.As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo 00060-00185876/2022-17.

HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS
Diretor, Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE , DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 23/11/2023 a29/11/2023.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006493, Processo SEI nº 00060-00468227/2023-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUÇAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 19.976,00 (Dezenove mil novecentos e setenta e seis reais) foi alterado para o valor global de R$ 17.975,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais) – motivo: entrega parcial com carta de desistência da entrega do restante.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 32/2023, Processo SEI nº 00060-00506937/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é o serviço de REPARO EM REFRIGERADORES E CÂMARAS FRIAS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006499, Processo SEI nº 00060-00469813/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL,INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE., para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 34/2023, Processo SEI nº 00060-00445192/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA- CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é o serviço de REPARO EM BUSTURI ELÉTRICO CHAPA PATRIMONIAL 553.069, 1900.125.755, 344.607 E 553.065, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006522, Processo SEI nº 00060-00497082/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37884 - VACINA INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DEPOT) COMPOSIÇÃO: EXTRATO ALERGÊNICO DE DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (50%+ DERMATOPHAGOIDES FARINAE 50%) SOLUÇÃO 1:1 FRASCO 5ML OU 6ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – preço elevado.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 35/2023, Processo SEI nº 00060-00491999/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de REPARO BANHO MARIA MARCA NOVA INSTRUMENTS, MODELO PARA CULTURA E SOROLOGIA 220 VOLTS 1000W- 5A 60 H2, CP 994702, 994694, 994695, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006554, Processo SEI nº 00060-00556415/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90680 - OCITOCINA SOLUCAO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006555, Processo SEI nº 00060-00557452/2023-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31893 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006556, Processo SEI nº 00060-00553497/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90719 - TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006557, Processo SEI nº 00060-00556478/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES

31229 - NAVALHA PARA MICRÓTOMO, APLICAÇÃO: CORTE DE PARAFINA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 24.954,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006560, Processo SEI nº 00060-00559258/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90253 - DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 382,20 (Trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006560, Processo SEI nº 00060-00559258/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 18040 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.044,00 (Mil e quarenta e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006560, Processo SEI nº 00060-00559258/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295 - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.830,00 (Mil oitocentos e trinta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006561, Processo SEI nº 00060-00521347/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90703 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 10.824,00 (Dez mil oitocentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006561, Processo SEI nº 00060-00521347/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90391 - ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.095,00 (Mil e noventa e cinco reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006561, Processo SEI nº 00060-00521347/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29664 - GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006561, Processo SEI nº 00060-00521347/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11087 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006561, Processo SEI nº 00060-00521347/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21408 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006562, Processo SEI nº 00060-00546277/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24924 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 5.886,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006562, Processo SEI nº 00060-00546277/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24926 - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006563, Processo SEI nº 00060-00553205/2023-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 15.340.450/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25353 - AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇAO 22G X 50MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 28.164,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006563, Processo SEI nº 00060-00553205/2023-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91041 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 16G 3 1/2´, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006564, Processo SEI nº 00060-00557703/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 612 - CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 999,60 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006564, Processo SEI nº 00060-00557703/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006564, Processo SEI nº 00060-00557703/2023-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90029 - PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇAO OFTALMICA 0,5 % FRASCO CONTAGOTA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado – preço elevado.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006565, Processo SEI nº 00060-00556874/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.753.739/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25991 - GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL CURVO DE 24-26MM-TECIDO NORMAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006566, Processo SEI nº 00060-00557170/2023-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35243 - CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR: DUPLO LUMEN (22G/22G) X APROXIMADAMENTE 13CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 3.400,00 (Três mil quatrocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006567, Processo SEI nº 00060-00534276/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 - DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 587,40 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006567, Processo SEI nº 00060-00534276/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 - DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 587,40 (Quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006567, Processo SEI nº 00060-00534276/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90245 - SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLOGICO 1% BISNAGA 50 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 663,30 (Seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006567, Processo SEI nº 00060-00534276/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90690 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10

PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 178,80 (Cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006568, Processo SEI nº 00060-00561400/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006569, Processo SEI nº 00060-00556495/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13227 - CAIXA TÉRMICA 50 LITROS EM POLIURETANO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006569, Processo SEI nº 00060-00556495/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200237 - CAIXA TÉRMICA 12 LITROS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 11.596,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006570, Processo SEI nº 00060-00569506/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006571, Processo SEI nº 00060-00568616/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14183 - COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXAME, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006571, Processo SEI nº 00060-00568616/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34516 - COLCHÃO CAIXA DE OVO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006571, Processo SEI nº 00060-00568616/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MUNDO DOS COUROS E PLASTICOS LTDA ME- CNPJ: 04.516.032/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 - COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 21.299,00 (Vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006572, Processo SEI nº 00060-00563005/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA- CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 5.310,00 (Cinco mil, trezentos e dez reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006572, Processo SEI nº 00060-00563005/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25070 - MICAFUNGINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado-deserto.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2030-006573, Processo SEI nº 00060-00528859/2023-60, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 02.071.707/0001-14, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37847 - ETIQUETA AUTOADESIVA BOPP FOSCO 4 CM X 8,5 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 11/2023, Processo SEI nº 00060-00443415/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76, cujo objeto é o SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA UTILIZADA NA HEMODIÁLISE EQUIPAMENTOS CP 1593170, 1198817, 1198818, 1593171, 1198813, 1198814, 1569875, 1569872, 1569873, 1569876 e 1569877, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 35.350,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002415, Processo SEI nº 00060-00487235/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 39.796.142/0001-42, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08001159 - CADEIRA FIXA REVESTIDA EM POLIPROPILENO COM BRAÇO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002416, Processo SEI nº 00060-00514497/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000601 - CADEIRA DE BANHO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 16.875,00 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002416, Processo SEI nº 00060-00514497/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000611 - CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – descritivo incongruente.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002416, Processo SEI nº 00060-00514497/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000326 - CADEIRA DE RODAS ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, restou fracassado – descritivo incongruente.

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002417, Processo SEI nº 00060-00502192/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36175 - CLIPADOR PARA VIDEO CIRURGIA 10MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 9.458,55 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002424, Processo SEI nº 00060-00551408/2023-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002425, Processo SEI nº 00060-00532135/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA- CNPJ: 39.796.142/0001-42, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES p42000606 - CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO E BRAÇOS, COM ASSENTO E ESPALDAR ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO E COM ESPUMA ANATÔMICA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 57.168,00 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002427, Processo SEI nº 00060-00556829/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90213 - SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG/ML AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002428, Processo SEI nº 00060-00544780/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002428, Processo SEI nº 00060-00544780/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 92403 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002432, Processo SEI nº 00060-00562228/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS

COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33227 - VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002432, Processo SEI nº 00060-00562228/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35916 - METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002432, Processo SEI nº 00060-00562228/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11087 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002432, Processo SEI nº 00060-00562228/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592 - SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002432, Processo SEI nº 00060-00562228/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, que a dispensa de licitação em razão de valor nº 2730-002433, Processo SEI nº 00060-00566585/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38610 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 A 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000764, Processo SEI nº 00060-00567059/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90191 -DICLOFENACO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000765, Processo SEI nº 00060-00566799/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90896 - AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 21.417,00 (Vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000765, Processo SEI nº 00060-00566799/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90690 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 10.728,00 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000765, Processo SEI nº 00060-00566799/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8739 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA), para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000766, Processo SEI nº 00060-00569667/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38608 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “P”, ATÉ 40 KG, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000766, Processo SEI nº 00060-00569667/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38611 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 57.124,08 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000766, Processo SEI nº 00060-00569667/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38609 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 A 70 KG, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000766, Processo SEI nº 00060-00569667/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38610 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 A 90 KG, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 57.206,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

RATIFICO em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2800-000766, Processo SEI nº 00060-00569667/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38612 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO ´G´, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R$ 57.202,60 (Cinquenta e sete mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).

UBIRAILTON CARVALHO BARBOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, (SES/SRSSU/DA) no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

587/2023 - Processo SEI nº 00060-00512630/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PANTHER HEALTHCARE D - CNPJ: 15.707.603/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25945 SES - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM, descartáv..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

595/2023 - Processo SEI nº 00060-00508374/2023-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38702 SES - RIBBON DE CERA, material cera, largura 110, c..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

600/2023 - Processo SEI nº 00060-00534619/2023-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GP (GILMAR PEREIRA C - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 5221 SES - SACO PLÁSTICO, Material: confeccionado com ma..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

601/2023 - Processo SEI nº 00060-00534753/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 12176 SES - Reanimador/Ressuscitador manual adulto em sil..., - para atender as

necessidades da SRSSU, no valor global de R$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 20847 SES - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 20869 SES - DESCOLADOR CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$270,00 (duzentos e setenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DENTAL PRIME PRODUTO - CNPJ: 21.504.525/0001-34, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21261 SES - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$75,00 (setenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DENTAL PRIME PRODUTO - CNPJ: 21.504.525/0001-34, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21267 SES - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$75,00 (setenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21314 SES - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$120,00 (cento e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34707 SES - DESCOLADOR MOLT DELICADO N° 9, MATERIAL AÇO I..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$315,00 (trezentos e quinze reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MED OESTE HOSPITALAR - CNPJ: 31.441.210/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35744 SES - SUGADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$210,00 (duzentos e dez reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

603/2023 - Processo SEI nº 00060-00523269/2023-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DENTAL PRIME PRODUTO - CNPJ: 21.504.525/0001-34, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35983 SES - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$90,00 (noventa reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

606/2023 - Processo SEI nº 00060-00538754/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 33357 SES - DISPLAY DE PAREDE para exposição de uma folha..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

607/2023 - Processo SEI nº 00060-00539134/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 27783 SES - COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

608/2023 - Processo SEI nº 00060-00538750/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PERLAND PHARMACOS LT - CNPJ: 05.110.475/0001-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25852 SES - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.100,00 (três mil e cem reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

610/2023 - Processo SEI nº 00060-00538300/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 10263 SES - SOLUÇAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + L..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

610/2023 - Processo SEI nº 00060-00538300/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 91060 SES - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 5..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

611/2023 - Processo SEI nº 00060-00545725/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SYMEX PRODUTOS MEDIC - CNPJ: 45.212.514/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36681 SES - FORMOL TAMPONADO A 10%. FORMALDEIDO, FOSFATO ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

611/2023 - Processo SEI nº 00060-00545725/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRAUMA SYSTEM COMÉRC - CNPJ: 35.353.862/0001-82, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92410 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

612/2023 - Processo SEI nº 00060-00545937/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDCOM 0003 (MEDCOM - CNPJ: 25.211.499/0003-79, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 23075 SES - CURATIVO EM PELICULA COM CLOREXIDINA 2%. Apli..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$5.108,00 (cinco mil, cento e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

612/2023 - Processo SEI nº 00060-00545937/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25240 SES - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

612/2023 - Processo SEI nº 00060-00545937/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRÚRGICA FERNANDES - CNPJ: 61.418.042/0001-31, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25241 SES - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

612/2023 - Processo SEI nº 00060-00545937/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRÚRGICA FERNANDES - CNPJ: 61.418.042/0001-31, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92122 SES - CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.319,08 (mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

613/2023 - Processo SEI nº 00060-00545622/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24926 SES - ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M. A..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.742,40 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

613/2023 - Processo SEI nº 00060-00545622/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E S - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35897 SES - AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO: ANESTESIA RAQUID..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

613/2023 - Processo SEI nº 00060-00545622/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MED - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 91036 SES - AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA,..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

613/2023 - Processo SEI nº 00060-00545622/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA

- CNPJ: 02.881.877/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 91102 SES - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.300,00 (três mil, trezentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

614/2023 - Processo SEI nº 00060-00546969/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37567 SES - SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL. Apl..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$12.000,00 (doze mil reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

616/2023 - Processo SEI nº 00060-00549444/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E S - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34657 SES - FIXADOR EXTERNO LINEAR 350 mm para fêmur - in..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$12.700,00 (doze mil, setecentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

616/2023 - Processo SEI nº 00060-00549444/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ARTWARE PRODUTOS E S - CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34753 SES - FIXADOR EXTERNO LINEAR 300 MM PARA FÊMUR - in..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

617/2023 - Processo SEI nº 00060-00549525/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MED - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 6542 SES - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (Equiva..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

617/2023 - Processo SEI nº 00060-00549525/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25179 SES - CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34. cap..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

617/2023 - Processo SEI nº 00060-00549525/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DOCTORMED EQUIPAMENT - CNPJ: 13.169.056/0001-16, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25180 SES - CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36; CAP..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$686,80 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

618/2023 - Processo SEI nº 00060-00545831/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA - CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24970 SES - PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM x 100M...., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

618/2023 - Processo SEI nº 00060-00545831/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA - CNPJ: 02.881.877/0004-07, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25759 SES - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M. Aplicação:..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

618/2023 - Processo SEI nº 00060-00545831/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92296 SES - FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

618/2023 - Processo SEI nº 00060-00545831/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SHALON FIOS CIRÚRGIC - CNPJ: 33.348.467/0001-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92313 SES - FIO DE SUTURA. Material: poliéster + polibuti..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.898,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR INDÚSTRI - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 16050 SES - PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA - CNPJ: 42.837.716/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 19110 SES - CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTIC - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 23063 SES - AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇAO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTIC - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36587 SES - ÁGAR CROMOGÊNICO VRE. PLACA PRONTA PARA USO C..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.300,00 (três mil, trezentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR INDÚSTRI - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95273 SES - PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE 90 X 15MM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.900,00 (mil, novecentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PLAST LABOR INDÚSTRI - CNPJ: 31.864.051/0001-95, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95277 SES - PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY 90 X 15..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.245,00 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED PRODUTOS MÉ - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95500 SES - PLACA ESCAVADA P/ VDRL. Observação HRG: Taman..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTIC - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95507 SES - FRASCO COLETOR, PLASTICO, DESCARTÁVEL, BOCA L..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$300,00 (trezentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

620/2023 - Processo SEI nº 00060-00547565/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTIC - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 203363 SES - ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 10 MIC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$320,00 (trezentos e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

627/2023 - Processo SEI nº 00060-00551821/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 11564 SES - Saco plástico transparente, tamanho 20 x 30 c..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

628/2023 - Processo SEI nº 00060-00550030/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENT - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 33227 SES - VASOPRESSINA 20U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

628/2023 - Processo SEI nº 00060-00550030/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34591 SES - SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % AM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$705,00 (setecentos e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

628/2023 - Processo SEI nº 00060-00550030/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item

identificado pelo Código 90261 SES - DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

628/2023 - Processo SEI nº 00060-00550030/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VMG FARMACEUTICA (VA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90556 SES - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.185,00 (mil, cento e oitenta e cinco reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

628/2023 - Processo SEI nº 00060-00550030/2023-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENT - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90894 SES - GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$792,00 (setecentos e noventa e dois reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

629/2023 - Processo SEI nº 00060-00550684/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS Q - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 612 SES - CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

629/2023 - Processo SEI nº 00060-00550684/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 1038 SES - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

629/2023 - Processo SEI nº 00060-00550684/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS Q - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90213 SES - SUFENTANILA (CITRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MCG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.600,00 (três mil, seiscentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

630/2023 - Processo SEI nº 00060-00551173/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 8739 SES - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G +..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.466,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

630/2023 - Processo SEI nº 00060-00551173/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELFA MEDICAMENTOS SA - CNPJ: 09.053.134/0001-45, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 29664 SES - GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$512,00 (quinhentos e doze reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

630/2023 - Processo SEI nº 00060-00551173/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90690 SES - METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 100MG/G BISNAGA 5..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

630/2023 - Processo SEI nº 00060-00551173/2023-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90708 SES - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$360,00 (trezentos e sessenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

632/2023 - Processo SEI nº 00060-00550306/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDYLOG LOGISTICA E - CNPJ: 11.958.200/0001-78, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 21413 SES - HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA. *Se po..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais).WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

632/2023 - Processo SEI nº 00060-00550306/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMERCIO D - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90295 SES - METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG. *Se po..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$720,00 (setecentos e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

632/2023 - Processo SEI nº 00060-00550306/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa NR DISTRIBUIDORA DE - CNPJ: 03.322.655/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90703 SES - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

633/2023 - Processo SEI nº 00060-00554706/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35304 SES - BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

633/2023 - Processo SEI nº 00060-00554706/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRAMED COMÉRCIO HOSP - CNPJ: 28.345.933/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 27227 SES - AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA DIMENSÃO ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

633/2023 - Processo SEI nº 00060-00554706/2023-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY MED (QB COME - CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92133 SES - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADU..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.000,00 (quatro mil reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

624/2023 - Processo SEI nº 00060-00549766/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90104 SES - CLINDAMICINA (FOSFATO) SOLUCAO INJETAVEL 150 ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

624/2023 - Processo SEI nº 00060-00549766/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90191 SES - DICLOFENACO POTASSICO SOLUCAO INJETAVEL 25 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

624/2023 - Processo SEI nº 00060-00549766/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90552 SES - CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.168,00 (mil, cento e sessenta e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

624/2023 - Processo SEI nº 00060-00549766/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90533 SES - ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

624/2023 - Processo SEI nº 00060-00549766/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90890 SES - AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/M..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

625/2023 - Processo SEI nº 00060-00550622/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 20324 SES - CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$7.566,72 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

625/2023 - Processo SEI nº 00060-00550622/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34535 SES - CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRAS..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$4.229,28 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

626/2023 - Processo SEI nº 00060-00550883/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ

DISTRIBUID - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 10265 SES - MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

626/2023 - Processo SEI nº 00060-00550883/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90170 SES - N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

626/2023 - Processo SEI nº 00060-00550883/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90252 SES - DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

626/2023 - Processo SEI nº 00060-00550883/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90421 SES - CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 50 MG. *Se possí..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

626/2023 - Processo SEI nº 00060-00550883/2023-85, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90895 SES - AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

084/2023 - Processo SEI nº 00060-00497172/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E C - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34873 SES - Carimbo automático, dimensões aproximadamente..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

085/2023 - Processo SEI nº 00060-00491945/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E C - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34873 SES - Carimbo automático, dimensões aproximadamente..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$9.898,00 (nove mil, oitocentos e noventa e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL03 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL04 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL05 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca KAV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL06 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL07 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$270,00 (duzentos e setenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL08 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais).WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL09 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL10 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS COME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL11 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$270,00 (duzentos e setenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL12 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL13 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca KAV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

087/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL14 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CAL15 SES - Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CCA01 SES - Conserto de CONTRA ÂNGULO, Marca DABI ATLANTE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CCA02 SES - Conserto de CONTRA ÂNGULO, Marca DABI ATLANTE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CCA03 SES - Conserto de CONTRA ÂNGULO, Marca DABI ATLANTE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00

(duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código CCA04 SES - Conserto de CONTRA ÂNGULO, Marca DABI ATLANTE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código PRE01 SES - Conserto de PEÇA RETA, Marca DABI ATLANTE, N..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código PRE02 SES - Conserto de PEÇA RETA, Marca DABI ATLANTE, N..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MIM01 SES - Conserto de MICROMOTOR, Marca DABI ATLANTE, ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

088/2023 - Processo SEI nº 00060-00494995/2023-49, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código MIM02 SES - Conserto de MICROMOTOR, Marca DABI ATLANTE, ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$280,00 (duzentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

099/2023 - Processo SEI nº 00060-00521533/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESA - CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 31656 SES - AVENTAL PARA O PACIENTE (CAMISOLA), DESCARTÁV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$22.000,00 (vinte e dois mil reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

100/2023 - Processo SEI nº 00060-00520805/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38611 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACI..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

100/2023 - Processo SEI nº 00060-00520805/2023-56, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38609 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 4..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$22.200,00 (vinte e dois mil, duzentos reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

103/2023 - Processo SEI nº 00060-00556032/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92410 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.568,00 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

103/2023 - Processo SEI nº 00060-00556032/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92401 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

103/2023 - Processo SEI nº 00060-00556032/2023-46, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92403 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$1.120,00 (mil, cento e vinte reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

104/2023 - Processo SEI nº 00060-00555571/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36048 SES - LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

104/2023 - Processo SEI nº 00060-00555571/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36169 SES - LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGIC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$880,00 (oitocentos e oitenta reais). WILMAR DE FREITAS LIMA, Diretor Administrativo Substituto.

104/2023 - Processo SEI nº 00060-00555571/2023-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25239 SES - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

WILMAR DE FREITAS LIMA
Diretor Administrativo Substituto

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/CRDF/SES

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000455, processo SEI nº 00060-00516107/2023-56, homologada em 22 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 36247 - Torniquete Tático, para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal, no valor global de RR 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais);

RATIFICAR, em 05 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000459, processo SEI nº 00060-00546387/2023-27, homologada em 01 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 34517 - COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, no valor de R$ 45.562,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e Código SES: 12953 - COLCHONETE IMPERMEÁVEL PARA MACA de AMBULÂNCIA, no valor de R$ 25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Complexo Regulador do Distrito Federal.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 437/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a prorrogação do prazo de acolhimento de propostas para o CHAMAMENTO Nº 437/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO AOS COLABORADORES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF. A prorrogação do prazo é devido as alterações do Edital.

1) CHAMAMENTO N° 437/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 06/12/2023 a 13/12/2023 até às 23h59min - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site https://igesdf.org.br/.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.serviços@igesdf.org.br,até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020
REPUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) REPUBLICAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES (ITENS 07, 11, 19 e 22).

1) EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 904844/2020 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 6/12/2023 até às 23h591 a 12/12/2023 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site https://igesdf.org.br/.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br,até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022

Processo nº: 00080-00164176/2023-03 - Partes: SEE/DF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 111/2022 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 170399. Programa de Trabalho: 089301. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NENE000165 - SIAFI, no valor de R$ 10.159.146,58 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 25/09/2023. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R$ 152.387.198,64 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: a partir de 07/12/2023 até 06/12/2024. Assinatura: 01/12/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GLOBAL SEGURANÇA LTDA.: PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Farinha de Milho Amarela (fubá), Macarrão Parafuso com ovos e Macarrão Padre Nosso com ovos, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo: 00080-00054196/2023-69. Valor estimado da licitação: R$ 5.083.253,91 (cinco milhões, oitenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Tipo de licitação: menor preço por item por quilo (kg). Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 21 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Diretor

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Canela em pó, Café solúvel, Coco ralado, Leite de coco, Milho verde cozido e Polpa de tomate, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo: 00080-00074069/2023-86. Valor estimado da licitação: R$ 7.572.631,83 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Tipo de licitação: menor preço por item por quilo (kg) ou litro (l). Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 20 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Diretor

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

A Reitora Pro Tempore, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor: Daniel Louzada da Silva, matrícula nº 249.314-4, Diretor de Assistência Estudantil e Humanização, a fim de participar do curso/evento denominado "XII Congreso Latinoamericano sobre el Abandono en la Educación Superior - XII CLABES", em Temuco, Chile, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023, incluindo o deslocamento. O servidor ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001474/2023-40. SUZANA GONÇALVES RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Nº 028/2022-SSPDF (023/2023-NEOENERGIA) (*)

CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021. Processo nº 00050-00008303/2021-27 Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a concessionária de serviço público para distribuição de energia elétrica NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.522.669/0001-92, denominada Contratada. Do Objeto: regular os direitos e obrigações das Partes quanto à cessão pela DETENTORA à OCUPANTE, para uso compartilhado e em caráter não exclusivo, de pontos disponíveis na faixa de ocupação localizada em postes destinados à distribuição de energia elétrica (infraestrutura aérea e subterrânea), de propriedade da DETENTORA, localizados na área que abrange a Cidade de Brasilia (“Infraestrutura”), para ancoragem, sustentação e passagem da rede de fibra óptica que atenderá ao Projeto de Video monitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Vigência: 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, caput e Parágrafo único, da Lei 14.133/2021. Data da assinatura: 26/07/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, GUSTAVO ALVARES SANTOS, IGOR DOS SANTOS NOVAIS, Representantes Legais.

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 66.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO SEI-GDF nº 00050-00009444/2022-48. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de microfones sem fio de mão UHF, a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital. (REPETIÇÃO DO ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-SSPDF). VALOR ESTIMADO: SIGILOSO; PRAZO: entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2023, às 10:00 horas, no https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2023
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00100328/2023-31. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia civil, para a execução do remanescente da obra de Reforma com Ampliação do CentroOdontológico da Polícia Militar do Distrito Federal no Setor Policial Sul Área Especial 04 Asa Sul Brasília DF - RA I, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices e anexos (Anexo I) e demais anexos elencados no Item 28 deste Instrumento Convocatório. Valor Estimado: R$ 24.174.637,26 (vinte e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/12/2023 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Tipo: Maior Desconto. Elemento de despesa: 44.90.51. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail:dlf.spl@pm.df.gov.br e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00008696/2023-28. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de serviços de empresas especializadas na organização e logística de eventos, incluindo fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos, para o suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF (Órgão Gerenciador) e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF (Órgão Participante). Lote 02: Item 17 - PAINEL DE LED TIPO OUTDOOR; quant. 200 M2/Diária PMDF e 200 M2/Diária CBMDF; v.u. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 18 - PAINEL DE LED TIPO INDOOR; quant. 50 M2/Diária PMDF e 50 M2/Diária CBMDF; v.u. R$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 19 - SERVIÇO DE FILMAGEM; quant. 30 Diária PMDF e 30 Diária CBMDF; v.u. R$ 800,00 (oitocentos reais); Item 20 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – PEQUENO PORTE; quant. 20 Diária PMDF e 20 Diária CBMDF; v.u. R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); Item 21 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – MÉDIO PORTE; quant. 10 Diária PMDF e 10 und. CBMDF; v.u. R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Item 22 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO – COM EQUIPAMENTO DE PALCO; quant. 10 Diária PMDF e 10 Diária CBMDF; v.u. R$ 3.756,00 (três mil setecentos e cinquenta e seis reais); Item 23 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE – PEQUENO PORTE; quant. 05 Diária PMDF e 5 Diária CBMDF; v.u. R$ 1.000,00 (um mil reais); Item 24 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE – MEDIO PORTE; quant. 10 Diária PMDF e 10 Diária CBMDF; v.u. R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Item 25 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTE – PARA ARENA; quant. 05 Diária PMDF e 05 Diária CBMDF; v.u. R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais); Lote 03 : Item 26 - GERADOR DE ENERGIA 260 KVA; quant. 10 Diária PMDF e 10 Diária CBMDF; v.u. R$ 2.536,00 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais); Item 27 - GERADOR DE ENERGIA 150 KVA; quant. 02 Diária PMDF e 02 Diária CBMDF; v.u. R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); Item 28 - GERADOR DE ENERGIA 80 KVA; quant. 02 Diária PMDF e 02 Diária CBMDF; v.u. R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); Lote 05: Item 48 - COORDENADOR DE STAFF; quant. 08 Diária PMDF; v.u. R$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 49 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; quant. 110 Diária PMDF; v.u. R$ 100,00 (cem reais); Item 50 - VIGILANTE; quant. 30 Diária PMDF; v.u. R$ 120,00 (cento e vinte reais); Item 51 - BRIGADISTA; quant. 50 Diária PMDF; v.u. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 52 - SERVIÇO DE GARÇOM COM BANDEIJAS; quant. 20 Diária PMDF; v.u. R$ 91,00 (noventa e um reais); Item 53 - PRESTADOR DE SERVIÇO CERIMONIAL; quant. 50 Diária. PMDF; v.u. R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Item 54 - MESTRE DE CERIMÔNIA; quant. 30 Diária PMDF; v.u. R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); Lote 06: Item 55 - BUFFET TIPO CAFÉ DA MANHÃ OU LANCHE DA TARDE (10 A 50 PESSSOAS); quant. 120 Evento PMDF e 30 Evento CBMDF; v.u. R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Item 56 - BUFFET TIPO CAFÉ DA MANHÃ OU LANCHE DA TARDE (51 A 200 PESSOAS); quant. 32 Evento PMDF e 30 Evento CBMDF; v.u. R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Item 57 - BUFFET TIPO COQUETEL (51 A 200 PESSOAS); quant. 15 Evento PMDF e 10 Evento CBMDF; v.u. R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Item 58 - BUFFET TIPO COQUETEL (201 A 350 PESSOAS); quant. 15 Evento PMDF e 10 Evento CBMDF; v.u. R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); Item 59 - ÁGUA ENVASADA; quant. 3500 Diária PMDF; v.u. R$ 0,66 (sessenta e seis centavos); adjudicado à empresa CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 24.046.457/0001-03. Lote 01: Item 01 - PALCO – PEQUENO PORTE; quant. 08 diaria PMDF e 08 diaria CBMDF; v.u. R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Item 02 - PALCO – MÉDIO PORTE (DUAS ÁGUAS); quant. 05 diaria. PMDF e 05 diaria. CBMDF; v.u. R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 03 - PALCO – GRANDE PORTE (DUAS ÁGUAS); quant. 15 diaria PMDF e 15 diaria CBMDF; v.u. R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Item 04 - PALCO – ESTRUTURA GEODÉSICA; quant. 06 diaria PMDF e 06 diaria CBMDF; v.u. R$ 8.000,00 (oito mil reais); Item 05 - TENDA – MÉDIA; quant. 10 diaria PMDF e 60 diaria CBMDF; v.u R$ 300,00 (trezentos reais); Item 06 - TENDA – GRANDE; quant. 115 diaria PMDF e 60 diaria CBMDF; v.u. R$ 500,00 (quinhentos reais); Item 07 - TENDA MODELO GALPÃO; quant. 03 diaria PMDF e 03 diaria CBMDF; v.u. R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); Item 08 - ARQUIBANCADA – PEQUENO PORTE; quant. 10 diaria PMDF e 10 diaria CBMDF; v.u. R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); Item 09 - ARQUIBANCADA – MÉDIO PORTE; quant. 35 diaria PMDF e 35 diaria CBMDF; v.u. R$ 8.000,00 (oito mil reais); Item 10 - ALAMBRADOS; quant. 920 diaria PMDF e 920 diaria CBMDF; v.u. R$ 10,00 (dez reais); Item 11 - TABLADO DE MADEIRA; quant. 300 M2/Diária PMDF e 300 M2/Diária CBMDF; Item 12 - ESTRUTURA PARA BANNER; quant. 150 Metro Linear PMDF e 150 Metro Linear CBMDF; v.u. R$ 500,00 (quinhentos reais); Item 13 - ESTRUTURA PARA BACKDROP; quant. 660 Metro Linear/Dia PMDF e 660 Metro Linear/Dia CBMDF; v.u. R$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 14 -BANHEIRO QUÍMICO; quant. 136 Diária PMDF e 136 Diária CBMDF; v.u. R$ 100,00 (cem reais); Item 15 - BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PcD); quant. 25 DiáriaPMDF e 25 Diária CBMDF; v.u. R$ 110,00 (cento e dez reais); Item 16 - EXTINTORES; quant. 150 Diária PMDF e 150 Diária CBMDF; v.u. R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Lote 04: Item 29 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO – TIPO 1; quant. 20 Evento PMDF e 20 Evento CBMDF; v.u. R$ 300,00 (trezentos reais); Item 30 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO – TIPO 2; quant. 30 Evento PMDF e 30 Evento CBMDF; v.u. R$ 600,00 (seiscentos reais); Item 31 - TECIDO MALHA LYCRA TENSIONADO PARA DECORAÇÃO; quant. 500 M2 PMDF e 500 M2 CBMDF; v.u. R$ 18,00 (dezoito reais); Item 32 - BUQUÊ DE FLORES NATURAIS PARA HOMENAGEADO; quant. 50 und PMDF e 50 und CBMDF; v.u. R$ 170,00 (cento e setenta reais); Item 33 - BOTÕES DE ROSAS PARA HOMENAGEADOS; quant. 450 und. PMDF e 450 und CBMDF; v.u. R$ 9,00 (nove reais); Item 34 - PÉTALAS DE FLORES DIVERSAS; quant. 250 Kg PMDF e 250 Kg CBMDF; v.u. R$ 18,00 (dezoito reais); Item 35 - CARPETE PARA EVENTOS; quant. 20.000 M²/Diária PMDF e 20.000 M²/Diária CBMDF; v.u. R$ 10,00; Item 36 - TAPETE; quant. 40 Diária PMDF e 40 Diária CBMDF; v.u. R$ 140,00 (cento e quarenta reais); Item 37 - BANNER; quant. 550 M2 PMDF e 550 M2 CBMDF; v.u. R$ 28,00 (vinte e oito reais); Item 38 - PORTA BANNER TIPO TRIPÉ; quant. 13 Diária PMDF e 13 Diária CBMDF; v.u. R$ 50,00 (cinquenta reais); Item 39 - PÚLPITO; quant. 20 Diária PMDF; v.u. R$ 50,00 (cinquenta reais); Item 40 - UNIFILA; quant. 450 Diária PMDF e 450 Diária CBMDF; v.u. R$ 30,00 (trinta reais); Item 41 - DISPLAY DE UNIFILAS A4; quant. 20 Diária PMDF e 50 Diária CBMDF; v.u. R$ 60,00 (sessenta reais); Item 42 - MESAS; quant. 160 Diária PMDF e 160 Diária CBMDF; v.u. R$ 7,00 (sete reais); Item 43 - TOALHA DE MESA; quant. 550 Diária PMDF e 550 Diária CBMDF; v.u. R$ 17,00 (dezessete reais); Item 44 - CADEIRAS; quant. 7.800 Diária PMDF e 7.800 Diária CBMDF; v.u. R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); Item 45 - CADEIRAS ESTOFADAS; quant. 1.000 Diária PMDF e 1.000 Diária CBMDF; v.u. R$ 13,00 (treze reais); Item 46 - LIXEIRAS; quant 950 Diária PMDF; v.u. R$ 15,00 (quinze reais); Item 47 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA; quant. 25 Pacote PMDF; v.u. R$ 30,00 (trinta reais); adjudicado à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001- 90. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG 926016.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

PROCESSO SEI Nº 00053-00233450/2023-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas para o "Mérito Musical Anacleto de Medeiros" do Centro de Comunicação Social do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 222, e no DOU nº 226, ambos no dia 29/11/2023, para o dia 18/12/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

DANIEL FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado ao processo de nº 00055-00082798/2023-87, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 22/2023, em favor de ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, para inscrição de 07 servidores no "Curso: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-financeiro nos Contratos Administrativos com ênfase nas alterações unilaterais do contrato. Atualizado com a Nova lei de Licitações nº 14.133/2021 (NLLC)," para os servidores que trabalham na gestão e fiscalização do contrato de manutenção predial nº 08/2023, no formato online, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Projeto Básico, no valor total de R$ 13.300,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, art. 26 da Lei 8.666/93. TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

Processo nº 00055-00027035/2022-92. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nas unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R$ 8.967.556,20. As empresas

e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
RIVELTON COSTA DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 045/2023 - SEAPE/DF - SIGGO 049708

Processo SEI-GDF nº 04026-00028139/2023-67. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.843.389/0001-50, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 47 (quarenta e sete) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM VIVA VOZ, CONTROLE REMOTO, MARCA: LOGITECH MODELO: GROUP para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEN-MJSP - Plataforma +Brasil nº 918479/2021. DO VALOR: R$ 299.954,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 132; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2023NE01332. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA: CARLOS AUGUSTO GARCIA FERREIRA, na qualidade de Represente legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01571

PROCESSO: 04026-00021456/2023-52. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RB LIMP LTDA, CNPJ 32.512.975/0001-95. OBJETO: aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal (SABÃO EM PÓ) 57.000 (CINQUENTA E SETE MIL) UNIDADES, para atender a demanda do SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, bem como demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 36/2023 SEAPE-DF. VALOR UNITÁRIO R$ 2,68 (DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), VALOR TOTAL DE R$ 152.760,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 27/11/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE01618

PROCESSO: 04026-00041578/2023-65. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (DO TIPO COFFEE BREAK) EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO POLICIAL PENAL DO DISTRITO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COMO O DECRETO DISTRITAL Nº 45.057/2023, ART. 2º, PARÁGRAFO 1º, INCISO XXIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, consoante especifica o Documento de Oficialização da Demanda, Nota Técnica N.º 258/2023 - SEAPE/AJL, Proposta da Empresa. VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.3678.0008; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 01/12/2023. Prazo de Entrega: 03 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM , DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALZIRA GOMES DE OLIVEIRA CPF 473.xxx.xxx-20, ANSLEY CRISTINA ALBUQUERQUE responsável por HEITOR CARDOSO ALBUQUERQUE CPF 086.xxx.xxx-56, CAMILA DA SILVA COSTA responsável por PEDRO GABRIEL SILVA COSTA CPF 088xxx.xxx-13, ERIKA DOS SANTOS SILVA responsável por VICTÓRIA EMANUELLY DOS SANTOS DANTAS CPF 095.xxx.xxx-76, FELIPE RIBEIRO DE SOUSA CPF nº 092.xxx.xxx-99, FLAVIO DE SOUZA CPF Nº 785.xxx.xxx-53, GEMILTON ALVES DE SOUSA CPF Nº 965.xxx.xxx-34, ITAMAR JUNIO PEREIRA NASCIMENTO CPF 035.xxx.xxx-35, IURI PEREIRA FIGUEREDO CPF 619.xxx.xxx-24, JARDEL MARIA DE SOUSA CPF 247.xxx.xxx-34, KARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS responsável por PIETRA GABRIELLY DE OLIVEIRA NUNES CPF 092.xxx.xxx-16, LOURIVAL BRITO ARAUJO CPF 215.xxx.xxx-87, Lucieny Maria de Sousa Siqueira responsável por MARIA FLOR DE SOUSA OLIVEIRA CPF 089.xxx.xxx-79, LUIZA SANTOS ODUAIA CPF 215.XXX.XXX-49, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF 314.XXX.XXX-20, MARIA DE DEUS SOUSA LIMA CPF 398.xxx.xxx-53, MARIA DO SOCORRO ROCHA BARROS CPF 300.xxx.xxx-91, MICHELLE DIONIZIO CABRA responsável por BRUNA AYLLA DIONIZIO SILVA CPF 092.xxx.xxx-99, STEPHANY EMANUELLE RODRIGUES RAFAEL responsável por ENZO GABRIEL RODRIGUES CPF 093.xxx.xxx-06, VIVIANE SILVA SALES responsável por ENZO GABRIEL SILVA SALES CPF 099.xxx.xxx-96.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM , DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF 314.xxx.xx.591-20, VIVIANE SILVA SALES RESPONSÁVEL POR ENZO GABRIEL SILVA SALES CPF 099.xxx.xxx-96, FELIPE RIBEIRO DE SOUSA CPF 092.xxx.xxx-99, ANSLEY CRISTINA ALBUQUERQUE RESPONSÁVEL POR HEITOR CARDOSO ALBUQUERQUE CPF 086.xxx.xxx-56.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

DANIELA DE ALMEIDA CRISPIM RESPONSÁVEL POR KAUÊ LUIZ DE ALMEIDA RAMOS CARVALHO CPF 095.xxx.xxx-83, JOÃO VENÂNCIO DE ARAUJO NETO, CPF 098.xxx.xxx-87, LAURA REGINA SOUZA VIEIRA RESPONSÁVEL POR RAFAELA DA SILVA VIEIRA CPF 107.xxx.xxx-28, NILDA NASCIMENTO PEREIRA RESPONSÁVEL POR BRYAN TAVARES DO NASCIMENTO CPF 101.xxx.xxx-70.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS:

O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será

informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 930.XXX.XXX1-15, AIDA JOVENTINA RODRIGUES CPF 093.XXX.XXX-04, ALESSANDRO TEOFILO RIBEIRO CPF 927.XXX.XXX-00, ANA PAULA DE JESUS RODRIGUES RESPONSÁVEL POR DIEGO NETO RODRIGUES CPF 091.XXX.XXX-26, ANTONIO EDSON SILVA DE OLIVEIRA CPF 395.XXX.XXX-53, ANTONIO MARCOLINO DA SILVA CPF 386.XXX.XXX-34, ANTONIO RAIMUNDO B. RODRIGUES CPF 563.XXX.XXX-68, BERENICE CARVALHO DA SILVA RESPONSÁVEL POR GEORGE GABRIEL DA SILVA COSTA CPF 094.XXX.XXX-30, CAIQUE DOS SANTOS COSTA CPF 035.XXX.XXX-00, CAMARGO DE SOUSA FERREIRA CPF 619.XXX.XXX-51, CAMILO DUTRA DOS SANTOS CPF 490.XXX.XXX-49, CLAUDIO LUIZ DE SOUZA GAMA CPF 701.XXX.XXX-70, DANIELA DE ALMEIDA CRISPIM RESPONSÁVEL POR KAUÊ LUIZ DE ALMEIDA RAMOS CARVALHO CPF 095.XXX.XXX-83, DISLEI DA SILVA GAMA CPF 705.XXX.XXX-08, ECILIA PIRES DE MORAIS CPF 492.XXX.XXX-91, ERIC RODRIGO LEMES DE AMORIN CPF 704.XXX.XXX-04, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA FILHO CPF 039.XXX.XXX-28, GEICIELEN CARDOSO DA MOTA RESPONSÁVEL POR DÉBORAH MARIA RODRIGUES CARDOSO CPF 170.XXX.XXX-22, JANAINA CAMARGO KRESCH RESPONSÁVEL POR MIGUEL CAMARGO KRESCH CPF 099.XXX.XXX-56, JAQUELINE BAZILIO DOS PASSOS RESPONSÁVEL POR IASMYN VITÓRIA BAZILIO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-66, JOSIANE MAGALHAES ABENASSIF MEDEIROS CPF 800.XXX.XXX-10, JOVINO RODRIGUES CPF 182.XXX.XXX-68, JULIANE ALVES ANDRADE CPF 037.XXX.XXX-60, KRISLAYNA GISELE ALVES DE SOUSA RESPONSÁVEL POR MARIA YSABELA PEREIRA DE SOUSA CPF Nº 103.XXX.XXX-30, LEONILDO FRANCISCO SILVA DE SOUZA CPF Nº 014.XXX.XXX-12, LICÉLIA TERTO DIAS CPF 393.XXX.XXX-30, LUCAS CARDOSO ARAUJO CPF 044.XXX.XXX-04, LUIZ CARLOS ALVES CORREA CPF 606.XXX.XXX-34, MARCOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA CPF 706.XXX.XXX-98, MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE CARVALHO, CPF Nº 214.XXX.XXX-04, MARIA EDUARDA BORGONHA DA SILVA, CPF 040.XXX.XXX-51, MARIA GESONETE DA SILVA CPF 779.XXX.XXX-72, MARIA LUCIA PESSOA SE JESUS PEREIRA CPF 820.XXX.XXX-68, MARIA RITA ALVES DA ABADIA CPF 833.XXX.XXX-59, MARIA SONIA DE ARAUJO CPF 477.XXX.XXX-68, MARINO RIBEIRO CPF 248.XXX.XXX-68, NILZETE ANUNCIAÇÃO MACÊDO E SILVA CPF Nº 227.XXX.XXX-15, PAULO ALVES FEITOZA CPF 414.XXX.XXX-53, PAULO HENRIQUE SOARES MOREIRA CPF 022.XXX.XXX-64, PEDRO DE SOUZA CPF 152XXX.XXX-49, RENEMOLIM JOSE DOS SANTOS CPF 224.XXX.XXX-06, RITA DE SOUZA SILVA CPF 583.XXX.XXX-04, SAMARA NAIANE DE OLIVEIRA SILVA CPF 025.XXX.XXX-86, SANDRO MARCIO RIBEIRO DE FREITAS CPF 612.XXX.XXX-91, SISINO MARTINS SOARES CPF 023XXX.XXX-34, SUELY DE NAZARE AMARAL DUARTE SILVA CPF 281.XXX.XXX-87, TASSILA CLEANE MATOS DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL POR ANA ALICE MATOS DE FARIAS CPF 098.XXX.XXX-03, TATIANE OLIVEIRA DE BARROS CPF 958.XXX.XXX-53, TAYNARA TOLENTINO DE SOUSA CPF051.XXX.XXX-05.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048051/2022

Processo: 00090-00003043/2022-35. DAS PARTES: SEMOB x TECNO IT TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S/A. DO OBJETO: aditivar o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 02/12/2023 a 02/06/2024, nos termos do Despacho - SEMOB/SUTER/DIATER/GEMOB (SEI nº 128102318), Manifestação Tecno It (SEI nº 128215765) e Cronograma (SEI nº 128139791). DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, ERICK REIS BARROS, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

PROCESSO: 00113-00011265/2021-16; ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 003/2023; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CREDENCIADO: PAGPLAN SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA,CNPJ n.º 37.224.002/0001-74; OBJETO: Credenciamento para cumprimento da Resolução CONTRAN nº 918/2022, visando à viabilização do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcela mensais, com a imediata regularização da situação do veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, da n. Lei 8.666/93, Art. 27 da Resolução CONTRAN nº 918/2022; Portaria nº 128 de 16 de janeiro de 2020 do DENATRAN publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; GESTORES: SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9 (titular) e MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218.833-3 (substituto); DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023; Pelo CREDENCIADOR- DER/DF: Presidente Engº FAUZI NACFUR JUNIOR;Pelo CREDENCIADO: JAIR BARBOSA DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

PROCESSO: 00113-00012002/2021-16; ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 005/2023; CREDENCIADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CREDENCIADO: ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 06.540.857/0001-80; OBJETO:Credenciamento para cumprimento da Resolução CONTRAN nº 918/2022, visando à viabilização do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcela mensais, com a imediata regularização da situação do veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, da n. Lei 8.666/93, Art. 27 da Resolução CONTRAN nº 918/2022; Portaria nº 128 de 16 de janeiro de 2020 do DENATRAN publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2020; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; GESTORES: SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9 (titular) e MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula nº 218.833-3 (substituto); DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023; Pelo CREDENCIADOR- DER/DF: Presidente Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo CREDENCIADO: ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA .

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, Tipo Registro de Preços

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 113-00016534/2023-94. Empresa vencedora: Cartaxo & Vasconcelos Construções e Sinalizações, no Valor Total para os Lotes 01 e 02, de R$ 7.802.393,38 (sete milhões oitocentos e dois mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {n.º 1026342}.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Processo: 00097-00006058/2023-49. Contratante: METRO-DF. Contratada: A. NOBRE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.415.178/0001-78. Espécie: Termo de Parcelamento Nº 03/2023. Objeto: Parcelamento de Dívida, inerente à aplicação de MULTA, decorrente da inexecução total do Contrato Nº 006/2023. Valor Total: R$ 20.700,00. Valor do Sinal: R$ 2.070,00. Valor das parcelas: R$ 2.328,75. Data da Assinatura: 16/11/2023. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Alessandro Nobre.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005338/2023-30. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ: 77.998.276/0001-35. Espécie: Contrato Nº 033/2023. Objeto: Auditoria independente sobre as demonstrações financeiras do METRÔ-DF para o exercício de 2023. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 20/2023. Vigência: 29/11/2023 a 31/10/2024. Data da Assinatura: 29/11/2023. Valor do Contrato: R$ 78.250,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6216.3983.6077, Natureza da Despesa 30.90.35, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho 2023NE01289. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Luiz Felipe Cardoso de Carvalho. Pela Contratada: Paulo Sérgio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00005413/2023-62. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARTNET INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 09.264.556/0001-60. Espécie: Contrato Nº 034/2023. Objeto: Aquisição de 100 câmeras de corpo e 02 estações de dados para gerenciamento das imagens captadas. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 17/2023. Execução: 27/11/2023 a 06/01/2024. Vigência: 27/11/2023 a 10/02/2024. Data da Assinatura: 27/11/2023. Valor do Contrato: R$ 198.303,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.3467.0091, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2023NE00291. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Uéliton Márcio de Lacerda Galindo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 01.099.686/0001-82. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022. Objeto: i) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária; e ii) atualização da razão social da contratada. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2021. Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. Data da Assinatura: 08/11/2023. Valor do Aditivo: R$ 739.853,40. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 33.90.34, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE0241. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: André Luís Silva de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00001702/2021-21. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 25 meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 18/2016. Vigência: 04/12/2023 a 03/01/2026. Data da Assinatura: 24/11/2023. Valor do Aditivo: R$ 1.115.062,50. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Nota de Empenho: 2023NE01288. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Leyvan Leite Cândido. Pela Contratada: Aline Dária Ferreira.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA. Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n.º 03/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Cooperativa Central Base de Apoio do Sistema Ecosol no Distrito Federal Base Brasília Ltda, cujo objeto consiste na execução da 5ª Edição do Projeto "LGBT Em Ação", lançando o Ponto da Diversidade e realizando a 14° Plenária LGBT em Ação, oficinas de produção e encontro de convivência e lazer comunitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Este instrumento visa a alteração das datas de execução das atividades de oficina de costura, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2023 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro vem a público comunicar que o Pregão 06/2023, Processo n°: 00056-00000548/2023-17, realizado às 09:30hs do dia 04/12/2023, destinado à aquisição de de insumos para serem utilizados na Oficina de Concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, restou deserto.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 139/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044213/2023-11. Pregão Eletrônico nº 247/2023 – CAESB. ASSINATURA: 04/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ácido cítrico e matabissulfito de sódio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A, valor R$ 455.620,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais) para o lote 01. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A: Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 140/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044806/2023-53. Pregão Eletrônico nº 251/2023 – CAESB. ASSINATURA: 04/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PVC para redes de água (adaptador, adesivo, anel de borracha, CAP, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIREL, valor R$ 64.926,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais) para os lotes 5, 7, 8, 9, 10; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) para o lote 6; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para os lotes 2, 4; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, valor R$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para o lote 03, CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) para o lote 01. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIREL: Gabriel Guedes Zinani: Ruy Cesar Feuerschuette Neto; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Cristiny Maria Fernandes Koch; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales; CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Lucas Antonio Zampolo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 141/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00041393/2023-46. Pregão Eletrônico nº 231/2023 – CAESB. ASSINATURA: 28/11/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NHEEL QUIMICA LTDA, valor R$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para o lote 03; BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA, valor R$ 1.177.500,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos reais) para o lote 01; ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela NHEEL QUIMICA LTDA: Valdirene Bonfain: Ruy Cesar Feuerschuette Neto; BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA: Valdirene Bonfain.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 142/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00041393/2023-46. Pregão Eletrônico nº 086/2023 – CAESB. ASSINATURA: 04/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (avental, bloqueador solar, capacete e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, valor R$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) para os lotes 7, 15, 28; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, valor R$ 1.970,52 (um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para o lote 29; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA; valor R$ 115.564,68 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para os lotes 10, 11, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 34, 37; MODESTO COMERCIO LTDA, valor R$ 11.135,60 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para os lotes 6, 35; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; 13.604,40 (treze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) para os lotes 5, 26, 36;LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, valor R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para o lote 03; EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R$ 700,00 (setecentos reais) para o lote 24; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, valor R$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) para os lotes 31, 32; COMERCIAL CEDRO LTDA, valor R$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) para o lote 16; COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, valor R$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) para o lote 18, CASA DAS LUVAS LTDA, valor R$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) para os lotes 1, 9, 39; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, valor R$1.034,00 (um mil, trinta e quatro reais) para o lote 33. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA: Eurico Dauber Neto; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Ademir Pizani; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MODESTO COMERCIO LTDA: Priscila Consani Das Merces Oliveira; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Cleiton Cesar Longo; LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: Arina Griese; EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: JOÃO GABRIEL LIMA DIAS; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Renata Gallo Barbosa; COMERCIAL CEDRO LTDA: Dênio Gabriel Martins; COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA: Tatiane Cristina De Jesus; CASA DAS LUVAS LTDA: Thainara Maria Da Silva; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA: Daniel Augusto Wenceloski.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão. Processo SEI nº 04028-00000572/2023-81, regido pelas Leis nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 14.133/2021. Partes: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. - CEB IPES (Concessionária) e DISTRITO FEDERAL (Poder Concedente). Objeto: Delegação pelo Poder Concedente, por meio de concessão, da prestação dos serviços de iluminação pública à Concessionária, incluindo atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal, na forma da Lei Distrital nº 7.275, de 5 de julho de 2023, do Decreto Distrital nº 45.033, de 4 de outubro de 2023 e das diretrizes e especificações constantes no Contrato e seus Anexos. Data de assinatura: 04/12/2023, ao valor total de R$ 3.330.678.405,59 (três bilhões, trezentos e trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com o prazo de vigência de 30 (trinta) anos. Assinaturas: pela CONCESSIONÁRIA: Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Geral; Sr. Mauro José Landim dos Santos, Diretor de Manutenção e Operações; Sr. Hamilton Oliveira Guerra, Diretor de Engenharia e de Planejamento; pelo PODER CONCEDENTE: Sr. Luciano Carvalho de Oliveira, Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal; Sr. Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e como TESTEMUNHAS, Sra. Aryadne Bezerra Porciuncula, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa da SODF e Sr. Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo e de Finanças da CEB IPES. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029832/2022-91. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 240/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o término de 08/12/2023 para 08/12/2024, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. LOTE: 04. VALOR: R$ 3.507.364,46. RECURSOS: Empenho: 2023NE03210, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 110. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-000770/2017. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 134/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste financeiro. PRAZO: Prorroga-se o prazo vigência contratual, por mais 12 meses, passando seu término de 08/12/2023 para 08/12/2024. VALOR: Reajusta-se o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em aproximadamente 4,82%, conforme Indicadores IBGE, passando seu valor de R$ 1.190.261,05 para R$ 1.247.631,63.12. RECURSOS: Saldo da Nota de Empenho Nº 2023NE00940. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Sergio Balod Pereira.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato 12/2021. Partes: CEASA/DF e PONTUAL Servicos Gerais LTDA ME, CNPJ 21.992.832/0001-01. Objeto: Aditivo de Prazo e de Valor. O prazo fica prorrogado em até 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do instrumento atual, podendo ser rescindido a qualquer momento com a devida notificação. O valor fica aditivado em R$ 801.828,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Executores: Fernando Nogueira Cabral dos Santos, matr nº 1081-2 (titular) e Claudinho Pereira de Sousa, matr nº 1109-6 (substituto). Data: 29 de novembro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Morais - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Thiago Melo Wanzeller (representante legal). Processo SEI 00071-00000939/2023-90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato 20/2022. Partes: CEASA/DF e AC Segurança EIRELI, CNPJ 09.459.901/0001-10. Objeto: Aditivo de Prazo e de Valor. O prazo fica prorrogado em até 12 meses, contados a partir do último dia de vigência do instrumento atual, podendo ser rescindido a qualquer momento com a devida notificação. O valor fica aditivado em R$ 3.259.944,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Executores: Igor Pimentel Cruz, matr. 1228 (titular) e Marcos Franco de Paiva Araujo, matr. 1091-X (substituto). Data: 29 de novembro de 2023. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Dennyel Dantas de Morais - matr. 1053-7 (diretor técnico-operacional); pela contratada: Nathan Almeida Andrade (representante legal). Processo SEI 00071-00000789/2020-71.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00001546/2023-75. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 015/2023-GCONV, referente à aquisição de material do gênero alimentício (água potável, sem gás) tipo de mesa. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor total inicial do contrato administrativo nº 015/2023-GCONV, relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023-COLIC/SCG/SPLAN/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0021/2023, o que representa o valor de R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais), de acordo com a proposta comercial, nos termos do art. 65 § I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O valor total do presente Contrato passa a ser de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093, Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Assinatura: 04/12/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval, Presidente. P/Contratada: Ale Rodrigues Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
CHAMADA Nº 06/2022 - INSTITUTO SERRAPILHEIRA

Processo: 00193-00001927/2023-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 329/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DANIEL MENDES PEREIRA ARDISSON DE ARAÚJO como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Can we control agricultural insect-pest populations by disrupting gut microbiota with oral exposure to viruses that kill bacteria”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0014; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00873, R$ 84.000,00; data: 27/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0014; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00874, valor: R$ 13.000,00; data: 27/11/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0014; ND: 44.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00875, valor: R$ 3.000,00; data: 27/11/2023. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura do termo de outorga e aceitação. Data de assinatura 27/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): DANIEL MENDES PEREIRA ARDISSON DE ARAÚJO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER.

Processo: 00193-00001997/2023-63. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 331/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “How does the physical composition of the seismic ambient noise influences ambient noise-based imaging/monitoring methods??”. Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0014; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00855, R$ 100.000,00; data: 24/11/2023; VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura do termo de outorga e aceitação. Data de assinatura 27/11/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): SUSANNE TAINA RAMALHO MACIEL e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MARIA EMÍLIA MACHADO TELLES WALTER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00952

PROCESSO nº 00150-00004914/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ALINE FERRARI DE MIRANDA FREIRAS, CPF nº 042.***.***-38. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ALINE FERRARI DE MIRANDA FREIRAS, MATRÍCULA 0244358-9, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 311, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PARTICIPAR DO "35ª BIENAL DE SÃO PAULO", NO PERÍODO DE 27 A 30.11.2023. Prazo: 001 dias. Do Valor: R$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00953

PROCESSO nº 00150-00004914/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a MARIA INES ALVES DE SOUZA, CPF nº 153.***.***-53. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARIA INES ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA 0238583-X, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 311, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PARTICIPAR DO "35ª BIENAL DE SÃO PAULO", NO PERÍODO DE 27 A 30.11.2023. Prazo: 001 dias. Do Valor: R$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00954

PROCESSO nº 00150-00004914/2023-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, CPF nº 504.***.***-15. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, MATRÍCULA 2432021, AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 311, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA PARTICIPAR DO "35ª BIENAL DE SÃO PAULO", NO PERÍODO DE 27 A 30.11.2023. Prazo: 001 dias. Do Valor: R$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de dezembro de 2023.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I-2023, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 04/2023 – FAC Brasília Multicultural I-2023, torna público o Resultado Final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas indicadas pelo Conselho de Administração do FAC e designadas pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no item 10 e Anexos I e II do edital. Consta no Resultado Final de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio em que foi inscrito, a pontuação final obtida na análise de mérito cultural, o valor aprovado para o projeto, o resultado final da avaliação de mérito e a identificação dos projetos classificados para etapa de admissibilidade de acordo com a área/linha de apoio na qual foi inscrito:

1. CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
335864	TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA (5)	LIBRAS EM CENA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	116	R$ 98.900,00	APTO	SIM
578664	THIAGO RIBEIRO SANTOS (5)	SENSORIAL	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
4462	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA (5)	ÀS VEZES APENAS UM SEGUNDO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	SIM
160500	FILIPE DA COSTA (4)	EFICIENTES - ARTE, INCLUSÃO E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	SIM
210667	JAQUELINE DIAS DE OLIVEIRA	SEMANA AZUL - ARTE E INCLUSÃO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
289764	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	SOMOS COMO SOMOS E NÃO CROMOSSOMOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	108	R$ 99.940,59	APTO	NÃO
361324	VANESSA DA SILVA CASTRO	OFICULT-ACESSIBILIDADE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	107	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
573968	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	VIVÊNCIAS INLCUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD - 2ª EDIÇÃO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
998877	CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO	STREET CADEIRANTE - AULAS ONLINE PARA CADEIRANTES E PCD'S - ANO 3	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	98	R$ 99.800,00	APTO	NÃO
2742	JANAIRES PIRES LIMA MENDES	AVIVARTE OFICINAS (DANÇA ARTE E CIDADANIA)	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
314040	JÚLIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	INCLUSÃO LETRANDO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
664437	THAIS AZEVEDO DA SILVA	(IM)PERFEITA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO

184129	KÁTIA VRÔNICA PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL PCD "INCLUSIVE CULTURA"	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	90	R$ 99.980,00	APTO	NÃO
296632	AYLA SERENA LIRA FONSECA	VMC - VIVÊNCIAS DA MÚSICA NO COGNITIVO. TODOS PELA INCLUSÃO 2 - 2024	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	87	R$ 99.872,00	APTO	NÃO
593645	JEFFERSON RODRIGUES FILHO	MANDINGA RARA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	85	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
147072	KÁRIN TEIXEIRA ARAÚJO	CAPOEIRA INCLUSIVA – DIVERSIDADE COMO FUNDAMENTO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	77	R$ 99.997,40	APTO	NÃO
248442	ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR	CAPS PARANAUÊ	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	70	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
254243	ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE DEFICIENTES VISUAIS (ABDV)	IMAGENS DE UM CEGO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
844736	ALLEX RODRIGO MEDRADO ARAÚJO	PODCAST - PODRAROS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
36825	JOAQUIM EMANUEL LEITÃO BARBOSA	VAI TER ACESSIBILIDADE SIM!	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
251189	TIME EVENTOS PRODUÇÕES EIRELI	CULTURA PARA TODOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
288892	VALDEVI DA SILVA MARREIRO	QUEBRANDO BARREIRAS DERRUBANDO FRONTEIRAS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	49	-	INAPTO	NÃO
20659	JULIA LINO DE ALMEIDA	COM(VIVÊNCIA) - SEGUNDA EDIÇÃO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
739727	IGOR DE ANDRADE CEOLIN (5)	II ALAMANDA - FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA DO DF	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	SIM
960552	ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	MEU AMIGO LORENZO - CINEMA, MÚSICA E AUTISMO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	SIM
99010	IARIADNEY ALVES DA SILVA	LIBRES	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
256997	THAIS CORDEIRO PUCCINELLI	FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES DA CENA E ACESSIBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	108	R$ 199.618,08	APTO	NÃO
154704	ARLENE MUNIZ DE MATOS	INCLUSIVE, EU!	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	107	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
507397	KARLA BARBOSA RAPOSO	PLATAFORMA PCD FREELANCE CULTURA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	106	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
311406	BEATRIZ CAMPOS CRUZ	MOSTRA INCLUSIVA DE CINEMA BRASILIENSE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	104	R$ 199.975,00	APTO	NÃO
189959	ALESSANDRA RIZZI COSTA	ENCONTRO DA ARTE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	100	R$ 177.600,00	APTO	NÃO
374090	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	TEATRO DOS SENTIDOS - TEMPORADA COMEMORATIVA DE 25 ANOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	100	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
820465	ANTONIO MARCOS SILVA ARAUJO	FESTIVAL DAS TRIBOS	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	R$ 120.000,00	APTO	NÃO
708780	LYARA APOSTOLICO DE AZEVEDO	LETRINHAS DA PAZ	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
82351	DJANE DA SILVA BENTO	CULTURA ALÉM DAS DORES: DIALOGANDO SOBRE OS DESAFIOS DA SAÚDE NA CULTURA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	80	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
50529	ASSOCIAÇÃO DANÇART ESPECIAL	INCLUSÃO PARA A DIVERSIDADE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
743867	LUANA PEREIRA SILVA	SABERES INCLUSIVOS DA CULTURA HIP HOP	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	88	-	INAPTO	NÃO
866731	SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES	ALQUIMIA - OFICINA/ESCOLA DE OURIVESARIA E BIOJOIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	80	-	INAPTO	NÃO
969229	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	VILA ZUMBI	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
553813	CLÁUDIA NERIS VIEIRA BERMANN	RESGATARTE - OFICINAS DE ARTE	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	59	-	INAPTO	NÃO
547134	RENATA CRISTINA FONSECA DE REZENDE	FESTIVAL DESPERTACULAR	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
800112	ELISA ABREU MATTOS	CONECTA: HISTÓRIAS QUE INSPIRAM	1.02. Cultura Digital - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	SIM
791645	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA (5)	PANTEÃO VIRTUAL: ENCONTRO COM ANNA NERY	1.02. Cultura Digital - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
391480	CLARA CAMARANO COSTA	START CAPITAL DF	1.02. Cultura Digital - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
577650	ROBERTO MEJIA AVELINO	QUADRADO SONORO - BIBLIOTECA DE SONS DO DF	1.02. Cultura Digital - Módulo I	104	R$ 99.970,00	APTO	NÃO
526021	MAIKE CHRISTIAN MILHOMEM FREITAS DE OLIVEIRA	APP - O NEGÓCIO DO HIPHOP	1.02. Cultura Digital - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
168651	CENTRO E DESENVOLVIMENTO DO PARANOÁ E ITAPOÃ - CEDEP	1ª SEMANA DE CULTURA DIGITAL DO PARANOA	1.02. Cultura Digital - Módulo I	89	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
300195	BEBE LUME PRODUÇÕES LTDA	ALDEIA DIGITAL	1.02. Cultura Digital - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
605357	GUILHERME OKITA	RAGEOSAUR SUPERSTAR SOCCER	1.02. Cultura Digital - Módulo I	77	R$ 99.995,58	APTO	NÃO

46622	HUGO COSTA GOMES	JOGO DIDÁTICO SOBRE BRASILIA	1.02. Cultura Digital - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
922756	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS (1)	MMERSPHERE #3	1.02. Cultura Digital - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	SIM
723143	DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA	O MUNDO DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
676952	AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO	LATIDOS DEL CORAZÓN	1.02. Cultura Digital - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
193610	BARU LAB CRIAÇÕES E INOVAÇÕES	CIDADE MEDIADA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	100	R$ 199.800,00	APTO	NÃO
376393	CLÁUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	RESSOARAPP – APLICATIVO PARA ESTUDO HARMÔNICO DE MÚSICA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	100	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
694610	ANDREY DO AMARAL DOS SANTOS	CRASH BOOM ECONOMIA CRIATIVA	1.02. Cultura Digital - Módulo II	90	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
894713	DANIEL DA COSTA RODRIGUES	ALI	1.02. Cultura Digital - Módulo II	81	R$ 198.950,00	APTO	NÃO
151260	GISELE GAMA ANDRADE	O RECREIO CAMPEÃO	1.02. Cultura Digital - Módulo II	76	R$ 199.990,80	APTO	NÃO
486671	TANTRI ARTE E CULTURA	FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA - ONLINE	1.02. Cultura Digital - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
331698	ALEXANDRE GALVÃO DE QUEIROZ RANGEL	LIVRO/PESQUISA "ALEXANDRE RANGEL : IMAGEM ELÉTRICA"	1.02. Cultura Digital - Módulo II	56	-	INAPTO	NÃO
434767	NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	CONFERÊNCIA A ARTE DE RIMAR	1.03. Arte Urbana - Módulo I	112	R$ 99.615,00	APTO	SIM
824268	RAFAEL BARBOSA CRUZ (5)	DUO TIFI - APRESENTA SOM DE SOBRA	1.03. Arte Urbana - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	SIM
225108	CAMILA MENEZES BORGES (5)	LAZER PRA VIVER - 10 ANOS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	SIM
983094	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	TRIBUTO AO CALDEIRÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	99	R$ 99.950,00	APTO	NÃO
604489	MARCOS DE ALMEIDA SANTOS	BASEADO NAS RUAS 30 ANOS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
166684	PROJETUS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	PROJETE-SE ARTE URBANA	1.03. Arte Urbana - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
12997	CLEITON CRISTIANO BARROS DA CRUZ	ESCALADA DAS RIMAS	1.03. Arte Urbana - Módulo I	91	R$ 98.800,00	APTO	NÃO
785537	JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO	SESSION LADO NORTE	1.03. Arte Urbana - Módulo I	90	R$ 99.470,00	APTO	NÃO
311042	FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA	ENCONTRO DE BBOYS E BGIRLS DO SOL NASCENTE	1.03. Arte Urbana - Módulo I	88	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
77859	MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA	ENCONTRO DAS BATALHAS DA REGIÃO NORTE DO DISTRITO FEDERAL	1.03. Arte Urbana - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
864981	VICTOR CAVALCANTI CLEMENTE DA SILVA	MAIS CULTURA NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
895056	FERNANDO CORDEIRO DA COSTA	TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA - 3ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
824845	ELIESIO ROQUE BENJAMIM	BATALHA DIGITAL	1.03. Arte Urbana - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
172013	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	VILA EM CORES	1.03. Arte Urbana - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
874881	KEVIN DOS SANTOS RODRIGUES	CONCURSO DE GRAFITTI E ARTE DIGITAL FAVELA DO FUTURO	1.03. Arte Urbana - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
870829	ANASTASIYA GOLETS (1) (3)	MURAIS VULICA BRASIL	1.03. Arte Urbana - Módulo II	117	R$ 200.000,00	APTO	SIM
571000	BOX CULTURAL	ROTA DOS DIREITOS HUMANOS (ROTA DH)	1.03. Arte Urbana - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM
473109	RIVANILSON DA SILVA ALVES (5)	BRASIL SUPER BATTLE - 4A EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	117	R$ 199.988,62	APTO	SIM
431021	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFERICO II	1.03. Arte Urbana - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
276416	STÉFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA	TERRITÓRIOS SONOROS	1.03. Arte Urbana - Módulo II	106	R$ 196.280,00	APTO	NÃO
635802	JANE ALVES DE ALMEIDA	ARTE URBANA NAS ESCOLAS - 5ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	99	R$ 199.995,37	APTO	NÃO
292661	FELIPE VELLOSO SANTANA	GALERIA DOS BECOS	1.03. Arte Urbana - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
772726	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	SUBÚRBIA- FESTIVAL DE ARTE E CULTURA	1.03. Arte Urbana - Módulo II	77	R$ 161.000,00	APTO	NÃO
221459	ALINE STÉFANY MENDES DE SOUSA REZENDE	ELAS POR ELAS GRAFFITI - 5ª EDIÇÃO	1.03. Arte Urbana - Módulo II	92	-	INAPTO	NÃO
80943	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	ARTE URBANA EM AÇÃO CONVIDA OUTRAS CULTURAS PARA A ESCOLA	1.03. Arte Urbana - Módulo II	57	-	INAPTO	NÃO
769517	FRANCISCO BASTOS DA COSTA (5)	RUA GALERIA - EXPOSIÇÃO A CÉU ABERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	SIM
789450	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR (5)	MORADAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
137489	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	CURSO DE MEDIAÇÃO CULTURAL	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
59518	DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	MEU NOME É UM CAMINHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	114	R$ 99.990,47	APTO	SIM

783471	ESTER TRINDADE DA CRUZ (5)	MEMÓRIAS DO CUIDADO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	SIM
810292	LYNN CARONE (5)	FRONTEIRAS POÉTICAS ENTRE URBANO E NATUREZA: PARADOXOS, RELAÇÕES E DESLOCAMENTOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
144670	LUIZA HIROKO YAMADA KUWAE	NEURODESENHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
209458	ARTUR MELLO CAVALCANTE	REGINAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
914699	IZABELA BRETTAS BAPTISTA	VIAGENS DE NINA: MULHERES NO TEMPO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
778169	PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRADE	EXPOSIÇÃO "O PECADO NÃO ENVELHECE"	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
196258	ARTETUDE PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	BRASÍLIA MUSEU ABERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R$ 99.950,00	APTO	NÃO
82360	PAULO ANDRE DE MIRANDA MAC DOWELL	ARTE INTEGRAÇÃO – BANCOS COM ARTE	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
865875	VIRSHNA THAÍS DE ALVARENGA LEAL CUNHA	MOSTRA EXTRAORDINÁRIA - 2A EDIÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
529106	MARIA THEREZA PALITOT AVELLAR DE AQUINO	MATHE ARTE	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	91	R$ 56.591,00	APTO	NÃO
80072	MARCOS ANDRÉ GOMES ARAÚJO	ATELIÊ CABOCLO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
235027	PABLO PATRICK ORNELAS BOTÃO	INTERAÇÃO CORPO SOM	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	89	R$ 90.900,00	APTO	NÃO
434716	ANTONIO MELO DA SILVA FILHO	COLORINDO EMOÇÕES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	71	R$ 94.600,00	APTO	NÃO
479509	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	ENCONTRO DE GRAFITTI - MUROS VIVOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
927178	FÁBIO LUCAS VIEIRA	CERRADO PRINT	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
407327	RICARDO CALDEIRA DE SOUZA	VENDAVAL II	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
358437	WALKIRIA MONTEIRO MACHADO	ILUMINANDO OS JARDINS DE BRASÍLIA - ENTRE VELAS E VERSOS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
800538	JOSÉ ELTON SCARTAZZINI	DO LIXO AO LUXO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
332688	KASSANDRA CASTRO DUTRA	OFICINA DESENHAÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
215687	RAIMUNDA CASTRO ARAÚJO	OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS E UPCYCLING	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
199887	KRISHNA F. PASSOS	FESTIVAL SOM E LUZ - EIXO DO FORA VOL. 6	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM
627530	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES (5)	EXPOSIÇÃO ARQUÉTIPOS AFROINDÍGENAS DE JOSAFÁ NEVES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	SIM
599023	REFERÊNCIA GALERIA DE ARTE LTDA	#3 FEIRA BRASÍLIA DE ARTE CONTEMPORÂNEA – FBAC	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
561813	CLARICE GONÇALVES LIMA	TERRITÓRIOS DE ESPECULAÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
205603	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTINA-DF	IV SALÃO MESTRE D'ARMAS – ARTE CONTEMPORÂNEEA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
924102	JOÃO PEDRO RODRIGUES LOPES SANTOS	HEMISFÉRIOS - MITO, VERTIGEM E PAISAGEM	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
300936	DAIANA CASTILHO DIAS LTDA	TALVEZ DESERTO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
978090	GREGÓRIO SOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONCRETO VOADORES	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	98	R$ 147.140,00	APTO	NÃO
951707	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	VIRADA BARTHÔ NAIF – 36 HORAS CONSTRUINDO UM PEQUENO INHONTIM NO CERRADO .	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	96	R$ 199.483,96	APTO	NÃO
650290	CLÁUDIA BERTOLIN	OUTRO OLHAR	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	95	R$ 197.409,00	APTO	NÃO
7008	ENY JUNIA LIMA CARVALHO	CORAÇÃO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	91	R$ 199.995,84	APTO	NÃO
482492	MANUFATURA CREATIVE LTDA	2O PROGRAMA INCUBADORA DE ARTISTAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	91	R$ 199.990,50	APTO	NÃO
630109	JORGE CIMAS SANTOS	EDUCAÇÃO PELA ARTE-A ARTE NA ESCOLA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	88	R$ 199.200,00	APTO	NÃO
854352	MARCOS DUTRA REIS	MARCOS ANTHONY 40 ANOS DE SILÊNCIO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	87	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
834306	LU FERREIRA ALVES	II PROGRAMA FORMATIVO DO ESPAÇO CULTURAL PÉ VERMELHO	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	104	-	INAPTO	NÃO
590478	RAFAEL BORGES FERREIRA MARQUES	DÍTPTICOS, ARTE E CURADORIA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	103	-	INAPTO	NÃO
368758	TATIANA DE SOUSA REIS	PROJETO ÌYÁ	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	89	-	INAPTO	NÃO

270674	VALDÉRIO SOARES DA COSTA	O PAÍS DE SÃO SARUÊ - UM VIAGEM ICONOGRÁFICA ENTRE UTOPIAS E DISTOPIAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	82	-	INAPTO	NÃO
239050	CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA	FESTIVAL QUADRADINHO CRIATIVO - CONECTANDO A COMUNIDADE CRIATIVA DE BRASÍLIA	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
403652	COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE	BABINSKI - 70 ANOS DE ARTE NO BRASIL	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	108	-	INAPTO	NÃO
317438	MARCELO MOTTA FONTELES	ARTE OCUPA - OFICINAS CULTURAIS PARA PCD'S	1.05. Artesanato - Módulo I	114	R$ 91.850,00	APTO	SIM
397943	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS (5)	FESTIVAL FAMILIARTE – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS FAMÍLIAS -2ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato - Módulo I	96	R$ 99.986,10	APTO	SIM
383355	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA (5)	ARTE BRASIL: CULTURA E CIDADANIA NO ITAPOÃ – 2 ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato - Módulo I	86	R$ 98.875,00	APTO	SIM
113849	VANESSA NAVARRO GARCIA POLYDORO	PUPILE-SE	1.05. Artesanato - Módulo I	105	R$ 99.888,00	APTO	NÃO
171053	ADRIANA BRUNO NUNES	SABEDORIA ARTESANAL PARA UMA EDUCAÇÃO MENSTRUAL	1.05. Artesanato - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
723976	ALANE FERREIRA DE SOUZA	FEIRA DAS ARTES	1.05. Artesanato - Módulo I	59	-	INAPTO	NÃO
608625	ADRIANA FERNANDES SOUZA (5)	COMUNIDADE DE FIBRA – 3ª EDIÇÃO	1.05. Artesanato - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	SIM
253206	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES (5)	TERREIRO LIVRE - OFICINAS DE ARTESANATO	1.05. Artesanato - Módulo II	112	R$ 176.000,00	APTO	SIM
744672	LAURA DORNELES DO AMARAL	CUIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTESANATO (CERÂMICA UTILITÁRIA E ARTÍSTICA IBERO-AMERICANA)	1.05. Artesanato - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
776755	SORAIA ANDRADE DE LIMA FORMIGA	ELAS QUE TECEM II	1.05. Artesanato - Módulo II	105	R$ 185.808,00	APTO	NÃO
318098	EDUARDO JOSÉ CABRAL	FLORES DO CERRADO: MEMÓRIA DO SABER FAZER	1.05. Artesanato - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
708206	NÁDIA MARIA LUNARDE BACIN	GRAFISMO NA CERAMICA	1.05. Artesanato - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
254936	MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	VIGÍLIA CULTURAL ESTRUTURAL	1.05. Artesanato - Módulo II	79	R$ 199.900,56	APTO	NÃO
501267	LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	EXPORSAM - FEIRA DE ARTESANATO	1.05. Artesanato - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
707896	ANA CRISTINA VAZ (5)	CIRCULAÇÃO DF COM 12 APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO “ENTREVISTA DE EMPREGO”	1.06. Circo - Módulo I	113	R$ 97.595,00	APTO	SIM
83587	MARCIA CRISTINA RODRIGUES (4)	UNIVERSO LÚDICO DO CIRCO	1.06. Circo - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	SIM
957332	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA (5)	BEDELHOS: CAMINHOS DE INVENÇÕES	1.06. Circo - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	SIM
705336	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA (1)	PARA CABER NUMA MALA	1.06. Circo - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	SIM
506553	ALLANA NOGUEIRA DE MATOS	LABORATÓRIO EM TÉCNICAS CIRCENSES - SEGUNDA EDIÇÃO	1.06. Circo - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
987516	LAURA RAMALHO DE SOUZA	ESPETÁCULO DE CIRCO ÓTIMOMÁXIMO BILÍNGUE	1.06. Circo - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
581101	BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO	O CIRCO VEM AÍ - 2ª EDIÇÃO	1.06. Circo - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
351933	CIRCO VITÓRIA LTDA	ESCOLA CIRCENSE DO CIRCO VITÓRIA	1.06. Circo - Módulo I	108	R$ 99.800,00	APTO	NÃO
263528	MARIA COSTA TAVARES	MARIAS DO CERRADO PELO BRASIL	1.06. Circo - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
982892	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	PICADEIRO EM PICADEIRO	1.06. Circo - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
660404	PALHÁGICO CHOCHOU PRODUÇÕES LDTA	CHOCHOU - RISO E MAGIA	1.06. Circo - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
67812	ANA SOFIA LAMAS DIOGO	INTEGRARTE	1.06. Circo - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
8934	VINICIUS FRANCISCO PINTO MARTINS	CORDA CORPO	1.06. Circo - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
634332	MARCO AURÉLIO FERESIN JÚNIOR	CIRCO RODA VIVA	1.06. Circo - Módulo I	97	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
874672	LUCIANO CABRAL PIANTINO	A CORDA HUMANIDADE	1.06. Circo - Módulo I	94	R$ 99.871,91	APTO	NÃO
305669	RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE	ACRODUO: AULAS E TUTORIAIS	1.06. Circo - Módulo I	94	R$ 99.820,00	APTO	NÃO
141388	BEATRICE TONOCCKI MARTINS	CIRCO EM VÍDEO	1.06. Circo - Módulo I	87	R$ 99.993,00	APTO	NÃO
895938	JUAREZ MADEIRA COELHO	ARTE EM MOVIMENTO	1.06. Circo - Módulo I	82	R$ 99.700,00	APTO	NÃO
988015	CYNTIA CARLA CUNHA SANTOS	NOITES EM QUE MORRI	1.06. Circo - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
217567	JULIANA KAROLINA SANTOS DE CARVALHO PORTUGAL	CIRCO REAL PORTUGUÊS, AQUI A MAGIA ACONTECE	1.06. Circo - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
66938	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO (5)	9º FESTIVAL MESTRES E MESTRAS DE CIRCO	1.06. Circo - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM

91678	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	IX ENCONTRO MOSTRA O CLOWN! EDIÇÃO INTERNACIONAL	1.06. Circo - Módulo II	116	R$ 199.800,00	APTO	SIM
316249	CRISTINA DE FÁTIMA SOUZA CARVALHO	FESTIVAL DE CIRCO E PALHAÇARIA SORRISO DA RUA	1.06. Circo - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
445719	DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA	PALHAÇADA NO NORDESTE	1.06. Circo - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
155717	JOÃO GABRIEL AGUIAR FERRAZ MATTOS	CARAVANA INCLUSIVA DE CIRCO-TEATRO	1.06. Circo - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
580102	MAÍRA MORAES SAENGER	GERINGONÇA: PESQUISA E REVISTA	1.06. Circo - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
389240	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS DE BRASÍLIA - FIAIB CIRCO	1.06. Circo - Módulo II	106	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
330464	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	FESTIVAL TRAMANDUARTE	1.06. Circo - Módulo II	103	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
241142	COLETIVO AMBIDESTRO	22ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DE MALABARISMO E CIRCO	1.06. Circo - Módulo II	102	R$ 197.077,60	APTO	NÃO
972974	RAFAEL BARROSO AYRES BERTOLACCINI	DUALIDADES DE UM ARTÍSTA	1.06. Circo - Módulo II	92	-	INAPTO	NÃO
921450	ITANA DOMINGAS DE JESUS CARVALHO (4)	ARRAIÁ EXCEPCIONAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	113	R$ 99.920,00	APTO	SIM
680686	JOEL MARIANO BORGES (5)	8º ENTARDECER DOS OJÁS: CULTURA E TRADIÇÃO NEGRA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
543455	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA (5)	CAMINHOS DO PARTEJAR - FORMAÇÃO DE DOULAS E EDUCADORAS PERINATAIS DE BASE COMUNITÁRIA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	SIM
333405	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA (5)	FESTIVAL ADOREI AS ALMAS, FEIJOADA DA VOVÓ MARIA CONGA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	SIM
147847	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI (5)	O MAMULENGO VAI À ESCOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	SIM
306653	DANIEL MARTINS PITANGA	APRENDENDO COM ELAS: PROCESSOS FORMATIVOS E CRIATIVOS DE MULHERES MUSICISTAS EM PARCERIA COM UM MÚSICO POPULAR.	1.07. Cultura Popular - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	SIM
834010	MÁRCIO GOMES DE ALENCAR (5)	O CORDEL E SUAS CANTORIAS - 3ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	98	R$ 99.986,00	APTO	SIM
357081	FELIPE DE CARVALHO DIAS (5)	FÁBRICA DE BRINCANTES - II EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	97	R$ 96.000,00	APTO	SIM
698563	PERCIO CAMPOS DE BARROS	SOTAQUES CANDANGOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	96	R$ 93.516,79	APTO	NÃO
846348	ARTHUR SILVA COSTA	AUTO DAS PASTORINHAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
455210	JOELMA BOMFIM	VIVA O CERRADO VIVO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
8552	LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	ENCANTAMENTO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
15974	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	A CULTURA DO CORDEL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	94	R$ 96.000,00	APTO	NÃO
290221	TAYNÃ SZAJNWELD DE MENEZES	BATUQUEIRAS COM VIDA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
962048	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	VIOLA NA FEIRA - VANDERLEY E VALTECY E CONVIDADOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
634921	ANA PAULA CAIO ZIDORIO	AVÓZ DOS TAMBORES - 2ª EDIÇÃO - MUSICALIZAÇÃO E CULTURA NA MELHOR IDADE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	91	R$ 75.027,00	APTO	NÃO
830640	MARCELO LIMA CAMPOS	II FOLGUEDOS CAIPIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
823092	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	BECOARTE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	89	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
641347	VITOR HUGO SILVA COSTA	XEPA NAS FEIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	89	R$ 100.000,00	APTO	NÃO

701571	DOUGLAS NÓBREGA DE SOUSA	CERRADO ANCESTRAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	88	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
825002	DANIELA RIBEIRO FERREIRA	FESTIVAL BRASILIDADE	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
131627	GREMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA	GIRO CULTURAL - TRADIÇÕES JUNINAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
349871	LEONARDO LEAL RICARDO	SEGUNDO FESTIVAL RURAL DE BRINCADEIRAS DE RUA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
460353	LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	CAMINHOS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
993987	CELIO ZIDORIO	KOMBO ARTE AFRO 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	84	R$ 84.490,00	APTO	NÃO
102922	MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR CIRCULA - OLHAÊ	1.07. Cultura Popular - Módulo I	84	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
94721	THALISSON EURICO DE SOUSA MARINHO	V BATIZADO E TROCA DE CORDEL TRADICIONAL DE CAPOEIRA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	83	R$ 68.000,00	APTO	NÃO
632375	GIOVANNA PAGLIA DE PAULA	GIGANTES PERCUSSIVOS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	82	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
953236	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	SERTÃO SEBASTIÃO – 5º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	81	R$ 99.760,00	APTO	NÃO
972405	STEFANIE CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	79	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
751128	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	TOCA BONITO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	76	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
64495	ELIANA MOURA DE SOUZA	MULHERES DE CARNAVAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	74	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
778648	HEITOR LEONARDO DE ARAÚJO	SABEDORIA PRETA - 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	71	R$ 80.586,38	APTO	NÃO
527350	DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SOM DE SENZALA - ENCONTRO DE TAMBORES	1.07. Cultura Popular - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
210733	MAYKISON DA SILVEIRA SOARES	FORRÓ NO PÔR DO SOL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
244928	BRUNO BATISTA RIBEIRO	CULTURA INDÍGENA NAS ESCOLAS	1.07. Cultura Popular - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
764671	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	CAPOEIRA ARTE E OFÍCIO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
225504	AC EVENTOS	FESTIVAL VIVA O CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	47	-	INAPTO	NÃO
12244	SÉRGIO DE CASSIO SOUZA NASCIMENTO	QUEBRADA CRIATIVA	1.07. Cultura Popular - Módulo I	44	-	INAPTO	NÃO
713420	DIOGO RAMOS DA SILVA	PROJETO QUEM VEM LÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo I	40	-	INAPTO	NÃO
74778	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DA SILVA	PROJETO NEGO NAGO	1.07. Cultura Popular - Módulo I	39	-	INAPTO	NÃO
165000	LUANA MARQUES FIGUEIRA	SEMINÁRIO AGENDA 2030 E OS POVOS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	SIM
219423	JUNIA CASCAES PEREIRA	LUZIÊ É FESTA DE SEREIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	107	R$ 199.972,00	APTO	SIM
234950	BRUNO RAMOS MACIEL (1)	MOSTRA CULTURA CANDANGA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	SIM
109045	PRISCILLA CASTRO SILVA (5)	JOGO DE TRILHA GRIÔ - CAMINHOS DO RIO MELCHIOR, O MITO.	1.07. Cultura Popular - Módulo II	97	R$ 153.252,00	APTO	SIM
532271	BÁRBARA LOPES FRANCO (5)	IV FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	95	R$ 199.790,00	APTO	SIM
632777	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM (1) (5)	CACO DE CUIA - CIRCUITO CANDANGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	SIM
283021	ARTE POESRIA CULTURA E POESIA LTDA ME	ENCONTRO DOS CAMPEÕES DO REPENTE EM BRASÍLIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
15636	LUCAS FERRARI VIEIRA	SACI PARA CRIANÇAS!	1.07. Cultura Popular - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
176963	PAULA HARETHUSA PEREIRA COSTA VIDAL	BAILÃO DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
613212	CENTRO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA - CEPOP	KWAT E JAÍ – CULTURA INDÍGENA NAS CRECHES	1.07. Cultura Popular - Módulo II	94	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
885552	ELIZEU JOSE DOURADO FILHO	VIVA VIDA VIOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
18553	BIROALDO MEDEIROS DA COSTA	NOITES PERNANBUCANAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	89	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
244925	INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	FESTIVAL CULTURAL NINA VELEZ OCUPAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	87	R$ 199.970,00	APTO	NÃO
740791	ASSOCIACAO DOS FOLIOES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - AFOREIS	SEMINÁRIO "CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DAS FOLIAS DE REIS NO BRASIL"	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
601335	DORIVAL GOMES BRANDÃO NETO	12 FESTIVAL BRASÍLIA DE CULTURA POPULAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

312865	GERALDO MAGELA TOLEDO	SOLTE O BOI NA ESCOLA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
376474	IGOR MACHADO	FLORESTA DE GENTE	1.07. Cultura Popular - Módulo II	85	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
200975	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	CHÃO DO BRINCAR - O RESGATE DA CULTURA DO BRINCAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	83	R$ 168.080,00	APTO	NÃO
772007	CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	I CONFERENCIA DE RELIGÕES DE MATRIZES AFRO-INDÍGENA NO DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
916615	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS	VIOLA EM CANTO DE MULHER	1.07. Cultura Popular - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
688045	DANIELLE FERREIRA LEITE	ENCONTRO DE CULTURA POPULAR JUNINA DO PARANOÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	81	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
466591	ANASTÁCIO GOMES DE OLIVEIRA	CLIMA DE ARRAIAL - FESTFORRÓ 2	1.07. Cultura Popular - Módulo II	80	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
10877	PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA	TOCA DO SAMBA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	80	R$ 199.994,00	APTO	NÃO
741250	VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS	2º FESTIVAL DE TEATRO DE BONECOS POPULARES DO DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	80	R$ 199.900,00	APTO	NÃO
159330	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ARUANDA	VI ENCONTRO DE BAMBAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
206520	EVERTON DANIEL SILVA DE OLIVEIRA	FESTA DAS ÁGUAS - 5ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
638258	INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO	CHINELO DE COURO: FIGURINOS 2024	1.07. Cultura Popular - Módulo II	79	R$ 199.999,44	APTO	NÃO
494658	YOLANDA ARAUJO MOREIRA DA CRUZ	CEU - CULTURA ESOTÉRICA URBANA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	78	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
379444	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL	NA FEIRA TEM CULTURA NORDESTINA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	77	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
390864	MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES	FESTEJOS ESTRELADOS - 20 ANOS DO GRUPO SEU ESTRELO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	77	R$ 199.970,00	APTO	NÃO
781309	ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO	1ª LAVAGEM DA ESCADARIA DA TORRE DE TV: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES	1.07. Cultura Popular - Módulo II	76	R$ 159.015,00	APTO	NÃO
950493	THALES GOMES DA SILVA	BRASÍLIA EM MAMULENGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	75	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
482008	CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
384942	SIMILIÃO AURELIO AMORIM SILVA	CIRKUS - FESTEJO BRINCANTE NA SUA RUA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	R$ 186.000,00	APTO	NÃO
148767	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIARTCUM	NO TERREIRO DO BOI JATOBÁ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R$ 199.934,16	APTO	NÃO
727522	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	RAP HOUR NAS ESCOLAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
246870	GEORGE ÂNGELO DOS SANTOS	ALAGBEDÉORUN O FERREIRO CELESTIAL	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
648532	SANDRA REGINA DA COSTA RAMOS	FESTA JUNINA DO RIACHO FUNDO II	1.07. Cultura Popular - Módulo II	70	R$ 114.950,00	APTO	NÃO
325478	JULIANO GEORGE BASSO	TURMA QUE FAZ: MULTIPLICANDO CULTURA POPULAR	1.07. Cultura Popular - Módulo II	75	-	INAPTO	NÃO
805233	LUCIANA VECCHI MARTINS DA CUNHA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE TAMBORES - ADARRUM 4ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	73	-	INAPTO	NÃO
770675	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL	FUZUÊ NO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
498749	HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS	1ºFESTEJO MULTICULTURAL DE CAPOEIRA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
500950	MARCOS MATHEUS ALBUQUERQUE VALENTE DE BARROS	FESTIVAL RECÔNCAVO CANDANGO: A BAHIA NO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
978483	MARIA EDUARDA VALE CARDOSO	CIRCUITO “SERTÕES SATÉLITES”: PIVETE BALADEIRA E O ERRANTE CANDANGO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
765694	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	AGENTES CRIATIVOS DA CULTURA POPULAR - CINECLUBE E PESQUISA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
294030	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	ARTE JUNINA	1.07. Cultura Popular - Módulo II	62	-	INAPTO	NÃO
686389	TATIANA VALENTE GUSHIKEN	SONS DO CERRADO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	57	-	INAPTO	NÃO
16695	WILDMA MARTINS BARBOSA	ELAS EM FOCO - SOL NASCENTE/DF	1.07. Cultura Popular - Módulo II	53	-	INAPTO	NÃO
878154	DANIEL SANTOS E COSTA	CURUMINS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	39	-	INAPTO	NÃO
201220	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRISTAS DO REI	MINHA CULTURA NÃO ATRAPALHA A MINHA FÉ 7ª EDIÇÃO	1.07. Cultura Popular - Módulo II	34	-	INAPTO	NÃO

336199	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	31ª EXPOTCHÊ	1.07. Cultura Popular - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
633564	ROME FEIRA E PROMOÇÕES LTDA.	SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS	1.07. Cultura Popular - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
691625	CLARA COSTA GOMES (5)	CORPOCONSCIENTE – ESCUTA DE SI - NA PFDF (PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL)	1.08. Dança - Módulo I	110	R$ 69.220,00	APTO	SIM
608992	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LOA COADA	1.08. Dança - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	SIM
884489	CAMILA BATISTA DE CARVALHO (5)	DIVINO AMOR	1.08. Dança - Módulo I	108	R$ 93.000,00	APTO	SIM
304109	MARCONI CORDEIRO VALADARES (5)	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO INSTALAÇÃO QR CORPO: UMA INVESTIGAÇAO DA RELAÇAO DO CORPO COM AS TELAS	1.08. Dança - Módulo I	108	R$ 84.586,69	APTO	SIM
177127	THAÍS PERIM KHOURI (1)	ARCABOUÇO INTERATIVO MOVPALAV	1.08. Dança - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	SIM
333022	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO (4)	MOSTRA DE VIDEODANÇA EM PAISAGEM URBANA MARCO ZERO	1.08. Dança - Módulo I	92	R$ 99.973,60	APTO	SIM
65830	DEBORAH ALESSANDRA SOARES	INTANGÍVEL	1.08. Dança - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
217304	JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	FESTIVAL BRASÍLIA DE DANÇAS	1.08. Dança - Módulo I	102	R$ 89.100,00	APTO	NÃO
354836	CLEANI MARQUES CALAZANS	PROJETO MULHERÁRVORE 2ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
509089	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	ELIS - 4 DÉCADAS DE SAUDADE	1.08. Dança - Módulo I	100	R$ 99.930,00	APTO	NÃO
363224	PEDRO HENRIQUE BRAGA BATISTA	ESCULTURAS EM MOVIMENTO	1.08. Dança - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
922830	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	MULHERES SEGURAS - 2ª EDIÇAO	1.08. Dança - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
911555	CAROLINA SILVEIRA BARREIRO	DANÇA MARCIAL - ENCONTROS ENTRE IMPROVISAÇÃO E MARCIALIDADE	1.08. Dança - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
483954	EDSON ALVES DE LIMA	CORPOMANIFESTA 2ª EDIÇÃO - MULHERES PLURAIS	1.08. Dança - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
957391	LIVIA GONÇALVES BENNET	MECANICORGÂNICO	1.08. Dança - Módulo I	99	R$ 95.236,00	APTO	NÃO
294082	ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA	INTEIRESSÊNCIA	1.08. Dança - Módulo I	98	R$ 99.999,80	APTO	NÃO
269706	PAOLA PAULIN AMARAL	ORBITAL - UNIVERSO DE DANÇAS DO DF	1.08. Dança - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
697677	ANA IACI FONSECA DE MELO	THE EMPIRE OF SENSUALITY	1.08. Dança - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
216017	CHEDE ZIAD ABOU CHACRA	START SCHOOL FESTIVAL	1.08. Dança - Módulo I	95	R$ 99.996,19	APTO	NÃO
941854	BRUNO WILKER PIRES CARDOSO	DANÇANDO NAS ESCOLAS	1.08. Dança - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
578668	MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ	FABRICANDO TANGOS	1.08. Dança - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
669043	SANDRA KELLY LIMA SILVA	QUEBRANDO O JOGO - BREAKING THE GAME	1.08. Dança - Módulo I	93	R$ 96.955,00	APTO	NÃO
446837	NIEDSON NUNES	FESTIVAL DE BREAK NAS ESCOLAS 2ª EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	92	R$ 99.962,06	APTO	NÃO
764347	KAROLLINE MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	PEDRA(P)ÁRIDA	1.08. Dança - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
932299	MARCOS VINÍCIUS BUIATI REZENDE	DANÇANDO COM MONSTROS: CIRCULAÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
252707	MHORGANA MOURA DA SILVA	FELICIDADE	1.08. Dança - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
113091	NAARA FERREIRA MORATO	TRIBO DE EVAS - III EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	90	R$ 42.639,20	APTO	NÃO
22584	ALINE DA SILVA MELO	OCO	1.08. Dança - Módulo I	89	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
975242	RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS	STREET BATTLE BRASIL 8° EDIÇÃO	1.08. Dança - Módulo I	88	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
228611	FELIPE EDUARDO DAS DORES BRANDAO	BREAKING NA PRAÇA EDIÇÃO II	1.08. Dança - Módulo I	87	R$ 94.340,00	APTO	NÃO
629991	JHONY ALVES DA CONCEIÇÃO	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
52010	KAIO CESAR COSTA DE CARVALHO	ATOS DE FÉ	1.08. Dança - Módulo I	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
335606	DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA	DPTCO	1.08. Dança - Módulo I	86	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
751600	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	SEVERINO E SILVA - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
578217	EURISMAR LOPES PEREIRA	MULHERES NA DANÇA	1.08. Dança - Módulo I	85	R$ 100.000,00	APTO	NÃO

912841	WEBERTH FIRMINO DOS SANTOS	BREAKING DOWN EDIÇÃO IV	1.08. Dança - Módulo I	85	R$ 98.440,00	APTO	NÃO
82788	BARBARA ALBUQUERQUE PEREIRA	ULTRA	1.08. Dança - Módulo I	82	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
905270	RAFAEL VIEIRA LUCAS	HAVE A DREAMS - HIP HOP NAS ESCOLAS	1.08. Dança - Módulo I	81	R$ 60.606,00	APTO	NÃO
825135	ROMULO GONÇALVES SANTOS	VALIA +	1.08. Dança - Módulo I	81	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
364158	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	LA LOBA	1.08. Dança - Módulo I	81	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
475171	LEANDRO GUILHERME OLIVEIRA DE MENEZES	TRI NGULO	1.08. Dança - Módulo I	80	R$ 99.900,00	APTO	NÃO
877518	ÉRICA COSTA CORREIA	SISTA MAFIA FESTIVAL	1.08. Dança - Módulo I	77	R$ 96.582,48	APTO	NÃO
260691	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	CORPOCONSCIENTE NA ESCOLA DA VARGEM BONITA (PARK WAY)	1.08. Dança - Módulo I	76	R$ 85.000,00	APTO	NÃO
226457	JONATHAN DIAS RIBEIRO	GUETTO BATTLE - ENCONTRO DAS RUAS	1.08. Dança - Módulo I	75	R$ 99.999,84	APTO	NÃO
18916	IVONETE PEREIRA DA SILVA	RETRATO	1.08. Dança - Módulo I	73	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
492878	NOARA BELTRAMI BRINCK	EDUDANÇA	1.08. Dança - Módulo I	73	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
116755	MONICA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ DE AZEVEDO	TONS DE VINÍCIUS	1.08. Dança - Módulo I	72	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
1108	CARLOS ANDRÉ GUERREIRO CÉZAR	RITA - DANÇAR PARA NÃO DANÇAR	1.08. Dança - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
690207	FABIANE EWALD VENTURINI	FLUTUA (2ª EDIÇÃO)	1.08. Dança - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
335500	POLIANA DA SILVA DE ARAUJO	FESTIVAL POLYARTES	1.08. Dança - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
158665	MARIA ANTONIETA VILELA MENDES	MULHERES VISÍVEIS: TERCEIRA TEMPORADA	1.08. Dança - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
260593	AMANTEA CENTRO DE MUSICA E DANÇA LTDA	HOPE E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	1.08. Dança - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
779071	ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO	MEXA-SE	1.08. Dança - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
565530	CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES	RITMO E REGENERAÇÃO	1.08. Dança - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	SIM
561684	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA (5)	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	1.08. Dança - Módulo II	90	R$ 200.000,00	APTO	SIM
225506	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO - EIRELI - ME	7º BRASÍLIA INTERNATIONAL BURLESQUE FESTIVAL	1.08. Dança - Módulo II	94	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
463374	YARA BARBOSA DE CUNTO	METAMORFOSES	1.08. Dança - Módulo II	94	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
366521	ANTI STATUS QUO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	35 ANOS DA ANTI STATUS QUO COMPANHIA DE DANÇA: MEMÓRIA, DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA DANÇA CONTEMPORÂNEA NO DF	1.08. Dança - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
483705	MARCIA REGINA DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO NACIONAL – SOPRO, UMA INSTALAÇÃO COREOGRÁFICA	1.08. Dança - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
719926	JULIANA VITÓRIA DA SILVA	PROFUNDA SUPERFÍCIE EM EXPANSÃO	1.08. Dança - Módulo II	89	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
404902	ANNA ELISA IUNG LIMA	BRASÍLIA TANGO FESTIVAL - FORA DO EIXO	1.08. Dança - Módulo II	84	R$ 199.436,56	APTO	NÃO
142264	BRUNO ALVES DE ANDRADE	FESTIVAL BRASÍLIA EM DANÇA	1.08. Dança - Módulo II	84	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
939523	MARCILMA ROSSILENE DE CARVALHO	TEATRO DO MOVIMENTO, POÉTICAS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS	1.08. Dança - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
733263	OUSSEIMA IMAD	MALÊ	1.08. Dança - Módulo II	79	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
212328	INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS	IES +CULTURA	1.08. Dança - Módulo II	75	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
29283	ALVARO CLEBSON YURE ALVES DE MELO	A ÚLTIMA DANÇA DAS COISAS	1.08. Dança - Módulo II	72	R$ 111.770,00	APTO	NÃO
596235	JANNAYNA MARTINS SALES	PROJETO SOULLBALLET - IN CONCERT	1.08. Dança - Módulo II	67	-	INAPTO	NÃO
334781	Gisèle Loïse SerzedelloCorrêa Santoro	PEDRO E O LOBO	1.08. Dança - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
107721	INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL	PROJETO MENINOS DO POR DO SOL	1.08. Dança - Módulo II	37	-	INAPTO	NÃO
4743	RENE MARTIN MAPOUNA (5)	ÁFRICA É NOS 3 EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo I	120	R$ 100.000,00	APTO	SIM
517558	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	AO DESAPEGO - FESTIVAL DE MODA, ARTE E DESIGN SUSTENTÁVEL - 2ª EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
5272	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	4º DESIGN EM REDE - OFICINA, WEBSÉRIE, PODCAST E LIVRO DIGITAL	1.09. Design e Moda - Módulo I	113	R$ 100.000,00	APTO	SIM

351511	FELIPE MACHADO MANZOLI (4)	SACRAMOUND - EDITORIAL DE MODA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	SIM
524703	KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA	PERIFA BRECHÓ	1.09. Design e Moda - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
60734	IRIS MARWELL COSTA	PERFASHION	1.09. Design e Moda - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
108574	FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE	FEHSOLNA - COLEÇÃO 2024 - GRAFITE	1.09. Design e Moda - Módulo I	107	R$ 99.990,61	APTO	NÃO
696923	JOANA VASCONCELLOS PRUDENTE	À BEIRA- A JÓIA COMO LINGUAGEM DA ARTE CONTEMPORÂNEA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
788360	PAULO MATEUSZ VASCONCELOS VIANNA	FUTURO ANCESTRAL - DESFILE DE MODA INDÍGENA COM MOSTRA FOTOGRÁFICA	1.09. Design e Moda - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
742447	ÍCARO MEDEIROS BALLERINI	ESTREIA SIX FLOWERS	1.09. Design e Moda - Módulo I	70	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
509951	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA (5)	SENSE MODA CRIATIVA - 2ª EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	119	R$ 200.000,00	APTO	SIM
43391	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB (5)	VESTINDO CULTURA - 6ª EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	SIM
638904	CAROLINA DE ALBUQUERQUE GOMES	MANUAL DE MODA DISRUPTIVA	1.09. Design e Moda - Módulo II	90	R$ 167.600,00	APTO	NÃO
687145	ASSOCIACAO SEMPER FIDELIS	PROGRAMA COLLECTIONS BRASILIA: MENS COLLECTIONS – NA ROTA DO ROCK	1.09. Design e Moda - Módulo II	89	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
966201	ROMILDA MOREIRA GOMES	T.R.A.M.A.S: TECENDO REDES ATRAVÉS DA MODA AUTORAL E SUSTENTÁVEL	1.09. Design e Moda - Módulo II	88	R$ 196.700,00	APTO	NÃO
524092	ACAO SOCIAL CAMINHEIROS DE ANTONIO DE PADUA	PROGRAMA COLLECTIONS BRASILIA - SUMMER COLLECTIONS – AS CURVAS DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILIENSE	1.09. Design e Moda - Módulo II	77	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
486453	MARIA DASDORIA DE FREITAS	PROJETO MULHER ATIVA	1.09. Design e Moda - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
947762	INSTITUTO DESPONTA BRASIL	BXB DESIGN WEEK	1.09. Design e Moda - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
170900	MICHELLE DE FÁTIMA BRAGA FIGUEIREDO	CINE ILUSTRÍSSIMOS – FESTIVAL NACIONAL DE CARTAZES DE BRASÍLIA - 1A EDIÇÃO	1.09. Design e Moda - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
545195	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA EM DIÁLOGO COM ESTUDANTES	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
453915	TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES	LUA TU ÉS MEU SOL - UMA MONTAGEM LGBTQIAP+	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	107	R$ 79.960,00	APTO	SIM
435131	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA (5)	SE VOCÊ PUDESSE VER O QUE EU VEJO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	SIM
995001	TRYSTAN LUAH CASTELLAR (5)	TRANSZINE-SE: LABORATÓRIO DE FANZINES	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	101	R$ 99.972,80	APTO	SIM
693036	NOSSA PRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	RISO: MOSTRA E SEMINÁRIO SOBRE COMICIDADE E DISSIDÊNCIA	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	100	R$ 97.363,53	APTO	NÃO
732148	PAULO GUSTAVO HALFELD DA SILVA	CASACÁJÁ ABREPORTAS	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	96	R$ 99.999,00	APTO	NÃO
899571	TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA	OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO BEKO [PARTE 01]	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
527386	EDILZA ROSA RIBEIRO	PURPURINA PURA - SEGUNDA EDIÇÃO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	89	R$ 98.703,50	APTO	NÃO
563222	HENRIQUE PEIXOTO SCHUMANN	DARK MAGENTA - VOLUME 1	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
164633	MIRANDA ALMEIDA GUIMARÃES DUARTE	ESCRITURAÇÃO T	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	79	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
815898	KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	PRESENÇA E PREVALÊNCIA DE ARTISTAS LGBTQIA+ NO CENÁRIO CULTURAL DO DF NOS PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELO FUNDO DE APOIO A CULTURA DO DF.	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	54	-	INAPTO	NÃO
973247	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA (5)	FELICIDADE 3	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	SIM
959237	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA (5)	FESTIVAL REBU - PELO ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	SIM
882425	YURI CÁSSIO MOTA ROCHA	PLURAL - MÚSICA E DIVERSIDADE	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	107	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

27614	GUSTAVO MACEDO FREITAS	FESTIVAL DO AMOR	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	106	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
452702	HABRA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL	ORGULHO INTEGRATIVO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	105	R$ 199.585,00	APTO	NÃO
846939	TIAGO NERY BORGES	LGBTQIAP+ EM CENA ANO II	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
770204	ANA MATUZA DIAS FERREIRA	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
182292	CACO LELIS AIRES	AS LEIS DE GAGA KIDS	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
154456	ERIVAN HILARIO DOS SANTOS	DICIONÁRIO SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
888533	TARCISIO ROCHA BOQUADY	UM DIA A MENOS PARA A GENTE PODER SE VER	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
640503	CREWZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	BRASÍLIA CIDADE ORGULHO 2024	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	98	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
167437	ANA CAROLINE BRITO GONÇALVES	MANIFESTA MALDITA	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	96	R$ 199.986,15	APTO	NÃO
474372	ELOISA DE MOURA ALVES	REBU LAB - AÇÕES FORMATIVAS E ENTRETENIMENTO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	96	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
130264	DISTRITO DRAG	CALENDÁRIO DRAG (CALENDRAG) - 8ª EDIÇÃO	1.11. Fotografia - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	SIM
349766	FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA (5)	MIRAGENS - VISÕES FABULOSAS DA REALIDADE	1.11. Fotografia - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	SIM
703610	LEONIO MATOS GOMES (5)	LUGARES SAGRADOS	1.11. Fotografia - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	SIM
784161	GUSTAVO SERRATE MAIA (5)	EXPEDIÇÃO CERRADO 360º	1.11. Fotografia - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	SIM
826173	LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA	BRASÍLIA, MODERNA E SEXAGENÁRIA	1.11. Fotografia - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
332048	FERNANDA AKEMI UENO	WEB FOTOS	1.11. Fotografia - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
451761	FLÁVIO PEREIRA ALCÂNTARA DE SOUZA	OLHAR A CIDADE	1.11. Fotografia - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
667898	ACI BARBOSA DE CARVALHO	BRASÍLIA EM FOCO	1.11. Fotografia - Módulo I	74	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
214011	MARIANA RIBEIRO ALVES	NÃO REPARE A BAGUNÇA	1.11. Fotografia - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
64685	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO (5)	REVELA BRASÍLIA 3 EDIÇÃO	1.11. Fotografia - Módulo II	113	R$ 198.500,00	APTO	SIM
703122	TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA (5)	GALERIA GRANDE CIRCULAR	1.11. Fotografia - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	SIM
712880	LUIS ALBERTO CORTES SILVA	JARDIM FLORIDO - UM NOVO OLHAR SOBRE A MISSÃO CRULS INSPIRADO NAS CARTAS APAIXONADAS DE HASTIMPHILO DE MOURA	1.11. Fotografia - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
370717	CRISTINA MAYUMI NAGASE	FOTOS VR	1.11. Fotografia - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
768683	VICENTE DE PAULO SIQUEIRA	TRADIÇÕES BRASILIENSES	1.11. Fotografia - Módulo II	84	-	INAPTO	NÃO
355101	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA (5)	FESTIVAL DE COMIDA DE RUA DE SOBRADINHO	1.12.Gastronomia - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
426912	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO (5)	BRASÍLIA CARIBENHA EDIÇÃO FUNGHI	1.12.Gastronomia - Módulo I	115	R$ 99.999,98	APTO	SIM
868312	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	RAIZ DO BRASIL - FARINHA, FAROFA E PIRÃO	1.12.Gastronomia - Módulo I	113	R$ 99.940,00	APTO	SIM
422116	NATÁLIA SÁVIO CASTANHEIRA	GASTRONOMIA NO RITMO DAS LINGUAGENS CULTURAIS - 2ª EDIÇÃO	1.12.Gastronomia - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
605930	BÁRBARA BICALHO SOUZA MELLO	ENCONTRO DE SABORES: AMAZÔNIA E CERRADO	1.12.Gastronomia - Módulo I	95	R$ 99.870,00	APTO	NÃO
82382	TARSILA DE SOUSA AMORIM	GASTRONOMIA PERIFÉRICA	1.12.Gastronomia - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
342140	MARIANA ESCOSTEGUY CARODOS	COMA COM MÚSICA	1.12.Gastronomia - Módulo I	94	-	INAPTO	NÃO
674379	HENRIQUE DE BRITO CAVALCANTI MACHADO	2º FESTIVAL CHEF MIRIM	1.12.Gastronomia - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
456004	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS (5)	FESTIVAL FAVELA GASTRONÔMICA	1.12.Gastronomia - Módulo II	120	R$ 200.000,00	APTO	SIM
521241	MARINA QUEIROZ MIRANDA	BRASÍLIA CARIBENHA - EDIÇÃO FLORES ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	1.12.Gastronomia - Módulo II	116	R$ 199.999,54	APTO	NÃO
5999	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	PARA GOSTAR DE COMER	1.12.Gastronomia - Módulo II	116	R$ 199.999,52	APTO	NÃO
165450	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	NOMAD - SABOR E ARTE	1.12.Gastronomia - Módulo II	103	R$ 196.400,00	APTO	NÃO
706864	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO (5)	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E CORDEL NAS ESCOLAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	SIM
959806	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA (5)	FIOS QUE ATRAVESSAM O TEMPO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	105	R$ 98.975,00	APTO	SIM

523677	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESSOAL LTDA	SABIÁ - OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	SIM
481350	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O ELO DA MARIPOSA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	102	R$ 90.256,00	APTO	SIM
817997	JONATHAN WILLIANO DO REGO SANTOS (5)	A ARTE DE RIMAR - RIMA EM TODO CANTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	101	R$ 98.617,50	APTO	SIM
399125	RENATO MATOS DOS SANTOS	FRAGMANTRAS - ANTOLOGIA POÉTICA DE RENATO MATOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	SIM
81556	ALINE MARCIMIANO DE LIMA (5)	O CANTOAR DA SERENA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	SIM
630664	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE (5)	CIDADE DE LOUÇA - LITERATURA EM MOVIMENTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	99	R$ 80.000,00	APTO	SIM
861108	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA (5)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO INÁCIO, O COELHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	99	R$ 90.440,00	APTO	SIM
780101	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (4)	INCLUSIVE, POESIA! 2ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	R$ 90.938,50	APTO	SIM
406090	THIAGO FORESTI	TICKET PARA ASTÊNIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	100	R$ 80.145,53	APTO	NÃO
732071	DEA COSTA BARBOSA	CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO: A PROFISSÃO DO SONHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	98	R$ 99.225,00	APTO	NÃO
301972	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	FLIB VAI À ESCOLA!	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	97	R$ 98.652,00	APTO	NÃO
203070	ALESSANDRO ELOY BRAGA	A POEDIFICAÇÃO DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	R$ 96.787,50	APTO	NÃO
652422	MARIA FÉLIX FONTELE	CAOS E MELANCOLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	R$ 67.431,43	APTO	NÃO
787547	ELISA MATOS MENEZES	O INVERNO DO URSINHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
798477	JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	LIVRO: BASTIÃO NAS TERRAS DE SÃO SARUÊ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	92	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
594074	ANA PAULA BERNARDES	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ROEDORES DE LIVROS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	90	R$ 99.812,00	APTO	NÃO
498708	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA BRAGA	ATOS POÉTICOS PELA PAZ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
174032	RENATA WEBER GONÇALVES	O ANO UM	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
925266	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	2º PIQUENIQUE LITERÁRIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	85	R$ 99.994,00	APTO	NÃO
502065	KATIANNE DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA LEÃO	CONTA CONTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	84	R$ 98.000,00	APTO	NÃO
494978	TAMARA JACINTO ELIAS	BRASÍLIA RETOMADA: (R)EXISTÊNCIAS INDÍGENAS NA CAPITAL DO PAÍS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	84	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
292161	ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÉA FERREIRA	O DIÁRIO MATEMÁTICO DO EDU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
326569	GILBERTO NUNES DIENER	AVENTURAS DO CAPITÃO ALÉM-MAR	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	R$ 72.211,00	APTO	NÃO
644647	RAIMUNDO CLEMENTE LIMA NETO	MIOLO DO BOI	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	R$ 91.000,00	APTO	NÃO
302543	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	R$ 98.200,00	APTO	NÃO
931647	DENIS CARLOS CARVALHO BUENO	A HORA DA HISTÓRIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	76	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
540791	LEONARDO LIMA DE MELO	OLHA! OFICINAS LIVRES DE ARTE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	75	R$ 94.000,00	APTO	NÃO
733159	SANDRA ARAÚJO DE LIMA DA SILVA	LITERATURA DE CAMINHADA: ANTOLOGIA DE POEMAS, CRÔNICAS, ENSAIOS E FOTOGRAFIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	70	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
512082	SIDNEY SAMPAIO SANTOS	CIRCULAÇÃO SARAU VOZ E ALMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	102	-	INAPTO	NÃO
989355	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	CIRANDA RURAL	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
172717	RAYANE DA SILVA SOARES	ÁFRICA É NÓS- CONTOS DE ORÍ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	96	-	INAPTO	NÃO
185177	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CHÁ LITERÁRIO - CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
938161	LUCIANA SOUSA MARTINS	LIVRO DE AMANDA: DRAMA LÍRICO TRIALOGADO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	91	-	INAPTO	NÃO
535410	LEUZENIR DA MOTA CORREIA	LETRANDO 2° EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
237132	MB PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	OCUPA SALA DE LEITURA DA JORNADA LITERÁRIA DF	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
532576	MARIA CLEUDES PESSOA	II FEIRA LITERÁRIA DO PARANOÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	85	-	INAPTO	NÃO
199917	REBECA DAMIAN CAVALCANTI	CADA CAMINHO É UM POEMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO

636571	ROBERTA SUELE BANDEIRA	BAGAGEM LEITORA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
407553	SILVANO COLLI	AUDIOLIVRO ANIMADO: HERDEIRO SUPREMO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	82	-	INAPTO	NÃO
227120	JANAINA ASCHKAR PETRILLO DE MELO COE	HERMANOTEU EM QUADRINHOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
182785	ROSE MARY COSTA SOUSA	QUANDO EU ERA MENINA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
701386	DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	LER PARA FLORESCER	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
793289	LAIR FRANCA DE OLIVEIRA	LEQUE DE HISTÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
690628	LUCIANA MEIRELES CARDOSO	MARIA DAS ALEMBRANÇAS: DA ORALIDADE À ESCRITA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	80	-	INAPTO	NÃO
474099	ISAAC MENDES PEREIRA	MEMÓRIAS OLEIRAS - A HISTÓRIA POR TRÁS DA PEDRA FUNDAMENTAL DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
93918	MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES	LENDAS CANDANGAS - PODCAST E TURISMO LENDÁRIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
574909	SUELENITO DOS SANTOS	II QUADRINHOS ITINERANTES	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
140930	CAROLINA MARCIA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA	A RÉGUA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
526067	ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO	OS IMUTÁVEIS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	77	-	INAPTO	NÃO
549696	NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES	SARAU POETICO MUSICAL #NAOAOFEMINICIDIO - EDIÇÃO 02	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
604302	JOSÉ ILTON SOARES BARBOSA	ZINE COMPLEXO EM MOVIMENTO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
24782	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	CONTOS AO LUAR	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	73	-	INAPTO	NÃO
628383	MARIA CÉLIA MADUREIRA SILVA	DEU RATO NA BIBLIOTECA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
514838	LEÔNI CRISTINA DOS SANTOS DIAS	O SOL DA LIBERDADE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
231505	FABÍOLA GONTIJO CARDOSO	CONTOS ENCANTADOS: UM RESGATE DA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA ORALIDADE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
48259	ANA CELINA DE SOUSA E FERREIRA	2 SARAU DA POESIA NEGRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
682294	LOURDES CABRAL PIANTINO	A PRIMEIRA LONA DO CIRCO DE MAIO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
381945	MARIA CUSTÓDIA WOLNEY DE OLIVEIRA	LITERATUR – LITERATUA, ARTE E TURISMO PROMOVENDO A CULTURA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
204953	MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA	PULICAÇÃO LIVRO DE POESIA DESORAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
657184	ROUSTANG GOMES DA SILVA CARRILHO DE CASTRO	DESENHOS, RABISCOS, ESBOÇOS E MEMÓRIAS – DIREÇÃO DE ARTE NA CENA DO DF	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	64	-	INAPTO	NÃO
245660	ASSOCIAÇÃO BRASILIENSES DE TEATRO	LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE COM MITOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
721970	DIELE MENDES SIQUEIRA	AS AVENTURAS DE GOYÁ NA AGROFLORESTA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
242168	USINA CLUB	USINA DO LIVRO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
363180	WILLIAM ALVES DE FARIA	O ÚLTIMO QUADRINHO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
999790	DULCINEIA DE SOUZA PAIVA	O CORAÇÃO DO SILÊNCIO...	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
877829	TAUANA MACEDO DE BRITTO PEREIRA E PARREIRAS	AFRO FUTUROS LGBTI+: ESCRITA POÉTICA, DIVERSIDADE SEXUAL E POPULAÇÃO NEGRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
285913	MARINALVA ALVES DE SOUSA	A LUZ DE RIVALDO LUZ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
522470	RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA	O CÉU DE CÉU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
286410	RAQUEL ESMERALDO FELIPE	TELETRANSPORTE - VIAGEM PELO METAESPAÇO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
799463	INSTITUTO CULTURAL CASA DE AUTORES	1A. FESTA LÚDICA DA LITERATURA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
484689	KARLA BIANKA SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	EU POETA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
148235	DÉBORAH GOMES DA SILVA PAIVA	VOANDO COM PEPITA: UMA ABELHINHA SEM FERRÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
811500	INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO BEM-ESTAR SOCIAL E EMOCIONAL	LITERATURA CURA II	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
651406	LUCAS MARQUES SAMPAIO	BIG SMASHING BLOCKS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	52	-	INAPTO	NÃO

936047	VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ	TUMBATATÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	52	-	INAPTO	NÃO
826765	TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	AÇÃO EDUCATIVA MESMO SÓ, POR TODAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	51	-	INAPTO	NÃO
163925	DINORÁ COUTO CANÇADO	ACESSIBILIDADE CULTURAL COM LIVROS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	48	-	INAPTO	NÃO
67283	CLERIMAR MARTINS DA SILVA	SARAU RAP, LEITURA E ARTE	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	47	-	INAPTO	NÃO
863354	ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL	VÍDEO ESTUDANTIL – LUZ, CÂMERA... EDUCAÇÃO!	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	40	-	INAPTO	NÃO
474631	EDUARDO ALVES DA SILVA	NA SOMBRA DA BANANEIRA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	33	-	INAPTO	NÃO
902494	CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI	LETRAS PRA QUE TE QUERO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	32	-	INAPTO	NÃO
63725	ANNA GABRIELA SOUSA MENEZES	INTERCULTURALIDADE E JUSTIÇA COGNITIVA NO DISTRITO FEDERAL: PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PEDAGOGIA ANTIRRACISTA EM VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	31	-	INAPTO	NÃO
608742	BROTÔ ARTE PROJETO E PUBLICIDADE LTDA	ORÁCULO PAJUBÁ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	30	-	INAPTO	NÃO
182678	DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA	FEIRA DE FICÇÃO CIENTÍFICA MULTILINGUAGENS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	29	-	INAPTO	NÃO
879748	ADAUTO FRANCISCO SOUZA	EU SOU ADAUTO DE SOUZA EM PROSA E VERSO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	27	-	INAPTO	NÃO
396784	LAURA VIRGÍNIA MORAES DE OLIVEIRA NETA	DANÇA PARA ARQUIVOS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	21	-	INAPTO	NÃO
114942	ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS	A HISTÓRIA DA MENINA QUE VENCEU A DEPRESSÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	20	-	INAPTO	NÃO
532006	ADEILTON LIMA DA SILVA	LER CINEMA - LITERATURA E CINEMA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	19	-	INAPTO	NÃO
160974	DIOGO HENRIQUE SANTOS VASCONCELOS RAMALHO	LIVRO INSANOMUNDO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
739547	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ABDF	3º BIBLIOFEST- BIBLIOTECA: ESPAÇO MULTICULTURAL, PLURAL, INCLUSIVO E TECNOLÓGICO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	SIM
915336	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA (5)	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	108	R$ 199.725,10	APTO	SIM
610261	PERGUNTA FIXAR EDITORA PRODUTORA DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	MOSTRA DE LITERATURA 11ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
631536	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS	R.A.P (RESSOCIALIZAÇÃO – AUTONOMIA – PROTAGONISMO)	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	100	R$ 189.620,00	APTO	NÃO

390353	MARIA MARGARETE DE SOUZA	ROMARIA POÉTICA - 3ª EDIÇAÕ	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	95	R$ 199.785,00	APTO	NÃO
390086	LINK PRODUÇÃO VISUAL LTDA. EPP	PEQUENO COMPÊNDIO DE COISAS QUE DANÇANDO APRENDEMOS: MEMÓRIAS DO GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	87	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
816782	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	DICIONÁRIO NHEENGATU	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	87	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
44352	GUILHERME TAVARES DA COSTA	LIVRO E CURSO: COMO TIRAR UM FESTIVAL DO PAPEL	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
155563	GUSTAVO SANTOS SILVA	MALIPA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	97	-	INAPTO	NÃO
152607	JORGE DE FREITAS ANTUNES	VOCABULÁRIO MUSICAL DA AMÉRICA LATINA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	91	-	INAPTO	NÃO
630037	IAN VIANA DE SOUZA ROCHA	JARARACA - O JORNAL DO CENTRO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	69	-	INAPTO	NÃO
322016	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	BRASÍLIA SOUNDS	1.14. Música - Módulo I	120	R$ 100.000,00	APTO	SIM
52767	DANIELA GOMES MACHADO (5)	ELA É ASSIM	1.14. Música - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
159014	LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO MORAIS (5)	LAGO NEGRO	1.14. Música - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	SIM
488289	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS (5)	ALQUIMIA	1.14. Música - Módulo I	114	R$ 99.870,00	APTO	SIM
358447	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ (5)	RUAS CONVIDA	1.14. Música - Módulo I	113	R$ 98.615,00	APTO	SIM
853448	ALINE CAMARGOS BORTES (5)	FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.14. Música - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	SIM
224508	AMANDA VITÓRIA COSTA SILVA (5)	1º FESTIVAL A RUA É NOIS!	1.14. Música - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	SIM
401283	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	FORRÓDAS – 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	SIM
700825	ANA CESARIO DE ARAÚJO (1)	NAS FEIRAS COM CHORODELAS!	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	SIM
616178	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO (2) (5)	CIRCULAÇÃO LETÍCIA FIALHO	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	SIM
255795	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO SANTOS (2) (5)	FESTIVAL PERDE A LINHA	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	SIM
583611	GONÇALO AQUINO CARDOSO (4)	DUO DE ACORDEÕES “NORTE&SUL”, UM ENCONTRO DE ACORDEÕES E CULTURAS MUSICAIS	1.14. Música - Módulo I	99	R$ 95.962,00	APTO	SIM
232604	FERNANDO CARDOSO VAZ	ELLEFANTE CIRCULA	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 99.800,00	APTO	NÃO
959114	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	IMERSÃO	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
100178	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	BRASIL MODERNO EM PIANO: CLAUDIO SANTORO E CÉSAR GUERRA-PEIXE	1.14. Música - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
475723	CLAUDIO ALENCAR COSTA	UNIVERSO DAS CORDAS	1.14. Música - Módulo I	110	R$ 99.680,00	APTO	NÃO
430259	MAURÍCIO MÉDICI VIDAL CARVALHO	CERRADO INSTRUMENTAL - 2A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
908515	ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO	CIRCULAÇÃO ESDRAS NOGUEIRA	1.14. Música - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
861707	ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ	CANTEIRO DO SAMBA - PIONEIROS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo I	108	R$ 99.998,00	APTO	NÃO
167862	PHYLIP MARKS ROCHA CRUZEIRO	ROLÊ NO BOSQUE	1.14. Música - Módulo I	107	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
394474	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	III BATUCO E DANÇO	1.14. Música - Módulo I	107	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
98423	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	FESTIVAL DROP DA LUA - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
315385	KAISE HELENA TEIXEIRA RIBEIRO	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "LIVRE" DO DUNA DUO	1.14. Música - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
443966	THAISE PARENTE SCARAMUSSA	2º QUITO BLUES BRASIL	1.14. Música - Módulo I	105	R$ 99.300,08	APTO	NÃO
828613	OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - RECANTO DAS EMAS...	1.14. Música - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
582915	RAVEL ALMEIDA DA SILVA ALVES	PRODUZINDO SONHOS - 2A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	103	R$ 99.999,20	APTO	NÃO
741217	JEFFERSON NUNES DE AMORIM	MÚSICA & LIVROS – A MÚSICA AUTORAL DE BRASÍLIA	1.14. Música - Módulo I	102	R$ 99.780,00	APTO	NÃO
805290	EDUARDA SAMPAIO MARQUES	NAT MIRRORS CONVIDA	1.14. Música - Módulo I	101	R$ 99.977,17	APTO	NÃO
582488	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA	REGGAE NAS PRAÇAS COM AMOR E GRAÇA	1.14. Música - Módulo I	101	R$ 99.962,00	APTO	NÃO

19646	FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES	O CHORO BRASILEIRO: TUDO NOVAMENTE II	1.14. Música - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
579350	DIANA MOTA VIEIRA	GRAVAÇÃO DO CD COLORS OF THE WIND	1.14. Música - Módulo I	99	R$ 79.998,01	APTO	NÃO
59343	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	PEDRAS E VITRAIS	1.14. Música - Módulo I	99	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
621517	MADELON ANSELMO GUIMARÃES	VENTOS BRASILIENSES - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	98	R$ 99.998,08	APTO	NÃO
516850	MAÍSA ARANTES DE AMORIM	BAILE DA MAISINHA - O FESTEJO DA RABECA	1.14. Música - Módulo I	98	R$ 98.210,00	APTO	NÃO
792034	MARLENE DE SOUZA LIMA	CAMINHANDO EM SEIS CORDAS	1.14. Música - Módulo I	97	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
773267	NEUBER FRANCISCO MELO UCHOA JÚNIOR	JAZZ NO MATO	1.14. Música - Módulo I	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
518442	ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI	PALCO-CÉU PARA DUAS VIOLAS ORGÂNICAS - CICLO 2024	1.14. Música - Módulo I	97	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
466218	EDVÂNIA NERES RIBEIRO	AS BRASILEIRAS	1.14. Música - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
763036	GABRIEL LOURENÇO CARVALHO	ESPALHADOR DE MÚSICA	1.14. Música - Módulo I	96	R$ 99.866,70	APTO	NÃO
712096	CELSO APARECIDO DA SILVA	SERTANEJOE OUTROS CANTOS	1.14. Música - Módulo I	95	R$ 95.500,00	APTO	NÃO
809704	RONIVALDO DERUSSI	RONI E RICARDO - GRAVAÇÃO DO DVD “SERTANEJO NA REPÚBLICA”	1.14. Música - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
67605	ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA	SHAKE THAT THING: A HISTÓRIA ERÓTICA DO BLUES	1.14. Música - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
494751	PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES	ÁLBUM AUTORAL DE PAULA ZIMBRES	1.14. Música - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
672074	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153	MÚSICA PRETA BRASILIENSE	1.14. Música - Módulo I	94	R$ 99.956,00	APTO	NÃO
805048	CLAUDIO ROMEU BELLO DE LIMA	BAIÃO DE 2 - INCLUSÃO ATRAVÉS DA MÚSICA	1.14. Música - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
261149	THIAGO HENRIQUE DIAS VIÉGAS	OFICINA DO RITMO	1.14. Música - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
498888	SAMIR QUEIROZ PIRES	HIP HOP NA PRAÇA	1.14. Música - Módulo I	92	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
762595	CLEIBER FERREIRA MOTA	G.A.S - GRITO ALTERNATIVO SHOW	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 95.560,00	APTO	NÃO
922522	FRANCISCO DS CHAGAS CARVALHO LIMA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
489360	KÉDMA THAÍS DE JESUS DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA MUSICAL PRETITUDE	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 92.595,28	APTO	NÃO
925564	LEONARDO COSTA RODRIGUES	CHORO NO EIXO KIDS	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
542020	RAFAEL VILAS BOAS DO MONTE ROSA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DO ARTISTA MONTE ROSA	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 91.389,11	APTO	NÃO
974323	SIDNEI ESTACIO DOS SANTOS	PARA-POÃ	1.14. Música - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
820809	JORGE LISBÔA ANTUNES	CAMERATA MÚSICA NOVA	1.14. Música - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
682697	JOSE VITAL SOBRINHO	O BALANÇO DO FORRÓ E O PONTEIO DO REPENTE 3A EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
833296	MARCOS COSTA DOS SANTOS	ARTE COMO OFÍCIO	1.14. Música - Módulo I	90	R$ 92.010,00	APTO	NÃO
797528	NATÁLIA PEREIRA PIRES	FORRÓ DOBRADO	1.14. Música - Módulo I	90	R$ 99.957,47	APTO	NÃO
189736	VALTECI ANTÔNIO CAMPOS	45 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO - HOMENAGEM A ZÉ MULATO E CASSIANO PELA DUPLA VANDERLEY E VALTECY	1.14. Música - Módulo I	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
380478	ZÉ KRISHNA AZEVEDO KOHLI	BIPIN ROCKSTAR	1.14. Música - Módulo I	89	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
705698	ROLANDO CASTELLO JUNIOR	ROLANDO ROCK - “TUDO QUE VOCÊ QUERIA E PRECISA SABER SOBRE BATERIA E PRODUÇÃO DE UMA BANDA DE ROCK”	1.14. Música - Módulo I	88	R$ 37.150,00	APTO	NÃO
979243	ASSOCIACAO BRASILIENSE DE APOIO AO VIDEO NO MOV POPULAR	DAS ORIGENS DA MÚSICA BRASILEIRA AO CHORO	1.14. Música - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
745573	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	GUITARRA A VOZ DO ROCK	1.14. Música - Módulo I	87	R$ 67.850,00	APTO	NÃO
327329	PEDRO HENRIQUE PINTO DA SILVA	CURSO DE HARMONIA APLICADA AO CAVAQUINHO – TEORIA DA ÁRVORE HARMÔNICA	1.14. Música - Módulo I	86	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
105858	IARA DE MELO RAMOS GOMES	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À GRAVAÇÃO	1.14. Música - Módulo I	85	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
427240	JOÃO FRANCISCO GOLLO	VEJO - PRIMEIRO ÁLBUM DA TRANÇA	1.14. Música - Módulo I	84	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
667231	MARCO ANTONIO PALMANHANI	50 ANOS DE PEROLA NEGRA	1.14. Música - Módulo I	84	R$ 100.000,00	APTO	NÃO

580028	JULIANA GOMES DA SILVA ROCHA	VEJO - PRIMEIRO ÁLBUM DA TRANÇA	1.14. Música - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
175085	LUCAS RAMALHO EVANGELISTA	EP PRESENÇA	1.14. Música - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
601864	FILIPE GONÇALVES DA SILVA	SHOW FIAKRA COM PARTICIPAÇÃO DA CIA DE DANÇA POCS CREW	1.14. Música - Módulo I	82	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
917800	BRUNA RIBEIRO BASSO	EDUARDO D'ODÈ	1.14. Música - Módulo I	81	R$ 77.000,00	APTO	NÃO
462895	PRISCILLA LOPES SENA SANTOS	BURACO DE MINHOCA JAZZ FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	81	R$ 99.987,00	APTO	NÃO
683741	RONEY LUIZ FRACALOSSI	RON & OS DI VERSOS - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO	1.14. Música - Módulo I	81	R$ 99.839,89	APTO	NÃO
624263	MARIA NAZIDE DE FARIAS SILVA	SARAU DAS SEBASTIANAS	1.14. Música - Módulo I	80	R$ 99.983,87	APTO	NÃO
41475	ALBERICO GONÇALVES MOREIRA NETO	VOZES E VIOLAS DO CERRADO - ÊNIO LIMA E GUSTAVO NETO, "OS CARAS DO MODÃO"	1.14. Música - Módulo I	79	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
719663	FABÍULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	UMA VIOLA NA MPB	1.14. Música - Módulo I	77	R$ 69.990,00	APTO	NÃO
887099	FLÁVIO HODARA GAIO	MUSICALIZANDO O AUTISMO	1.14. Música - Módulo I	77	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
469084	ISABELA FRANCA ORNELAS	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA PERIFERICA	1.14. Música - Módulo I	76	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
247097	LUIZ FELLIPE DE ALMEIDA GOMES	NA LAJE - ENCONTRO DE MÚSICA PERIFERICA	1.14. Música - Módulo I	76	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
914270	NEY MILHOMEM FILHO	FALANDO DE MÚSICA – 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	76	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
86804	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	FEMINI CHAOS FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	74	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
645173	NATHÁLIA CALVACANTE BARBOSA	TURNÊ “CORAGEM, CRIAR E A.MAR”	1.14. Música - Módulo I	72	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
345463	TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA	EXPOSIÇÃO - SHOW SALVE O CERRADO	1.14. Música - Módulo I	72	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
344740	MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA	KOMBINANDO CULTURAS E IDEIAS	1.14. Música - Módulo I	71	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
62769	ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM	MUSI-BATU-CANTANDO COM A COMUNIDADE	1.14. Música - Módulo I	70	R$ 74.578,37	APTO	NÃO
363488	JHONATA RODRIGO DE MORAIS	ALTERNAROCK	1.14. Música - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
99065	MARIA EDUARDA CARINA GARCIA REIS	RAÍZES	1.14. Música - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
787905	LEONARDO FRANÇA FERREIRA	PROJETO MTV	1.14. Música - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
242546	DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO	PARTITURAS MODERNAS: CONTRIBUIÇÕES PARA O APRENDIZADO DE VIOLÃO CLÁSSICO	1.14. Música - Módulo I	89	-	INAPTO	NÃO
874904	FABIANO VALDIVINO DA SILVA	VÍDEO-ALBUM SETENTA E UM	1.14. Música - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
71825	ISMAEL SILVA RATTIS	VII CARAVANA DA CRIANÇA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
834720	KHALIL CÉSAR SANTARÉM DA SILVA	FILHOS DE DONA MARIA – BATUQUES DO CERRADO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
445015	LEONEL FERREIRA LATERZA	PROGRAMA TRILHA BRASILEIRA – TEMPORADA 2 (SUPERQUADRAS)	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
269887	ONÍCIO ROSA DA SILVA	100% CAIPIRA - DYEGO E GUSTAVO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
835004	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	VIOLA EM CANTO DE VIOLEIRO	1.14. Música - Módulo I	81	-	INAPTO	NÃO
32816	ISMAR WANEYLSON SANTOS RESENDE	HERANÇA DE VIOLEIRO	1.14. Música - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
905027	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	1.14. Música - Módulo I	79	-	INAPTO	NÃO
450680	SABRINA ARAÚJO VASCONCELOS FARIAS	NORDESTE ITINERANTE – CONTANDO E CANTANDO - 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	78	-	INAPTO	NÃO
75124	ALBERTO CAETANO LUCAS	2º NOSSO FESTIVAL	1.14. Música - Módulo I	76	-	INAPTO	NÃO
730537	JORGE LUÍS MONTENEGRO BRASIL	A MÚSICA VIVE!	1.14. Música - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
198149	FABIANNE MARIA SIDINEY GOTELIPE	NANA, MÚSICA PARA BEBÊS VAI À ESCOLA	1.14. Música - Módulo I	68	-	INAPTO	NÃO
324510	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	MELHORES DO ANO DA CULTURA GOSPEL	1.14. Música - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
253825	ENIO LIMA DE FARIA	OS CARAS DO MODÃO NO SEU CARTÃO POSTAL	1.14. Música - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO
387269	TATIANA RODRIGUES SILVEIRA	BAIÃO NO EIXÃO	1.14. Música - Módulo I	66	-	INAPTO	NÃO

209700	ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA	ALÉM DA VOZ	1.14. Música - Módulo I	65	-	INAPTO	NÃO
719185	JOSE NILSON FREIRE	NAÇÃO FORROZEIRA E OUTROS ARTISTAS	1.14. Música - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
247862	THIAGO HENRIQUE GOMES DE LIMA	FESTIVAL CANTA VIOLA SERTANEJA 2 EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
230239	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUTERIA DE VIOLINOS REVELADA: A ARTE POR TRÁS DO SOM	1.14. Música - Módulo I	61	-	INAPTO	NÃO
303936	JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA	SAMBA, CULTURA E APRENDIZADO	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
447824	MARCELO SÁ SANTOS	HIP HOP/JOVENS PROTAGONISTAS	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
600864	NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP	A CIDADE É NOSSA	1.14. Música - Módulo I	55	-	INAPTO	NÃO
372423	RODRIGO STÉLIO GUILHERME DA SILVA	COUVERTARTISTICO.ORG	1.14. Música - Módulo I	38	-	INAPTO	NÃO
866681	DÉBORA VIEIRA GONÇALVES	CIRCULAÇÃO DO SHOW DEMOLIDORAS DE DANI DA SILVA E DÉBORA ZIMMER	1.14. Música - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
996540	ARI RODRIGUES DE BARROS (5)	MEIO DIA EM PONTO	1.14. Música - Módulo II	120	R$ 200.000,00	APTO	SIM
903370	ACRESPO - ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	FESTIVAL REGIONAL DE REPENTISTAS	1.14. Música - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM
490416	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA (5)	VISSE-VERSO	1.14. Música - Módulo II	118	R$ 199.963,47	APTO	SIM
111611	BRUNO FERREIRA DUARTE (5)	UNIÃO UNDERGROUND TV 4ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM
979680	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO (5)	BATALHA DO NEURÔNIO - A ARTE DE RIMAR	1.14. Música - Módulo II	118	R$ 199.988,00	APTO	SIM
323823	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MAKOSSA	1.14. Música - Módulo II	117	R$ 200.000,00	APTO	SIM
676379	SUENE SOARES DA SILVA (5)	III FESTIVAL MAGIA NEGRA	1.14. Música - Módulo II	117	R$ 200.000,00	APTO	SIM
717572	KIRÁ FERNANDES CHAO	PARRAXAXÁ	1.14. Música - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
196145	ALBERTO SALGADO DE VASCONCELOS NETO	CIRCUITO TUTORIAL DE EBÓ	1.14. Música - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
194982	ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FESTIVAL ISSO AQUI É DF	1.14. Música - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
139114	JUSIANNE PEREIRA CASTILHO	2ª EDIÇÃO FESTIVAL ONDANEGRA	1.14. Música - Módulo II	115	R$ 107.300,00	APTO	NÃO
608043	ROBERTO VIANA RODRIGUES	ACELERAÇÃO MUSICAL PARA MÚSICOS/BANDAS INDEPENDENTES DA REGIÃO NORTE DO DF	1.14. Música - Módulo II	115	R$ 199.080,20	APTO	NÃO
765528	INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS	PERIFERIA 360° - 5 EDIÇÃO / CEILÂNDIA	1.14. Música - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
651109	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	FESTIVAL SAMAMBA ROCK	1.14. Música - Módulo II	114	R$ 199.960,00	APTO	NÃO
859669	MARCELO FERNANDES ROCHA	TARDEZINHA DO SAMBA VAI À ESCOLA – 2ª. EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	113	R$ 199.990,00	APTO	NÃO
819074	ALPHA KABINET CAMARA	O SOM DE ALPHA MANDÉ GRIÔ	1.14. Música - Módulo II	112	R$ 199.994,96	APTO	NÃO
359127	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA TRINDADE	ROCK CERRADO - MÚSICA E ECOLOGIA	1.14. Música - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
214399	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	VILLA-JOBIM: MÚSICA BRASILEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.14. Música - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
73536	SEBASTIAN ANDREAS SILVA NADALES	SONORA CUMBIÃO APRESENTA CÚMBIA NAS FEIRAS	1.14. Música - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
516934	ALISSON BATISTA DE MELO	HIP HOP NA QUEBRADA 2º EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
126087	ERICO GRASSI CADEMARTORI	CANTEIRO DO SAMBA - TEMPORADA CALANGÃO	1.14. Música - Módulo II	110	R$ 199.925,00	APTO	NÃO
755205	INSTITUTO AFROLATINAS	UNIVERSIDADE AFROLATINAS - JORNADA EM MÚSICA	1.14. Música - Módulo II	110	R$ 199.888,00	APTO	NÃO
956593	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS SENA	2024 DF-INSTRUMENTAL-FEST CEÍ	1.14. Música - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
475994	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA VALENÇA	SAMBA NA PRAÇA	1.14. Música - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
813346	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	CIRCULARTE - MPB FESTIVAL DIVERSIDADES	1.14. Música - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
732847	FRANCISCO PESSANHA NETO	FESTIVAL RAGGA BRASIL	1.14. Música - Módulo II	108	R$ 194.490,00	APTO	NÃO
607564	LUCAS ALVES ARAÚJO	GROOVOADA CULTURAL	1.14. Música - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

428039	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	MACEDO E MARIANO - CAPITAL VIOLA	1.14. Música - Módulo II	106	R$ 195.000,00	APTO	NÃO
488000	SÉRGIO FELIPE SILVA	SEMEANDO HORIZONTES - 50 ANOS DE CARREIRA DO PERCUSSIONISTA E COMPOSITOR SÉRGIO BORÉ	1.14. Música - Módulo II	106	R$ 199.115,00	APTO	NÃO
158166	FREDERICO MAGALHÃES BATISTA	RECICLANDO PESSOAS	1.14. Música - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
913195	GUSTAVO GONÇALVES DOS REIS	FESTIVAL BURACO NO JAZZ - 8 ANOS	1.14. Música - Módulo II	103	R$ 199.940,00	APTO	NÃO
278658	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
733571	LORENA FERREIRA OLIVEIRA	FESTIVAL DIVAS DO SAMBA	1.14. Música - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
656670	RAONI RODRUIGES BARROS	FESTIVAL DSKARREGO	1.14. Música - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
402963	LUIZ ANTONIO FERMIANO	VI CAMPEONATO DE BANDAS E FANFARRAS	1.14. Música - Módulo II	101	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
567695	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	FAZENDO ARTE NA ESCOLA	1.14. Música - Módulo II	100	R$ 187.608,30	APTO	NÃO
61437	ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS	FESTIVAL TOCA LÁ DE CÁ	1.14. Música - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
105686	ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME	2O. FESTIVAL DE REGGAE ROOTS DE BRASILIA - CERRADO REGGAE	1.14. Música - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
997041	GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	FESTIVAL EM MOVIMENTO	1.14. Música - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
110810	GUILHERME RABELLO BARBOSA	DESPERTANDO PARA BELEZA	1.14. Música - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
326017	EMERSON MIRANDA OLIVEIRA ARRUDA	FORRÓ MIO FONTE DA JUVENTUDE	1.14. Música - Módulo II	97	R$ 199.940,00	APTO	NÃO
217192	PABLO VIEJO FAGUNDES	SOM LÁ EM CASA TEMPORADA 2024	1.14. Música - Módulo II	96	R$ 199.850,00	APTO	NÃO
746411	DANIEL SAMPAIO SANTIAGO	DANIEL SANTIAGO E AS CANÇÕES PARA O AMANHÃ	1.14. Música - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
410474	RICARDO WILLIAN DA ROCHA	QZO FESTIVAL - JUNTOS & MISTURADOS	1.14. Música - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
470869	TIAGO FREITAS E SILVA	LIFA BRASIL 2024 - LIGA INTERNACIONAL DE FESTIVAIS E ARTISTAS DA MÚSICA	1.14. Música - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
491760	CRISTIANO SERGIO BEZERRA E SANTIAGO	CENTRAL FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	94	R$ 199.935,95	APTO	NÃO
555567	NATHANY BRITO RODRIGUES	PROJETO ASCENSÃO: DIFUSÃO DE MUSICALIDADE TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA	1.14. Música - Módulo II	94	R$ 199.950,00	APTO	NÃO
467593	JOANA ALVES DA SILVA	O FORRÓ QUE A GENTE GOSTA	1.14. Música - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
950362	3A CONSULTORIA LTDA	TEMPORADA SAMBA URGENTE	1.14. Música - Módulo II	92	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
485451	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	NOSSA ESQUINA EDIÇÃO ROCKER	1.14. Música - Módulo II	92	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
637971	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	MÚSICA PARA SENTIR - PRODUÇÃO MUSICAL E ACESSIBILIDADE	1.14. Música - Módulo II	92	R$ 178.516,00	APTO	NÃO
820450	TS3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	MICARÊ DA TOCA	1.14. Música - Módulo II	92	R$ 199.950,00	APTO	NÃO
888038	INSTITUTO RECICLANDO SONS INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	SINFONIA ESTRUTURAL EM CONCERTO	1.14. Música - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
751711	JAQUELINE MARQUES CALAZANS	UNA - SHOW MUSICAL	1.14. Música - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
45198	ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE	SENHORAS E SENHORES: ARTHUR NOBRE!	1.14. Música - Módulo II	90	R$ 198.000,00	APTO	NÃO
895545	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	CANTA GAVIÃO CULTURA E CIDADANIA	1.14. Música - Módulo II	90	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
332006	THIAGO DE LIMA FREIRE	1º PULSAR - FESTIVAL DE MUSICA JOVEM	1.14. Música - Módulo II	90	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
781373	DANIEL SARKIS CAMPOS	VIOLÕES EM CONCERTO - ORQUESTRA DE VIOLÕES DE BRASÍLIA	1.14. Música - Módulo II	89	R$ 196.500,00	APTO	NÃO
957561	CÉLIA ARAUJO DE AZEVEDO	SAMBULÂNCIA: UM ENCONTRO COM CARTOLA	1.14. Música - Módulo II	88	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
232247	VOLMI BATISTA DA SILVA	NÚCLEO DE ENSINAMENTO DA VIOLA	1.14. Música - Módulo II	88	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
896803	ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS	DE VILLA-LOBOS A BRASÍLIA: INTERCÂMBIOS	1.14. Música - Módulo II	86	R$ 196.180,66	APTO	NÃO
707625	FENELINA PEREIRA REHEM	FEIRA DE ARTE E CULTURA DE TAGUATINGA - FACTAGUÁ	1.14. Música - Módulo II	86	R$ 199.814,00	APTO	NÃO
639684	JUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	INSPIRE-SE	1.14. Música - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
559020	GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO	GUSTAVO FK APRESENTA HOUSE ORQUESTRA	1.14. Música - Módulo II	85	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

845271	CAFÉ COM SAMBA DF	CAFÉ COM SAMBA NA TORRE DE TV	1.14. Música - Módulo II	84	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
757340	SÉRGIO GOMES MARTINS	DIVINO FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	83	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
361831	SERGIO LUIZ LOPES DE SOUZA	ROCK SEM LIMITES	1.14. Música - Módulo II	83	R$ 181.355,00	APTO	NÃO
280391	DI STÉFFANO WOLF BAZILIO	DVD CENÁRIOS	1.14. Música - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
819754	CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA	EICHO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE CHORO	1.14. Música - Módulo II	81	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
125559	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL	1.14. Música - Módulo II	78	R$ 160.000,00	APTO	NÃO
598670	LILIAN PEREIRA DUARTE	TAGUAFEST	1.14. Música - Módulo II	70	R$ 160.000,00	APTO	NÃO
660314	MISAEL PEREIRA BARROS	CONEXÃO JAZZ	1.14. Música - Módulo II	70	R$ 122.998,23	APTO	NÃO
979073	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FESTIVAL MÚSICA TRANSFORMA	1.14. Música - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
671015	LUCIANO PONTES GARCIA	SAMBA DE RUA EM VICENTE PIRES (10 EDIÇÕES)	1.14. Música - Módulo II	84	-	INAPTO	NÃO
46291	MARIA MICAELA BISSIO NEIVA MOREIRA	FÓRUM DE MERCADOS MUSICAIS IBEROAMERICANOS	1.14. Música - Módulo II	78	-	INAPTO	NÃO
544322	EVARISTO DE MORAES EVARISTO	SAIGON	1.14. Música - Módulo II	74	-	INAPTO	NÃO
175720	FERNANDO SILVA DE ASSUNÇÃO	SARAU DA PONTA NORTE	1.14. Música - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
403715	DJAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	GOSPEL MUSIC NO SOL NASCENTE	1.14. Música - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
869805	LEIF HELISSON RODRIGUES BESSA	LEIF BESSA - CAMINHADA	1.14. Música - Módulo II	49	-	INAPTO	NÃO
900555	VERA MARIA TOMÉ DE ABREU	JOÃO TOMÉ - UMA TRAJETÓRIA MUSICAL DE UBERABA AO PLANALTO CENTRAL	1.14. Música - Módulo II	48	-	INAPTO	NÃO
337778	FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA FILHO	A ARTE DA KÃDÃGUIDADE (O NOVO É O QUE DÁ SENTIDO À TUDO!)	1.14. Música - Módulo II	38	-	INAPTO	NÃO
178329	BLUE OCEAN COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	BEM MEB IFESTIVAL - ARTE, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CULTURAL	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
848547	LARISSA GOMES OLIVEIRA	BECO ELÉTRICO: FESTIVAL	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
105502	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	MÚSICA NA ÁRVORE - 2024	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
118146	VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - 4RAS	1.14. Música - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
372469	STÉPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS (5)	MAROQUINHAS FRU-FRU, A ESCOLA VAI AO TEATRO	1.15. Óperas - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	SIM
181208	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO (1) (5)	ÓPERA - O CASAMENTO SECRETO	1.15. Óperas - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	SIM
478643	ANTONIO LUCAS OLIVEIRA COSTA	A SERVA PATROA - CIRCULAÇÃO	1.15. Óperas - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
996193	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	PEPITO: ÓPERA DE NORTE A SUL DO DF	1.15. Óperas - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
733482	MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO (4)	TRÍPTICO MONTEVERDI	1.15. Óperas - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	SIM
929029	HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA	VAMOS FAZER UMA ÓPERA: 11 ANOS	1.15. Óperas - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
998665	KELLY RENATA DE OLIVEIRA DOURADO	LO SCHIAVO, ÓPERA DE CARLOS GOMES	1.15. Óperas - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
874875	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	O PALHAÇO, ÓPERA E CIRCO	1.15. Óperas - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
294233	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	ÓPERA TOSCA	1.15. Óperas - Módulo II	103	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
1641	JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA	A FLAUTA MAIS MÁGICA	1.15. Óperas - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
726265	ANDRÉ VIDAL SAMPAIO	ÓPERA ESTÚDIO BRASIL	1.15. Óperas - Módulo II	100	R$ 141.675,00	APTO	NÃO
956048	ROGER RODRIGUES VIEIRA	ÓPERA AMÉLIA VAI AO BAILE	1.15. Óperas - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
493247	FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA	ÓPERA PARA CRIANÇAS – O CANTO DA ZONA RURAL.	1.15. Óperas - Módulo II	85	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
471165	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	CIRCUITO ARTE E CIDADE	1.16. Patrimônio - Módulo I	120	R$ 100.000,00	APTO	SIM
442123	FERNANDO CARVALHO VIEIRA	CULTURAS PATRIMONIAIS CANDANGAS: REPENTE, CORDEL, FORRÓ E MAMULENGO	1.16. Patrimônio - Módulo I	116	R$ 99.466,00	APTO	SIM
967477	ME GUSTA FILMES LTDA	ÁGUA DE BEBER NO CATETINHO	1.16. Patrimônio - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	SIM

917349	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES (5)	EXPOSIÇÃO MAB: MUSEUS POSSÍVEIS	1.16. Patrimônio - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
759386	CÁSSIA CHAVES LEMES (5)	BRASÍLIA PARA TODOS: ACESSIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	113	R$ 97.800,00	APTO	SIM
986733	BIANCA D'AYA DIAS PEIXOTO	BRASÍLIA NEGRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	112	R$ 72.427,94	APTO	NÃO
907088	ANA LUIZA NORONHA DA CUNHA	2ª TEMPORADA NO REGISTRO - ENCONTROS NA FEIRA DA TORRE DE TV.	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R$ 99.500,00	APTO	NÃO
230137	INSTITUTO ARUC CULTURAL	ARUC PATRIMONIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R$ 89.280,00	APTO	NÃO
866798	MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	UDIGRUDI 40 ANOS - MEMÓRIA, RISO E COISAS SONORAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
700073	ASSOCIAÇÃO ANDAR A PÉ - O MOVIMENTO DA GENTE	CULTURA EM ROTAS A PÉ - CURTAPÉ	1.16. Patrimônio - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
372781	CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM	A NAVE – SEGUNDO VOLUME	1.16. Patrimônio - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
460512	SILVIO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo I	106	R$ 99.300,00	APTO	NÃO
997649	FELIPE MELLO CAVALCANTE	BRASÍLIA EM CONSTRUÇÃO - ARQUITETURA DE MADEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
342152	WESLEY BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	O NOVO MUNDO NO MUSEU	1.16. Patrimônio - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
218090	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA	D. PASSINHA CONTA BRASÍLIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
335595	LAYLA MARYZANDRA COSTA SILVA	TRANÇAS NO MAPA - MODOS DE SABER E FAZER DE TRANCISTAS NEGRAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	100	R$ 99.800,00	APTO	NÃO
32697	COLABORA ESPAÇO COLETIVO E COMERCIAL LTDA	MÃOS DE BRASÍLIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	90	R$ 99.999,27	APTO	NÃO
730745	MAIBE MAROCCOLO BRANT	CERRADO EM CORES: POTENCIAL TINTORIAL DE ESPÉCIES NATIVAS DA FLORA NO DISTRITO FEDERAL E CHAPADA DOS VEADEIROS	1.16. Patrimônio - Módulo I	109	-	INAPTO	NÃO
377456	AIALA SOUZA DE LACERDA	CIRCUITO CULTURAL-EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	1.16. Patrimônio - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
420517	DIÓGENES DIAS DA SILVA	60 ANOS DE EDUCAÇÃO EM TAGUATINGA	1.16. Patrimônio - Módulo I	103	-	INAPTO	NÃO
633859	PAMELA ELIZABETH MORALES ARTEAGA	CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILIENSE III (2005 -2012)	1.16. Patrimônio - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
88201	DAVI CARVALHO DE MELLO	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PAREIADA - PAREIANDO NAS ESCOLAS	1.16. Patrimônio - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
918723	MARILUCIA DE FATIMA SOUZA FEITOSA	SAMAMBAIA TURISTICA	1.16. Patrimônio - Módulo I	69	-	INAPTO	NÃO
610383	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	CASEADO PRA MAMULENGO - COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA	1.16. Patrimônio - Módulo I	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
682558	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	COLEÇÃO CADERNOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO – CONSTRUINDO SABERES	1.16. Patrimônio - Módulo II	118	R$ 200.000,00	APTO	SIM
783411	KAREN FERREIRA MONTEIRO (5)	MUSEU DIN MICO DE CERA - ATO II: A SEMANA DE ARTE MODERNA	1.16. Patrimônio - Módulo II	117	R$ 200.000,00	APTO	SIM
282389	OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	INVENTÁRIO DE ACERVO - OS MELHORES DO MUNDO – 30 ANOS DE HISTÓRIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
314283	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS	PLANALTINA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
347221	ALAN FELIPE DA SILVA ALVES	EXPOSIÇÃO PATRIMÔNIO MAMULENGO	1.16. Patrimônio - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
603499	CLARICE MARTINS CARDELL	XINGU PARA CRIANÇAS	1.16. Patrimônio - Módulo II	108	R$ 195.540,00	APTO	NÃO
947783	FLÁVIA ERVILHA LUCCI	CIDADE IMAGINADA	1.16. Patrimônio - Módulo II	106	R$ 189.460,00	APTO	NÃO
124958	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTA DAS ÁGUAS - 5ª EDIÇÃO	1.16. Patrimônio - Módulo II	104	R$ 183.800,00	APTO	NÃO
808228	KARLA ARAGÃO DE CARVALHO	II PAPO DE CAPOEIRA	1.16. Patrimônio - Módulo II	102	R$ 182.900,00	APTO	NÃO
983266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO - MAMULENGO PRESEPADA	ESCOLA DE TEATRO DE BONECOS POPULAR	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	R$ 189.000,00	APTO	NÃO
684286	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	MULHERES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, MATERIAL E IMATERIAL, NO DF: ACERVOS E SABERES FEMININOS.	1.16. Patrimônio - Módulo II	112	-	INAPTO	NÃO
158674	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	CONTOS DA TERRA VERMELHA	1.16. Patrimônio - Módulo II	111	-	INAPTO	NÃO
877862	INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	ENTRELAÇOS - JUVENTUDE, CULTURA E CIDADANIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	109	-	INAPTO	NÃO
241810	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PRÊMIO PROFISSIONAIS DA MÚSICA 8ª EDIÇÃO	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
489056	RGB COMUNICAÇÃO LTDA ME	REVISTA BRIC-A-BRAC - HISTÓRIA E RESGATE	1.16. Patrimônio - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO

313049	NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA	FEIRA NO SETOR	1.16. Patrimônio - Módulo II	99	-	INAPTO	NÃO
657160	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL	DOCUMENTAÇÃO DO ACERVO DO IHGDF	1.16. Patrimônio - Módulo II	78	-	INAPTO	NÃO
535850	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	VITROLA NA RUA - CIRCULAÇÃO NACIONAL	1.16. Patrimônio - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
902949	CLUBE E MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	CATALOGAÇÃO DO MUSEU DO DISCO DE VINIL DE BRASÍLIA	1.16. Patrimônio - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
51459	DESIREE DE MELO ARAÚJO CALVIS	ACERVO HISTÓRICO DE UM TEATRO TOMBADO	1.16. Patrimônio - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
953620	RODRIGO OTAVIO TAVARES (5)	RÁDIO CRIOLINA	1.17. Radiodifusão - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	SIM
248656	LUIZA CHAGAS DAS MERCÊS (4)	PODCAST FAZ-SE FILMES	1.17. Radiodifusão - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	SIM
575123	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ (5)	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR - 2ª EDIÇÃO	1.17. Radiodifusão - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	SIM
433580	MAURA CHARLOTTE VILELA DE FREITAS	MOSAICO FEDERAL- 2ª TEMPORADA	1.17. Radiodifusão - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
650363	DULCELINA MARA PEREIRA SAID	REGIONAIS - A HISTÓRIA MUSICADA DO CHORO EM BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão - Módulo I	108	R$ 99.548,88	APTO	NÃO
218972	ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE	PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA	1.17. Radiodifusão - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
2406	LEYBERSON LELLI CHAVES PEDROSA	DAZUMANA REVELA A HISTÓRIA DE BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão - Módulo I	105	R$ 99.994,64	APTO	NÃO
542632	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	PODCAST – PORTAL CONTEÚDO E TEATRO DULCINA CONVIDAM...	1.17. Radiodifusão - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
179341	GLÊNIS CARDOSO PINTO	MÉXI-AP	1.17. Radiodifusão - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
473244	MARTA FERNANDES LIUZZI	PODCAST "MAMÃO COM AÇÚCAR"	1.17. Radiodifusão - Módulo I	95	R$ 98.499,84	APTO	NÃO
312697	LUIZ ALBERTO	PROGRAMA GRAMOFONE	1.17. Radiodifusão - Módulo I	86	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
147381	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO (1) (5)	RADIOTEATRO: OS FUNDADORES DO TEATRO BRASILEIRO E O TEATRO DE BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	SIM
330779	PAOLA ANTONY GOMES DE MATOS ROCHA	RÁDIO EIXO - MÚSICA SEM ALGORITMO	1.17. Radiodifusão - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
636322	PLANO PILOTO ENTRETENINEMTO LTDA.	OBSERVATÓRIO DO FAC SHOW (O.FAC.SHOW)	1.17. Radiodifusão - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
261563	DEBORA FERNANDES HERSZENHUT	ARQUITETOS DA FLORESTA	1.17. Radiodifusão - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
543886	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG (1) (3)	OS SAPATOS QUE ATRAVESSAM A RUA	1.18. Teatro - Módulo I	117	R$ 99.997,72	APTO	SIM
11881	YURI COSTA JORGE (5)	AMPLEXOS	1.18. Teatro - Módulo I	120	R$ 99.990,00	APTO	SIM
899615	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	SEIS PERFIS EM BUSCA DE UMA PLATAFORMA	1.18. Teatro - Módulo I	119	R$ 100.000,00	APTO	SIM
865762	LIDIANE ALVES DE ARAUJO (5)	CANÇÃO PARA INVOCAR A PRIMAVERA	1.18. Teatro - Módulo I	119	R$ 100.000,00	APTO	SIM
618208	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA (5)	DO MAR AO ESPAÇO	1.18. Teatro - Módulo I	119	R$ 100.000,00	APTO	SIM
735377	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ (5)	CAMINHOS METODOLOGIAS CANDANGAS PARA A CENA	1.18. Teatro - Módulo I	119	R$ 100.000,00	APTO	SIM
411708	ELISA SILVA CARNEIRO (5)	MACABÉA: NASCIDA DO CHIFRE DO BOI	1.18. Teatro - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
53258	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA (5)	O MENINO E O TEMPO	1.18. Teatro - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
294836	LUZETE PEREIRA FERNANDES (4)	20 FILMES NO CHÁ DA TARDE	1.18. Teatro - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
615702	PAULA MOREIRA JACOBSON	AS SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM	1.18. Teatro - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
710872	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	O VIOLINISTA MOSCA MORTA	1.18. Teatro - Módulo I	118	R$ 100.000,00	APTO	SIM
181114	WELLINGTON ARAUJO SILVA	DRAGCLOWN	1.18. Teatro - Módulo I	117	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
606143	ANNA PAOLA SPINELLI PARCA CARDOSO	2 IDIOTAS	1.18. Teatro - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
501893	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	DIÁLOGO COM ESPECTADORES	1.18. Teatro - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
160281	JULLYA GRACIELA ALVES	ASSALTO A COR ARMADA	1.18. Teatro - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
812754	WELLLINGTON DE OLIVEIRA	QUBRADA TAMBÉM É CIDADE: CONFERÊNCIAS DO IMAGINÁRIO	1.18. Teatro - Módulo I	116	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
928296	BÁRBARA CAROLINA REIS NASCIMENTO	DO ELO" EM PLANALTINA	1.18. Teatro - Módulo I	115	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

125007	JOSÉ ERNANDES DA SILVA	(IN) CÔMODOS: A MULHER DA PONTE 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	115	R$ 99.989,63	APTO	NÃO
421807	LILIAN ROSE FRANÇA	A ESCRITORA E O EMPALHADOR DE ANIMAIS 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	115	R$ 99.992,63	APTO	NÃO
223688	MAYSA CARVALHO GONÇALVES	JÁ POSSO PARTIR	1.18. Teatro - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
142811	RONIVAN DE SOUSA VIEIRA	A LEI DO MAIS FRACO	1.18. Teatro - Módulo I	115	R$ 99.981,92	APTO	NÃO
300270	JHONY GOMES DOS SANTOS	CLOSE RA IX	1.18. Teatro - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
658938	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	AS CAIXEIRAS VIAJANTES – TEATRO LAMBE-LAMBE NA ROTA DO SOL	1.18. Teatro - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
723843	JULIA LUISA LEMOS DE SOUZA TEMPESTA	CIRCULANDO DENTROI	1.18. Teatro - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
770166	RUTH GUIMARÃES DE MOURA BRITO	I MOSTRA DE HUMOR CLÁUDIO FALCÃO	1.18. Teatro - Módulo I	114	R$ 99.998,95	APTO	NÃO
500840	ANA CAROLINA RESENDE LEITE	ERROR 404	1.18. Teatro - Módulo I	113	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
62265	ROBERTO MUNIZ DIAS	DOROTHY	1.18. Teatro - Módulo I	113	R$ 85.130,00	APTO	NÃO
48249	ROSIMAR CEDRO DOS SANTOS	TRADIÇÃO E ATUALIDADE: MAMULENGO VIVO!	1.18. Teatro - Módulo I	113	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
880245	FERNANDO DE ARAÚJO CARVALHO	OVELHA DOLLY GIRA	1.18. Teatro - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
433920	LARA JENNYFER BATISTA FERREIRA	ESPIRALDEMÍ	1.18. Teatro - Módulo I	112	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
75976	MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES	ANÁGUAS 2ª ED	1.18. Teatro - Módulo I	112	R$ 99.988,09	APTO	NÃO
1807	WOLNEYDE NUNES RÊGO WITCZAK	UM CHÁ PARA O FIM DO MUNDO	1.18. Teatro - Módulo I	112	R$ 98.900,00	APTO	NÃO
320932	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	PICADEIRO AVOADOR	1.18. Teatro - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
28678	CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA	APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A MUDA QUE FALAVA DEMAIS	1.18. Teatro - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
448939	CLARA NUGOLI SIMÕES	TEATRO DE ENCONTROS: BRASÍLIA-ESPANHA	1.18. Teatro - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
350488	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	MUSICAL TURMA DO CARACOL	1.18. Teatro - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
766590	RAFAEL DE CARVALHO GOMES	VAN GOGH - TEATRO EM LEITURA DRAMÁTICA MULTIMÍDIA	1.18. Teatro - Módulo I	111	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
168541	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	A MENINA DOS OLHOS DA COBRA	1.18. Teatro - Módulo I	110	R$ 99.996,16	APTO	NÃO
455333	MARIA LUCINAIDE PINHEIRO NOGUEIRA	A DAMA DA MADRUGADA PROJETO-ESPETÁCULO	1.18. Teatro - Módulo I	110	R$ 99.923,39	APTO	NÃO
707635	RÔMULO MENDES DE ARAÚJO ROCHA	ABRA-ME COM CUIDADO...	1.18. Teatro - Módulo I	110	R$ 99.930,00	APTO	NÃO
979912	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR!	1.18. Teatro - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
423992	CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES	ENLUARADA: UMA EPOPEIA SERTANEJA	1.18. Teatro - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
905087	GABRIELA NASCIMENTO SILVA	TEATRO MÓVEL - BRASIL CENTRAL	1.18. Teatro - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
851012	THIAGO AUGUSTO SCHUENCK MORETO LINHARES	CIRCULAÇÃO STUPIDE	1.18. Teatro - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
419388	ANDRE DE BORBA AMARO	VALVARIUS	1.18. Teatro - Módulo I	108	R$ 92.000,00	APTO	NÃO
911461	CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA	PROJETO MINHA IRMÃ	1.18. Teatro - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
133070	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	ÍPSILON	1.18. Teatro - Módulo I	108	R$ 99.980,00	APTO	NÃO
167250	SULIAN VIEIRA PACHECO	A TECELÃ DAS NOITES	1.18. Teatro - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
800350	THIAGO ENOQUE MAIA DE CASTRO	CURSO DE FORMAÇÃO 'O TEATRO DO RISO – CONSTRUINDO A COMICIDADE FÍSICA'	1.18. Teatro - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
169821	GABRIEL CAVALCANTI DAS NEVES MOURA	NINA E O MONSTRO	1.18. Teatro - Módulo I	107	R$ 99.989,00	APTO	NÃO
158286	KARLA JULIANA PINTO DA SILVA	COISAS QUE A GENTE SENTE	1.18. Teatro - Módulo I	107	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
334442	ROBERTA MELO RANGEL	EVOÉ	1.18. Teatro - Módulo I	107	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
828453	FELIPE VINHAES GRACINDO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO – E HOMEM SERVE PRA QUÊ?	1.18. Teatro - Módulo I	106	R$ 98.200,00	APTO	NÃO
517243	MAGNO TELES FERREIRA	+	1.18. Teatro - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	NÃO

635483	MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA	SOLO SECO- O LAMENTO DAS ÁGUAS	1.18. Teatro - Módulo I	106	R$ 92.299,00	APTO	NÃO
678016	ALEX RIBEIRO LOPES	MEU QUERIDO MARCIANO	1.18. Teatro - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
6451	CAMILLA GOULART GARCIA	O FABULOSO CIRCO DE PULGAS DE PRUUU E BOCÓ - MONTAGEM	1.18. Teatro - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
828729	GUILHERME ANGELIM DE ARAÚJO LOPES	OS ESTONIANOS	1.18. Teatro - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
776000	DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO	UM CONVITE A CIDADANIA ATIVA	1.18. Teatro - Módulo I	103	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
39498	FERNANDA PEREIRA JACOB DA SILVA	ORUN DE IAGO	1.18. Teatro - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
391821	DILMAR DURÃES DE OLIVEIRA JUNIOR	REFLETINDO A LOMBRA	1.18. Teatro - Módulo I	100	R$ 66.563,27	APTO	NÃO
357882	MAGNO GERALDO RIBEIRO DE ASSIS	CIRCULAÇÃO - REIVAX X, PRESENTE!	1.18. Teatro - Módulo I	100	R$ 99.982,00	APTO	NÃO
905110	RODOLFO ERNESTO BANDEIRA CORDÓN	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO – QUEM VÊ CARA NÃO VÊ HARMONIZAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	100	R$ 98.200,00	APTO	NÃO
2607	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	GAIOLA	1.18. Teatro - Módulo I	97	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
497597	VALDIR DE AQUINO XIMENES	A SOLIDÃO DO PODEROSO NO ESPELHO	1.18. Teatro - Módulo I	97	R$ 99.998,29	APTO	NÃO
970088	ANA LUIZA SOARES RANGEL	CIRCULAÇÃO - ESPETÁCULO NAQUELA ESTAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	96	R$ 97.500,00	APTO	NÃO
940434	JAMES FENSTERSEIFER	MITOS MENOSPREZADOS - LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1.18. Teatro - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
131812	MÔNICA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	DOROTHY	1.18. Teatro - Módulo I	95	R$ 99.909,86	APTO	NÃO
505244	VOAR ARTE PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MOSTRA DE REPERTÓRIO VOAR TEATRO DE BONECOS 20 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	95	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
884746	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	CONTOS	1.18. Teatro - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
55899	JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO "O CONCERTO - PALHAÇARIA PARA BEBÊS"	1.18. Teatro - Módulo I	94	R$ 89.200,00	APTO	NÃO
87198	NADJA DULCI DE CARVALHO	CARTAMANTE	1.18. Teatro - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
660416	RUDNEI RAMOS DA SIVEIRA	SE OS TUBARÕES FOSSEM HOMENS E OUTROS BRECHTS	1.18. Teatro - Módulo I	94	R$ 99.995,72	APTO	NÃO
955121	CLAUDIA ANETTE FLEURY CHARMILLOT	VALE ENCANTADO - 25 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	92	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
747459	DOGIMAR GALDINO LIMA FILHO	ESPELHOS D'ALMA	1.18. Teatro - Módulo I	92	R$ 99.920,00	APTO	NÃO
894474	IANO MARTINEZ FAZIO	BABILÔNIA	1.18. Teatro - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
263004	REVACY FRANCISCO MOREIRA	HOJE TEM ESPETÁCULO...? TEM SIM SINHÔ!	1.18. Teatro - Módulo I	90	R$ 81.200,00	APTO	NÃO
448053	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	SOS RISOTERAPIA - ESCOLA DA PAZ	1.18. Teatro - Módulo I	85	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
351493	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	AS OLIMPIADAS - RUMO A PARIS!	1.18. Teatro - Módulo I	82	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
136994	MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS	ZONA DE RISCO	1.18. Teatro - Módulo I	81	R$ 90.200,00	APTO	NÃO
415442	ELDER RENAN DE PAULA ALVES	MONTAGEM DO MONÓLOGO TEATRAL "O RIO OU DO NASCER AO DESAGUAR"	1.18. Teatro - Módulo I	75	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
43774	SÚLIAN B. DE S. PRINCIVALLI CAMPOS	AVENCA - CIRCULAÇÃO DAS MEMÓRIAS	1.18. Teatro - Módulo I	108	-	INAPTO	NÃO
140336	BRUNO ESTRELA GODINHO	PROJETO METAL	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
44627	GENICE BATISTA REGO	O JULGAMENTO	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
98309	SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA ARAUJO	PROJETO REVITALIZA	1.18. Teatro - Módulo I	106	-	INAPTO	NÃO
14721	ALANA TEIXEIRA FERRIGNO	MULHER QUE RI	1.18. Teatro - Módulo I	105	-	INAPTO	NÃO
928101	LUCIANA MARIA SOARES FABRINO ALCAMIN	FAMÍLIA BRASÍLIA - 4ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
522899	ALICE DE SOUSA OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO INTERESCOLAR DO ESPETÁCULO: FOLCLORE VIVO	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
169240	ROBSON FERNANDO CASTRO PINTO	PROTOCOLO PÓS PANDÊMICO: EM BUSCA DE UMA CIDADE VIVA	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
187989	VIVIANE XAVIER DE SOUZA	TRIGÉSIMA SEGUNDA EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	1.18. Teatro - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
147645	LETÍCIA ROLIM ABADIA	CIRCULAÇÃO "SANGUE NO OLHO"	1.18. Teatro - Módulo I	91	-	INAPTO	NÃO

972915	YANDARA FABIANA ARAÚJO SOUSA	RESIDÊNCIA BARRICADA - DF	1.18. Teatro - Módulo I	86	-	INAPTO	NÃO
530120	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	MOSTRA NOVOS CANDANGOS - 10 ANOS	1.18. Teatro - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
849818	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES ALMEIDA	PROTETORES DO CERRADO - TEATRO VAI À ESCOLA	1.18. Teatro - Módulo I	83	-	INAPTO	NÃO
393359	THIAGO JOSUÉ PEREIRA REIS SÁ	ZARAGATA EM PROCESSO DE PESQUISA	1.18. Teatro - Módulo I	74	-	INAPTO	NÃO
604529	AMANDA INTERAMINENSE DE ARAUJO	CADA TRAGO UM ESTRAGO	1.18. Teatro - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
944901	LUIZA HESKETH FERREIRA	CRIANÇA + CULTURA	1.18. Teatro - Módulo I	63	-	INAPTO	NÃO
212091	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	ACESSIBILIDADE COMO PRÁTICA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	SIM
44128	THAÍS FERREIRA VELOSO (5)	PROJETO MÁQUINA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	SIM
428960	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO (5)	4º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	1.18. Teatro - Módulo II	115	R$ 200.000,00	APTO	SIM
514457	GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA (1)	CAIM E ABEL	1.18. Teatro - Módulo II	114	R$ 187.669,20	APTO	SIM
727709	LUIGI COSTA DE CARVALHO (1) (5)	FESTIVAL AREIA - TEATRO E PERFORMANCE	1.18. Teatro - Módulo II	113	R$ 200.000,00	APTO	SIM
293711	LARISSA GOMES DA SILVA MAURO	ESPALHANDO PEÇAS - CIRCULAÇÃO 2024	1.18. Teatro - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
876692	CRISTIANO ANTÔNIO ALVES	8º FESTIVAL CULTURAL	1.18. Teatro - Módulo II	113	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
733854	ALAOR ROSA FILHO	RATOS E HOMENS	1.18. Teatro - Módulo II	111	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
386362	LÍVIA MARIA LEAL	A PENA E A LEI – O TEATRO NA ARTE EDUCAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	111	R$ 199.880,00	APTO	NÃO
231581	MARINA DE OLIVEIRA SOARES	DIVINA ESTRELA	1.18. Teatro - Módulo II	111	R$ 133.725,00	APTO	NÃO
593092	ANA LÚCIA MIRANDA DE ASSIS	O TEATRO DE ALCIONE ARAÚJO PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS	1.18. Teatro - Módulo II	110	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
401491	IPCB - INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRA	O ATOR EXTRAORDINÁRIO 2ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	110	R$ 198.900,00	APTO	NÃO
987108	HUGO CARVALHO SANTOS RIBEIRO DA SILVA	ESPETACULO O LIVRO DA VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
706617	LUCAS LIMA OLIVEIRA	NOSSOS CORPOS SÃO JARDINS	1.18. Teatro - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
363199	LUCIANA AMARAL PEREIRA DA SILVA	MARIAS	1.18. Teatro - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
726955	RENATA SOARES DO NASCIMENTO	LEVANTE-SE: AÇÃO TEATRAL DE INCLUSÃO SOCIAL	1.18. Teatro - Módulo II	109	R$ 199.868,00	APTO	NÃO
480898	CLEBER LOPES PEREIRA	MARICONA OU O FUTURO É UMA ESPERANÇA QUE NOS CONVIDA A VIVER	1.18. Teatro - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
607399	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	SUPER SÓ	1.18. Teatro - Módulo II	108	R$ 196.960,36	APTO	NÃO
326851	SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS	ARCO-ÍRIS NO CONCRETO	1.18. Teatro - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
999592	DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM	ALÉM DO CÁRCERE	1.18. Teatro - Módulo II	107	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
793407	RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI	CIRCULAÇÃO ÜBERCAPITALISMO	1.18. Teatro - Módulo II	107	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
979579	TEATRO MAPATI LTDA	FESTIVAL LUDICIDADE	1.18. Teatro - Módulo II	107	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
50068	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	MIT FUNDÃO	1.18. Teatro - Módulo II	106	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
845394	LÍVIA MARTINS FERNANDEZ	TEATRAR É EMPREENDER PARA A VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	106	R$ 192.500,00	APTO	NÃO
434637	BLOCO B PRODUÇÕES LTDA	ENCONTRO DE TEATRO LAMBE-LAMBE	1.18. Teatro - Módulo II	105	R$ 193.000,00	APTO	NÃO
136783	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS ANO VI	1.18. Teatro - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
477607	MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOSTEGUY	SOLDO	1.18. Teatro - Módulo II	105	R$ 159.918,86	APTO	NÃO
361068	ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	HILARIDADE FATAL – FESTIVAL DE BRASÍLIA DO BOM HUMOR	1.18. Teatro - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
511068	DANIEL YOSHIMITSU KUWAE	SEMINÁRIO DE INTERCÂMBIO TEATRAL BSB - SP NILTON TRAVESSO	1.18. Teatro - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
701860	JORDANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	DOIS TEMPOS 15 ANOS	1.18. Teatro - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
555263	MICHELI SANTINI CUNHA	FESTA DE INAUGURAÇÃO - TEMPORADA RIO DE JANEIRO	1.18. Teatro - Módulo II	104	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

172570	GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES	O PALHÁGICO E A BAILARINA	1.18. Teatro - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
306198	MARCELO ROBERTO GOMES BARBOSA	FAÇA-SE LUZ CIRCULAÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	102	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
23426	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES BOMFIM	MERGULHO LIVRE	1.18. Teatro - Módulo II	101	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
262293	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	PAIXÃO DO CRISTO NEGRO – 22ª EDIÇÃO	1.18. Teatro - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
387733	OKEARO PRODUÇÕES LTDA	OS MAMUTES	1.18. Teatro - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
796131	ROSINA CHAVES	LÍRIOS DE SÃO JOSÉ	1.18. Teatro - Módulo II	95	R$ 199.990,39	APTO	NÃO
556430	MARIA GLÓRIA ALVES TEIXEIRA	TEMPO DE MAÇÃS	1.18. Teatro - Módulo II	93	R$ 178.455,00	APTO	NÃO
929183	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	MULAN - PROJETO ESCOLA	1.18. Teatro - Módulo II	93	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
85041	EUDES MARQUES LEÃO	PÉ NA ESTRADA	1.18. Teatro - Módulo II	92	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
264890	EMILIO GALLÓN GUERRERO	TEATRO PARA VIDA	1.18. Teatro - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
45203	INSTITUTO VIDA BRASIL	GUARDIÕES DA NATUREZA - ESCOLA VAI AO TEATRO	1.18. Teatro - Módulo II	87	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
592789	FRANCISCO DE AQUINO	TUDO O QUE FIZERDES AO MENOR	1.18. Teatro - Módulo II	84	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
219122	WILLIAM MAGALHÃES FERREIRA	A ESPERA DE GODOT: UM ESPETÁCULO MULTIMIDIA	1.18. Teatro - Módulo II	84	R$ 120.000,00	APTO	NÃO
462566	OCTÁVIO AUGUSTO VILARONGA SILVA	SE TA PRETO TA BOM	1.18. Teatro - Módulo II	83	R$ 199.060,00	APTO	NÃO
36603	RAQUEL SILVEIRA MENDES KUWAE	NIVALDA OPUS SCENIC	1.18. Teatro - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
540653	CRISTIANE ALVES NONATO DE OLIVEIRA	AS AVENTURAS DE BIA	1.18. Teatro - Módulo II	78	R$ 179.715,00	APTO	NÃO
674123	CLARICE MARTINS CARDELL ME	X FESTIVAL PRIMEIRO OLHAR	1.18. Teatro - Módulo II	108	-	INAPTO	NÃO
83623	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS	ENCONTROS DO CENA – DIÁLOGOS SOBRE TEATRO, CULTURA, TERRITÓRIO E IMPACTO SOCIAL	1.18. Teatro - Módulo II	107	-	INAPTO	NÃO
738446	JULIANA DUARTE ARRAES	1ª R.E.M.M.A.R - RESIDÊNCIA DE MULHERES NO MUNDO DAS ARTES	1.18. Teatro - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
851598	TATIANA DA COSTA BITTAR	COMO NASCE UM RIO	1.18. Teatro - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
917702	IURI PEREIRA DOS SANTOS	MONTAGEM DE FRENESÍ	1.18. Teatro - Módulo II	91	-	INAPTO	NÃO
616553	INSTITUTO TRANSFORMA	MISTURA GERAL	1.18. Teatro - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
590331	DAVI AUGUSTTO ROCHA DIAS	POÉTICAS DA MEIA NOITE EM MORADA E ABRIGO - ANO I	1.18. Teatro - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
392055	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	JONGO: CULTURA, SABERES E ANCESTRALIDADE	1.18. Teatro - Módulo II	77	-	INAPTO	NÃO
816028	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	19ª EDIÇÃO FESTIVAL DOS SONHOS	1.18. Teatro - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
522459	GERIMÁRIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES COMBATENDO A DENGUE	1.18. Teatro - Módulo II	56	-	INAPTO	NÃO
890864	SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.	CIRCULAÇÃO INTERESTADUAL CIA. PLÁGIO DE TEATRO	1.18. Teatro - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
905384	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA (5)	2ª EDIÇÃO - LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	1.19. Arte Técnica - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	SIM
985334	MATEUS MOURA DIAS (5)	CINEMA TÉCNICO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	115	R$ 100.000,00	APTO	SIM
55403	GUSTAVO DREHER (5)	REMOBÍLIA APRESENTA - O SHOW DA GRAXA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	109	R$ 100.000,00	APTO	SIM
615492	NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA	III FESTLIRA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
615336	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	VIRADA DE PALCO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
136409	MARCELO AUGUSTO SANTANA	DA IDEIA À LUZ - DIÁLOGOS EM ARTE TÉCNICA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
848965	CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA	PERCUSSIVIDADE NORDESTINA	1.19. Arte Técnica - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
510464	THIAGO JAGUARIBE DE FARIA	NOS BASTIDORES 3 – OFICINA DE ILUMINAÇÃO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	96	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
126285	DJALMA MARINHO MAIA	FORMANDO NOVOS TÉCNICOS	1.19. Arte Técnica - Módulo I	90	-	INAPTO	NÃO
316011	LUCAS PUCCI (1)	3º FESTIVAL BACKSTAGE	1.19. Arte Técnica - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	SIM

541729	GISELE LIMA ROCHA	A PILASTRA: GALERIA-ESCOLA	1.19. Arte Técnica - Módulo II	116	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
936957	LUCAS ROSADO MUNIZ	ORQUESTRA DESARMÔNICA TOCA TORTUOSAS TRILHAS	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	104	R$ 97.188,63	APTO	SIM
264412	JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO (1)	MARIA TERESA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	102	R$ 100.000,00	APTO	SIM
716772	ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA	UM ENCONTRO COM PUCCINI – ORQUESTRA SONCIETÁ	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	102	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
611957	RICARDO DE SOUSA CASTRO	12 ANOS DE MOVSINFO - REQUIEM DE MOZART E SEMINÁRIO DE ORQUESTRAS	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	102	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
184504	ÁQUILA RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MISERÁVEIS, O MUSICAL - CIRCULAÇÃO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
50820	PAULA HESKETH FERREIRA	CLARICE	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
93130	JEAN BOGAROCH NARDOTO	RAPTRUNK - UM MUSICAL SOCIOEDUCATIVO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	99	-	INAPTO	NÃO
904896	FABIANO MEDEIROS DA COSTA (5)	ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI (MANUTENÇÃO DO GRUPO)	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	SIM
803081	CRIATURAS ALARANJADAS COMUNICAÇÃO E ARTE	ÁGUA DE BEBER - AS CANÇÕES DE BRASÍLIA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	109	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
824861	ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	2A MOSTRA DE TEATRO MUSICAL DE BRASÍLIA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	108	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
209994	VITOR GONÇALVES BORGES	FANTASMA DA ÓPERA	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
83875	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	QUEM UM DIA IRÁ DIZER	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	93	R$ 169.475,02	APTO	NÃO
304653	MATHEUS AVLIS GONZAGA VALDEVINO DE SOUSA	ROMANTISMO LÍRICO	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	92	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
516887	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA (5)	CHAMADA DE MULHER XI	1.21. Capoeira - Módulo I	116	R$ 100.000,00	APTO	SIM
492175	THIAGO DUTRA DA SILVA (5)	CAPOEIRA - LEGADO DE RUA	1.21. Capoeira - Módulo I	100	R$ 99.851,66	APTO	SIM
112971	WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES (5)	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	1.21. Capoeira - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	SIM
965697	PEDRO PAULO MESQUITA TENÓRIO	DA MATÉRIA AO SOM	1.21. Capoeira - Módulo I	95	R$ 98.000,00	APTO	NÃO
775757	DIEISON DOS SANTOS LOPES	RODAS CULTURAIS: CAPOEIRA, BREAKING E CIRCO	1.21. Capoeira - Módulo I	93	R$ 99.600,00	APTO	NÃO
199181	FÁBIO MOREIRA DE ARAÚJO	ENCONTROS FELINOS MANDINGUEIROS	1.21. Capoeira - Módulo I	104	-	INAPTO	NÃO
277826	FRANCISCO DE JESUS PEREIRA	MOVIMENTOS PARA A MELHOR IDADE	1.21. Capoeira - Módulo I	100	-	INAPTO	NÃO
263331	RENATO AURÉLIO VENTURA DA SILVA	TEM DENDÊ	1.21. Capoeira - Módulo I	93	-	INAPTO	NÃO
932619	MICHELLE SANTOS LIMA (4)	VI ENCONTRO DE BAMBAS	1.21. Capoeira - Módulo II	109	R$ 195.474,39	APTO	SIM
996238	SUELEN SABOIA CARDOSO	CURSO MÃE AFRICA DE CAPOEIRA, GINGA ATIVA E CONSCIÊNCIA NEGRA	1.21. Capoeira - Módulo II	107	-	INAPTO	NÃO
749772	DANIELE CRISTINE RIBEIRO RAICENOKS	GRAVAÇÃO DO CD N'GOLO CAPOEIRA – O CAMINHAR	1.21. Capoeira - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
324041	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA N'ZAMBI	ANGOLA JANGA	1.21. Capoeira - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
154436	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	FESTIVAL DE CAPOEIRA ESCOLAR DO DF	1.21. Capoeira - Módulo II	98	-	INAPTO	NÃO
778874	CLEUBER BELCHOR DE OLIVEIRA	CAPOEIRA VIVA: ENCONTRO DA PERIFERIA E O CENTRO	1.21. Capoeira - Módulo II	74	-	INAPTO	NÃO
538565	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	TERREIRO BRASILEIRO	1.21. Capoeira - Módulo II	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
105386	JÚLIA RIOS VALDEZ (5)	NÚCLEO CRIATIVO FAZ-SE FILMES	1.22. Audiovisual - Módulo I	110	R$ 100.000,00	APTO	SIM
986350	ANTONIO BALBINO (5)	ENCANTOS PARA OMO E IYÁ	1.22. Audiovisual - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
913124	DENISE SALES VIEIRA (1) (5)	PISA MANSO, COURO GROSSO	1.22. Audiovisual - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	SIM
746886	ADRIANO ROCHA DA SILVA	PORTFÓLIO SALA BRASÍLIA - 3ª TEMPORADA	1.22. Audiovisual - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
419447	RAFAEL RIBEIRO GONTIJO	UMA PONTE SOBRE O RIO DAS ALMAS - DESENVOLVIMENTO	1.22. Audiovisual - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
164715	RENATA DINIZ PINTO ROQUETE	SEGUNDA CASA	1.22. Audiovisual - Módulo I	104	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
974171	OBJETO SIM PROJETOS CULTURAIS LTDA	12º SLOW FILME – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E ALIMENTAÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo I	102	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
353511	DERLON DREYFUS DIAS DA SILVA	REALIZAÇÃO DO FILME RETRATO.	1.22. Audiovisual - Módulo I	100	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
940206	MÔNICA ALVES SILVA	I FESTIVAL MANA A MANO - CINEMA NA RUA	1.22. Audiovisual - Módulo I	100	R$ 99.870,00	APTO	NÃO
712479	RAQUEL COURY PIANTINO	OFICINA DE CINEMA DE ANIMAÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo I	99	R$ 99.640,00	APTO	NÃO

491151	CESAR AUGUSTO SILVA BORGES	COMO PUXAR O GATILHO	1.22. Audiovisual - Módulo I	96	R$ 99.938,00	APTO	NÃO
566331	FILIPE LEMOS GONTIJO	LANÇAMENTO DO FILME CAPITÃO ASTÚCIA	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R$ 99.996,00	APTO	NÃO
369788	FREDERICO FERNANDES NETO	A PAREDE	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
931153	GABRIEL SMITHY SILVA CAMELO	PÉS MÁGICOS - CURTA METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
120027	JOÃO BOSCO OLIVEIRA	CARLINHOS 7 CORDAS: O HOMEM ALÉM DA MÚSICA	1.22. Audiovisual - Módulo I	94	R$ 99.975,49	APTO	NÃO
951229	LILA SILVA FOSTER	ELMAR EM BRASÍLIA	1.22. Audiovisual - Módulo I	92	R$ 75.000,00	APTO	NÃO
758342	PATRICIA DANTAS DA SILVA	UMA CANÇÃO PARA ALICE – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
999750	PAULO VINÍCIUS SOUZA MACHADO	MAJESTADE	1.22. Audiovisual - Módulo I	91	R$ 96.961,50	APTO	NÃO
829833	WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU	ÁGUA MORTA	1.22. Audiovisual - Módulo I	91	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
652067	BETHANIA MAIA GOMES DE ALMEIDA RAMOS	DEUS LHE GUARDE | DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	1.22. Audiovisual - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
421077	DIAZUL DE CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	É SÓ AMOR	1.22. Audiovisual - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
250559	GETSEMANE LUIZ DA SILVA	AMORES, AMORES! (DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE DE FICÇÃO)	1.22. Audiovisual - Módulo I	89	R$ 55.500,00	APTO	NÃO
956008	RAFAEL COSTA MOURA	ATEMPORAL	1.22. Audiovisual - Módulo I	88	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
410980	ELCIO DE BARROS MENDONÇA FILHO	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO SÉRIE "CORAÇÕES DE CONCRETO"	1.22. Audiovisual - Módulo I	87	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
102628	VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA ME	FANTÁSTICA FÁBRICA DE FAKES	1.22. Audiovisual - Módulo I	87	R$ 70.000,00	APTO	NÃO
393263	REGINA MARIA PESSOA DANTAS	ANÍSIO, LUZ E SOMBRA	1.22. Audiovisual - Módulo I	85	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
200799	CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	VERA	1.22. Audiovisual - Módulo I	83	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
518577	MARGA JANETE STROHER	FILMES PARA TODO MUNDO VER – OFICINA DE AUDIODESCRIÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo I	82	R$ 99.800,00	APTO	NÃO
844256	ELIAS DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	O BARQUEIRO	1.22. Audiovisual - Módulo I	81	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
352555	LEONARDO PALATUCCI BELLO	TE ENCONTRO NO PLANO ASTRAL	1.22. Audiovisual - Módulo I	81	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
704035	CLARISSE JOHANSSON CARNEIRO SANTOS	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "O SALÃO"	1.22. Audiovisual - Módulo I	80	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
334128	GUILHERME CAMPOS COSTA	COLHERZINHA DE CAFÉ	1.22. Audiovisual - Módulo I	79	R$ 99.989,55	APTO	NÃO
682805	RAPHAEL DORSA NETO	BENVINDO	1.22. Audiovisual - Módulo I	75	R$ 99.710,67	APTO	NÃO
7169	THIAGO DAMASCENO RAMOS	SINFONIA DO CAOS	1.22. Audiovisual - Módulo I	75	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
233940	WDSON PEREIRA DE MORAIS	CORRENTE	1.22. Audiovisual - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
452608	CAROLINE LUCENA DE SOUSA	A VOZ	1.22. Audiovisual - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
881575	ELKLLYS DA SILVA DE ANDRADE	PROJETO MTV	1.22. Audiovisual - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
613372	NICKOLAS DE JESUS CAMPOS	ÂMBAR	1.22. Audiovisual - Módulo I	84	-	INAPTO	NÃO
999730	PEDRO ALBUQUERQUE RODRIGUES	DO SOL AO RATO - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	1.22. Audiovisual - Módulo I	75	-	INAPTO	NÃO
792772	RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL	CETOMI, O CAMINHO DAS ÁGUAS	1.22. Audiovisual - Módulo I	71	-	INAPTO	NÃO
159767	JAILSON SOARES FERREIRA	CAMPO DE VAGA-LUMES	1.22. Audiovisual - Módulo I	70	-	INAPTO	NÃO
807819	DADA 'N ZEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURISMO LTDA.-ME	SOU EFÊMERO	1.22. Audiovisual - Módulo I	60	-	INAPTO	NÃO
913310	LUCAS DINIZ SEIXAS	CARTOGRAFIAS DE UM TERRITÓRIO POSSÍVEL	1.22. Audiovisual - Módulo I	59	-	INAPTO	NÃO
984039	LUMIÔ FILMES LTDA ME	SENSITIVOS	1.22. Audiovisual - Módulo I	58	-	INAPTO	NÃO
418727	MARIA TEREZA CRUVINEL	HISTORIA DO VERDE EM BRASÍLIA	1.22. Audiovisual - Módulo I	46	-	INAPTO	NÃO
701137	HELOISA ALMEIDA DA COSTA LARANJEIRA	HEAVEN	1.22. Audiovisual - Módulo I	34	-	INAPTO	NÃO
235723	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	FESTIVAL LOBO FEST	1.22. Audiovisual - Módulo II	112	R$ 200.000,00	APTO	SIM

460812	VINICIUS MOREIRA DE SOUSA (5)	LUDMILLA	1.22. Audiovisual - Módulo II	112	R$ 199.999,92	APTO	SIM
171308	HELOÍSA SCHONS DO NASCIMENTO	EXTERNA LAB	1.22. Audiovisual - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
754365	THAYSE LIMEIRA COSTA	VI FRONTEIRA - FESTIVAL INTERNACIONAL DO FILME DOCUMENTÁRIO E EXPERIMENTAL	1.22. Audiovisual - Módulo II	105	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
266697	EZEQUIEL LUIZ FARIAS DE SENA	FESTIVAL DE CINEMA CHICA DE OURO	1.22. Audiovisual - Módulo II	102	R$ 189.850,00	APTO	NÃO
935112	JEFFERSON GOMES LEÃO BEZERRA	LUGARES QUE SE MOVEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	100	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
958550	RELATAR SE PRODUCOES LTDA	A PRIMEIRA ESTÓRIA: INICIAÇÃO AO ROTEIRO AUDIOVISUAL PARA ATORES AUTORES	1.22. Audiovisual - Módulo II	100	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
586451	FELIPE CAVALCANTE FIALHO	IMPRESSIONAUTAS	1.22. Audiovisual - Módulo II	99	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
509305	RAÍSSA DE ABREU VILELA	VELAR	1.22. Audiovisual - Módulo II	99	R$ 198.996,84	APTO	NÃO
281487	PEDRO VINICIUS TAVARES ALBUQUERQUE LEITÃO	DOIS TURNOS	1.22. Audiovisual - Módulo II	98	R$ 199.472,93	APTO	NÃO
922388	ALICE MARIA DINIZ LIRA	ELAS EM AÇÃO 3A EDIÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R$ 199.973,81	APTO	NÃO
338050	ANDRE FELIPE DE MIRANDA	UM CURTA-METRAGEM SOBRE A VENDA DE UMA MESA DE CENTRO COM TAMPA DE VIDRO, COMO FOI ANUNCIADO PELO MEU VIZINHO JORGE NO ELEVADOR DO BLOCO E	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
225576	FLÁVIO HENRIQUE SOARES COSTA	SEMIOSE	1.22. Audiovisual - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
95888	BRUNO DUTRA CALDAS	A TERCEIRA MARGEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	96	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
92472	CAIO EDUARDO ALMEIDA SANTOS SOUSA	BRASÍLIA NA TELA	1.22. Audiovisual - Módulo II	96	R$ 178.760,40	APTO	NÃO
585280	PABLO MICAEL LE ROY DA ROCHA	OFF-LINE	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	R$ 199.999,24	APTO	NÃO
671274	TAYSA SILVA DE BARROS	TV A CABO	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
27665	ANA LARYSSA GOMES LOPES	NÚCLEO LUCRECIA	1.22. Audiovisual - Módulo II	94	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
708012	CANDEIA FILMES LTDA	O BEM MAIS IMPORTANTE	1.22. Audiovisual - Módulo II	92	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
519456	LETÍCIA CASTANHEIRA MACHADO	AMOR EM PROMOÇÃO	1.22. Audiovisual - Módulo II	91	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
451124	NATHALYA ARAÚJO BRUM	GAMBU	1.22. Audiovisual - Módulo II	90	R$ 199.474,80	APTO	NÃO
894525	KALLYO JOSÉ AQUILES RODRIGUES MALCHER DE OLIVEIRA SILVA	BIBIOZ MISTÉRIOS	1.22. Audiovisual - Módulo II	88	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
450803	HERLON OLIVEIRA KREMER	O MOFO - CURTA METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
483193	ROJER GARRIDO DE MADRUGA	OS SÚDITOS DO EIXO	1.22. Audiovisual - Módulo II	86	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
929251	CARNEIRO DE OURO - AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA	TARTARINADO	1.22. Audiovisual - Módulo II	85	R$ 199.978,38	APTO	NÃO
774804	MUVI MOTION COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN LTDA.	ENZO	1.22. Audiovisual - Módulo II	85	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
948911	MAURÍCIO NEVES CORDEIRO DA SILVA	O MUNDO SEM CECÍLIA	1.22. Audiovisual - Módulo II	83	R$ 173.757,84	APTO	NÃO
371111	BRUNO TORRES MORAES	A LIBERDADE DO PARAÍSO PERDIDO	1.22. Audiovisual - Módulo II	82	R$ 160.000,00	APTO	NÃO
723269	CIRO PERES ARAUJO	TRÊS POR UM	1.22. Audiovisual - Módulo II	82	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
417636	JOÃO VÍTOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	FAÇA! FILME!	1.22. Audiovisual - Módulo II	81	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
871329	FÁTIMA BUENO DE OLIVEIRA	ÁGUA DE BEBER	1.22. Audiovisual - Módulo II	79	R$ 199.954,00	APTO	NÃO
574159	GABRIEL DE CARVALHO PINHEIRO	ENTREGA	1.22. Audiovisual - Módulo II	77	R$ 199.952,49	APTO	NÃO
372828	LUIZ EDUARDO GOMES DA SILVA PINTO	O PARALELO (DESENVOLVIMENTO E TRAILER)	1.22. Audiovisual - Módulo II	77	R$ 197.985,48	APTO	NÃO
263654	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE JESUS	O FANTASMA DA VILA SÃO MIGUEL	1.22. Audiovisual - Módulo II	76	R$ 176.547,48	APTO	NÃO
81113	TIAGO DE ARAGÃO SILVA	CURTA-METRAGEM A VOLTA	1.22. Audiovisual - Módulo II	76	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
399509	400 FILMES SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA ME	OURO VERDE S/A	1.22. Audiovisual - Módulo II	75	R$ 132.929,08	APTO	NÃO
633779	LUIZ GUILHERE DE PAULA GONÇALVES BARBOSA	BSB ANIMATION LAB!	1.22. Audiovisual - Módulo II	75	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
642141	ADA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	CORAÇÃO DE TERRACOTA	1.22. Audiovisual - Módulo II	71	R$ 200.000,00	APTO	NÃO

495078	SUÉLLEN ADRIANE BATISTA PEREIRA	ELBA	1.22. Audiovisual - Módulo II	101	-	INAPTO	NÃO
56540	WENDELLA ALAÍNE COSTA ALVES	FOI NUM BAILE FUNK...	1.22. Audiovisual - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
821493	MARIANNA GRAF FARIA GEOVANI	AS FILHAS DO BRASIL	1.22. Audiovisual - Módulo II	87	-	INAPTO	NÃO
33977	ADILSON SILVEIRA DIAS	O TEMPO	1.22. Audiovisual - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
407004	BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA	RAINHAS	1.22. Audiovisual - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
856906	DOMINGOS SÁVIO COELHO	INTERPRET(AÇÃO)!	1.22. Audiovisual - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
730252	VINICIUS CASTRO FONSECA	CURTA ALICE	1.22. Audiovisual - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
841912	SIDNEY CAMPOS DA CUNHA	PODCAST "E SE EU VIVER DE ARTE?" - SÉRIE ARTISTAS PCD	1.22. Audiovisual - Módulo II	60	-	INAPTO	NÃO
397266	GABRIEL DE BRITO GOMES	PACHA	1.22. Audiovisual - Módulo II	55	-	INAPTO	NÃO
988716	OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	QUYBYRA	1.22. Audiovisual - Módulo II	54	-	INAPTO	NÃO
631638	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	A LENDA: CONEXÃO DO REGGAE	1.22. Audiovisual - Módulo II	40	-	INAPTO	NÃO
503542	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo III	111	R$ 399.983,00	APTO	SIM
458051	ARGONAUTAS DESIGN DE VÍDEO LTDA	SOPRO	1.22. Audiovisual - Módulo III	93	R$ 400.000,00	APTO	NÃO
259805	BRA.ZIL ARTE E CULTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	NOVO CINEMA VOADOR	1.22. Audiovisual - Módulo III	92	R$ 399.996,00	APTO	NÃO
686173	MARIA MARIA PRODUÇÕES EIRELI	HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO ACESSÍVEL	1.22. Audiovisual - Módulo III	84	R$ 400.000,00	APTO	NÃO
619973	CINEMA CINEMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME	WALTER FIRMO - O HOMEM DA IMAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo III	83	R$ 399.629,92	APTO	NÃO
185363	PLONGEE 360 PRODUCAO E ARTE EIRELI	CHIPADO	1.22. Audiovisual - Módulo III	75	R$ 400.000,00	APTO	NÃO
163223	404 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	VIRA-LATA CARAMELO	1.22. Audiovisual - Módulo III	74	-	INAPTO	NÃO
570526	BDEVACA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA	ENTREQUADRAS (FINALIZAÇÃO)	1.22. Audiovisual - Módulo III	68	-	INAPTO	NÃO
419792	JOÃO GARRY FACÓ-EIRELI	TERRA	1.22. Audiovisual - Módulo III	59	-	INAPTO	NÃO
415400	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES (5)	[JOGO DIGITAL] ACHADOS E ADOTADOS	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	100	R$ 87.858,48	APTO	SIM
39043	LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA (5)	JOGO DIGITAL - KOKO'S TREEHOUSE	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	91	R$ 99.998,60	APTO	SIM
206280	SUÂMI ABDALLA-SANTOS (5)	MISSÃO CRUZ	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	90	R$ 100.000,00	APTO	SIM
722447	CAROLINA ELIZABETH SAYURI DA ROCHA MAIA	WATER WORKS	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	71	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
865931	PLÍNIO TADEU DE ALBERNAZ QUARTIM	CAMBADA DE CABRA VALENTE	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	71	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
766033	CAIO HUDSON MORAIS SILVA	[JOGO DIGITAL] AMAZON BLOCKS	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	67	-	INAPTO	NÃO
310792	ISAAC MOREIRA LOPES	SUPER BASS RACING	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	62	-	INAPTO	NÃO
894659	MARIANA BITTENCOURT ARAUJO	UM LUGAR	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	57	-	INAPTO	NÃO
90312	MARCO AKIRA MIURA	OUT OF BREATH - JOGO ELETRÔNICO COM BIOFEEDBACK	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	46	-	INAPTO	NÃO
182998	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES (5)	[JOGO DIGITAL] AUTOMACAKE	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	101	R$ 180.335,73	APTO	SIM
873869	FERNANDO SOBRAL NÓBREGA	VILA AMAURY	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	87	R$ 199.736,66	APTO	NÃO
371152	GABRIEL ANDRADE DE SOUZA	JOGO DIGITAL - MADWAY TO HEAVEN	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	80	R$ 199.909,20	APTO	NÃO
543234	LUIZ EDUARDO PASSEADO BARBOSA	PASSEIOS CULTURAIS GAMIFICADOS E SONOROS NO GAMA (MUSEU DO CATETINHO)	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	65	-	INAPTO	NÃO
114335	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	CULTURA DIGITAL	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	64	-	INAPTO	NÃO
261176	HUGO VAZ ARAGÃO CARNEIRO	KASSAPA	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	63	-	INAPTO	NÃO
624649	PEDRO DE ALMEIDA MARQUES	DREADSTONE KEEP	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	61	-	INAPTO	NÃO
23140	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO (5)	EXPOSIÇÃO VOO LIVRE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	117	R$ 100.000,00	APTO	SIM

26671	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA (5)	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	114	R$ 100.000,00	APTO	SIM
997094	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI (5)	CIRCULAÇÃO "BALEIAS"	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	108	R$ 100.000,00	APTO	SIM
642517	FRANCISCO BENTO JÚNIOR (5)	AMOR E VIDA DE UMA MULHER	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	106	R$ 100.000,00	APTO	SIM
99319	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA (4)	POEMAS DE TERROR	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	102	R$ 72.640,00	APTO	SIM
171699	ANTÔNIO CARLOS ELIAS	SISTEMAS ENTRÓPICOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
799252	CRISTINA MARIA PRUDENTE CARVALHEDO FROTA	CAMOCIM	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
439917	MARIA DE JESUS SANTANA	CAPITÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	105	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
363635	MÁRCIA RABELO COSTA GOMES	ARBÓREAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
908300	ROSEANE COELHO BRAGA	NARRATIVAS FEMININAS - A CULTURA DO NASCIMENTO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	R$ 99.999,00	APTO	NÃO
453033	IRACEMA DE ALMEIDA LECOURT	IRACEMA BARBOSA: LINHAS, CORTES E TRAVESSIAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R$ 98.000,00	APTO	NÃO
786898	JOSÉ ADALBERTO MEUREN	FORA DO PLANO MÚSICA NAS PRAÇAS - BRAZLANDIA...	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
445965	SIMONE DOS SANTOS MACEDO	FEIRA DA PRACINHA DO MUSEU	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	98	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
151684	JOÃO BOSCO BEZERRA BONFIM	CHRONICA DE D. MARIA QUITÉRIA DOS INHAMUNS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	93	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
234883	JANILCE RODRIGUES	SEGREDOS DA CAIXA DE COSTURA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	R$ 100.000,00	APTO	NÃO
890520	RÊNIO STUDART QUINTAS	CIRCULARENIO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	101	-	INAPTO	NÃO
315425	RALFE BRAGA DOS SANTOS	ITINERARTE - CERRADO TRANSCENDENTE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	97	-	INAPTO	NÃO
454256	ANDRÉ MACHADO LAFETA	A LUA, A AGUÁ E O VENTO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	95	-	INAPTO	NÃO
974177	CASSIA PORTUGAL BARROSO ABDO	EXPRESSÃO MUSICAL DA MATURIDADE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
967577	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	PLANTAS DO AXÉ	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
968277	MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA	VER A CENA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	92	-	INAPTO	NÃO
887706	HÉLIO TREMENDANI DOS SANTOS	MEMÓRIA DA CULTURA E DO ESPORTE DE BRASÍLIA.	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	88	-	INAPTO	NÃO
984057	LUCIANO CALMON PORTO	DIVERSOM - CIRCULASOM	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	114	R$ 200.000,00	APTO	SIM
674519	IVONE DE ALMEIDA LOPES (5)	OS OLHOS DA ALMA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	113	R$ 200.000,00	APTO	SIM
460716	MÁRCIA DUARTE PINHO	ATA - RE-EXISTÊNCIA POÉTICA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	103	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
119437	FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO	CALUNGAS DE MAMULENGO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	100	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
999780	DAMELIS CELINA CASTILLO NINO	BRASÍLIA CARIBENHA EDIÇÃO FLANCS - FLORES ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	98	R$ 199.999,54	APTO	NÃO
270440	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	ATUAÇÃO PERFEITA – 2ª EDIÇÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	98	R$ 193.980,00	APTO	NÃO
711970	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	O CERRADO QUE QUEREMOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	97	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
331163	MARCELO MONTIEL DA ROCHA	ROGERIO COSTA RODRIGUES	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	96	R$ 199.927,33	APTO	NÃO
981174	MOACIR MARTINS MACEDO	LIGA TRIPA	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	96	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
92718	ELISABETH VICTORIA RACHAUS	FESTIVAL QUADRILÁTERO CRULS "PATRIMÔNIO IMATERIAL"	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
590448	GILBERTO LACERDA DOS SANTOS	SÉRIE BRASÍLIA MODERNA - ESTAÇÃO COBOGÓ, ESTAÇÃO PILOTIS E ESTAÇÃO EQUIPAMENTOS URBANOS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
567318	VALDEMAR CUNHA SILVA	SPLASH - MERGULHO AZUL - ESCOLA VAI AO CIRCO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	85	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
877459	ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	O FUNCIONÁRIO DO MÊS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	76	R$ 200.000,00	APTO	NÃO
65844	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	NÓS DE TRILHAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	72	R$ 199.992,98	APTO	NÃO
943017	JOÃO ROCHAEL MEIRA ALCÂNTARA	FEIRA DA MÚSICA INDEPENDENTE 4ª EDIÇÃO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	95	-	INAPTO	NÃO
327417	SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA	CLODO - A REVELAÇÃO" DE BRASÍLIA PARA O BRASIL POR SANDRA DUAILIBE	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	92	-	INAPTO	NÃO
450343	ELIENE MUNIZ DE MATOS NAVARRO	AGORA PREFERENCIAL	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	85	-	INAPTO	NÃO
797825	GRISEL CRISPI	REVISITANDO TRAJETÓRIAS	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	83	-	INAPTO	NÃO
38537	SARA GOULART VIEIRA	LA FORZA DEL DESTINO	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	78	-	INAPTO	NÃO

2. CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC

Nº DO PROJETO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA DO PROJETO	VALOR APROVADO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO	CLASSIFICADO PARA A ETAPA DE ADMISSIBILIDADE
715998	CAMILA LOPES MARQUES (2)	ARTES SEM BARREIRAS- CORES QUE CONECTAM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
919123	DIEGO ESTEVAN GONÇALVES ROCHA (5)	DRAGAZINE ESPECIAL MODA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
628737	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO (4)	MÁSCARAS, BERRANTES E OUTRAS ABRIÇÕES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
481296	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI (2)	TUDO SE TRANSFORMA EM ALVORADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
120756	MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI (2)	INTUIÇÕES DO FOGO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
782929	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA (5)	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
926155	RAFAEL DA ESCÓSSIA LIMA (2)	GAROTÃO DE PRATA E REGATINHA SOBRE ROSA CHOQUE: ENTRE A PINTURA-PARCERIA E A PERFORMANCE DA PALAVRA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
296839	RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO (3)	POVO FULNI-Ô: ENTRE A CAATINGA E O CERRADO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	120	R$ 79.996,70	APTO	SIM
943690	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER (5)	O DESTINO DA MODA É VOCÊ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	118	R$ 79.903,72	APTO	SIM
642666	HENRIQUE PENA DE JESUS (5)	3ª EXPOSIÇÃO DO FOTO DE QUEBRADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	114	R$ 80.000,00	APTO	SIM
511070	CLODOALDO TURCATO (5)	O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE - OFICINAS, CONCURSO, EXPOSIÇÃO -	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
237137	ISABELA FORMIGA OLIVEIRA NASCIMENTO	ATELIÊ DO MAB	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	114	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
374590	ANA LÚCIA CANETTI	CINZAS: CONSTRUÇÕES POÉTICAS EM TERRAS QUEIMADAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	111	R$ 79.792,39	APTO	NÃO
512296	ARTUR CABRAL REIS	EMMEIO#16 - EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA – EDIÇÃO 16	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	111	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
609825	MARIA LUZIA DE CERQUEIRA GOMES	DO QUE NOS SERVIMOS NA BANDEJA DO DESMATAMENTO?	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

197554	MILENA RIBEIRO VASCONCELOS CAVALCANTE	POSSIBILIDADES DE UM OLHAR SOBRE SI	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
763184	ELVES DE ARIMATEIA GOMES	COLETIVO CORDELIANDO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
634773	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	CÉU ABERTO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
596695	HILAN NISSIOR BENSUSAN	INVEJA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
99890	WEBERT DA CRUZ ELIAS	FORA DA BALL	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
956167	SAMELLA NAYHARA DE MEDEIROS E SILVACONTAT	LETTERING NAS ESCOLAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
173523	TAÍS ARAGÃO DE ALMEIDA	OCUPA MD	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	105	R$ 79.970,32	APTO	NÃO
695686	VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA	AMBULANTE LAB	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
147621	CAROLINA MENEZES PALHARES	CERÂMICA PARA MULHERES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
173195	CARLOS EDUARDO MIRANDA	ESCALA DE CORES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
942955	DAVID CAVALHEIRO AIRES	GALERIA A CÉU ABERTO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
495382	FERNANDO HISATONI PERICIN	DENTRO, FORA, EM TORNO DO ARMÁRIO: UMA ARTE PARA VIVER, SOBREVIVER, EXISTIR E RESISTIR AO DESAPARECIMENTO E LUGARES MÓVEIS: CARTOGRAFIAS DE SI E DE MUNDOS E A INVENÇÃO DE HETEROTOPIAS.	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
340341	JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA	STELLIUM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
971015	THIAGO HENRIQUE AZEVEDO	GRAFFITI DA CAPITAL - EDIÇÃO GUARÁ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
196761	MARIA BERNADETE ALMEIDA RODRIGUES	ARTESANATO: “IDENTIDADE DE GÊNERO, EDUCAÇÃO ARTE E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA”	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	100	R$ 79.971,40	APTO	NÃO
918429	THALISSON FRANCELINO CORREIA	UNIÃO UNDERGROUND FASHION SHOW	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	100	R$ 79.830,00	APTO	NÃO
493007	CARLOS MAGNO PENHA	PROJETO DIVERSIARTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
673202	GRASIELA SAMPAIO DA SILVA	ELAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	98	R$ 79.996,70	APTO	NÃO
76323	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	DO QUADRO A PERIFERIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	98	R$ 77.815,00	APTO	NÃO
739967	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	VIGÍLIA CULTURAL ARTESANATO EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	97	R$ 79.999,10	APTO	NÃO
331152	BRUNA OLIVEIRA DA PAZ	QUILOMBAGEM: NÓS SOMOS A RESISTÊNCIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	96	R$ 77.396,04	APTO	NÃO
655115	JÚLIO RODRIGO VIEIRA DE CERQUEIRA	BRASÍLIA: CERRADO, ABSTRATO E CONCRETO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
323454	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	MULHERES NA ARTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R$ 79.999,00	APTO	NÃO
376509	GUILHERME BARROS MENDONÇA CABRAL	OFICINA DO BARRO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
63061	INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA	FLOR & SER - TECENDO O FUTURO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R$ 79.946,90	APTO	NÃO

698570	SANDRA LUCENA LIMA	OFICINA DE MODELAGEM CRIATIVA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	92	R$ 79.940,23	APTO	NÃO
240551	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	PROJETO ARTEEDUCAÇÃO PARA AS MULHERES ARTESÃNS CARENTES DA SANTA MARIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	91	R$ 79.982,00	APTO	NÃO
554598	RENATA DO CANTO DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA: CASA DE FARINHA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	89	R$ 19.228,00	APTO	NÃO
552126	CLEITON DO CARMO SILVA	CERRADO EM CORES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	88	R$ 79.969,25	APTO	NÃO
63195	JOHNSON GONÇALVES RODRIGUES	POR DETRÁS DOS TAMBORINS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
888314	NAILZON ARTUR DE ALMEIDA	ESCOLA DE TALENTOS- INCUBADORA ARTÍSTICA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
46299	CÁSSIA DE OLIVEIRA SOARES	VAZIO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	85	R$ 79.553,64	APTO	NÃO
326232	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	PROJETO POLVO DO AMOR-OFICINAS DE ARTESANATO, AUTOAJUDA E QUALIDADE DE VIDA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R$ 79.971,40	APTO	NÃO
531649	BEATRIZ DE MARCO DIGNART	BORDANDO MINHA CIDADE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R$ 79.774,00	APTO	NÃO
420829	JULIANA DUARTE SILVA	MULHERES DE LUTA: FOTOGRAFIAS DE MULHERES LUTANDO POR DIREITOS E DEMOCRACIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	82	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
536541	MARISSOL HIROMI TAKANO	SUMI-E: ARTE JAPONESA PARA A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	81	R$ 60.230,52	APTO	NÃO
950950	CAMILLA SANTOS DANTAS	ATELIÊ DE PINTURA AFETIVA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	80	R$ 75.667,50	APTO	NÃO
343988	LUCIANY OLIVEIRA OSÓRIO BORGES	CONEXÕES ARTÍSTICAS: EXPERIÊNCIAS JUNTO A ALUNOS-ARTISTAS COM ALTAS HABILIDADES EM TEMPOS DE PANDEMIA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	80	R$ 79.947,20	APTO	NÃO
223002	PAULO ROBERTO FALCÃO LUNA	DIVERSA DESIGN BSB - PREMIAÇÃO DE DESIGN LGBTQIA+	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	77	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
1535	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR	EXPOSIÇÃO MUSEU DO CELULAR ITINERANTE	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	75	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
945667	LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA	O GRITO SILENCIOSO DA MATA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	75	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
756196	FELIPE BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	CLUBE DO SKETCHBOOK	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	70	R$ 77.927,60	APTO	NÃO
820560	REGINALUZ VITÓRIA DA SILVA	BORDANDO O MUNDO-OFICINA DE BORDADO SOBRE AQUARELA EM TECIDO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	70	R$ 79.907,89	APTO	NÃO
636006	JULIA LIBÂNIO	SELVAGEM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	95	-	INAPTO	NÃO
290903	WESLEY ALVES LEITE	SPRAYNOÁ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	95	-	INAPTO	NÃO
260558	SAMUEL DE SOUSA ANDRADE	FORRÓ EM FOCO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	73	-	INAPTO	NÃO
132563	MARIA MONIQUE GOMES PESSOA ANDRADE	ARTISTAS GRAVADORAS - PANORAMA DA GRAVURA BRASILEIRA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
444392	VANESSA DIAS DE FARIAS (4)	O GRITO DE SOCORRO: MORADORAS DA BEIRA DO ABISMO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	120	R$ 79.997,62	APTO	SIM
125805	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	MAPA DA CENA: PRÊMIO WEB DE TEATRO DO DF - 3ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
793273	SERGIO SIMÃO FIDALGO (5)	JOGO DA MEMÓRIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	115	R$ 80.000,00	APTO	SIM
132008	VINICIUS SILVA MOREIRA (5)	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?"	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	114	R$ 80.000,00	APTO	SIM
986731	ROSANNA FERREIRA VIEGAS (5)	1984	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM

992373	NIELITON NUNES (5)	HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	110	R$ 79.989,72	APTO	SIM
801008	LUANA MONTARROYOS BRITO	RAXO DO CÉU	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	R$ 80.000,00	APTO	SIM
425504	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO (5)	SENTENÇA OU A FÚRIA DA FILHA RESIGNADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	R$ 80.000,00	APTO	SIM
900629	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES (5)	APRESENTAÇÃO CIRCUS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R$ 80.000,00	APTO	SIM
706181	DILO PAULO ALBERTO	FESTIVAL IDAEB - INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R$ 78.600,00	APTO	SIM
622098	LUARA ALVES CAMPANATTI (5)	CERRADO CIRCENSE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R$ 80.000,00	APTO	SIM
601854	RENATO OLIVEIRA CIPRIANO (5)	AVIAÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R$ 80.000,00	APTO	SIM
353807	SÂMYA DE SANTANA NEVES (5)	ARTE PELA VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	108	R$ 80.000,00	APTO	SIM
471390	JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA (5)	COMA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	106	R$ 78.982,42	APTO	SIM
994415	LARISSA CRISTINA CHAVES DE SOUZA MARTINS	LIQUIDIFICADOR 3 EM 1	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
188745	ANA LUÍSA MOCENA REZENDE VIEIRA MATHEUS	NEGRA INTERVENÇÃO URBANA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
167204	MADELENE NASCIMENTO CABRAL	DUAS AMIGAS E UM FUNERAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	104	R$ 79.998,14	APTO	NÃO
102908	BRUNO MARTINS DE BRITTO SANTOS	MADALENA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
867669	MARINA DE CASTRO REGO VANDERLEI	BARQUINHO DE PAPEL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
397492	MICAEL ALVES DE OLIVEIRA	AS CENTENÁRIAS - CIRCULAÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
753962	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	MONSTROS NA ESCOLA E NA COMUNIDADE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
668109	ANA AMÁBILE RODRIGUES DE CARVALHO	FESTIVAL DAS MARIAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
35146	CAROLINA LIMA DOS SANTOS ABREU	DEPONTACABEÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
711547	GLAUCILENE FERREIRA SOARES	ATUMBIÊ - RENASCER ERÊ	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
846326	KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS	ADMIRÁVEL MUNDO CÃO - DE VOLTA PARA A ESCOLA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
112848	LUANA MAZARAK MACEDO	PROXIMIDADES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
549779	LUCAS SACRAMENTO RESENDE	INTER-MUNDO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	102	R$ 72.341,26	APTO	NÃO
754587	LIDIANE LIMA MACHADO	A SERVA PATROA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
235393	CAMILLA BARBOSA DE SOUZA	ZEZINHO ITINERANTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
799080	CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA	VOZES EM CENA: DA LEITURA DRAMATIZADA À PEÇA ENCENADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
93626	ÉRICA RODRIGUES SERRA 03573886159	DOLORES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R$ 78.320,00	APTO	NÃO
110773	ISABELLE MARQUES NASCIMENTO	SEVERINO E SILVA - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
131440	LIS SANTOS PIANTINO	FESTIVAL DE CIRCO E CULTURA POPULAR DO CERRADO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
386369	ALTAIR JOÃO DA SILVA	URBANIDADES 2ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
723083	JANAÍNA VITÓRIA DE SANTANA	RELICÁRIO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
729276	JOSE ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	SOULBLACK UM TRIBUTO AO 40TÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 79.920,00	APTO	NÃO
281449	JOSÉ BRAZ RIBEIRO	A ALEGRIA DO PALHAÇO TAMPINHA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 75.030,00	APTO	NÃO
527513	MARCOS ANDRÉ CERINO DE LIMA	ARRAIAL DA TURMA DO CARACOL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
679370	SILVANA ALVES VIANA	UMA NOVA ARQUITETURA DOS AFETOS PARA BRASÍLIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
993232	ALINE LIMA DE MOURA	ANTÍPODA EMULAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R$ 67.771,47	APTO	NÃO
723475	HENRIQUE SILVA COSTA	O BICHO FOLHARAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
849046	OLIVER OLIVEIRA JÚNIOR	A RAINHA DO BAILE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

75942	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	PASSOS LIVRES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
334532	AMADEU BARROS DA SILVIA	CIRCO RAYNER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
932182	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	OS SONHOS DE GAUBI BEIJODO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
369246	NATÁLIA LEITE LOPES	ALEXA, E AI?	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
750706	TIAGO GOMES LUCENA ALMEIDA	2ª MOSTRA DANÇA CEILÂNDIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
719603	ADRIANA GADILHA ROCA BARROS	5° GERAÇÃO DE CIRCO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	95	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
198281	ALZIRA PEREIRA SANTIS BOSAIPO DA SILVA	PEÇA PARA (RES)PIRAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
493177	CHARLES COSTA BARBOSA RODRIGUES	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIO - ESPETÁCULO DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
245041	ELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES	PALHÁGICA NAS ESCOLAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
799472	JAIRO OLIVEIRA LARANJEIRA	AFRONTASIA PARA PCD	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	R$ 79.698,00	APTO	NÃO
219345	BAILARINAS POR QUE NAO - ESCOLA DE AULAS TEORICAS E PRATICAS DE DANCA EIRELI	ESPETÁCULO GRUPO BAILARINAS POR QUE NÃO?!	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
296033	FLAVIA SOARES CAMPOS	AFINIDADES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
756185	MAYCON DOUGLAS TAVARES DE BRITO MARRA COGITSKEI	FORRÓ PARA TODOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
142690	ANA PAULA DINIZ NAKAMURA	LIANAS: CIRCO, DANÇA E ECOFEMINISMO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
796207	CTS CONTABILIDADE T S ADM EIRELI	FESTIVAL PERFORMATICO 60+	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
23966	LENNA SANTOS DE SIQUEIRA	NGANGUDANCE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R$ 63.820,00	APTO	NÃO
203112	LUDMYLLA NUNES GEIGER	QUE HISTÓRIA É ESSA, PALHAÇO?	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
827322	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAÚJO	A OUTRA MARGEM	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	91	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
715748	WILLIAM SILVA OLIVEIRA	EM CENA - REDESCOBRINDO EMOÇÕES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	91	R$ 79.977,07	APTO	NÃO
823849	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	EMPODERA DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R$ 79.597,50	APTO	NÃO
886494	DAVI DA SILVA PIERI	VIANINHA: LEITURAS DRAMÁTICAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
254027	MARIA ELIETE BEZERRA	TERAPIA DO RISO NOS HOSPITAIS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
712400	ISMAEL BRUNO AGUIAR DINIZ	O COLECIONADOR DE POMBOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R$ 79.946,12	APTO	NÃO
850842	MICHELLY AMORIM DA SILVA	METAL E SUAS FLORES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
633116	NATÁLIA VENTURELLI CINTRA	AMARÉ – ESSAS HISTÓRIAS PRECISAM SER CONTADAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
573171	RENATA PINHEIRO BITTENCOURT	IMPROTERAPIA DE CASAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	89	R$ 78.785,00	APTO	NÃO
979197	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	CIRCO NA FLORESTA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
558392	ISRAEL LEAL LOPES DA SILVA	OLHARES	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
744003	GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO	MONTAGEM DO ESPETÁCULO “A MORTE DE PALMEIRA & PIRACI”	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
593332	ELLEN GABRIELA DA SILVA GAMA	PITITINGA - PEIXE PEQUENO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
719770	LÍVIA CRISTINA SANTOS PEREIRA	LADIES CONGRESS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R$ 79.900,00	APTO	NÃO
992760	MARCELO LUCCHESI ROCHA CARVALHO	ELA ESTEVE AQUI	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
936877	ISABELLA ROCHA DA SILVA	RITMOS BRASILEIROS - OFICINA DE DANÇA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
750334	REBECA MOURA SOBRINHO	OFICINAS DE BALLET - APREENDER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
765641	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	GURU LI, A PRIMEIRA GURUA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	84	R$ 79.992,38	APTO	NÃO
365285	TATIANE RAMOS MORAES FERRARI	A RADIALISTA DO FIM DO MUNDO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	82	R$ 79.950,00	APTO	NÃO
120874	MARIA AMILCAR DE LIMA DE LUNA FREIRE	DE OLHOS ABERTOS, LHE DIREI	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	81	R$ 79.930,00	APTO	NÃO

886042	THAÍS ROCHA FERNANDES MARINHO	(IN) CONSTANTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	79	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
934680	PENDURICÁLIA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA	CIRCO NA PERSPECTIVA DE GESTÃO CULTURAL INCLUSIVA.	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	78	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
21057	VALÉRIA DE ASSUNÇÃO CAMPOS	UNDER7 CONNECT	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
3256	LUCIANA MITTELSTEDT LEAL DE SOUSA	WINTERREISE - A MORTE DO PLANETA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	72	R$ 79.985,00	APTO	NÃO
23375	AMANDA PINHO LOPES	OFICINA NARIZ VERMELHO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
505742	GLENDA CURY CORREA DA COSTA	HEATHERS O MUSICAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
383023	THALISSON DE JESUS OLIVEIRA	DORIMAR	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	109	-	INAPTO	NÃO
341913	EMERSON TEIXEIRA SOUSA	STYLE IS POWER - ESTILO É PODER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	106	-	INAPTO	NÃO
185506	LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	CIRCUITO DE DANÇA CHARME NAS ESCOLAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	100	-	INAPTO	NÃO
832164	ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS	ESSA MENSAGEM FOI APAGADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	99	-	INAPTO	NÃO
770467	COMPANHIA DE DANCA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	CIRCULAÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
70785	DIOGO COSTA TAVARES DA CUNHA	BREAKING DO CERRADO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	98	-	INAPTO	NÃO
428379	FILIPE DE LIMA CARVALHO	MANI4	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	97	-	INAPTO	NÃO
105158	JONILSON HONORATO ALVES	RITMOS URBANOS - OFICINAS GRATUITAS DE DANÇAS URBANAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	96	-	INAPTO	NÃO
68029	RAYNAN MELLO RODRIGUES DA SILVA	START BATTLE FESTIVAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	94	-	INAPTO	NÃO
239564	BRUNO RICARDO DIAS DA SILVA	UNITY CLASS - OFICINAS GRATUITAS DE DANÇAS URBANAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	90	-	INAPTO	NÃO
953519	MAIK OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA	FESTIVAL OLD IS COOL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	87	-	INAPTO	NÃO
366217	LUAN DE CASTRO SANTOS	RESGATANDO RAÍZES – 2° EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	82	-	INAPTO	NÃO
929139	DÉBORA OLIVEIRA SODRÉ	O TEMPO - CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	80	-	INAPTO	NÃO
270604	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS	TENDA CULTURAL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	-	INAPTO	NÃO
159267	NICODEMOS ARAÚJO CAMA	MOVENDO ARTE NO SOL NASCENTE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	-	INAPTO	NÃO
675674	VALÉRIA DE OLIVEIRA	MAMULENGO, MODA E IDENTIDADE NEGRA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	75	-	INAPTO	NÃO
108576	BIANCA COSTA CORREIA DEUS	SISTA MÁFIA - OFICINAS DE HIP HOP E BREAK	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	74	-	INAPTO	NÃO
13889	ROBERTA SANTOS LIMA	A CAIXA DE AYLA EM SÃO SEBASTIÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	72	-	INAPTO	NÃO
492978	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO ENTRE ELAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	71	-	INAPTO	NÃO
403270	RAQUEL FURQUIM FREIRE DA SILVA	ACROYOGA BRASÍLIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	69	-	INAPTO	NÃO
99771	CARLA XAVIER PERIN NERY	OLHOS VIDRADOS, SORRISOS PLASTIFICADOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	68	-	INAPTO	NÃO
29051	ANA CECILIA BAETA VALADARES GONTIJO OLIVEIRA	UM DIA QUALQUER	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	67	-	INAPTO	NÃO
428320	ROSELI PANTOJA DA SILVA	PROJETO “A VIDA É UM PALCO” - OFICINAS DE DANÇA DO VENTRE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	66	-	INAPTO	NÃO
817700	UILIAN DA SILVA COSTA	INDUMENTÁRIAS DA PAIXÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	65	-	INAPTO	NÃO
497178	INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	ALEGRIA NO CAMPINHO DO SOL - 2ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	61	-	INAPTO	NÃO
674904	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES MOTTER	ARTE VIVA: POSSÍVEIS POÉTICAS DO CORPO NAS ESCOLAS PÚBLICAS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	58	-	INAPTO	NÃO
867499	GABRIELA RIBEIRO SOARES MATOS MINEIRO	EU NÃO ANDO EM LINHA RETA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	53	-	INAPTO	NÃO
485566	DENISSON MOREIRA RODRIGUES	PROCURA-SE VELHOS PALHAÇOS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
895141	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA (5)	TENOR CHORÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
548361	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS (5)	CIRCULAÇÃO MUSICAL ROGÊ NASCIMENTO E BANDA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
16574	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	119	R$ 80.000,00	APTO	SIM

377655	ALCILENE MENDES DE MATOS (5)	CANTOS PARA O TEMPO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
900516	FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI	CIRCULAÇÃO “O AMOR É UM PEQUENO INTERVALO ENTRE DUAS SAUDADES”.	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
692308	FRANCISCO CLAILTON ALVES DE ABRANTES (5)	MEMÓRIA CANTADA - CONEXÕES HISTÓRICAS E MUSICAIS DE UM CORAL EM CONSTRUÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
32096	ÎAGÛARA FLOR FARIA DA COSTA (5)	FORRÓ JAZZ DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
398891	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES (5)	RAÍZES DO POVO: CAMINHOS DA ALMA AFRO-BRASILEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
876563	VICTOR RAMON GONÇALVES FERREIRA	TUCANUÇU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
268204	DENISE FERREIRA NUNES (1) (5)	TEM SAMBA NA FEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
831534	JOAO DAVI MANSUR ARAUJO DIAS (1) (5)	AKHI HUNA - PEDRAS VIVAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
992206	PEDRO ROBERTO COSTA DE ARAÚJO (1) (5)	YUBE MANÃ IBUBU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
548957	WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA (1) (5)	FESTIVAL DE RAP E REPENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
751543	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS (4)	HISTÓRIA DE UMA TRADIÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	SIM
649712	SÉRGIO MACHADO REIS	FESTIVAL DE MÚSICA DO CENTRO CULTURAL BOTEQUIM DO TAMPINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	117	R$ 79.695,00	APTO	NÃO
262399	ANDREA AIKO LAGE MARTINS	MULHER AMOR FORÇA SOLIDÁRIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
351583	DANILO CABRAL PACHECO DE FREITAS	OFICINA DE MÚSICA PARA SURDOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
929263	ELADIO ANTÔNIO ODUBER PALENCIA	BRASÍLIA JAZZ LATINA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
581734	MARIANA CAIO ZIDORIO	BATUK DA GENTE: A PERCUSSÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO: SEGUNDA EDIÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R$ 52.200,00	APTO	NÃO
499102	PAULO HENRIQUE AMARO E SILVA	FESTIVAL MÚSICA - REVOLUÇÃO DOS BICHOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	116	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
683038	ANNE CAROLINE VASCONCELOS BISPO	VISUAL-EP (EU JÁ PASSEI PELO FOGO)	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	115	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
462377	LAILA EMANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	CHORODELAS NA FEIRA!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	115	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
895078	FERNANDA PAGANI	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM REGIONAL SEVERINAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
95479	IZABELA DA COSTA SILVA	AS MULHERES NO CHORO POR REGIONAL SEGURA ELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
612872	LEONARDO BLEGGI ARAUJO	ROTAS ESTREITAS: MINHA LÍNGUA, IDIOMAS PLURAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R$ 79.470,00	APTO	NÃO
960005	SEVERINO RAMOS DE ARAÚJO SANTOS	FESTIVAL LOMBRA RECORDS - PORQUE MÚSICA É UMA ONDA BOA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
22295	VICTOR EDUARDO CORTEZ SAMMARO	CHORANDO BAIXINHO NAS ESCOLAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	114	R$ 79.990,00	APTO	NÃO
413434	ARTUR MOTA VIEIRA	CD AFROBRASILIDADES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 79.992,00	APTO	NÃO
797052	ELIZA BORGES ROSA	BRASÍLIA - UMA HISTÓRIA MUSICAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
556744	HAILA TICIANY DE OLIVEIRA AGUIAR	PROJETO MARIA VAI À FEIRA - CIRCULAÇÃO DO SHOW: VAI QUE PASSA!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
6511	HEFFNER, GOLIN & CASTELO BRANCO CERVEJAS ARTESANAIS	GALPÃO SONORO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
89978	MARCELO NEDER CERQUEIRA	OUTROS SERTÕES - MAÍSA ARANTES E MARCELO NEDER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 61.000,00	APTO	NÃO
872720	PALOMA YARA ANANIAS MELO	BATALHA DA SANTINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	113	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
121257	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	TURNÊ - "COISAS VAZIAS FICAM PARA TRÁS"	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
82982	CARLA NEVES DA SILVEIRA	FESTIVAL UNIDELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
819156	LARISSA FREITAS VITORINO	CATIRA DA RAINHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R$ 79.719,92	APTO	NÃO
41785	VITOR BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	O BAILE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	R$ 79.989,86	APTO	NÃO
469998	MARCOS EMANOEL LISBOA DE ANDRADE	À BENÇÃO AO SAMBISTA MAIS VELHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	111	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
752019	ALEXANDRE GOMES FERREIRA	REGGAE AS ESCOLAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
112777	ARIADNA GONÇALVES MOREIRA	VIAGEM À ÍTACA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 79.971,72	APTO	NÃO

470541	EDVALDO CIRILO	SAMBA NA COMUNIDADE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 79.990,00	APTO	NÃO
267898	ELVIS PRESLEY PONTECIANO	PROJETO DEU SAMBA NO DF	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 79.678,80	APTO	NÃO
319573	GUSTAVO CAMPOS SCHELB	EP REDEMOINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
199127	JULIANA MARIA DA CUNHA	RAIARÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
487522	LUCIANO DE SÁ BARBOSA	O QUE APRENDER COM A MÚSICA NEGRA BRASILEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 35.370,00	APTO	NÃO
251876	VANESSA DARK DE ALMEIDA BATISTA	ROLÊ MUSICAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
817326	JUAN RICARDO MOREIRA SALDANHA	ENTRE AOREDOR: A MIRA É O LITORAL DA FLECHA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
992498	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	ELDORADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
905295	MELISSA GUIMARÃES SOUZA	A VIOLA CAIPIRA ABRAÇA O BLUES: A JORNADA DE UMA MULHER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R$ 79.990,00	APTO	NÃO
159963	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	UIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
712342	CARLIANE ALVES DA SILVA CRUZ	CARLIANE ALVES - FORA DO PLANO - MÚSICA NAS PRAÇAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
424468	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CERQUEIRA	INTEGRASAMBA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
741744	LUIZ FRANCISCO DE ASSIS BORGES	SISTEMA CAIPIRA – MOISÉS MOZER E LUIZ BORGES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
251235	ROSÂNGELA DANTAS DE ALMEIDA	VOZES DE TODAS AS CORES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
733895	ALEXANDRE MOREIRA MOYSES	BANDA MENSANA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
364631	ATAIDE CARVALHO CAVALCANTE	CHOQUE CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
829957	IDELBRANDO ALVES CALAZANCIO	BRASÍLIA, RODA DOS IPÊS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
200346	INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	1º FESTIVAL DE VIOLA CAIPIRA DE SÃO SEBASTIÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
28752	PAULA CRISTINE SOARES DA SILVA	CORDAS DA VARGEM BONITA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 79.999,00	APTO	NÃO
471312	TAIS VILAR VIEIRA	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM DO DUETO APOENA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	R$ 79.300,00	APTO	NÃO
686546	FRANCISCO EMÍDIO RAMALHO	FESTIVAL O REMÉDIO É A MÚSICA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
478859	JAIME SOARES SACRAMENTO	BOLETIM MUSICAL PERCUSSIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R$ 79.983,35	APTO	NÃO
381270	KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS	FESTIVAL DE MÚSICA MAIS ARTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
341760	AFRÂNIO CAVALCANTE DE NEGREIROS	NA BATIDA DO CORPO, NAS PANCADAS NA ALMA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
124362	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	EVOLUÇÃO DA PERCUSSÃO NO SAMBA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
119362	GEORGE VICTOR COSTA SANTOS	TRILOGIA SIDERAL – GEORGE FARAÓ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
612663	PATRÍCIA MARIA CYRIACO DA SILVA	EVANESCÊNCIA - MÚSICA PARA CIRCO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
404835	RAFAEL PONCE DE LEON SORIANO LAGO	FEST-ESTRANHO COM MÚSICA ESQUISITA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
398201	RODOLPHO DE AGUIAR SANTOS	RAPLAB: IMERSÃO CRIATIVA PARA MC'S	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 52.610,00	APTO	NÃO
248933	WADERSON ALVES DA SILVA	FBI-DF (FESTIVAL DE BANDAS INDEPENDENTES DO DISTRITO FEDERAL)	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
287239	ISADORA NONATO DE PINA TAVARES	PINA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 58.234,60	APTO	NÃO
94420	JOÃO CLAUDIO MATTOS MAC DOWELL	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À PARTITURA POR JOÃO MACDOWELL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 79.298,89	APTO	NÃO
73815	JOSÉ DELDITO DA SILVA	HALEN ROCK MUSIC FESTIVAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
929447	LUERISON ALVES PEREIRA 03426272105	GHETTO TEKZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 79.981,70	APTO	NÃO
376462	MARCELO DANTAS RAMALHO	HY-FI BRASIL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
463928	RAQUEL RODRIGUES	FRAGMENTOS DE AUSÊNCIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 68.400,00	APTO	NÃO
257831	TICIANA DUAILIBE DE ABREU VALENTE	CACA E CAÇADORA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

857303	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	INCLUSÃO ROCK VIDA TODOS PELA PAZ!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	104	R$ 79.982,00	APTO	NÃO
890137	AURISTELA DO CARMO DINIZ	MEU CHAMADO - ENCANTARIAS SONORAS NA ESCOLA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
165149	FERNANDO ALMEIDA COSTA	PROJETO CAFÉ COM CHORINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
669050	JANARI COELHO BARBOSA	PROTOFONIA - ÊXODO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
761669	JULIA CARVALHO VIEIRA	MADRE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
270837	MARCOS GUILHERME BRITO DE FREITAS	ÁLBUM 9%	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 77.300,00	APTO	NÃO
504628	MAURÍCIO ANDRÉ NUNES	SOM ESCOLA: MÚSICAS PARA (TRANS)FORMAÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 78.758,47	APTO	NÃO
269739	RAIMUNDO FILHO	CIRCUITO CULTURAL NAS QUEBRADAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
404316	REFINARIA ESTUDIOS	REFINA SOM	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
437633	WALESON LUCAS MONTEIRO DE ALMEIDA	SAFARY - ÁLBUM ZERO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
631012	FERNANDO MARTINS DO SANTOS	FESTIVAL EXPO BAILE DE FAVELA DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R$ 79.930,00	APTO	NÃO
842797	NATHÁLIA SOARES MARQUES	EP REGIONAL SEGURA ELAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R$ 78.310,00	APTO	NÃO
653419	SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICZ	INTROSPECÇÃO - SERGE FRASUNKIEWICZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R$ 79.990,00	APTO	NÃO
906702	WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM MUSICAL DA BANDA TTÁLAMO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	102	R$ 79.997,80	APTO	NÃO
361372	BRUNO PORTELLA DANTAS	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "SKATARSE"	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
462982	DENILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NAGÔ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	101	R$ 50.610,00	APTO	NÃO
604439	ANTONIO HENRIQUE CRIZOSTMO DA SILVA	LENDA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
607476	CLAUDEMIR PERETTI	FRACTAL - NO CAMINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
390901	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	1º FESTIVAL TAGUATINGA ROCK N ROLL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R$ 79.813,59	APTO	NÃO
519281	DIMAS GUIMARÃES DE ANDRADE	DIMAS ANDRADE – MPB & ROCK AUTORAL DE BRASÍLIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
755835	FABRIZIO MORELO TEIXEIRA	ACERVO DA CANÇÃO BRASILIENSE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	100	R$ 79.652,00	APTO	NÃO
906392	HIGOR DANIEL TOURET MAGALHÃES DE CARVALHO	SONS DA DIVERSIDADE: EXPLORANDO A MÚSICA ELETRÔNICA COMO EXPRESSÃO CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
768622	RAFAEL APARECIDO BISPO LIMA	ESTAÇÃO DO SAMBA - DA SUL A NORTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
67157	GIZELLE SOUSA ARAÚJO	F(ELIS)MENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
651325	JOÃO FRANCISCO OSWALD PADILHA	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM SILIVESTRE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
179776	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MEDEIROS	16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BRAZLÂNDIA UNDERGROUND - NO PARK 2023	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
642770	FÁBIO COSTA CHAYB	BRASÍLIA ROCK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	96	R$ 79.940,00	APTO	NÃO
508223	SAMUEL EUFRASO BARBOSA	BLOODHOUND HUNTERS CLUB	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
332868	FELIPE CARLOS BOECHAT	BRASILIA, CAPITAL DO ROCK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	95	R$ 79.940,00	APTO	NÃO
124896	ANA CLÁUDIA CLEMENTE FERREIRA	PIANO E VOZ, POR ANA FERREIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
238064	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	NATUREZA E CULTURA JUNTOS NOS PARQUES DAS CIDADES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
303248	JESIEL LIMA DOS PASSOS	DVD RED SUNSET	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
766945	RAFAEL CHIES DA SILVA	KIERS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R$ 77.300,00	APTO	NÃO
411230	THAISA LARA PONTES SABINO	ATATÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
997639	FLÁVIO VALÉRIO COSTA	NOSSA VILA CULTURAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R$ 78.272,00	APTO	NÃO
571135	FRANCISCO XAVIER DE CASTRO	CELEIRO CULTURAL DO GUARÁ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
413250	LUDIMILA ALVES NONATO DE OLIVEIRA	FESTIVAL FAMÍLIA IN FOCO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	93	R$ 76.129,00	APTO	NÃO

567426	ANDRÈ MAURO RANGEL MARECO	FESTIVAL MARRECORE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
842910	MARCOS MARTINS DE SOUZA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DIFERICO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
166833	KESIA POLYANA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	BLOCO CALANGO ALTERNATIVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R$ 75.842,00	APTO	NÃO
629846	LUCIANO MARCOS FIRMINO	QUERO UMA FESTA PUNK	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R$ 79.722,00	APTO	NÃO
207210	THIAGO OLIVEIRA CARVALHO	SOUNDBUSINESS – O POTENCIAL DA CULTURA SOUND SYSTEM NO DISTRITO FEDERAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	91	R$ 79.980,00	APTO	NÃO
363497	ANA PAULA BARBOSA FERNANDEZ	CD CUIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
807148	EDILSON ALVES DE ARAUJO	FESTIVAL DE CALOUROS - EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
68007	ANTONIO DE AZAMBUJA MELO	PRIMEIRO CIRCUITO PRAÇA DAS ARTES DO JD.BOTÂNICO, MANGUEIRAL E SÃO SEBASTIÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	88	R$ 79.800,00	APTO	NÃO
693428	GIUVANES LIMA GOMES	AVIVA SAMAMBAIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
40274	PATRÍCIA DE BARROS SOUZA	FESTIVAL REVELANDO O DF	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
982555	SANDERSON FREITAS DE OLIVEIRA	CIRCUITO SAMAMBA SKATE FEST	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	86	R$ 79.922,00	APTO	NÃO
684560	MARCELO DA CRUZ	PIRU MUSIC FEST	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	84	R$ 79.800,00	APTO	NÃO
421404	DIONISIO SOUSA SANTOS NETO	CALANGUEIRA DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	82	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
699235	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RONIEL E RAFAEL CANTANDO A HISTÓRIA DA MUSICA SERTANEJA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	82	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
558804	HERBERT BARBOSA DE FREITAS	MÚSICA BRASILEIRA NA ESCOLA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	80	R$ 64.000,00	APTO	NÃO
92579	GLAUBER MOURA GONÇALVES	SABEDORIA EM BRASÍLIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	75	R$ 58.200,00	APTO	NÃO
127295	EDIGARD TEODORO DE SOUZA JUNIOR	PLANALTO CENTRAL	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	72	R$ 76.500,00	APTO	NÃO
383588	ALLYSON AKIN NASCIMENTO SILVA	ORIN: ECOS ANCESTRAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	-	INAPTO	NÃO
293439	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	ENCANTARIA DAS MATAS: GRAVAÇÃO DO EP	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	112	-	INAPTO	NÃO
460019	FERNANDO BUENO E SILVA JATOBA	DISCO AULAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	110	-	INAPTO	NÃO
961245	ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA	FILHOS DO QUILOMBO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	109	-	INAPTO	NÃO
20071	VITOR HUGO DA SILVA FERNANDES	SETE LINHAS: ENTRE GUITARRAS E ATABAQUES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	108	-	INAPTO	NÃO
411250	IUBIRAGIBE AGNELO SILVA	SOM DA PERIFERIA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	107	-	INAPTO	NÃO
283568	DHIOGO SOARES RODRIGUES	CORDEL ARRETADO: NOTAS E VERSOS QUEM ENCANTAM!	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	105	-	INAPTO	NÃO
984049	SIMONE ALVES DE CAMPOS	CASA DO SOM	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	99	-	INAPTO	NÃO
322715	EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	LIFA POCKET LIVE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	-	INAPTO	NÃO
806615	MARIA VICTÓRIA CARBALLAR DA COSTA	ALBUM CORPO NOVO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	97	-	INAPTO	NÃO
822603	ALEXANDRE FERNANDES INNECCO LTDA	FESTIVAL DE MÚSICA NOVA E NOVÍSSIMA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	94	-	INAPTO	NÃO
569620	MARCELO TIBURCIO FERREIRA	MUSICA PARA BRINCAR	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	84	-	INAPTO	NÃO
134527	CLEITON DA SILVA DANTAS	NÃO AVANÇAR É RETROCEDER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	81	-	INAPTO	NÃO
907997	ADMILSON QUEIROZ DE SOUZA	DIMI OCUPA CD/LIVRO - SHOW	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	76	-	INAPTO	NÃO
983335	ERIKA DE FARIAS LISBOA	ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO PARA O EMPODERAMENTO FEMININO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	72	-	INAPTO	NÃO
535600	TALVANES GOMES SOBRINHO	GRAVAÇÃO DO CD MUSICAL DE TALVANES E THIAGO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	69	-	INAPTO	NÃO
80764	LUCIANO MARTINS PRATES NETO	PRAÇAS MUSICAIS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	67	-	INAPTO	NÃO
597768	MARX RAMON MELO CARDOSO LOBO	SERTANEJO DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	67	-	INAPTO	NÃO
478156	PAULO ULISSIS BATISTA LIMA	CIRCUITO CANTOS DE FÉ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	55	-	INAPTO	NÃO
395996	NICODEMOS ARAUJO CAMA JUNIOR	TRIO CULTURAL NAS FEIRAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	28	-	INAPTO	NÃO

725754	AYUME SUMIHARA DE OLIVEIRA	DELIGHT BEATS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
196886	DOUGLAS WEVERTON RODRIGUES FERREIRA	DW NA VOZ	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
256343	ELIÉSER AFFONSO LUCENA	CÁSSIA REJANE - MUITO MAIS QUE ELLER	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
192986	FREDERICO SPEK PAEGLE	CONCERTOS DE DOMINGO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
762480	HOSANA DE OLIVEIRA PESTANA	EP AFIRMAÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
204944	IVONILDA BEZERRA RODRIGUES	NO BALAIO DO FORRO E DO REPENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
829500	JORGE SOARES DA SILVA JUNIOR	TURNÊ DE SHOWS JORGE DINHO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
270066	MICHEL GLAUBER SANTOS SILVA	FESTIVAL BACKBONE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
956563	MÔNICA ANDRÉA VINCENTIN	BAILE SHOW SAMBA DE GAFIEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
244142	JAQUELINE DA SILVA BORGES (5)	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
955443	VALÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ (5)	BABEL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R$ 80.000,00	APTO	SIM
660261	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO (5)	FORASTEIROS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	120	R$ 74.750,00	APTO	SIM
545033	VINÍCIUS FERNANDES GONÇALVES	SAL DA NOITE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	119	R$ 80.000,00	APTO	SIM
634401	JULIANA SOARES MENDES	LAR DE IRMÃS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	118	R$ 79.998,69	APTO	SIM
899919	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM "VÃO DAS ALMAS"	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
574555	ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ (5)	MOSTRA BRING	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
218522	YAGO QUIÑONES TRIANA	PROGRAMA CLANDESTINO. MÚSICA SEM DOCUMENTOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	117	R$ 79.271,73	APTO	SIM
791732	ILANA LARA BONFIM GRILO (5)	EM TRANSE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM
452234	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA (4)	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R$ 80.000,00	APTO	SIM
125543	BRUNO BRAGA RANGEL VILLELA	MERGULHO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	115	R$ 79.740,00	APTO	NÃO
273275	HELENA DUPIN CANÇADO	MATARAM MÁRIO EUGÊNIO!	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	115	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
767452	FERNANDA KARLA ALVES DE SÁ	LEMBRO A PRIMEIRA VEZ QUE TE FIZ RIR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R$ 79.999,47	APTO	NÃO
444264	LUIZ FELIPE CURADO	REPÚBLICA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	113	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
572825	THIAGO DA SILVA ROCHA	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO CÁUSTICO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	112	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
705046	CRISTINA GUALBERTO CARDOSO	RAÍZES - A HISTÓRIA DO SAMBA NO DF	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	111	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
299955	LEO SYKES LIBANIO	VIDA DE CACHORRO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	111	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
221775	CALIANDRA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PODSET	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R$ 79.992,32	APTO	NÃO
120583	FERNANDO GRISI	O LINDO QUARTO ESTÁ VAZIO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
74889	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	RETRATO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
735395	WALDER DE MIRANDA JUNIOR	MENINOCAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
384331	ANA CAROLINA CAMILO DE PAULA	PANACEIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
83018	FÁBIO MORAES PEREIRA	24 HORAS DE SELIM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
596038	HOLODECK FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LOGO AGORA QUE A GENTE IA SER FELIZ	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	109	R$ 79.900,00	APTO	NÃO
750946	HUGO LINS DE ALBUQUERQUE VIEIRA	JATAROBA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
321849	JÚLIA NASCIMENTO COSTA KUMON	HERANÇAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
246763	PAULO ROBERTO WAGNER PINHEIRO JUNIOR	FALA VARJÃO: ENTRE MEMÓRIAS, BECOS E HISTÓRIAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R$ 79.850,00	APTO	NÃO
958394	VINÍCIUS DESIDÉRIO DE MORAES	MANDRAGORA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

876674	ALISSON COELHO DOMINGOS	O PRESIDENTE BISTECA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
773315	DANIEL WERNECK MENEGUELLI	QUADRADO DE LUTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
447743	FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	MENTORIA DE ROTEIRO DE CURTA-METRAGEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R$ 79.950,00	APTO	NÃO
311556	ISABELLA FERNANDES MONTIEL DA ROCHA	SUPER 8 BSB - SEGUNDA EDIÇÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
662687	IAGO MARTINO KIELING	VOZ DE ALGODÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R$ 79.995,17	APTO	NÃO
645648	JULIA PACHECO LOUREIRO	O FUTURO É INDÍGENA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
976734	ROMULO FERREIRA AIRES	MORTE CERTA, HORA INCERTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
207470	HELOISA PINHO ROCHA	DISTRITO CRIATIVO PODCAST	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	105	R$ 75.500,00	APTO	NÃO
415198	JOÃO ANTÔNIO SILVA DINIZ	JAMJAMMA 2	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	105	R$ 79.993,57	APTO	NÃO
886297	ALAN CESAR ALVES DE SOUZA	CRIAR TV	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
116667	GUSTAVO OLIVEIRA FONSECA	MOSTRA VEREDINHA DE CINEMA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
658172	JULIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	BALANCÊ	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R$ 79.995,00	APTO	NÃO
899921	SAMUEL KALEBE FREITAS MAIA	OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	R$ 79.879,00	APTO	NÃO
822499	DANIEL OLIVEIRA SILVA	DEDO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R$ 77.998,21	APTO	NÃO
159287	EDUARDO DE AZEVEDO DOS SANTOS	PLANELESS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R$ 79.960,00	APTO	NÃO
858577	JAQUELINE APARECIDA GOMES CARDOSO	RIACHO ANIMADO - COLORIR, RECORTAR E ANIMAR!	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R$ 29.500,00	APTO	NÃO
781321	MICHELLE ROLIM MOREIRA	WEBSÉRIE SARACURA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
263618	GABRIEL MACHADO DE ARAÚJO	DO TERCEIRÃO PRA VIDA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
386356	KLEBER MACEDO ALVES TEIXEIRA	BRASÍLIA MODERNA 360º	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
422249	DOUGLAS DE QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	3 POR 10	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R$ 79.981,10	APTO	NÃO
329712	JOÃO DE DEUS ARAÚJO FILHO	TÁ TUDO BEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R$ 79.840,47	APTO	NÃO
547826	MARLEY FERNANDES MEDEIROS	O VALE: SOB O OLHAR DO AMANHECER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
515317	ANDRÉIA DA FONSÊCA MOURA	MULHERES DE ROCHA | GASTRONOMIA CEILÊNDIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R$ 78.600,00	APTO	NÃO
887156	ARETHA DE ARRUDA SOARES	AMOR À PASÁRGADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
258825	GABRIELA GONÇALVES ELEOTÉRIO	O CURIOSO CASO DAS PÉTALAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R$ 76.999,87	APTO	NÃO
752150	JOSÉ FELIPE CORTES FIGUEIREDO	A MALDIÇÃO APERTA. A BENÇÃO AFROUXA.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

213358	JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO	LINGUAGENS DO AUDIOVISUAL: OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA VÍDEOS, DIREÇÃO DE ARTE, PRODUÇÃO, ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
93221	MARCUS BENJAMIN FIGUEREDO ALVES DE SOUZA	CINEMA PARA FANTASMAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
885947	VOLIA GOMES PEDROSA	CINECLUBE NAS CRECHES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
89686	MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS	CEILAMBÓDROMO CANTO DO POVO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
605454	TADEU DE BRITO MELO	PANORAMA DO CINEMA BRASILIENSE: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ENTRE OS ANOS 2019-2023.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
527883	CAMILA PALMEIRA FREIRE DE CARVALHO	SINAX	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
92743	FERNANDA ARAÚJO DE SOUSA	CLARISSE - CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
900907	PEDRO QUEIROZ VASCONCELLOS DIAS	CINE PIPOCA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R$ 79.999,00	APTO	NÃO
976727	THIAGO RODRIGUES SOARES	ESCUSO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	96	R$ 79.000,00	APTO	NÃO
273790	THIAGO NUNES PINTO DE ARAUJO	UMA CHANCE PARA RECOMEÇAR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	R$ 74.350,00	APTO	NÃO
344212	ARTHUR EGYDIO DE SOUSA SANTOS	O QUE FAZ UM HOMEM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	94	R$ 79.955,00	APTO	NÃO
201995	GABRIELA RABÊLO DE ARAÚJO	CARECA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R$ 78.000,00	APTO	NÃO
616963	HELEN ROSA SILVA	ATITUDE FEMININA VIDEOCLIPES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
443633	JOÃO ANTÔNIO BARBOSA PEREIRA	A HISTÓRIA POR TRÁS DO DISCO EP 02	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
260711	THAMIRES BARRETO MENDONÇA	VIDEODANÇA CORE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
433560	BEATRIZ NOBREGA SOUZA	MEMÓRIAS DE UM NORDESTINO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	91	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
455234	MARCELO DE SÁ JUNIOR	DVD 15 ANOS DO PORT ILEGAL RAPPERS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
103766	ROGERIO DE SOUZA SILVA	LEMBRANÇAS DE BRASÍLIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
523167	ERIC NAVES GONÇALVES	FILME TODOS OS OVOS UM OVO NAS ESCOLAS DO DF	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
844551	INSTITUTO BRASILEIRO DE RADIOFUSÃO	RADIODIFUSÃO DIRETO DE BRASÍLIA NA SINTONIA DA ECONOMIA CRIATIVA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
59268	VINÍCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	CASOS OCULTOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	87	R$ 79.950,00	APTO	NÃO
663261	VESPERA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	ALAMBIQUE: EPISÓDIO 01	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
819826	SILVANIA DA SILVA MENDES	PEQUENAS IMPRESSÕES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	84	R$ 78.549,68	APTO	NÃO
873169	TIAGO PACHECO LOPES QUEIROZ	KINGDOM OF EXPLORERS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	84	R$ 79.999,93	APTO	NÃO
938442	JÉSSICA LURY DE OLIVEIRA MORI	SOBRE AMOR E CORAÇÕES PARTIDOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	82	R$ 76.332,18	APTO	NÃO

187099	WILLIAM DA COSTA BARREIROS	REALIZAR UM CURTA METRAGEM COM NOME PROVISÓRIO DE JAMAL E JEJUM	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	82	R$ 79.851,88	APTO	NÃO
529906	RODRIGO MEDEIROS PEIXOTO DE ARAÚJO	CURTA TAGUATINGA! – FESTIVAL DE CURTAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	R$ 79.654,00	APTO	NÃO
974865	NATHALIE SALES AMARAL	OFICINA INCLUSIVA DE INTERPRETAÇÃO PARA AUDIOVISUAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	103	-	INAPTO	NÃO
434939	CATARINA DOOLAN FERNANDES	INDRA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	-	INAPTO	NÃO
126263	VALÉRIO PAGANELLI LACERDA DE AZEVEDO	SERRINHA, UM GRITO DE ALERTA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	95	-	INAPTO	NÃO
671165	KÊNIA MENEZES LACOMBE	MAIA: CONEXÕES ENTRE CIRCO, HIP-HOP E ESPORTE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	91	-	INAPTO	NÃO
428268	FABIO OREGGIA CURY	NINFAS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	89	-	INAPTO	NÃO
690527	CLARABOIA FILMES LTDA	NO CAMINHO DO DESIGN	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	88	-	INAPTO	NÃO
26383	THAYNARA BALBINO DE SOUSA	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO E PROJETO DE LONGA-METRAGEM DO FILME “JOGO DA MEMÓRIA”.	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	88	-	INAPTO	NÃO
528434	LOYANE DE CARVALHO BORGES	AS MINA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	85	-	INAPTO	NÃO
375457	MAÍSA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	OFICINA DE ROTEIRO CONTANDO MINHA HISTÓRIA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	-	INAPTO	NÃO
818049	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	BRASÍLIA 60 ANOS DE CULTURA, SEGUNDA TEMPORADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	81	-	INAPTO	NÃO
760025	JÓRDY RODRIGUES GUEDES	[JOGO DIGITAL] - CHOIR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	78	-	INAPTO	NÃO
342384	MARCELO VETERE PERES MAIA	BSB ROCKER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	78	-	INAPTO	NÃO
594435	RODRIGO GOMES DO CARMO	CIÊNCIAR: VITRINE TECNOLÓGICA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	70	-	INAPTO	NÃO
369628	ADRIANA BAGANO DE LIMA	NÃO HÁ CRIME NO PLANO PILOTO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	67	-	INAPTO	NÃO
752997	ILE ASÉ LOGUM CETOMI	DOC ILE ASÉ LOGUM CETOMI	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	61	-	INAPTO	NÃO
536885	CLARA ANGELEAS	SEU ZÉ PELINTRA - O ARQUÉTIPO DO MALANDRO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	57	-	INAPTO	NÃO
196408	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CLUBE FM DE CEILANDIA	PODCAST FALA COMIGO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	55	-	INAPTO	NÃO
607270	THEO SIMÕES RODRIGUES	NOCODE NA QUEBRADA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	55	-	INAPTO	NÃO
829824	ANTÔNIO CLAUDIO SERAFIM DOS REIS	CULTURA EM MOVIMENTO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	50	-	INAPTO	NÃO
293178	CASA HUM ARQUITETURA E EVENTOS EIRELI	CONEXÕES	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	44	-	INAPTO	NÃO
433424	S.E.R.A GAMES STUDIO LTDA	A COLÔNIA - CANA DE AÇÚCAR	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	42	-	INAPTO	NÃO
921583	MATHEUS RIBEIRO MACHADO SIMOES	PROFISSAO GRAXA	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	26	-	INAPTO	NÃO
39673	CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	YUTAKA TOYOTA - DOCUMENTÁRIO	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
289215	AYANNA DURAN (5)	TODO MUNDO TEM RAÍZ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	118	R$ 80.000,00	APTO	SIM
234948	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA (5)	CANTOS DE VERSOS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
929438	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE (5)	ÁGUAS DE OXALÁ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R$ 79.988,81	APTO	SIM
922146	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA (5)	CAFÉ COM VIOLA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R$ 80.000,00	APTO	SIM
652411	REGINA LOURENÇO DAVID (5)	1ª MOSTRA CULTURAL RAÍZES ANCESTRAIS: DO TERREIRO À RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	116	R$ 80.000,00	APTO	SIM
174788	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA (5)	BALANÇO DA CANOA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM
549843	PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES (5)	RAÍZ CANDANGA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM

6548	ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS (5)	DIVAS DA RIMA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
91048	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS (1) (5)	COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR”	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	111	R$ 55.468,40	APTO	SIM
307001	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA (4)	PROJETO SAMBA DE RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	91	R$ 80.000,00	APTO	SIM
736517	ROBERTO DEUSDARÁ MOREIRA	CERRADO EM RODAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	111	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
10277	ANTÔNIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA	CONEXÃO SÔNICA – REDES URBANAS NO PODER DA MÚSICA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
355315	ONILDES CONRADA SANTOS	NA ROTA DOS TAMBORES DO MARANHÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
693972	RODOLFO CELLIERT OGLIARI	ESPETÁCULO WOYAYA - VAMOS JUNTOS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
298201	PAULO ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA	RAP TOTAL PODCAST	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	109	R$ 79.977,00	APTO	NÃO
653511	LAURA SOARES XAVIER	CIRCULAÇÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA COM A BANDA "AS FULÔ DO CERRADO"	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
128656	TAMATATÍUA ROSA FREIRE FERREIRA	BUMBA MARIA MEU BOI - SABEDORIA E SALVAGUARDA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
552520	APOENA MACHADO CUNHA	JONGO DO CERRADO - CANDEEIRO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
369254	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	POÉTICAS POPULARES - 3ª EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
439911	ISAIAS DE FREITAS GURGEL	MANGA BOTÂNICA: UM GRITO DE PÓS-CARNAVAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
88894	EDIMILSON JOSE DE SOUZA	FESTIVAL KILOMBRASÍLIA 11° EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	100	R$ 77.900,00	APTO	NÃO
358429	HUGO PEREIRA ROCHA	EVENTO VADIAÇÃO DO JOAO – VIDA E OBRA MESTRE JOÃO PEQUENO DE PASTINHA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	100	R$ 79.860,00	APTO	NÃO
603015	ISAC MARTINS COSTA	ISAC E A CAVERNA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	99	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
415826	LETÍCIA OLIVEIRA FARIA DOS REIS	DEDO DE MOÇA GRUPO PERCUSSIVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
724007	MELISSA BEVILAQUA SAMPAIO CONTREIRAS	CIRCULAÇÃO SEU ESTRELO - A TERREIRADA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R$ 79.950,00	APTO	NÃO
18672	PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES	ORQUESTRA INSTRUMENTAL DE CAPOEIRA - MULHERES DO CERRADO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	R$ 79.450,00	APTO	NÃO
153227	PÂMELA LUCIENE GUIMARÃES DE PAIVA	GIRA: RODA DE PROSA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
186061	THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO PESTANA	FORRÓ NO PÔR DO SOL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
791028	FERNANDA VITÓRIA DE OLIVEIRA	VIDEOCLIPE MARACATU DO BOIADEIRO BOI BRILHANTE	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	93	R$ 79.990,00	APTO	NÃO
434315	FRANCISCO DA SILVA GUEDES	FESTIVAL SÃO SEBASTIÃO JUNINO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
248061	PEDRO TELLES DE ARAÚJO E SOUZA	EVENTO CDR DE CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
471518	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	SEMEAR CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	91	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

958479	DAYANE TELESSE GOMES	CAVALGADA FEMININA ELAS POR ELAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	89	R$ 79.765,00	APTO	NÃO
842973	LETICIA DA SILVA MONTELES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO MULHER DE RAÍZES	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
65857	MICHELLY ALVES DA SILVA COSTA	NAS TRILHAS DO MANGUEZAL - ESPETÁCULO COLABORATIVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
484194	WELINGTON MAGALHÃES BARROSO	1º 24 HORAS AFRO-EDUCACIONAL DE CAPOEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
652063	MAYARA DOURADO MONT´ALVÃO	TESOURO: CULTURA CIGANA E MEDITERRÂNEA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	86	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
975414	RAMON BARROS DA SILVA	HIP HOP PRÓ ATIVO FESTIVAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
47153	JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	BOOM BAP: DIÁLOGOS ENTRE ARTE URBANA E INCLUSÃO SOCIAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	84	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
137188	AIRTON VICTOR DA SILVA	CAPOEIRA DE QUADRA-EM-QUADRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	82	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
280966	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESPORTIVA CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIACHO FUNDO	COMPASSO DA INCLUSÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	81	R$ 79.830,00	APTO	NÃO
550731	VIRGÍNIA LUDIMILA SILVA	CULTURAL SOCIAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	79	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
726541	PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA	PERCURSAMBA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	76	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
718369	VILSON DO NASCIMENTO DAMACENO	FESTIVAL MULTICULTURAL BOA VIZINHANÇA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	76	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
983569	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	SAMBA SEM FRONTEIRAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	74	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
588880	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	FESTIVAL MULTICULTURAL GINGA RECANTO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	74	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
5094	ALYSSON DE OLIVEIRA CINTRA	LAGACY ATI AGBARA (LEGADO E PODER)	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	72	R$ 79.790,00	APTO	NÃO
466114	SIMONE DA SILVA SANTOS	ARARIÁ DO SETOR SUL - 4° EDIÇÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	71	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
319056	JOÃO AUGUSTO SOARES MARTINS	PLATAFORMA DO SAMBA - O POVO DO SAMBA PELO SAMBA DO POVO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	110	-	INAPTO	NÃO
263208	CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS	ESPETÁCULO ESPERANDO ZUMBI COM CRISTIANE SOBRAL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	96	-	INAPTO	NÃO
430391	LUIZ GERALDO ALVES DA CRUZ	ARTE E RESISTÊNCIA - CAPOEIRA NAS ESCOLAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	89	-	INAPTO	NÃO
710499	RISOMAR TORRES ARRUDA	EU PISEI NA FOLHA SECA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	87	-	INAPTO	NÃO
412476	KLEBER VASCO JACOBINO DE SOUSA	ANGOLA NA FEIRA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	84	-	INAPTO	NÃO
441777	LUAN HENRIQUE PÁDUA CIRILO	CULTURA VIVA: FESTIVAL DE ARTE URBANA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	80	-	INAPTO	NÃO
644879	GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º FESTIVAL DE REGGAE NA RUA - SOUND SYSTEM PELA PAZ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	75	-	INAPTO	NÃO
483370	DANILO ALEXANDRE DA SILVA LIMA	O MENINO BENEDITO E O CAPUSAMBALÊLÊ-DE-REDE - VISITAM SAMAMBAIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	74	-	INAPTO	NÃO
213397	MAYARIANE RODRIGUES CHAVES CASTRO	NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	69	-	INAPTO	NÃO

514616	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS _ ABRIGO NOSSO LAR	PÉS NO CHÃO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	69	-	INAPTO	NÃO
607509	ARIANNE CHRIS LOPES RIBEIRO	É DA NOSSA COR FIO DA NAVALHA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	68	-	INAPTO	NÃO
686223	RAÍTO SANTANA DA SILVA	A POÉTICA DA VIDA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	68	-	INAPTO	NÃO
742643	ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO	OFICINAS COMUNITÁRIAS NO RECANTO DAS EMAS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	67	-	INAPTO	NÃO
881582	FELIPE DO COUTO TORRES	IV BERIBRASÍLIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	63	-	INAPTO	NÃO
834517	CAMILA DARK ARAUJO PERCILIANO	PRIMEIRA MOSTRA DE CULTURA TRADICIONAL E URBANA DE CEILÂNDIA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	56	-	INAPTO	NÃO
331389	LILIAN DANTAS DE LYRA 45517525172	BLOCO FIO DESENCAPADO - WORKSHOP PERCUSSIVO SAMBA ENREDO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	44	-	INAPTO	NÃO
105459	HENRIQUE DA SILVA NETO	PROJETO KALUNGADA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	41	-	INAPTO	NÃO
117952	MARCOS VINÍCIUS TRINDADE SOUSA	PROJETO BAFAFÁ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	41	-	INAPTO	NÃO
196068	WELINGTON DOS SANTOS	Capoeira e Inclusão Social – Capoeira para todos	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	38	-	INAPTO	NÃO
894487	SOCIAL ESPORTIVA MARINGÁ	LAZER 80/90	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	32	-	INAPTO	NÃO
215734	ROBSON FERREIRA DOS ANJOS	ART BATUKE - PARTIDO DE PRETO	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	29	-	INAPTO	NÃO
790878	INSTITUTO ESPORTIVO E SOCIAL MALA VEIA	MOVIMENTO E DANÇA DE QUADRILHA JUNINA PARA TODAS AS IDADES	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
719816	ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO (5)	LOUCO É QUEM ME DIZ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	117	R$ 79.962,00	APTO	SIM
599945	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	ANTOLOGIA ESCOLAR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
954061	RODRIGO COSME DOS SANTOS (4)	A FLOR DE AYANA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	116	R$ 80.000,00	APTO	SIM
526205	CAMILLA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	115	R$ 79.789,40	APTO	SIM
953493	MARIA SALETE COSTA MOREIRA (5)	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: ENCANTOS (CONTOS INFANTIS)	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM
133164	SOFIA RODRIGUES BARBOSA (5)	LIVRO ARTE CONTEMPORÂNEA EM BRASÍLIA PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM
397521	AMANDA CINTRA RABELO (5)	BRINCAR DE FLORESER - MANUAL DO YOGUINHO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
941877	CARLOS WILLIAM ARAUJO SILVA (5)	FESTIVAL CÉU DE BRINCADEIRAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
727450	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA (5)	SEMEANDO HISTÓRIAS E CANTIGAS PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	111	R$ 80.000,00	APTO	SIM
407024	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO (5)	DONA ESTRELA E EU	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	108	R$ 80.000,00	APTO	SIM
86960	SIMONE VENÂNCIO FERNANDES (5)	HISTÓRIAS DE GRIÔ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	108	R$ 79.980,00	APTO	SIM
701117	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA (1) (4)	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R$ 80.000,00	APTO	SIM
618403	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DIAS	1 º MOSTRA ITINERANTE DE SLAM DO SOL NASCENTE/POR DO SOL	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R$ 79.790,00	APTO	NÃO
603056	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	CONTOS DA MÃE NATUREZA - OS 4 ELEMENTOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
207412	JULIANA MORAES LAGE	ARTE, CULTURA E HISTÓRIA ANTIRRACISTA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R$ 79.550,00	APTO	NÃO
769580	RICARDO RODRIGUES BORGES	TRILOGIA ESCRIVANINHA NO ABISMO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
439097	JOÉSIO DE OLIVEIRA MENEZES	MEU JEITO CRIANÇA DE LER A VIDA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
210071	MARIA CAROLINA MACHADO MELLO DE SOUSA	LIVRO ESPLENDOR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

625391	COARQUITETOS – ARTE DESIGN ARQUITETURA	MITOLOGIA DA SEREIA LUZIA – LIVRO E JOGO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
755588	SULAMITA DIOLINA MOREIRA DA SILVA	HISTÓRIA NA CAIXA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
830662	DANIELE LOPES GONÇALVES	AÇÕES DE CRIAR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
442347	ADRIANA DE MORAES VALLADARES	AVENTURAS DE CARRANQUINHA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	R$ 70.456,16	APTO	NÃO
31183	JAVIER VALADO	BRINCANDO DE POESIA HAICAI	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	R$ 79.705,00	APTO	NÃO
23249	RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO	BRASIL VANGOGHIANO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
361421	RORAIMA ALVES DA COSTA	VER PARA LER POESIA: AS FRONTEIRAS DA LEITURA DE POEMAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
379310	GIORDANO CAMPOS BAZZO	SQS 106 - ANOS HERÓICOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
787338	LUCIANE MOREIRA MUSTAFÁ	DIÁRIO DE UM MENINO COMUM	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
109451	BRUNO DA SILVA MELO	LER: MUITO PRAZER!	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
905067	EMÍLIO DE SOUZA SANTOS	DOIS ESTRANHOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	99	R$ 65.464,40	APTO	NÃO
249895	CARMEN MEE ALONSO	CRIAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R$ 79.970,00	APTO	NÃO
706328	RONALDO MELO KRIEGER	PUBLICAÇÃO DO LIVRO QUANDO A TIA EDI VAI VOLTAR DA SUÉCIA?	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
401773	ROSANA GONÇALVES DA SILVA	TT CATALÃO E A CIDADE POÉTICA: O DIREITO À CULTURA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	98	R$ 79.550,00	APTO	NÃO
664634	ALETHÉIA DOS REIS FIGUEIREDO	PAROU, PAROU, PINTOU POESIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	97	R$ 79.966,75	APTO	NÃO
761756	WISSAM ARBASH	TEATRO DOS SENTIDOS – TÉCNICA E REFLEXÃO SOBRE A ARTE INCLUSIVA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
859773	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	SETOR DE CONTOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	96	R$ 60.900,00	APTO	NÃO
726338	LEDA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA: TECENDO VIVÊNCIAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
365191	LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE	TODA PALAVRA HÁ DE SER DITA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	95	R$ 79.781,14	APTO	NÃO
776790	MÔNICA IGREJA DO PRADO	JANELAS DO CERRADO: ROTEIROS ARTÍSTICOS DE BELEZAS CÊNICAS EM TRILHAS DE TURISMO DE NATUREZA EM BRASÍLIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	95	R$ 79.955,00	APTO	NÃO
94515	YANDRA RAMOS BRAGA	POESIA SEM FIM	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	92	R$ 79.999,90	APTO	NÃO
304772	EMILY BERNARDO BANDEIRA DE MELO	CADERNO DE APRENDER LÍNGUAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	91	R$ 79.211,00	APTO	NÃO
64184	GABRIEL MAYÊ DE ARAUJO CORTES	LIVRO CEILÂNDIA "DO PRECONCEITO AO ORGULHO"- ACESSIBILIDADES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
157818	DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE	O REINO ENCANTADO DA BELEZA - EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE LIVRO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	89	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
800483	DIOGO URQUIZA SOARES COSTA	LEIA NA RUA!	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	83	R$ 68.750,00	APTO	NÃO
153196	LUIS THIAGO BARBOSA MORAES	UM OUTRO OLHAR: LINGUAGENS ARTÍSTICAS.	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	80	R$ 79.632,75	APTO	NÃO
103732	THAMIRES REGINA ALVES DE SOUZA	RÉQUIEM DOS DEMÔNIOS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	80	R$ 58.800,00	APTO	NÃO
498153	LAIWANY ADAIRALBA DANTAS	QUEM ROUBOU A MINHA VOZ?	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	75	R$ 65.000,00	APTO	NÃO
167572	ALEX CANUTO DE MELO	O CORDEL VIVO NA MEMÓRIA CANDANGA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	-	INAPTO	NÃO
824884	MICHEL TORONAGA OLIVEIRA OKIYAMA	CORAÇÃO CHEIO DE SANGUE	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	113	-	INAPTO	NÃO
762334	JUCELINO DE SALES	COLEÇÃO CHAPADA NEGRA: ROMANCES “TERRA-DE-BENZEÇÕES” E “O DESCENDENTE”	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	104	-	INAPTO	NÃO
371439	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	REINVENTANDO A BIBLIOTECA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	103	-	INAPTO	NÃO
105357	JULIANA MAYA GONTIJO	O GATO QUE OUVIA RÁDIO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	99	-	INAPTO	NÃO
799212	NINA FERREIRA BARRETO	BÚZIO, KAWRI, CONCHA: MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE, LIVRO DE NINA FERREIRA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	94	-	INAPTO	NÃO
347697	MÔNICA CRISTINA NUNES	RECEITAS E MEMÓRIAS DE MÔNICA NUNES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	93	-	INAPTO	NÃO
146644	PAULO MARCELLO FONSECA MARQUES	DO BLUES NINGUÉM SE APOSENTA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	88	-	INAPTO	NÃO
933722	IZA GARCIA MIRANDA SANTOS	GUIA ROTEIRO BABY®	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	87	-	INAPTO	NÃO

418101	IGOR MARTINS SCHMIDT	ETSHOW	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	72	-	INAPTO	NÃO
343817	GUILHERME LOBÃO DE QUEIROZ	RECOZINHA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	63	-	INAPTO	NÃO
23704	MARIA CRISTINA ÁVILA DA SILVA	GUIA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO LAGO OESTE	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	58	-	INAPTO	NÃO
80280	FELIPE DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	SIGNO 13 - LETRA POR LETRA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	49	-	INAPTO	NÃO
677309	WAGNER ALVES COUTINHO JÚNIOR	NOSSAS IDADES	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	42	-	INAPTO	NÃO
714805	MARCOS ANTÔNIO SILVA	POEMAS DO AMOR PROFUNDO E OUTROS MERGULHOS ABISSAIS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	32	-	INAPTO	NÃO
914065	MÁRCIA CRISTINA MENDES SIMÕES DE SOUSA	O SEGREDO É O CORAÇÃO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
800477	POLIANA FEITOSA DA SILVA	PROJETO AMIGOS DA LITERATURA: UM CAMINHO PARA GOSTAR DE LER	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
780039	ICAB – INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE BRASILEIRA	3ª SEMANA ÁRABE	1.07. MULTI LINGUAGENS	117	R$ 80.000,00	APTO	SIM
935604	VITOR ASSUNÇÃO DE ABREU (5)	2ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO	1.07. MULTI LINGUAGENS	116	R$ 80.000,00	APTO	SIM
996561	BEATRIZ SANTIAGO CONTREIRAS BRITO DA SILVA	POLÊMICAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	115	R$ 80.000,00	APTO	SIM
650718	LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA (5)	ARTE EM MOVIMENTO	1.07. MULTI LINGUAGENS	114	R$ 79.958,80	APTO	SIM
243160	INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	LENDO COM SARA E SUA TURMA	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R$ 78.810,00	APTO	SIM
338224	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES (5)	FESTIVAL RAIZES	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
324036	MATEUS FERRARI VIEIRA (5)	POÉTICAS DE BRASÍLIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
721686	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES (5)	UMA MULHER É UMA MULHER	1.07. MULTI LINGUAGENS	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
852869	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA (5)	CENTRO-OESTE CABOCLO	1.07. MULTI LINGUAGENS	111	R$ 80.000,00	APTO	SIM
216678	INGRID DE QUEIROZ LOPES (5)	AS CANÇÕES DE MAKURU- CIRCULAÇÃO CRECHES	1.07. MULTI LINGUAGENS	111	R$ 80.000,00	APTO	SIM
407366	FABIANO DA SILVA RIBEIRO (1)	CAIPORA	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R$ 80.000,00	APTO	SIM
432726	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO (4)	SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R$ 80.000,00	APTO	SIM
928938	JACKSON ALVES CARDEAL	RAÍZES CULTURAIS	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
655948	LUIS ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	MH2P 22 ANOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
968846	QUELIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA	CAFURINGA - MAPA AFETIVO DA PERIFERIA RURAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
271769	RAFAELA KALAFFA SERGIO E SILVA	CARAVANA DEUSA NUT	1.07. MULTI LINGUAGENS	110	R$ 79.880,00	APTO	NÃO
543574	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	4ª SARJETA FEIRA - EDIÇÃO DIURNA E INCLUSIVA	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
473147	GABRIEL MOTA ARAÚJO	MAD JAM - GAME JAM	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R$ 79.929,99	APTO	NÃO
461483	TATIANA RODRIGUES DOS ANJOS	REABERTURA DO CENTRO CULTURAL MEMORIAL DAS IDADES DO BRASIL	1.07. MULTI LINGUAGENS	109	R$ 79.997,62	APTO	NÃO
405835	ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI	SAMBA NA RUA: RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
952360	INSTITUTO A PONTE - DESENVOLVIMENTO, CULTURAL PROMOÇÃO DA CIDADANIA	ELAS PODEM + NO DIGITAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
277843	MIQUEIAS JOSÉ DA PAZ	EXPRESSÃO, CORPO E VERBO	1.07. MULTI LINGUAGENS	108	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
709582	CAROLINA CARRET HÖFS	DANÇAS SOPRADAS NO OUVIDO/DANÇAS SENTIDAS NA PELE	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
96155	LARISSA MARIA FIGUEIREDO MENDE	DESENVOLVIMENTO DO LIVRO "QUANDO AS ÁGUAS CHEGARAM..."	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
236641	LUIZ RENATO NELSON DOS SANTOS	CAPOEIRART	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

964709	RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	ARTE É LIBERDADE	1.07. MULTI LINGUAGENS	107	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
752889	PAULA SOLEDAD CARRUBBA	QUANTAS CIDADES TENHO MIM? #2	1.07. MULTI LINGUAGENS	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
98195	PRISCILA AURORA LANDIM DE CASTRO	ELA É QUASE DA FAMÍLIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	106	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
318305	FRANCYLEIA TAMYRES OLIVEIRA FREIRE	FESTIVAL AMBIÊNCIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
442589	GUILHERME BRUGGER D AMATO	AÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM NFT PARA ARTISTAS DO DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	105	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
812516	LARISSA SALGADO DE OLIVEIRA	EPIFANIAS CONCRETAS - HIBRIDISMO NA DANÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
345924	RAFAEL FELIX LEITE	DE QUEBRADINHA – HIP HOP, DI-VER-CIDADE E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	104	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
758423	PEDRO FRANCISCO DA COSTA	SLAM DA ESTRUTURAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	103	R$ 56.100,00	APTO	NÃO
158134	BEATRIZ BARBOSA DE MELO	HISTÓRIAS PERMANENTES	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R$ 79.830,00	APTO	NÃO
917083	KATIA VALÉRIA SANTOS NUNES	JORNADA CULTURAL ORIGEM KANDANGA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
556088	LUCAS LEVI KAIALA ANANIAS MELO	INCLUSIVE ARTE	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
765228	MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ	ESPAÇO DA ARTE, MÚSICA, POESIA & COMPANHIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
958599	THAM DE THANGO BORGES MELO FRANCO	JANTAR PERFORMÁTICO	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	R$ 76.000,00	APTO	NÃO
914964	SANDRA MARIZE FRECHIANI	BEM DO BECO	1.07. MULTI LINGUAGENS	101	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
248873	CASA JASMIM TERAPIAS HOLÍSTICAS LTDA	CINE JASMIM	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
68083	FERNANDA ROCHA PARENTONI	BRINCARTE - A ARTE DE CRIAR	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 79.956,10	APTO	NÃO
296311	LUCAS EMANUEL DE FREITAS RODRIGUES	DAS FERRAMENTAS DE OGUM AOS APARATOS TECNOLÓGICOS: UMA NOVA VISÃO SOBRE A ESTÉTICA DA DIÁSPORA.	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
999760	MONIQUE DE ARAÚJO RODRIGUES	FESTIVAL MULTICULTURAL SUCUPIRA	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
284637	TASSIANA RODRIGUES CARNEIRO VAZ	ENCRUZILHANDO SABERES	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 79.999,95	APTO	NÃO
368591	WILLIAM OLIVEIRA GUTH	DIÁLOGOS PERIFÉRICOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	100	R$ 77.000,00	APTO	NÃO
586168	KARITIANA BARBOSA TEIXEIRA	A ÁFRICA QUE TE HABITA	1.07. MULTI LINGUAGENS	99	R$ 79.930,00	APTO	NÃO
946824	LUIS HENRIQUE SALES DA SILVA	SALU WORKSHOP DANCE	1.07. MULTI LINGUAGENS	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
755259	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	FORRÓ POLIGLOTA E CULTURARTE DAY	1.07. MULTI LINGUAGENS	98	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
496761	GUILHERME NERY LACERDA	CRIA ATIVA	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
662069	LUCAS SILVA HAMU	NA TRILHA DA CAPITAL	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R$ 79.964,89	APTO	NÃO
443379	RAPHAEL ANDRADE DE SOUZA	AFRICANE-SE	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R$ 78.403,50	APTO	NÃO
923843	ROBERTO LUIS MEDINA PAZ	ARTAUD, GROTOWSKI E PETER BROOK: MULTILINGUAGENS ARTÍSTICAS NO TEATRO, NO CINEMA E NA DRAMATURGIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	97	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
876966	DAIANE BATISTA VIEIRA ROCHA	CONTRATURNO ARTÍSTICO - ARTE-EDUCAÇÃO PARA AS INFÂNCIAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
38757	ERICA DE SOUSA CAMPOS	POR DENTRO DO MÁGICO DE OZ	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
824024	TATIANA DUARTE MENEZES DE CASTRO	(COM)POSIÇÃO: PERCURSOS ENTRE O DESENHO E A DANÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
828252	HERNANY GOMES DE CASTRO	2ª EDIÇÃO-CURSO DE CAPACITAÇAO DESAHOS PRÁTICOS DO MROSC-DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	95	R$ 79.973,89	APTO	NÃO
173952	LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	OFFLINE	1.07. MULTI LINGUAGENS	95	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
230928	BRUNA COSTA GOMES	FLUIR DE PROPÓSITO PARA ABALAR AS ESTRUTURAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	R$ 20.910,00	APTO	NÃO
161662	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	MÚSICA: O FLUXO DA FELICIDADE	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	R$ 78.272,50	APTO	NÃO
343376	GETULIO MAGALHAES LUIZ	SARAU CULTURAL + INCLUSÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	R$ 79.909,81	APTO	NÃO
713173	MART PLATAFORMA DE ARTE LTDA	ARTE E PALAVRA: ESCRITA SOBRE ARTE	1.07. MULTI LINGUAGENS	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
455930	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	SANSA KROMA - CONTOS E CANTOS AFRICANOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

871253	LEILA MATOS GOMES	CONHECENDO OS PATRIMONIOS CULTURAIS DE PLANALTINA	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	R$ 79.980,00	APTO	NÃO
152625	TAYRA SASHA LISCELI DAVILA CASTILLO	VITALIZA - REGENERAÇÃO DO CORPO COM DANÇA SOMÁTICA	1.07. MULTI LINGUAGENS	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
437518	MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	BAÚ DE CANDANGO - ESPECIAL CHORO	1.07. MULTI LINGUAGENS	92	R$ 76.061,00	APTO	NÃO
529630	RUBENS DE ALMEIDA FERREIRA	FESTIVAL 4 ELEMENTOS	1.07. MULTI LINGUAGENS	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
927736	DÍRLEI CARVALHO SOARES	BRAÇOS DA ARTE E CULTURA BRASÍLIA DF	1.07. MULTI LINGUAGENS	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
750533	JOÃO TIAGO DE SOUZA CORRÊA	PARQUE SONORO	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
831310	NAEL TALITA DOS SANTOS QUEIROIS	1º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO PARQUE DO SETOR O	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	R$ 79.800,00	APTO	NÃO
980263	MATEUS NÓBREGA GONÇALVES	ECOD'ALMA - O ÁLBUM SEM INSTRUMENTOS.	1.07. MULTI LINGUAGENS	85	R$ 78.000,00	APTO	NÃO
999770	GEORGIA COELHO NASR	GEORGIA NASR: A CLÁSSICA BRASILIDADE.	1.07. MULTI LINGUAGENS	84	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
351400	PATRÍCIA BATISTA GUIMARÃES	MOVIMENTE 60+	1.07. MULTI LINGUAGENS	83	R$ 79.820,00	APTO	NÃO
553345	MATEUS TENÓRIO LEAL	OFICINA DE PENTEADO AFRO – HISTÓRIA E ANCESTRALIDADE COM VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA	1.07. MULTI LINGUAGENS	75	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
45542	JADSON CASTRO FERREIRA	ÔH BOA NOITE PESSOÁ ME DÊ LICENÇA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	-	INAPTO	NÃO
468530	PAULA VIVIANE GONÇALVES DE MELO BRANDOLT	CIRCUITO ARTE NA RUA	1.07. MULTI LINGUAGENS	102	-	INAPTO	NÃO
844847	LETÍCIA AMARANTE CARDOSO	FOTOS QUE RECONTAM HISTÓRIAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	99	-	INAPTO	NÃO
757363	LORENA FERNANDES DE SENA	DF1 - OS FURA PANELA	1.07. MULTI LINGUAGENS	90	-	INAPTO	NÃO
842624	BRENO LUCIO METRE EIRAS PIRES	VIVA ARTE - ALEGRIA DE CONVIVER	1.07. MULTI LINGUAGENS	87	-	INAPTO	NÃO
194809	JEAN ALISSON SANTOS	30 ANOS DE CAVALEIROS DO ZODÍACO NO BRASIL	1.07. MULTI LINGUAGENS	72	-	INAPTO	NÃO
631340	LUIZ CLÁUDIO SILVEIRA DUARTE	CURSUS HONORUM	1.07. MULTI LINGUAGENS	63	-	INAPTO	NÃO
657807	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	BAILE DO CAFÉ - 5º EDIÇÃO - DIVERSIDADE E FORMAÇÃO	1.07. MULTI LINGUAGENS	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
824095	NATHALIA MILHOMEM TORRES	BRUTA SOUND LABS - EXPERIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA CULTURA ELETRÔNIC	1.08. ARTE TÉCNICA	119	R$ 80.000,00	APTO	SIM
128960	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE (5)	PROFISSIONALISA	1.08. ARTE TÉCNICA	112	R$ 80.000,00	APTO	SIM
784438	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA (5)	SEGURANÇA E MONTAGEM CIRCENSE - AÇÕES FORMATIVAS	1.08. ARTE TÉCNICA	96	R$ 80.000,00	APTO	SIM
49973	ANTONIO AUGUSTO GUARDIEIRO (5)	CICLO DE FORMAÇÃO FYAH- CULTURA BLACK	1.08. ARTE TÉCNICA	74	R$ 79.990,00	APTO	SIM
592115	EDUARDO DOS SANTOS (5)	POD BEE, CLARO QUE PODE!	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	113	R$ 80.000,00	APTO	SIM
803154	BRUNA PENHA	DA PURPURINA SE FAZ HISTÓRIA: FESTIVAL DE CULTURA LGBTI+, DOS ANOS 1970 A 1990	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	108	R$ 79.999,00	APTO	SIM
468640	MARISA QUEIROZ MIRANDA (5)	MANIFESTA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	108	R$ 79.955,00	APTO	SIM
21588	CAETANO FIUZA VILLAÇA FARIAS (5)	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	105	R$ 80.000,00	APTO	SIM
638608	LUCRÉCIA BEZERRA DA SILVA	CINE DIVERSIDADE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	105	R$ 79.800,00	APTO	SIM
286458	STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA (5)	1º ENCONTRO DIVERSIDADES PERIFÉRICAS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	103	R$ 80.000,00	APTO	SIM
332265	LÉLIA DE CASTRO GRAMOGNOLLI	ARQUIVO DA CULTURA E MEMÓRIA LGBTI+ DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	102	R$ 79.999,47	APTO	SIM
592001	MICHEL MARTINS DE CAMARGO (5)	2ª OFICINA DE DJING DO BEKO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	97	R$ 80.000,00	APTO	SIM
255050	DANIEL SOARES DA SILVA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM DIGITAL “MODO NOTURNO”	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
428970	FLORENCE ELLA CAMILO NASSER ALVES	POSSO PEDIR UMA MÚSICA? OFICINA DE DJING PARA INICIANTES	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	94	R$ 80.000,00	APTO	NÃO

207526	LUCAS SUED ESPÍNDOLA DINIZ	O QUE TEU RASTRO DEIXOU EM MIM	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	93	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
696770	ALEXANDRE REGO BARROS	VIDAS DA DIVERSIDADE CULTURAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	92	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
502362	SCARLET VASCONCELOS (LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO)	PROJETO TRANSFORMAÇÃO PELA ECONOMIA CRIATIVA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	87	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
822333	FABIO MARTINS DA SILVA	FEIRA DA DIVERSIDADE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
458384	LUCAS TELES DE LIMA	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM CARTAS SENHORA TELES	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	82	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
950502	HONE RIQUISON PEREIRA SOBRINHO	QUALIFIQUE-SE LGBTQIA+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	81	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
352507	CHRISTUS MENEZES DA NÓBREGA	SIGILO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	80	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
475877	VICTOR RUAN MATOS DOS SANTOS	DRAGS DO FIM DO MUNDO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	80	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
458681	TOMAS MEDRADO RODRIGUES	FESTIVAL ENCONTRO DA DIVERSIDADE - RECANTO DAS EMAS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	76	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
980914	ANDRYENNE SILVA REIS	TRANSFORMA 01ª EDIÇÃO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	71	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
708336	MARCUS ALEXANDRE TORRES DE SOUZA	ACOLHIDA LGBTQIAP+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	71	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
339857	ANGELA DE SOUZA MOREIR	FEIRA DA DIVERSIDADE ARTE E CULTURA LGBTQIA+ DE TAGUATINGA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	70	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
257209	CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO	(L)ARCOÍRIS - ENCONTRO E MOSTRA DE CULTURA E PERFORMANCE LGBTQIAP+	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
716866	MAYARA VIRGINIA FEITOSA RODRIGUES	BLACK BEATS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	-	-	PROJETO EXCLUÍDO	NÃO
594342	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA (5)	SAUDADE DE PALHAÇO	1.10. PROPONENTES (60+)	107	R$ 80.000,00	APTO	SIM
584176	ELLEN GONSIOROSKI	NÔMADES	1.10. PROPONENTES (60+)	103	R$ 80.000,00	APTO	SIM
969332	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO (5)	HISTÓRIAS NA PRAÇA E PALHAÇARIA LUDOTÊRAPEUTICA	1.10. PROPONENTES (60+)	101	R$ 80.000,00	APTO	SIM
218747	ADNA SANTOS ARAÚJO	SABEDORIA GRIÔ	1.10. PROPONENTES (60+)	99	R$ 80.000,00	APTO	SIM
288407	ELENI SOARES FAGUNDES (5)	ARTE KÃDÃGA, SUBSTANTIVO FEMININO	1.10. PROPONENTES (60+)	99	R$ 80.000,00	APTO	SIM
486776	JOSABETE FRANCA ORNELAS	CALANGA CINEFILA - 10 ANOS	1.10. PROPONENTES (60+)	96	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
606621	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO MOURA DE LACERDA	OS TRÊS AMORES PROIBIDOS DE MARIA	1.10. PROPONENTES (60+)	95	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
125768	ADILSON RODRIGUES CORDEIRO	ACADEMIA GUARAENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS	1.10. PROPONENTES (60+)	90	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
414464	LIDUINA BARTHOLO DE OLIVEIRA	MANUTENÇAO GRUPO MARIA QUITÉRIA	1.10. PROPONENTES (60+)	88	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
433246	ADERVAL MARTINS DE FREITAS	OS PIONEIROS	1.10. PROPONENTES (60+)	85	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
818126	MILTON DE SOUSA LEMOS ARAÚJO	DANÇA COUNTRY DO CERRADO	1.10. PROPONENTES (60+)	75	R$ 80.000,00	APTO	NÃO
409409	MARIA SENA PEREIRA FREIRE	BORDANDO SABERES	1.10. PROPONENTES (60+)	101	-	INAPTO	NÃO
581518	GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	A ARTE NA OBRA DE GERVÁSIO CARDOSO - ARQUITETURA, PAISAGISMO, ESCULTURA, DESENHO E PINTURA	1.10. PROPONENTES (60+)	100	-	INAPTO	NÃO
795217	MÔNICA DA CUNHA BESSADA LION	ARTE EM COMUNIDADE	1.10. PROPONENTES (60+)	96	-	INAPTO	NÃO
998454	JÔNATAS NUNES BARRETO	ASA NEGRA NORTE: SONGBOOK E REMASTERIZAÇÃO DE OBRAS DE JÔNATAS CALORO	1.10. PROPONENTES (60+)	94	-	INAPTO	NÃO

3. NOTAS EXPLICATIVAS PARA TODAS AS CATEGORIAS

NÚMERO	DESCRIÇÃO
(1)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.6 do Edital.
(2)	Classificado após desempate considerando critérios estabelecidos no item 10.7 do Edital.
(3)	Classificado após remanejamento de recursos previsto no item 11.3 do Edital.
(4)	Projeto inscrito por agente cultural considerado Pessoa com Deficiência – PCD.(Classificado para a etapa de admissibilidade)
(5)	Projeto inscrito por agente cultural não residente nas seguintes regiões administrativas: Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Noroeste e Plano Piloto (excetuando Vila Telebrasília e Vila Planalto). (Classificado para a etapa de admissibilidade)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Conforme estabelecido no item 9.1 do edital, serão analisados na etapa de admissibilidade somente os projetos que, após a fase de mérito cultural, estiverem aptos e classificados dentre as vagas previstas no(s) anexo(s) do edital, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto no item 11 do edital.

4.6 As seguintes propostas foram desclassificadas, tendo em vista o disposto no item 3.8.1 do edital: 2158, 10320, 15110, 16978, 21062, 22978, 23422, 27605, 27628, 33033, 42767, 45040, 45097, 58790, 60123, 74972, 75292, 75460, 78284, 85360, 86564, 93279, 95806, 101121, 115805, 123216, 123591, 124622, 128493, 129270, 137217, 138051, 155855, 156369, 164749, 171079, 171152, 173149, 175200, 185507, 186000, 187658, 189395, 196169, 196175, 198867, 200460, 200839, 206165, 214318, 214467, 217995, 218998, 219563, 221350, 222980, 226935, 231704, 233524, 237063, 237887, 244986, 245131, 249818, 268641, 269284, 271635, 273469, 274738, 275357, 275674, 276264, 278242, 279475, 280359, 283156, 284599, 284634, 292968, 295357, 295711, 306676, 308325, 316563, 317855, 320539, 320976, 321220, 331417, 335968, 340021, 341511, 342981, 343336, 345065, 346888, 347083, 350502, 351802, 354723, 357246, 357354, 361601, 362937, 364620, 365750, 365916, 367569, 369507, 370947, 372822, 373536, 383368, 384359, 394535, 394735, 395026, 395561, 400748, 406217, 406608, 417842, 419419, 420084, 422205, 424462, 424862, 427726, 429422, 431592, 435372, 436221, 447353, 447390, 462526, 462647, 463422, 463822, 464944, 465834, 466179, 479437, 481072, 481649, 485761, 487079, 489625, 495315, 496064, 497565, 498125, 504147, 507032, 509679, 510255, 511530, 526464, 532272, 537722, 538925, 542140, 542586, 543271, 543413, 544100, 554039, 554571, 560083, 562779, 573854, 575495, 576819, 580171, 581684, 583537, 584153, 585051, 591966, 592709, 595024, 595037, 601015, 601662, 602625, 603703, 608380, 609582, 612861, 612903, 614050, 624137, 627168, 627252, 628354, 632492, 637517, 640288, 643162, 643356, 646016, 646617, 647090, 647900, 647974, 653709, 655626, 656585, 662552, 668996, 670629, 671281, 679311, 685352, 685862, 701278, 703961, 706002, 707076, 712269, 714269, 715299, 715605, 716949, 721201, 721414, 734057, 738501, 740908, 743315, 748015, 749621, 749924, 752696, 757908, 762441, 763752, 764250, 770558, 774332, 774339, 775716, 778678, 779825, 780393, 786856, 787548, 788252, 796444, 796567, 796905, 799777, 800472, 808131, 817299, 817317, 817845, 821018, 824730, 829452, 830068, 834768, 837526, 837703, 845559, 845697, 846114, 848571, 853857, 860420, 862739, 862781, 869425, 876783, 878984, 881719, 887382, 889716, 890277, 890539, 892571, 894111, 904563, 905865, 906842, 917659, 917903, 924421, 925685, 925882, 943878, 959040, 964849, 965694, 966196, 966316, 967114, 967497, 974053, 976306, 980784, 985615, 989069 e 999740.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 04/2023 - FAC BRASÍLIA MULTICULTURAL I, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 04/2023 – FAC Brasília Multicultural I, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado, o número da proposta, o nome do proponente, o nome do projeto, a área/linha de apoio, o valor aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

1. CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO

N° DA PROPOSTA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA/LINHA DE APOIO	VALOR PRELIMINAR APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE
4462	ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA	Às Vezes Apenas Um Segundo	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
160500	FILIPE DA COSTA	Eficientes - Arte, Inclusão e Cultura de Paz nas Escolas	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
335864	TATIANA ELIZABETH MAXIMINIANO DA SILVA	LIBRAS EM CENA	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	R$ 98.900,00	Admitido
578664	THIAGO RIBEIRO SANTOS	SENSORIAL	1.01. Arte Inclusiva - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
960552	ALO CINE SOM PRODUÇÕES EIRELI - ME	MEU AMIGO LORENZO - CINEMA, MÚSICA E AUTISMO	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
739727	IGOR DE ANDRADE CEOLIN	II ALAMANDA - FESTIVAL DE ARTE INCLUSIVA DO DF	1.01. Arte Inclusiva - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
800112	ELISA ABREU MATTOS	CONECTA: Histórias que Inspiram	1.02. Cultura Digital - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
791645	HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA	Panteão Virtual: encontro com Anna Nery	1.02. Cultura Digital - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
922756	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	MMERSPHERE #3	1.02. Cultura Digital - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
225108	CAMILA MENEZES BORGES	Lazer pra viver - 10 anos	1.03. Arte Urbana - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
434767	NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	Conferência A Arte de Rimar	1.03. Arte Urbana - Módulo I	R$ 99.615,00	Inadmitido
824268	RAFAEL BARBOSA CRUZ	Duo TiFi - Apresenta Som de Sobra	1.03. Arte Urbana - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
870829	ANASTASIYA GOLETS	Murais Vulica Brasil	1.03. Arte Urbana - Módulo II	R$ 195.000,00	Admitido com Glosa
571000	BOX CULTURAL	Rota dos Direitos Humanos (Rota DH)	1.03. Arte Urbana - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
473109	RIVANILSON DA SILVA ALVES	Brasil Super Battle - 4a Edição	1.03. Arte Urbana - Módulo II	R$ 199.988,62	Admitido
59518	DIANA AUGUSTO SALUSTIANO BOTELHO	Meu nome é um caminho	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 98.018,47	Necessária Adequação
783471	ESTER TRINDADE DA CRUZ	Memórias do Cuidado	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
769517	FRANCISCO BASTOS DA COSTA	Rua Galeria - exposição a céu aberto	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
789450	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	MORADAS	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido

810292	LYNN CARONE	Fronteiras poéticas entre urbano e natureza: paradoxos, relações e deslocamentos	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
137489	MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA	Curso de Mediação Cultural	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo I	R$ 98.750,00	Admitido com Glosa
627530	JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES	Exposição Arquétipos Afroindígenas de Josafá Neves	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
199887	KRISHNA F. PASSOS	Festival Som e Luz - Eixo do Fora Vol. 6	1.04. Artes Plásticas e Visuais - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
397943	ELISÂNGELA MASELLE DE JESUS	Festival Familiarte – Educação artística para as famílias -2ª Edição	1.05. Artesanato - Módulo I	R$ 99.986,10	Admitido
317438	MARCELO MOTTA FONTELES	Arte Ocupa - Oficinas Culturais para PCD's	1.05. Artesanato - Módulo I	R$ 91.850,00	Admitido
383355	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã – 2 ª Edição	1.05. Artesanato - Módulo I	R$ 98.875,00	Admitido
608625	ADRIANA FERNANDES SOUZA	Comunidade de Fibra – 3ª Edição	1.05. Artesanato - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
253206	LUIS FELIPE GEBRIM ALVES	Terreiro Livre - Oficinas de Artesanato	1.05. Artesanato - Módulo II	R$ 176.000,00	Admitido
707896	ANA CRISTINA VAZ	Circulação DF com 12 apresentações do espetáculo “Entrevista de Emprego”	1.06. Circo - Módulo I	R$ 97.595,00	Necessária Adequação
957332	BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA	Bedelhos: Caminhos de Invenções	1.06. Circo - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
83587	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	Universo Lúdico do Circo	1.06. Circo - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
705336	POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA	Para Caber numa Mala	1.06. Circo - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
91678	GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS	IX Encontro Mostra o Clown! Edição Internacional	1.06. Circo - Módulo II	R$ 199.800,00	Admitido
66938	RUIBERDAN SAÚDE CAETANO	9º Festival Mestres e Mestras de Circo	1.06. Circo - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
306653	DANIEL MARTINS PITANGA	Aprendendo com elas: processos formativos e criativos de mulheres musicistas em parceria com um músico popular.	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
357081	FELIPE DE CARVALHO DIAS	Fábrica de Brincantes - II Edição	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 96.000,00	Necessária Adequação
921450	ITANA DOMINGAS DE JESUS CARVALHO	ARRAIÁ EXCEPCIONAL	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 99.920,00	Admitido
680686	JOEL MARIANO BORGES	8º Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
834010	MÁRCIO GOMES DE ALENCAR	O cordel e suas cantorias - 3ª edição	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 99.986,00	Admitido
333405	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	Festival Adorei as Almas, Feijoada da Vovó Maria Conga	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
543455	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	Caminhos do Partejar - Formação de doulas e educadoras perinatais de base comunitária	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
147847	ROSANGELA APARECIDA NUGOLI	O Mamulengo Vai à Escola	1.07. Cultura Popular - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
532271	BÁRBARA LOPES FRANCO	IV Festival Brasileiro de Teatro de Terreiro	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 199.790,00	Necessária Adequação
234950	BRUNO RAMOS MACIEL	Mostra Cultura Candanga	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
219423	JUNIA CASCAES PEREIRA	Luziê é Festa de Sereia	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 199.972,00	Inadmitido
165000	LUANA MARQUES FIGUEIRA	Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
109045	PRISCILLA CASTRO SILVA	Jogo de Trilha Griô - Caminhos do Rio Melchior, o Mito.	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 153.252,00	Admitido
632777	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	Caco de Cuia - Circuito Candango	1.07. Cultura Popular - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
884489	CAMILA BATISTA DE CARVALHO	DIVINO AMOR	1.08. Dança - Módulo I	R$ 93.000,00	Admitido
691625	CLARA COSTA GOMES	CorpoConsciente – Escuta de si - na PFDF (Penitenciária Feminina do Distrito Federal)	1.08. Dança - Módulo I	R$ 69.220,00	Admitido
608992	JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA	LOA COADA	1.08. Dança - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
333022	MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO	MOSTRA DE VIDEODANÇA EM PAISAGEM URBANA MARCO ZERO	1.08. Dança - Módulo I	R$ 99.973,60	Admitido
304109	MARCONI CORDEIRO VALADARES	Circulação do Espetáculo Instalação QR Corpo: uma investigaçao da relaçao do corpo com as telas	1.08. Dança - Módulo I	R$ 84.586,69	Admitido
177127	THAÍS PERIM KHOURI	Arcabouço Interativo MOVPALAV	1.08. Dança - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
565530	CRISTHIAN CANTARINO MEIRELES	Ritmo e Regeneração	1.08. Dança - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
561684	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	III MOSTRA DE DANÇA DE PLANALTINA	1.08. Dança - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido

517558	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Sustentável - 2ª Edição	1.09. Design e Moda - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
351511	FELIPE MACHADO MANZOLI	SACRAMOUND - Editorial de Moda	1.09. Design e Moda - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
5272	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	4º Design em Rede - Oficina, Websérie, Podcast e Livro digital	1.09. Design e Moda - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
4743	RENE MARTIN MAPOUNA	África é nos 3 edição	1.09. Design e Moda - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
43391	BEATRIZ SUSANNE COSTA SCHWAB	Vestindo Cultura - 6ª edição	1.09. Design e Moda - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
509951	IGOR ALESSANDRO RUSCHER BARBOSA	Sense Moda Criativa - 2ª Edição	1.09. Design e Moda - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
545195	ADRIANA DOS SANTOS NUNES	A VIDA ORDINÁRIA DE CRISTINA EM DIÁLOGO COM ESTUDANTES	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
435131	LETÍCIA FERREIRA DA FONSECA	SE VOCÊ PUDESSE VER O QUE EU VEJO	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
995001	TRYSTAN LUAH CASTELLAR	Transzine-se: laboratório de fanzines	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	R$ 99.972,80	Admitido
453915	TULLIO ROBERTO MARTINS DE GUIMARÃES	Lua tu és meu Sol - Uma montagem LGBTQIAP+	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo I	R$ 78.958,00	Admitido com Glosa
973247	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	FELICIDADE 3	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
959237	RAFAELLA FERRUGEM VIEIRA	FESTIVAL REBU - pelo enfrentamento à lgbtfobia	1.10. Diversidade e Cultura LGBTQIAP+ - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
130264	DISTRITO DRAG	Calendário Drag (Calendrag) - 8ª edição	1.11. Fotografia - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
349766	FRANCISLAINY ROSENDA LOIOLA	MIRAGENS - Visões Fabulosas da Realidade	1.11. Fotografia - Módulo I	R$ 100.000,00	Inadmitido
784161	GUSTAVO SERRATE MAIA	Expedição Cerrado 360º	1.11. Fotografia - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
703610	LEONIO MATOS GOMES	LUGARES SAGRADOS	1.11. Fotografia - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
64685	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	Revela Brasília 3 Edição	1.11. Fotografia - Módulo II	R$ 198.500,00	Necessária Adequação
703122	TARCÍSIO PANIAGO DE OLIVEIRA ROCHA	Galeria Grande Circular	1.11. Fotografia - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
355101	BRENO ARAÚJO OLIVEIRA	Festival de Comida de Rua de Sobradinho	1.12.Gastronomia - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
426912	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	Brasília Caribenha Edição Funghi	1.12.Gastronomia - Módulo I	R$ 99.999,98	Admitido
868312	LUCIA MARIA LOPES DE MIRANDA LEÃO	Raiz do Brasil - farinha, farofa e pirão	1.12.Gastronomia - Módulo I	R$ 99.940,00	Necessária Adequação
456004	CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS	Festival Favela Gastronômica	1.12.Gastronomia - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
81556	ALINE MARCIMIANO DE LIMA	O CantoAr da Serena	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
706864	ANDERSON JÚNIOR DOS REIS FLORIANO	Contação de Histórias e Cordel nas Escolas	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
780101	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	INCLUSIVE, POESIA! 2ª EDIÇÃO	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 90.938,50	Necessária Adequação
523677	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIPESSOAL LTDA	SABIÁ - OFICINA DE LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
959806	HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA	Fios que Atravessam o Tempo	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 98.975,00	Necessária Adequação
630664	JONATHAN VICENTE DE ANDRADE	Cidade de Louça - Literatura em Movimento	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 80.000,00	Admitido
817997	JONATHAN WILLIANO DO REGO SANTOS	A Arte de Rimar - Rima em Todo Canto	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 98.617,50	Admitido
481350	LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA	O Elo da Mariposa	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 90.256,00	Admitido
399125	RENATO MATOS DOS SANTOS	Fragmantras - Antologia poética de Renato Matos	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
861108	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Publicação do livro Inácio, o coelho	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo I	R$ 90.440,00	Admitido
739547	ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ABDF	3º BIBLIOFEST- Biblioteca: espaço multicultural, plural, inclusivo e tecnológico	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
915336	SANDRA RENIE MENDES FEITOSA	A LENDA DA FLOR DESCABELADA	1.13. Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II	R$ 199.725,10	Admitido
853448	ALINE CAMARGOS BORTES	Festival em movimento	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
224508	AMANDA VITÓRIA COSTA SILVA	1º Festival A Rua é Nois!	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Inadmitido

700825	ANA CESARIO DE ARAÚJO	Nas Feiras com Chorodelas!	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
358447	ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ	Ruas Convida	1.14. Música - Módulo I	R$ 98.615,00	Admitido
52767	DANIELA GOMES MACHADO	Ela é assim	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
583611	GONÇALO AQUINO CARDOSO	Duo de Acordeões “Norte&Sul”, um encontro de acordeões e Culturas Musicais	1.14. Música - Módulo I	R$ 95.962,00	Admitido
159014	LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO MORAIS	Lago Negro	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
616178	LETÍCIA FIALHO RIBEIRO	Circulação Letícia Fialho	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
488289	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	Alquimia	1.14. Música - Módulo I	R$ 99.870,00	Necessária Adequação
401283	SAMARA RIBEIRO TOKUNAGA	FORRÓDAS – 2ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
255795	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES DO SANTOS	Festival Perde a linha	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
322016	VICTOR MOREIRA ANGELEAS	BRASÍLIA SOUNDS	1.14. Música - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
903370	ACRESPO - ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO DF E ENTORNO	Festival Regional de Repentistas	1.14. Música - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
490416	ANNA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	VISSE-VERSO	1.14. Música - Módulo II	R$ 199.963,47	Admitido
996540	ARI RODRIGUES DE BARROS	Meio dia em Ponto	1.14. Música - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
111611	BRUNO FERREIRA DUARTE	UNIÃO UNDERGROUND TV 4ª EDIÇÃO	1.14. Música - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
979680	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	Batalha do Neurônio - A Arte de Rimar	1.14. Música - Módulo II	R$ 199.988,00	Admitido
323823	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Festival Makossa	1.14. Música - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
676379	SUENE SOARES DA SILVA	III Festival Magia Negra	1.14. Música - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
181208	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO	ÓPERA - O CASAMENTO SECRETO	1.15. Óperas - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
372469	STÉPHANY DE OLIVEIRA DOURADO SANTOS	MAROQUINHAS FRU-FRU, A ESCOLA VAI AO TEATRO	1.15. Óperas - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
733482	MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ APRIGLIANO	TRÍPTICO MONTEVERDI	1.15. Óperas - Módulo II	R$ 200.000,00	Inadmitido
759386	CÁSSIA CHAVES LEMES	Brasília para todos: Acessibilidade e Valorização do Patrimônio Cultural	1.16. Patrimônio - Módulo I	R$ 97.800,00	Admitido
442123	FERNANDO CARVALHO VIEIRA	Culturas Patrimoniais Candangas: repente, cordel, forró e mamulengo	1.16. Patrimônio - Módulo I	R$ 99.466,00	Inadmitido
471165	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	Circuito Arte e Cidade	1.16. Patrimônio - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
917349	MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES	Exposição MAB: Museus Possíveis	1.16. Patrimônio - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
967477	ME GUSTA FILMES LTDA	Água de Beber no Catetinho	1.16. Patrimônio - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
682558	ERALDO PERES DA SILVA EIRELI	COLEÇÃO CADERNOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO – CONSTRUINDO SABERES	1.16. Patrimônio - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
783411	KAREN FERREIRA MONTEIRO	MUSEU DIN MICO DE CERA - ATO II: A SEMANA DE ARTE MODERNA	1.16. Patrimônio - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
575123	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	Oficina de Rádio para Jovens que Planejam Voar - 2ª Edição	1.17. Radiodifusão - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
248656	LUIZA CHAGAS DAS MERCÊS	Podcast Faz-se Filmes	1.17. Radiodifusão - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
953620	RODRIGO OTAVIO TAVARES	Rádio Criolina	1.17. Radiodifusão - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
147381	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	RADIOTEATRO: OS FUNDADORES DO TEATRO BRASILEIRO E O TEATRO DE BRASÍLIA	1.17. Radiodifusão - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
899615	ANA LUISA DE OLIVEIRA QUINTAS	Seis Perfis em Busca de uma Plataforma	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
411708	ELISA SILVA CARNEIRO	MACABÉA: NASCIDA DO CHIFRE DO BOI	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
543886	GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG	Os sapatos que atravessam a rua	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 99.997,72	Admitido
865762	LIDIANE ALVES DE ARAUJO	canção para invocar a primavera	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
53258	LUCIELLEN DE CASTRO COSTA	O Menino e o Tempo	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação

618208	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	Do Mar ao Espaço	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
294836	LUZETE PEREIRA FERNANDES	20 Filmes no Chá da Tarde	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
735377	MARCELO CARVALHEDO NENEVÊ	CAMINHOS METODOLOGIAS CANDANGAS PARA A CENA	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
615702	PAULA MOREIRA JACOBSON	AS SIRIGAITAS - CONTAM E ENCANTAM	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
710872	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	O Violinista Mosca Morta	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
11881	YURI COSTA JORGE	Amplexos	1.18. Teatro - Módulo I	R$ 99.990,00	Admitido
212091	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	ACESSIBILIDADE COMO PRÁTICA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
514457	GIL ROBERTO GOMES DE ALMEIDA	Caim e Abel	1.18. Teatro - Módulo II	R$ 187.669,20	Necessária Adequação
727709	LUIGI COSTA DE CARVALHO	FESTIVAL AREIA - TEATRO E PERFORMANCE	1.18. Teatro - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
428960	PAULO ROBERTO MARTINS BARROS FILHO	4º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	1.18. Teatro - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
44128	THAÍS FERREIRA VELOSO	PROJETO MÁQUINA CÊNICA	1.18. Teatro - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
55403	GUSTAVO DREHER	Remobília Apresenta - O Show da Graxa	1.19. Arte Técnica - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
985334	MATEUS MOURA DIAS	CINEMA TÉCNICO	1.19. Arte Técnica - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
905384	MATHEUS TRINDADE DE SOUZA	2ª EDIÇÃO - LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	1.19. Arte Técnica - Módulo I	R$ 100.000,00	Necessária Adequação
316011	LUCAS PUCCI	3º FESTIVAL BACKSTAGE	1.19. Arte Técnica - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
264412	JOSÉ ROGER SOARES DE MELLO	Maria Teresa	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	R$ 100.000,00	Inadmitido
936957	LUCAS ROSADO MUNIZ	Orquestra Desarmônica toca Tortuosas Trilhas	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo I	R$ 97.188,63	Admitido
904896	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	Orquestra Popular Marafreboi (Manutenção do grupo)	1.20. Orquestras e Musicais - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
516887	ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA	Chamada de Mulher XI	1.21. Capoeira - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
492175	THIAGO DUTRA DA SILVA	"Capoeira - Legado de rua "	1.21. Capoeira - Módulo I	R$ 99.851,66	Admitido
112971	WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	1.21. Capoeira - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
932619	MICHELLE SANTOS LIMA	VI Encontro de Bambas	1.21. Capoeira - Módulo II	R$ 195.474,39	Admitido
986350	ANTONIO BALBINO	“Encantos para Omo e Iyá”	1.22. Audiovisual - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
913124	DENISE SALES VIEIRA	Pisa manso, Couro grosso	1.22. Audiovisual - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
105386	JÚLIA RIOS VALDEZ	Núcleo Criativo Faz-se Filmes	1.22. Audiovisual - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
235723	TÁBATA FILMES ENTERTAINMENT E CULTURE	Festival Lobo Fest	1.22. Audiovisual - Módulo II	R$ 200.000,00	Necessária Adequação
460812	VINICIUS MOREIRA DE SOUSA	Ludmilla	1.22. Audiovisual - Módulo II	R$ 199.999,92	Admitido
503542	SÉTIMA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	1.22. Audiovisual - Módulo III	R$ 399.983,00	Necessária Adequação
415400	DIRJENANE FERREIRA NUNES SOARES	[Jogo Digital] Achados e Adotados	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	R$ 87.858,48	Admitido
39043	LUCAS GABRIEL GONÇALVES CALDEIRA	Jogo Digital - Koko's Treehouse	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	R$ 99.998,60	Necessária Adequação
206280	SUÂMI ABDALLA-SANTOS	Missão Cruz	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
182998	ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES	[Jogo Digital] Automacake	1.23. Jogos Eletrônicos - Módulo II	R$ 180.335,73	Necessária Adequação
642517	FRANCISCO BENTO JÚNIOR	AMOR E VIDA DE UMA MULHER	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Inadmitido
99319	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA	Poemas de Terror	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	R$ 72.640,00	Necessária Adequação
26671	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA	OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
23140	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	Exposição Voo Livre	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
997094	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI	Circulação "Baleias"	1.24. Proponentes 60+ - Módulo I	R$ 100.000,00	Admitido
674519	IVONE DE ALMEIDA LOPES	Os Olhos da Alma	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido
984057	LUCIANO CALMON PORTO	DIVERSOM - CIRCULASOM	1.24. Proponentes 60+ - Módulo II	R$ 200.000,00	Admitido

2. CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC

N° DA PROPOSTA	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA/LINHA DE APOIO	VALOR PRELIMINAR APROVADO	RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE
715998	CAMILA LOPES MARQUES	ARTES SEM BARREIRAS- CORES QUE CONECTAM	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
511070	CLODOALDO TURCATO	O PODER TRANSFORMADOR DA ARTE - OFICINAS, CONCURSO, EXPOSIÇÃO -	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
919123	DIEGO ESTEVAN GONÇALVES ROCHA	DRAGAZINE ESPECIAL MODA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
628737	FERNANDO FRANQ SOARES DE CASTRO	MÁSCARAS, BERRANTES E OUTRAS ABRIÇÕES	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
642666	HENRIQUE PENA DE JESUS	3ª EXPOSIÇÃO DO FOTO DE QUEBRADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
481296	ISMAEL AGLIARDI MONTICELLI	TUDO SE TRANSFORMA EM ALVORADA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
120756	MARIA EUGÊNIA LIMA SOARES TRONDOLI MATRICARDI	INTUIÇÕES DO FOGO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
782929	PATRÍCIA FERREIRA PAIVA DE SOUSA	FARTU - FEIRA DAS ARTES UNIDAS	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Admitido
926155	RAFAEL DA ESCÓSSIA LIMA	GAROTÃO DE PRATA E REGATINHA SOBRE ROSA CHOQUE: ENTRE A PINTURA-PARCERIA E A PERFORMANCE DA PALAVRA	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
296839	RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO	POVO FULNI-Ô: ENTRE A CAATINGA E O CERRADO	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 79.996,70	Necessária Adequação
943690	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER	O DESTINO DA MODA É VOCÊ	1.01. ARTES VISUAIS (Artes plásticas e visuais, Artesanato, Design e moda, Fotografia)	R$ 79.903,72	Necessária Adequação
900629	CAROLINA MIRÉIA RODRIGUES	APRESENTAÇÃO CIRCUS	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
706181	DILO PAULO ALBERTO	FESTIVAL IDAEB - INTERCÂMBIO DE DANÇA ANGOLA E BRASIL	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 78.600,00	Necessária Adequação
125805	GUSTAVO DOS SANTOS HAESER	MAPA DA CENA: PRÊMIO WEB DE TEATRO DO DF - 3ª EDIÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
471390	JOSIANE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	COMA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 79.982,42	Admitido
801008	LUANA MONTARROYOS BRITO	RAXO DO CÉU	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
622098	LUARA ALVES CAMPANATTI	CERRADO CIRCENSE	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
425504	MARIANNE ROSÁRIO MARINHO	SENTENÇA OU A FÚRIA DA FILHA RESIGNADA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
992373	NIELITON NUNES	HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 79.989,72	Necessária Adequação
601854	RENATO OLIVEIRA CIPRIANO	AVIAÇÃO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
986731	ROSANNA FERREIRA VIEGAS	1984	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
353807	SÂMYA DE SANTANA NEVES	ARTE PELA VIDA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 76.000,00	Admitido com Glosa
793273	SERGIO SIMÃO FIDALGO	JOGO DA MEMÓRIA	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
444392	VANESSA DIAS DE FARIAS	O GRITO DE SOCORRO: MORADORAS DA BEIRA DO ABISMO	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 79.997,62	Admitido

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

132008	VINICIUS SILVA MOREIRA	TEMPORADA DO ESPETÁCULO "A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?"	1.02. ARTES CÊNICAS (Circo, Dança, Óperas e Musicais, Teatro)	R$ 80.000,00	Admitido
377655	ALCILENE MENDES DE MATOS	CANTOS PARA O TEMPO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
16574	DANILO MARTINS DE CASTRO CHAIB	BRAZUKI E SEU VIOLONCELO MÁGICO - CAPOTASTO PARA INICIANTES	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
751543	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	HISTÓRIA DE UMA TRADIÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
268204	DENISE FERREIRA NUNES	TEM SAMBA NA FEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
900516	FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI	CIRCULAÇÃO “O AMOR É UM PEQUENO INTERVALO ENTRE DUAS SAUDADES”.	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
692308	FRANCISCO CLAILTON ALVES DE ABRANTES	MEMÓRIA CANTADA - CONEXÕES HISTÓRICAS E MUSICAIS DE UM CORAL EM CONSTRUÇÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
32096	ÎAGÛARA FLOR FARIA DA COSTA	FORRÓ JAZZ DO CERRADO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
831534	JOAO DAVI MANSUR ARAUJO DIAS	AKHI HUNA - PEDRAS VIVAS	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
398891	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CHAVES	RAÍZES DO POVO: CAMINHOS DA ALMA AFRO-BRASILEIRA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
895141	NÍCOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	TENOR CHORÃO	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
992206	PEDRO ROBERTO COSTA DE ARAÚJO	YUBE MANÃ IBUBU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
548361	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	CIRCULAÇÃO MUSICAL ROGÊ NASCIMENTO E BANDA	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
876563	VICTOR RAMON GONÇALVES FERREIRA	TUCANUÇU	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
548957	WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA	FESTIVAL DE RAP E REPENTE	1.03. MÚSICA (Música, Orquestra)	R$ 80.000,00	Admitido
574555	ALBERTO JOSÉ MIRANDA VAZ	MOSTRA BRING	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
791732	ILANA LARA BONFIM GRILO	EM TRANSE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
244142	JAQUELINE DA SILVA BORGES	IMERSÃO AUDIOVISUAL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
634401	JULIANA SOARES MENDES	LAR DE IRMÃS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 79.998,69	Admitido
452234	MARCOS ANTONIO SOUSA MADEIRA	CINECLUBE VALE DO AMANHECER	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
899919	NADA CONSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM “VÃO DAS ALMAS”	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Inadmitido
955443	VALÉRIA OLIVEIRA DA CRUZ	BABEL	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
545033	VINÍCIUS FERNANDES GONÇALVES	SAL DA NOITE	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 80.000,00	Admitido
660261	VINÍCIUS SCHUENQUER MARTINHO	FORASTEIROS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 74.750,00	Admitido
218522	YAGO QUIÑONES TRIANA	PROGRAMA CLANDESTINO. MÚSICA SEM DOCUMENTOS	1.04. AUDIOVISUAL (Audiovisual, Cultura Digital, Radiodifusão)	R$ 77.899,60	Necessária Adequação
6548	ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS	DIVAS DA RIMA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
289215	AYANNA DURAN	TODO MUNDO TEM RAÍZ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
174788	ELIZANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	BALANÇO DA CANOA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
929438	FRANCESLY DA CONCEIÇÃO LEITE	ÁGUAS DE OXALÁ	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 79.988,81	Admitido
922146	LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	CAFÉ COM VIOLA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
307001	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOTA	PROJETO SAMBA DE RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
234948	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CANTOS DE VERSOS	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
549843	PEDRO HENRIQUE COELHO BORGES	RAÍZ CANDANGA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido

652411	REGINA LOURENÇO DAVID	1ª MOSTRA CULTURAL RAÍZES ANCESTRAIS: DO TERREIRO À RUA	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 80.000,00	Admitido
91048	WELLINGTON MIRANDA DOS REIS	COM RIQUEZA OU SEM RIQUEZA FAZEMOS CULTURA POPULAR”	1.05. MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E POPULARES (Arte Urbana, Cultura Popular, Capoeira)	R$ 55.468,40	Admitido
397521	AMANDA CINTRA RABELO	BRINCAR DE FLORESER - MANUAL DO YOGUINHO	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
719816	ANA YURI VIDIGAL MATSUMOTO MACEDO	LOUCO É QUEM ME DIZ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 79.962,00	Admitido
701117	CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA	(RE)VERSOS DA MEMÓRIA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
526205	CAMILLA SANTOS E SILVA	SIREN CONCRETA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 79.789,40	Admitido
941877	CARLOS WILLIAM ARAUJO SILVA	FESTIVAL CÉU DE BRINCADEIRAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
953493	MARIA SALETE COSTA MOREIRA	PUBLICAÇÃO DO LIVRO: ENCANTOS (CONTOS INFANTIS)	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
727450	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	SEMEANDO HISTÓRIAS E CANTIGAS PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
599945	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	ANTOLOGIA ESCOLAR	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
407024	PRISCILA EGÍDIO VITO DE JESUS SABINO	DONA ESTRELA E EU	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
954061	RODRIGO COSME DOS SANTOS	A FLOR DE AYANA	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
86960	SIMONE VENÂNCIO FERNANDES	HISTÓRIAS DE GRIÔ	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 79.980,00	Necessária Adequação
133164	SOFIA RODRIGUES BARBOSA	LIVRO ARTE CONTEMPORÂNEA EM BRASÍLIA PARA CRIANÇAS	1.06. LITERATURA (Leitura, Escrita e Oralidade)	R$ 80.000,00	Admitido
432726	ANNE CAROLINE DE SOUZA QUIANGALA JOÃO	SIMPÓSIO PRETAENERD ACADEMY	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
996561	BEATRIZ SANTIAGO CONTREIRAS BRITO DA SILVA	POLÊMICAS	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
852869	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA	CENTRO-OESTE CABOCLO	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
407366	FABIANO DA SILVA RIBEIRO	CAIPORA	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
780039	ICAB – INSTITUTO DE CULTURA ÁRABE BRASILEIRA	3ª SEMANA ÁRABE	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
216678	INGRID DE QUEIROZ LOPES	AS CANÇÕES DE MAKURU- CIRCULAÇÃO CRECHES	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
243160	INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	LENDO COM SARA E SUA TURMA	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 78.810,00	Necessária Adequação
338224	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	FESTIVAL RAIZES	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
650718	LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA	ARTE EM MOVIMENTO	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 79.958,80	Admitido
324036	MATEUS FERRARI VIEIRA	POÉTICAS DE BRASÍLIA	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
935604	VITOR ASSUNÇÃO DE ABREU	2ª TEMPORADA DA WEBSÉRIE ESPAÇO VAZIO	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 80.000,00	Admitido
721686	WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES	UMA MULHER É UMA MULHER	1.07. MULTI LINGUAGENS	R$ 76.000,00	Admitido com Glosa
49973	ANTONIO AUGUSTO GUARDIEIRO	CICLO DE FORMAÇÃO FYAH- CULTURA BLACK	1.08. ARTE TÉCNICA	R$ 79.990,00	Admitido
128960	DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE	PROFISSIONALISA	1.08. ARTE TÉCNICA	R$ 80.000,00	Admitido
784438	LUDMILA CONDÉ FREITAS E SILVA	SEGURANÇA E MONTAGEM CIRCENSE - AÇÕES FORMATIVAS	1.08. ARTE TÉCNICA	R$ 80.000,00	Admitido
824095	NATHALIA MILHOMEM TORRES	BRUTA SOUND LABS - EXPERIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA CULTURA ELETRÔNIC	1.08. ARTE TÉCNICA	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
803154	BRUNA PENHA	DA PURPURINA SE FAZ HISTÓRIA: FESTIVAL DE CULTURA LGBTI+, DOS ANOS 1970 A 1990	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 79.999,00	Admitido
21588	CAETANO FIUZA VILLAÇA FARIAS	PAJUBEI! FESTIVAL DE ARTE TRANS DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
592115	EDUARDO DOS SANTOS	POD BEE, CLARO QUE PODE!	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 80.000,00	Admitido
332265	LÉLIA DE CASTRO GRAMOGNOLLI	ARQUIVO DA CULTURA E MEMÓRIA LGBTI+ DO DISTRITO FEDERAL	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 79.999,47	Admitido
638608	LUCRÉCIA BEZERRA DA SILVA	CINE DIVERSIDADE	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 79.800,00	Admitido
468640	MARISA QUEIROZ MIRANDA	MANIFESTA	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 79.955,00	Admitido

592001	MICHEL MARTINS DE CAMARGO	2ª OFICINA DE DJING DO BEKO	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
286458	STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA	1º ENCONTRO DIVERSIDADES PERIFÉRICAS	1.09. DIVERSIDADE (Diversidade e cultura LGBTQIAP+)	R$ 80.000,00	Inadmitido
218747	ADNA SANTOS ARAÚJO	SABEDORIA GRIÔ	1.10. PROPONENTES (60+)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
969332	EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO	HISTÓRIAS NA PRAÇA E PALHAÇARIA LUDOTÊRAPEUTICA	1.10. PROPONENTES (60+)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
288407	ELENI SOARES FAGUNDES	ARTE KÃDÃGA, SUBSTANTIVO FEMININO	1.10. PROPONENTES (60+)	R$ 80.000,00	Admitido
584176	ELLEN GONSIOROSKI	NÔMADES	1.10. PROPONENTES (60+)	R$ 80.000,00	Necessária Adequação
594342	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	SAUDADE DE PALHAÇO	1.10. PROPONENTES (60+)	R$ 80.000,00	Admitido

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 De acordo com os itens 9.3 e 9.4 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna “Resultado preliminar de admissibilidade” como “Admitido com Glosa”, “Necessária adequação” ou “Inadmitido” podem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a decisão que inadimitiu o projeto ou apresentar documentos ou informações que tenham como objetivo suprir as ausências apontadas, completar ou corrigir as informações apresentadas, conforme possibilidade prevista no item 9.7 do edital.

3.2 Os recursos devem ser enviados por meio de preenchimento de formulário Online, disponibilizado no site do site do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, por meio do endereço eletrônico http://www.fac.df.gov.br/.

3.3 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023
CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 585/2023

PROCESSO: 00150-00007223/2023-70; NOTA DE EMPENHO Nº 00580/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Isaac Guilhermino Marques. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 585/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Isaac Guilhermino Marques.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 589/2023

PROCESSO: 00150-00007192/2023-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00576/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nada Consta Produções Artísticas Ltda. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 589/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 24.473,05 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Nada Consta Produções Artísticas Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 592/2023

PROCESSO: 00150-00007155/2021-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00488/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAMILA GUERRA OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 592/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SALTIMBANCOS CANDANGOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAMILA GUERRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 596/2023

PROCESSO: 00150-00007384/2023-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00568/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Wilson Anthony Barbosa Tales Viana. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 596/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 13.861,31 (treze mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Wilson Anthony Barbosa Tales Viana..

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 597/2023

PROCESSO: 00150-00007197/2023-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00581/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Sérgio Luís Soares Campo Dall’orto. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 597/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 7.487,63 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Sérgio Luís Soares Campo Dall’orto..

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 598/2023

PROCESSO: 00150-00007179/2023-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00565/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marino José Ferreira Alves. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 598/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 14.404,31 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Marino José Ferreira Alves..

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 599/2023

PROCESSO: 00150-00007175/2023-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00563/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fernanda Alvarenga Cabral. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 599/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Fernanda Alvarenga Cabral.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 600/2023

PROCESSO: 00150-00006618/2023-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00561/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thais Tavares Rodrigues. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 600/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 14.913,70 (quatorze mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Thais Tavares Rodrigues..

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 601/2023

PROCESSO: 00150-00006605/2023-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00569/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Eduardo Cony de Cidade Freire. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 601/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 14.913,70 (quatorze mil, novecentos e treze reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Eduardo Cony de Cidade Freire.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 602/2023

PROCESSO: 00150-00007343/2022-96; NOTA DE EMPENHO Nº 00646/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 602/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OFICINAS RAÍZES AFRICANAS - 4ª EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.995,94 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GABRIEL CRISTIAN ALVES PEREIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647/2023

PROCESSO Nº 00150-00007520/2023-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Jane Alves de Almeida - CPF/CNPJ n° 536.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 648/2023

PROCESSO Nº 00150-00007521/2023-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Francisco Celso Leitão Freitas - CPF/CNPJ n° 881.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 649/2023

PROCESSO Nº 00150-00007547/2023-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CRISTIANO GONCALVES SALES - CPF/CNPJ n° 005.***.***-18. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650/2023

PROCESSO Nº 00150-00007567/2023-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILL ROBSON DA SILVA - CPF/CNPJ n° 713.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2023

PROCESSO Nº 00150-00007584/2023-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NIEDSON NUNES - CPF/CNPJ n° 056.***.***-50. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652/2023

PROCESSO Nº 00150-00007669/2023-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAMON PATRÍCIO DOS SANTOS DE ANDRADE - CPF/CNPJ n° 031.***.***-84. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2023

PROCESSO Nº 00150-00008274/2023-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTÔNIO MARCOS SILVA ARAÚJO - CPF/CNPJ n° 471.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2023

PROCESSO Nº 00150-00008291/2023-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELDNAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF/CNPJ n° 037.***.***-89. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 655/2023

PROCESSO Nº 00150-00008294/2023-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VERÔNICA DIANO BRAGA - CPF/CNPJ nº 689.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656/2023

PROCESSO Nº 00150-00007794/2023-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Dênis Mendonça Rodrigues - CPF/CNPJ n° 071.***.***-80. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 657/2023

PROCESSO Nº 00150-00007787/2023-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HEITOR VALENTE DE FREITAS - CPF/CNPJ n° 029.***.***-80. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/2023

PROCESSO Nº 00150-00007604/2023-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS - CPF/CNPJ n° 046.***.***-70. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 659/2023

PROCESSO Nº 00150-00007551/2023-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANICETO JOSE DA ROCHA - CPF/CNPJ n° 584.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660/2023

PROCESSO Nº 00150-00007593/2023-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENAN ARAUJO OLIVEIRA - CPF/CNPJ n° 067.***.***-17. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2023

PROCESSO Nº 00150-00007532/2023-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO DAIA - CPF/CNPJ n° 665.***.***-15. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 662/2023

PROCESSO Nº 00150-00008288/2023-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTO VIEIRA PESSANHA - CPF/CNPJ n° 833.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 663/2023

PROCESSO Nº 00150-00007657/2023-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Juciane Priscila Vilaverde Freitas Wood - CPF/CNPJ n° 021.***.***-95. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorífica" de acordo com EDITAL Nº 10/2023 – PRÊMIOS FAC CULTURA HIP HOP. Do Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 26 – SEDES, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NA ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 301

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Técnico Administrativo, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018, com os acréscimos deste Edital.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1.1. Segue o resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos considerados aptos para a especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301, do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO BALBINO, 171; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 174; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 172; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 167; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

2.1.1. Segue o resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para a especialidade TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CÓDIGO 301, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000031149, ANY DE AZEVEDO FLORÊNCIO BALBINO, 171; 7000029101, BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, 181; 7000103769, JOSÉ ALVES MARTINS, 174; 7000070903, KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO, 187; 7000011182, LÍDIA MAYRA RODRIGUES SILVA, 186; 7000099889, LUIZ FILIPE ANDRADE BARBOSA, 184; 7000064034, MARCONEL TAVARES DA SILVA, 179; 7000089984, MARCOS NERI FARIAS, 172; 7000016646, PABLO GOMES MIRANDA, 167; 7000006219, WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, 183.

3. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO

Seguem os nomes dos candidatos eliminados do concurso público, tendo em vista seu não comparecimento ao local, na data e no horário indicados no Edital nº 25 – SEDES, de 06 de novembro de 2023, apesar de terem sido regularmente convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e classificação. 7000056004, CAIO PESCARMONA DIAS, 169; 7000097914, CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, 175; 7000085514, DIEGO RIOS SOUZA LIMA, 178; 7000006389, GABRIEL LAGO DE ARAÚJO, 185; 7000139451, GABRIEL LARA DE SOUZA, 170; 7000015141, JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS NETO, 168; 7000099416, KEVIN MOURA DE OLIVEIRA, 182; 7000058563, LINDELMA DE MEDEIROS RIBEIRO CRUZ, 176; 7000125916, PABLO OLIVEIRA SILVA, 173; 7000037385, PATRÍCIA ARAÚJO AGUIAR, 180; 7000050670, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 177.

4. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e investigação social disporá de até 10 dias úteis para fazê-lo, a contar da data da publicação do presente Edital. O prazo referido terminará às 23h59min do último dia.

4.2. No prazo informado no item anterior, o recurso administrativo poderá ser enviado para o seguinte e-mail do Instituto Brasil de Educação (Ibrae): institutoibrae@gmail.com.

4.3. O(a) candidato(a) deverá enviar o recurso administrativo com as seguintes especificações: a) capa única constando o código do cargo, os nomes do cargo e do(a) candidato(a) recorrente, os números da inscrição e do CPF do(a) candidato(a), além da assinatura por extenso do(a) recorrente em todas as páginas das razões do recurso; b) as razões recursais deverão ser digitadas; c) ao final das razões de seu recurso, o(a) candidato(a) deverá requerer o provimento do recurso, por meio de pedido claro e individualizado.

4.4. Nas razões de seu recurso, o(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, intempestivos ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos liminarmente.

4.5. Não será aceita documentação complementar durante o período do recurso administrativo.

4.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será liminarmente indeferido.

4.8. Na via administrativa, a banca examinadora constitui a última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica e da sindicância de vida pregressa e de investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de Técnico em Assistência Social, na especialidade Técnico Administrativo, da carreira da Assistência Social do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

RENATA MARINHO O'REILLY LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16/2023

DE ACORDO. Nos termos do 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020 c/c com o art. 2º, inc. I da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023 RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 20.349,00(vinte mil e trezentos e quarenta e nove reais) em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, consoante disposto no artigo 25, caput, c/c art. 26, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, para capacitação profissional, treinamento e aperfeiçoamento, com certificação, que será realizado de 04 de dezembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, no formato presencial em ambiente fornecido pela contratante, com o objetivo de abordar contratação de Soluções de TI de acordo com a nova lei de licitações, incluindo a IN-94/2022 da SGD/ME e a jurisprudência do TCU (2a Edição), sob a coordenação do Professor ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO, destinado a gestores e servidores, em geral, para se alinharem às inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN-94/2022 da SGD/ME e a Jurisprudência do TCU (2º Edição) para os servidores da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente - SUGIP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme especificações no Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUGIP/COIT (127228769), e Proposta Comercial (127289729). JEAN MARCEL PEREIRA RATES. Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00014125/2023-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04/12/2023, publicada no DODF nº 223, Pag. nº 105, de 01 de dezembro de 2023, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bens de consumo, itens de higiene e vestuário, para compor 8.760 Bolsas Maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na forma bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, publicada em 5 de setembro de 2013, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Subsecretário de Administração Geral), Beneficiário a empresa: AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84, representada pelo Sr. LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, ao valor de R$ 2.484.117,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e cento e dezessete reais) para o Grupo 1 e R$ 828.039,00 (oitocentos e vinte e oito mil e trinta e nove centavos) para o Grupo 2, respectivamente.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população e todos os moradores da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado na Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles – Santa Maria, RA - XIII, DF, pela CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., em sessão pública presencial, no Galpão F, anexo ao Shopping do Automóvel, localizado na Rodovia DF 290 - Km 1,2 - Chácaras 11 e 12, parte F, Santa Maria - DF, no dia 22 de dezembro de 2023, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00005342/2023-56, bem como na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento localizado na Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles – Santa Maria, RA - XIII, DF.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, no Galpão F, anexo ao Shopping do Automóvel, localizado na Rodovia DF 290 - Km 1,2 - Chácaras 11 e 12, parte F, Santa Maria - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei n° 5.081, de 2013, e com base nos artigos 31 e 32 do Decreto n° 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, que será composta pela Administração Regional de Santa Maria, juntamente com representante da Diretoria de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança - DIEIV/SEDUH.

Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações;

II – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da SEDUH, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico arquivo@grupopremiumbrasil.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

AVISO DE SOBRESTAMENTO DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, AVISA aos membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV que a 48ª Reunião Ordinária, convocada para o dia 8 de dezembro de 2023, às 9h, sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18° andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões, conforme convocação publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, página 152, fica sobrestada.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Quest Telecomunicações do Brasil LTDA., CNPJ nº 29.219.807/0001-00, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00011752/2022-55.

Referências de contato: Sr. Gustavo Mariani Gomes Daniel Filgueira - Coordenador de Aquisições - Representante Legal da Elo Telecomunicações e Construções Ltda. - Endereço Eletrônico: gfilgueiras@qmctelecom.com

Quest Telecomunicações do Brasil Ltda - Endereço Eletrônico: www.qmctelecom.com.br - Contato: (11) 5171-6610

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao Lote 08, ao longo da Via HI 5, Conjunto 10 próximo ao Lote 01, travessia da Via HI 5 Conjunto 11, Conjunto 02 próximo ao Lote 02, ao longo da Via EPDB/DF-025 travessia da via, SHIS QI 11 próximo ao Bloco P Comércio Local, Lago Sul/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				1060,38
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				303,48
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas
VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 0392-000119/2016 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA, representado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03, SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 015/2020, baseado na Nota Técnica Nº 71/2023 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON, passando o prazo de 28/11/2023 para 28/05/2024. Contemplando ainda acréscimo financeiro no montante de R$ 878.853,62 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para fins de alterações em planilha contratual, passando o valor global do contrato no valor de R$ 13.664.759,98 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R$ 14.543.613,68 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente, pelo CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA – LUCIANO NEVES GARCIA, ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, THIAGO DO VALLE ARAÚJO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 015/2020 publicado no DODF nº 082, de 04 de maio de 2020, pág. 75; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, pág. 74; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, pág. 55; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, pág. 43; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023, pág. 63).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

Processo: 00392-00006621/2020-38 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB- CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRASILMED - AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS – CNPJ nº 00.706148/0001-46. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 044/2021 por mais 12 (doze) meses de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024 com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, e reajuste de 4,88% de acordo com o IPCA de 2023. Valor do Contrato: R$ 28.587,85 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 04/12/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: ÉRICO REIS MESQUITA, na qualidade de Procurador da empresa. (Contrato nº 044/2020 publicado no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, pág. 48; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, pág. 73; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, pág. 117).

EDITAL Nº 489/2023

A CODHAB/DF, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QR 410 CJ 011 CS 014 - Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-046973/1989, do promitente comprador originário, CEDENTE, Luiz Antonio Peliceri casado com Lusia de Oliveira Peliceri, para o CESSIONÁRIO, Luiz Marcio Martins Dos Santos nos termos da Resolução 150-CODHAB-DF, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, em razão da cessão de direitos e procuração outorgada em caráter irrevogável e irretratável e isento de prestação de contas, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraiditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentar contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a nova data de abertura da licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação em regime de empreitada por preço global, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de empresa para a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da ADASA, em Brasília/DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, material de consumo e dos equipamentos necessários à execução do serviço. Com autorização do TCDF para abertura do pregão, a sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Processo SEI 00197-00001981/2023-48. Valor estimado: R$ 8.113.812,00 (oito milhões, cento e treze mil oitocentos e doze reais), para todos os 60 (sessenta) meses de vigência do contrato. Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA; Natureza de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra: Fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

PROCESSO Nº 00391-00008020/2023-31. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: fornecimento de 1 (uma) assinatura de sistema para a disponibilização e gestão de 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), em formato totalmente online, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), VALOR: 15.978,00 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho 2023NE01003, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.573.6210.2551.0001; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: MAURICIO FERRAZ DE PAIVA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 779/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JARDIM ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 16.845.979/0001-39, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03836/2022, constante nos autos do Processo n° 00391-00010000/2022-49.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 63/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001541/2023-94. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO INTEGRA MAIS UM. DO OBJETO: Realização do projeto "OKTOBER BRASILIA PGT", a ser executado entre os dias 22 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, no Parque de Exposição Granja do Torto – Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 359.918,61 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 27.812.6206.9080.0190, 23.695.6207.9085.0094 e 13.392.6219.9075.028, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00480, 2023NE00481, 2023NE00482, emitidas em 22/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares nº 00184.01, do Deputado Distrital Roosevelt Vilela, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8639, nº 05115.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8644 e nº 00069.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8722. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO INTEGRA MAIS UM, RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 64/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001526/2023-46. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EPURANIOS. DO OBJETO: Realização do projeto "CANTAREMOS", a ser executado entre os dias 22 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, na praça das fontes, no parque da cidade Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 899.937,32 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0094, 23.695.6207.9085.0096., ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, Nota de Empenho nº 2023NE00483 e 2023NE00484, emitida em 22/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo das emendas parlamentares nº 05115.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8216 e nº 05123.01, do Deputado Distrital Pastor Daniel de Castro, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8353. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EPURANIOS, ANA PAULA BARBOSA DE JESUS REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 65/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001113/2023-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC. DO OBJETO: Realização do projeto "ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO II 32 ANOS", a ser executado entre os dias 23 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, Brasília / Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0337, 13.392.6219.9075.0281, 23.695.6207.9085.0080, 23.695.6207.9085.0079, 23.695.6219.9075.0306, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00485, 2023NE00486, 2023NE00487, 2023NE00488 e 2023NE00489, emitida em 22/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 05116.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8534; nº 00069.01, do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8356; nº 03202.01, do Deputado Distrital Wellington Luiz, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8327; nº 03043.01, do Deputado Distrital Ricardo Vale, no valor de R$100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8298 e nº 127451065, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8336. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, LUCIANO PONTES GARCIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 66/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001409/2023-82. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC: Realização do projeto "ENCONTRO BENEFICENTE DEBOXE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 23 de novembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Srps - Brasília, DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 499.990,87 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6219.9075.0306 e 23.695.6219.9075.0306, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00500 e 2023NE00501, emitida em 23/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00089.01, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 7788 e 00089.01, do Deputado Distrital Martins Machado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8297. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC, ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001419/2023-18. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: Realização ddo projeto "FESTIVAL FYAH CULTURA BLACK", a ser executado entre os dias 24 de novembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, TEATRO DE ARENA DO CAVE em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$200.000,00 (duzentos mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0067, 13.392.6219.9075.0327 e 13.392.6219.9075.0334., ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00502, 2023NE00503 e 2023NE00504, emitida em 24/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00238.01, do Deputado Distrital Fábio Felix, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),Ofício Eletrônico Nº 7097; nº 04168.01, da Deputada Distrital Dayse Amarilio, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 7428 e nº 03109.01, do Deputado Distrital Max Maciel, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),Ofício Eletrônico Nº 7799. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO CASA DA VILA, KLEBER MORAES na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 68/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001430/2023-88. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto "8ª FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS – FESTFLOR 2023", a ser executado entre os dias 28 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, na Sede da EMBRAPA em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$599.966,84 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0097, ND: 35.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00505 emitida em 27/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 05127.01, do Deputado Distrital Iolando, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8081. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO DESPONTA BRASIL, HEISENBERG SOUSA DINIZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 69/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001522/2023-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSAO DE BOMBEIRO CIVIL DO OBJETO: Realização do projeto "CORRIDA PREVENCIONISTA 3ª E DIÇÃO DA CORRIDA PREVENCIONISTA E CAMINHADA DA PREVENÇÃO", a ser executado entre os dias 28 de novembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, no Jardim Zoológico de

Brasília – Pista Interna, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$161.305,81 (cento e sessenta e um mil trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0098, ND: 35.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00519 emitida em 28/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 05265.01, do Deputado Distrital Max Maciel, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8197. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PROFISSAO DE BOMBEIRO CIVIL, AMADEU CECILIO CECILIANO JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001702/2023-40. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO SOCIAL PUMA DO OBJETO: Realização do projeto "FESTIVAL TEATRAL PARQUE ANA LÍDIA", a ser executado entre os dias 29 de novembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, no Estacionamento 12 do Parque da Cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$399.999,97 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0080 e 23.695.6207.9085.0070, ND: 35.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00521 e 2023NE00522, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03202.01, do Deputado Distrital Wellington Luiz, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8171 e nº 00419.01, do Deputado Distrital Daniel Donizet, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8273. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO SOCIAL PUMA, NOEMI LUIZ DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 71/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001488/2023-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC. DO OBJETO: Realização do projeto "RAPENSANDO NAS ESCOLAS", a ser executado entre os dias 30 de novembro de 2023 a 15 de maio de 2024, na Região Administrativa de Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$499.870,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0094, ND: 35.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00523, emitida em 29/11/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 05115.01, do Deputado Distrital Pepa, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8210. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO DE DEFESA AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS - IDGC, ALEXANDRA EMMANUELE LANDIM LEITE, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 72/2023 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001512/2023-22. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL. DO OBJETO: Realização do projeto "CONEXÃO BRASÍLIA 2º EDIÇÃO – EXPERIÊNCIAS EM TURISMO", a ser executado entre os dias 02 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024, em 10 hotéis, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$249.999,60 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0075 CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00524, emitida em 01/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinário. Valor advindo da emenda parlamentar nº 03255.01, do Deputado Distrital Roosevelt Vilela, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),Ofício Eletrônico Nº 8080. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2024. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASIL, SÉRGIO MACHADO REIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2023 – SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00001472/2023-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO. DO OBJETO: Realização do projeto "AMOSTRA DA CULTURA NORDESTINA – BAIÃO DE TRÊS", a ser executado entre os dias 05 de dezembro de 2023 a 05 de março de 2024, na RODOVIÁRIA INTERESTADUAL DE BRASÍLIA E FEIRA DA TORRE DE TV, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$99.898,14 (Noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito e quatorze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0066 CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100 - Ordinário não vinculado, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00525, emitida em 04/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. Valor advindo da emenda parlamentar nº 00271.01, do Deputado Distrital Hermeto, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais),Ofício Eletrônico Nº 7236. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, AFFONSO GOMES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2023

Processo: 04035-00000443/2023-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o INSTITUTO SOCIAL EMBALANDO SONHOS – ISES, CNPJ nº 28.606.007/0001-70. DO OBJETO: Realização do Projeto “LAZER PET STOP”, destinado a promoção de pequenas e médias empresas do mercado PET do DF: Pet Shops, Varejistas e Distribuidores, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 128149062). DO VALOR: R$ 599.990,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0231. Natureza da Despesa: 33.50.41.01 Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2023NE00860, emitida em 10/11/2023. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência até 30 de junho de 2024, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula: 277.057-1, RODRIGO EMANOEL GOMES DE LUCENA, matrícula: 283.139-2 e JÚLIO CÉSAR MARTINS CASTRO, matrícula: 283.181-3. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo ISES: LADY LAURA CAETANO SOUSA COSTA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2023 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas a Oficina de Capacitação do Projeto "EMPREENDER MULHER", objeto do Processo SEI nº 04035-00001747/2023-15, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para o preenchimento das 80 (oitenta) vagas remanescentes do Projeto "EMPREENDER MULHER", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), entre os dias 06/12/2023 e 12/12/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EMPREEENDER MULHER.

1.2. As vagas serão distribuídas na ocupação profissional e quantidades indicadas no quadro a seguir:

Curso	Dias da Semana	Turno	Vagas
OFICINA DE EMPREENDEDORISMO	Segunda a sábado 1ª semana: 15 a 20 de janeiro de 2024 2ª semana: 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024	Matutino	40
Segunda a sábado 1ª semana: 15 a 20 de janeiro de 2024 2ª semana: 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024	Vespertino	40	
Total			80

1.3. O curso terá carga horária de 36 (trinta e seis) horas/aula.

1.4. O curso será ministrado nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 9h às 12h e o vespertino, das 14h às 17h.

1.5. O endereço de realização do curso será: Quadra 02, Conjunto 4, lote 5, Espaço Comunitário do Paranoá Parque (Em frente a UBS).

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;

b) Ser do gênero feminino;

c) Ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de inscrição;

d) Possuir, no mínimo, grau de escolaridade de nível fundamental;

e) Ser residente nas Regiões Administrativas do Itapoã ou Paranoá; e

f) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual a interessada em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online ou na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã, situada no endereço: AE nº 04, Quadra 378, conjunto A, Del Lago – Itapoã, Brasília-DF (CEP 71.593-620), cujo telefone de contato é: (61) 3773-9360.

3.2. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.2.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.3. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã, situada no endereço: AE nº 04, Quadra 378, conjunto A, Del Lago – Itapoã, Brasília-DF (CEP 71.593-620), cujo telefone de contato é: (61) 3773-9360, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para a efetivação da pré-matricula serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br) nos dias 13 e 14/12/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro Comunitário do Paranoá Parque nos dias 15 e 16/12/2023, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, portando os documentos originais, ou via e-mail: institutolatinoamerica@gmail.com, no mesmo período, a fim de apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF; e

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

c) Comprovante de escolaridade.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar na Oficina de Capacitação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é para a data de 15/01/2024.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. As candidatas matriculadas realizarão oficinas de capacitação profissional, conforme disposto no quadro do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no item 1.5 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM da SEDET, pelo telefone (61) 3773-9392.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Processo SEI nº 04035-00005315/2023-83, Pregão Eletrônico de SRP nº 26/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 04/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 223, pag. nº 106, sexta-feira, 1º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventualaquisição de estações de trabalhos completas (minidesktops) com 02 (dois) monitores, com garantia de 60 (sessenta) meses, a fim de atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 01.590.728/0002-64, representada pelo Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, CPF nº 327.....-20, Item 01, Valor Total R$ 581.652,00 (quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI, Registrador Substituto do Cartório do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas n° 210 e 212, Edifício Consei – SRIA – GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado QUADRA-16, Conjuntos 1, 2, e 3, na Região Administrativa XXV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 022/2012, no Memorial Descritivo MDE 022/2012, devidamente aprovado pelo Decreto n° 44.924, de 4 de julho de 2023, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o n° 1.875. Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

LOCALIZAÇÃO

Figura 3: Croqui de localização do parcelamento URB 022/12
Fonte: NUANF/GETOP/DICOM/TERRACAP

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Registrador, Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. - CNPJ nº 06.091.569/0001-96 - Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos de odontologia relacionados no tópico 3 do Anexo I (Termo de Referência), incluindo o fornecimento de peças e demais componentes necessários - prorrogação de vigência - Processo nº 00600-00006650/2021-23 - Licitação: Pregão - Eletrônico n° 19/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 – Vigência e Execução: de 09/02/2024 a 08/02/2025 – Valor Estimado do Aditivo: R$ 13.254,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00012 - Data de Emissão da NE: 03/01/2023 - Valor da NE: R$1.319,44 (um mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 04/12/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 8/2022 (DODF nº 29, pág. 63, 10/02/2022); 1º TA (DODF nº 17, pág. 60, 24/01/2023).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 452/2023
PROCESSO: 04024-00014770/2023-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 452/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Alfa-Lactoalbumina, Controle Negativo, Epitélio de Cão, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 453/2023
PROCESSO: 04024-00014798/2023-72

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 453/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bateria Padrão para Teste de Contato), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 05 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 396/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 05 para a empresa Nathans Comercial Ltda, referente ao Chamamento 396/2023 publicado no DODF Nº 211, pág 77 em 10/11/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6° do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00011833/2023-00. Brasília, 04 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 396/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 396/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Projeto de Estruturação do Espaço Destinado às Atividades de Simulação Realística (Notebook, Desktop, Webcam,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Ótimo Tecnologia Eirelli, pelo valor total de R$ 7.276,42 (Sete mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 404/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 404/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Cateter, Kit para Nefrostomia, Kit Cateter,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Wave Produtos Médicos Eireli, pelo valor total estimado de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); item 10 para a empresa Promedon do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais); itens 11 e 14 para a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 55.721,50 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); item 12 para a empresa QB Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R$17.100,00 (Dezessete mil e cem reais); itens 05, 06 e 13 para a empresa Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.949,60 (Nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta reais); itens 03 e 04 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R$13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais); item 08 para a empresa Neomed Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); item 09 para a empresa Litoral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 1.745,00 (Mil, setecentos e quarenta e cinco reais).O item 02 restou deserto. O item 07 restou fracassado. Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-188/2023.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 – NIRE: 53300007942

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. realizada em 19 de dezembro de 2023. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries (em conjunto, “Debenturistas”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 2ª

(Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.", celebrada entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), em 29 de março de 2019 ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 19 de dezembro de 2023, às 16:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Zoom", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) aprovar ou não a concessão de consentimento prévio (waiver), pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria "A", com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 ("Equatorial"), transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial à Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 ("Infraestrutura e Energia"), de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, o controle acionário direto da Companhia e a Equatorial deixará de deter o controle, ainda que indireto, da Companhia ("Alteração do Controle da Companhia"); (ii) a autorização ou não para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (A) acima; e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, aprovar ou não o recebimento, pelos Debenturistas, em pagamento único, de comissionamento flat equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, conforme venha a ser apurado na data de realização da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures da respectiva série detidas pelo Debenturista ("Comissionamento"), acrescido dos valores relativos aos impostos e tributos incidentes sobre o faturamento, de forma que o Comissionamento seja recebido pelos Debenturistas como se tais tributos não fossem incidentes (gross up), a ser pago pela Companhia, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da Cláusula 5.23.1 da Escritura de Emissão, de acordo com as instruções a serem prestadas pelos Debenturistas à Companhia. Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Zoom" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia (ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "agentefiduciario@vortx.com.br" e "lcb@vortx.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Zoom", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br" "agentefiduciario@vortx.com.br" e "lcb@vortx.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Zoom". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelos endereço eletrônico "ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br", ou com o Agente Fiduciário, por meio dos e-mails "agentefiduciario@vortx.com.br" e "lcb@vortx.com.br". A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Zoom" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, do Agente Fiduciário (http://www.vortx.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 1º de dezembro de 2023. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

AUTO POSTO JB LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 142/2023, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, Rodovia DF-290, KM 22, Setor Sul, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00019591/2017-52. BRAZ ALVES DE MOURA, Sócio Administrador.